

PROCESSO:

@PCP 16/00336679

AUTUADO:

04/07/2016

PROTOCOLO:

12142/2016

RELATOR:

CONSELHEIRO Wilson Rogério Wan-Dall

UN. GESTORA:

Prefeitura Municipal de Ilhota

INTERESSADO:

Lavino Miguel Nunes

RESPONSVEL:

Daniel Christian Bosi

ESPCIE:

Prestação de Contas do Prefeito

ASSUNTO:

Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2015



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS

EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS

Município: **ILHOTA**
 Data recebimento das informações: 4 de Julho de 2016

Descrição Arquivo	Situação Contador	Data Execução	CPF Contador	Situação Gestor	Data Execução	CPF Gestor
Anexo 1 - Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas	Assinado	04/07/2016	351.700.189-91	Assinado	04/07/2016	026.390.029-02
Anexo 2 - Receita Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	04/07/2016	351.700.189-91	Assinado	04/07/2016	026.390.029-02
Anexo 2 - Resumo Geral das Despesas	Assinado	04/07/2016	351.700.189-91	Assinado	04/07/2016	026.390.029-02
Anexo 2 - Natureza das Despesas Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	04/07/2016	351.700.189-91	Assinado	04/07/2016	026.390.029-02
Anexo 6 - Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária	Assinado	04/07/2016	351.700.189-91	Assinado	04/07/2016	026.390.029-02
Anexo 7 - Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades	Assinado	04/07/2016	351.700.189-91	Assinado	04/07/2016	026.390.029-02
Anexo 8 - Demonstrativo da Despesa por Funções , SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	04/07/2016	351.700.189-91	Assinado	04/07/2016	026.390.029-02
Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Funções , SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	04/07/2016	351.700.189-91	Assinado	04/07/2016	026.390.029-02
Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada	Assinado	04/07/2016	351.700.189-91	Assinado	04/07/2016	026.390.029-02
Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada	Assinado	04/07/2016	351.700.189-91	Assinado	04/07/2016	026.390.029-02
Anexo 12 - Balanço Orçamentário	Assinado	04/07/2016	351.700.189-91	Assinado	04/07/2016	026.390.029-02
Anexo 13 - Balanço Financeiro	Assinado	04/07/2016	351.700.189-91	Assinado	04/07/2016	026.390.029-02
Anexo 14 - Balanço Patrimonial	Assinado	04/07/2016	351.700.189-91	Assinado	04/07/2016	026.390.029-02
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais	Assinado	04/07/2016	351.700.189-91	Assinado	04/07/2016	026.390.029-02
Demonstração do Fluxo de Caixa	Assinado	04/07/2016	351.700.189-91	Assinado	04/07/2016	026.390.029-02
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	Assinado	04/07/2016	351.700.189-91	Assinado	04/07/2016	026.390.029-02
Relatório Circunstaciado do órgão competente	-	-	-	Assinado	01/07/2016	026.390.029-02
Relatório do Conselho do FUNDEB	-	-	-	Assinado	01/07/2016	026.390.029-02
Notas Explicativas do Balanço	-	-	-	-	-	-
Anexo 13 - Balanço Financeiro - Prefeitura	Assinado	01/07/2016	351.700.189-91	Assinado	01/07/2016	026.390.029-02
Anexo 14 - Balanço Patrimonial - Prefeitura	Assinado	01/07/2016	351.700.189-91	Assinado	01/07/2016	026.390.029-02
Anexo 13 - Balanço Financeiro - Órgão de Previdência	Assinado	01/07/2016	043.524.199-07	Assinado	01/07/2016	167.969.509-68



Florianópolis, 4 de Julho de 2016

Sr. Presidente

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminho por intermédio do presente, e em atenção ao previsto no artigo 20 da Resolução TC n.º 16/94, e alterações posteriores, as Demonstrações Contábeis e quadros demonstrativos do exercício encerrado, de forma Consolidada, nos termos dos anexos estabelecidos nos artigos 101 da Lei n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964 e alterações posteriores, com abrangência ao exercício de 2015.

Sendo o que nos apresenta para o momento e colocando-nos à disposição para informações adicionais que se fizerem necessárias.

Cordialmente,

DANIEL CHRISTIAN BOSI JACI TRES
Prefeito Contador - CRC

Demonstrativo da Receita e Despesa

Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1

Município de ILHOTA

Competência: 2015

Títulos	R\$	Títulos	R\$
RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes	31.137.636,55	Despesas Correntes	30.207.825,93
Receita Tributária	3.846.646,74	Pessoal e Encargos Sociais	15.539.253,27
Receita de Contribuições	1.380.455,61	Juros e Encargos da Dívida	78.799,84
Receita Patrimonial	770.520,20	Outras despesas correntes	14.589.772,82
Receita Agropecuária		Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	1.509.165,26
Receita industrial			
Receita de Serviços			
Transferências Correntes	24.875.952,36		
Outras Receitas Correntes	264.061,64		
 Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	 1.421.408,00		
 Déficit	 	Superávit	842.053,36
 Total	 32.559.044,55	 Total	 32.559.044,55
 Receitas de Capital	 1.966.970,67	Despesas de Capital	5.849.389,52
Operações de Crédito		Investimentos	5.539.029,36
Alienação de Bens	93.700,00	Inversões Financeiras	0,00
Amortização de Empréstimos		Amortização da Dívida	310.360,16
Transferências de Capital	1.873.270,67	 Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	 50.000,00
Outras Receitas de Capital			
 Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	 0,00		
 Déficit	 3.932.418,85	Superávit	
 Total	 5.899.389,52	 Total	 5.899.389,52
		RESUMO	
 Receitas Correntes	 31.137.636,55	Despesas Correntes	30.207.825,93
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	1.421.408,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	1.509.165,26
Receita de Capital	1.966.970,67	Despesas de Capital	5.849.389,52
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	50.000,00
Subtotal	34.526.015,22	Subtotal	37.616.380,71
 Déficit	 3.090.365,49	Superávit	
 TOTAL	 37.616.380,71	 TOTAL	 37.616.380,71

Município de ILHOTA
Exercício de 2015

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	RECEITAS			38.363.555,93
10000000	Receitas Correntes			34.975.177,26
11000000	Receita Tributária	3.965.734,46		
11100000	Impostos	3.171.448,05		
11120000	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	843.004,53		
11120200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	680.325,66		
	Recursos Ordinários	405.141,25		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	170.876,52		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	104.307,89		
11120400	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	25.395,29		
11120431	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	25.395,29		
	Recursos Ordinários	13.713,45		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	6.729,75		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	4.952,09		
11120800	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	137.283,58		
	Recursos Ordinários	82.370,15		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	34.320,90		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	20.592,53		
11130000	Impostos sobre a Produção e a Circulação	2.328.443,52		
11130500	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	2.328.443,52		
11130501	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	2.328.443,52		
	Recursos Ordinários	1.537.080,02		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	461.973,01		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	329.390,49		
11200000	Taxas	794.286,41		
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	129.331,92		
11211700	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	18.566,89		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	18.566,89		
11212500	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviços	82.031,93		
	Recursos Ordinários	82.031,93		
11212900	Taxa de Licença para Execução de Obras	25.695,46		
	Recursos Ordinários	25.695,46		
11213200	Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil	3.037,64		
	Recursos Ordinários	3.037,64		
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	664.954,49		
11222100	Taxas de Serviços Cadastrais	30.680,95		
	Recursos Ordinários	30.680,95		
11229000	Taxa de Limpeza Pública	524.005,64		
	Recursos Ordinários	524.005,64		
11229900	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	110.267,90		
	Recursos Ordinários	110.267,90		
12000000	Receitas de Contribuições	1.380.455,61		
12100000	Contribuições Sociais	530.703,99		
12102900	Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	530.703,99		

Município de ILHOTA

Exercício de 2015

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
12102907	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio	530.703,99		
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	530.703,99		
12200000	Contribuições Econômicas	849.751,62		
12202900	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	849.751,62		
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	849.751,62		
13000000	Receita Patrimonial	1.218.260,65		
13200000	Receitas de Valores Mobiliários	1.218.260,65		
13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	290.919,07		
13250100	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	207.396,23		
13250102	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – FUNDEB	36.690,09		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Básica)	36.690,09		
13250103	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundo de Saúde	75.202,01		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3.581,20		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	62.860,13		
	Outras Transferências Legais e Constitucionais - Estado	8.760,68		
13250105	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Manutenção e Desenvolvimento	38.633,35		
	Transferências de Convênios – União/Educação	19.745,59		
	Salário-Educação	11.591,46		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p)	7.296,30		
13250109	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Contribuição de Intervenção no	491,04		
	Recursos Ordinários	491,04		
13250110	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundo Nacional de Assistência	21.454,18		
	Recursos Ordinários	276,41		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	881,92		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	16.480,99		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	3.814,86		
13250199	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	34.925,56		
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	5.833,11		
	Convênio de Trânsito - Militar	4.274,66		
	Convênio de Trânsito - Civil	7.190,54		
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	4.244,72		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	3.190,47		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p)	134,51		
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração	2.227,82		
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	4.502,62		
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	3.327,11		
13250200	Remuneração de Depósitos de Recursos não vinculados	83.522,84		
13250201	Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança	8,27		
	Recursos Ordinários	8,27		
13250299	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	83.514,57		
	Recursos Ordinários	83.514,57		

Município de ILHOTA

Exercício de 2015

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
13280000	REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS	927.341,58		
13281000	Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de previdência do Servidor em Renda Fixa	927.341,58		
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	927.341,58		
17000000	Transferências Correntes	28.146.480,67		
17200000	Transferências Intergovernamentais	27.724.001,73		
17210000	Transferências da União	11.836.097,59		
17210100	Participação na Receita da União	8.349.932,26		
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal	7.855.019,84		
	Recursos Ordinários	4.241.710,58		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.081.580,11		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.531.729,15		
17210103	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	344.437,74		
	Recursos Ordinários	185.996,37		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	91.276,00		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	67.165,37		
17210104	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	92.967,81		
	Recursos Ordinários	50.202,61		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	42.765,20		
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	31.515,99		
	Recursos Ordinários	17.018,52		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	8.351,61		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	6.145,86		
17210132	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores	25.990,88		
	Recursos Ordinários	25.990,88		
17212200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	119.155,18		
17212220	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais	31.079,73		
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	31.079,73		
17212270	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	88.075,45		
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	88.075,45		
17213300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo aFundo	1.789.115,26		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	57.390,00		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	1.299.905,26		
	Transferências de Convênios – Estado/Saúde	148.000,00		
	Outras Transferências Legais e Constitucionais - Estado	283.820,00		
17213400	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	67.023,65		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	35.808,45		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	31.135,20		
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	80,00		
17213500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	1.096.019,57		
17213501	Transferências do Salário-Educação	785.237,26		
	Salário-Educação	785.237,26		
17213503	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de	205.594,00		

Município de ILHOTA

Exercício de 2015

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17213503	Alimentação Escolar – PNAE	205.594,00		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p)	205.594,00		
17213504	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PN	105.188,31		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p)	105.188,31		
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	29.656,20		
	Recursos Ordinários	16.014,27		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	7.858,83		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	5.783,10		
17219900	Outras Transferências da União	385.195,47		
	Recursos Ordinários	385.195,47		
17220000	Transferências dos Estados	9.003.654,81		
17220100	Participação na Receita dos Estados	8.445.041,26		
17220101	Cota-Parte do ICMS	7.258.253,32		
	Recursos Ordinários	3.919.455,59		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.925.713,81		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.413.083,92		
17220102	Cota-Parte do IPVA	1.068.150,93		
	Recursos Ordinários	576.800,24		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	283.058,67		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	208.292,02		
17220104	Cota-Parte do IPI - Municípios	109.941,54		
	Recursos Ordinários	59.368,24		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	29.134,28		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	21.439,02		
17220113	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	8.695,47		
	Recursos Ordinários	8.695,47		
17223300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasso Fundo a Fundo	240.558,35		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	2.607,37		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	81.150,98		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	35.440,00		
	Outras Transferências Legais e Constitucionais - Estado	121.360,00		
17229900	Outras Transferências dos Estados	318.055,20		
	Transferências de Convênios – União/Saúde	43.031,66		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	23.466,29		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p)	251.557,25		
17240000	Transferências Multigovernamentais	6.884.249,33		
17240100	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização	6.884.249,33		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Básica)	4.130.548,64		
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	2.753.700,69		
17600000	Transferências de Convênios	422.478,94		
17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	101.647,20		
17610300	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	101.647,20		

Município de ILHOTA
Exercício de 2015

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	101.647,20		
17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	320.831,74		
17629900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	320.831,74		
	Recursos Ordinários	120.082,40		
	Convênio de Trânsito - Militar	66.586,22		
	Convênio de Trânsito - Civil	67.860,30		
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	66.302,82		
19000000	Outras Receitas Correntes	264.245,87		
19100000	Multas e Juros de Mora	44.916,10		
19110000	Multas e Juros de Mora dos Tributos	24.175,11		
19113800	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	2.545,05		
	Recursos Ordinários	1.527,29		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	646,49		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	371,27		
19114000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	9.203,53		
	Recursos Ordinários	5.522,16		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.302,53		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.378,84		
19119900	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	12.426,53		
19119901	MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS	12.426,53		
	Recursos Ordinários	12.426,53		
19130000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	20.740,99		
19131100	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana –	7.607,83		
	Recursos Ordinários	4.564,77		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.903,65		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.139,41		
19131300	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	876,88		
	Recursos Ordinários	526,11		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	219,32		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	131,45		
19139900	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	12.256,28		
	Recursos Ordinários	12.256,28		
19200000	Indenizações e Restituições	1.224,17		
19220000	Restituições	1.224,17		
19229900	Outras Restituições	1.224,17		
	Recursos Ordinários	319,22		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	904,95		
19300000	Receita da Dívida Ativa	57.458,88		
19310000	Receita da Dívida Ativa Tributária	57.245,19		
19311100	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	26.887,68		
	Recursos Ordinários	16.107,60		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	6.729,08		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	4.051,00		



Município de ILHOTA
Exercício de 2015

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
19311300	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	2.310,55		
	Recursos Ordinários	1.386,34		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	577,61		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	346,60		
19319900	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	28.046,96		
19319901	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos – Principal	28.046,96		
	Recursos Ordinários	28.046,96		
19320000	Receita da Dívida Ativa não tributária	213,69		
19329900	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	213,69		
19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas –Principal	213,69		
	Recursos Ordinários	213,69		
19900000	Receitas Diversas	160.646,72		
19900200	Receita de Ônus de Sucumbência de Ações Judiciais	2.702,83		
19900202	Receita de Ônus de Sucumbência	2.702,83		
	Recursos Ordinários	2.702,83		
19909900	Outras Receitas	157.943,89		
	Recursos Ordinários	157.530,10		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	238,37		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	175,42		
20000000	Receitas de Capital			1.966.970,67
22000000	Alienação de Bens			93.700,00
22100000	Alienação de Bens Móveis			93.700,00
22190000	Alienação de Outros Bens Móveis			93.700,00
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas			93.700,00
24000000	Transferências de Capital			1.873.270,67
24200000	Transferências Intergovernamentais			10.000,00
24220000	Transferências dos Estados			10.000,00
24229900	Outras Transferências dos Estados			10.000,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia			10.000,00
24700000	Transferências de Convênios			1.863.270,67
24720000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			1.863.270,67
24720500	Transferências de Convênio dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estruturaem Transporte			1.863.270,67
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia			1.444.970,67
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União			40.000,00
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia			378.300,00
70000000	Receitas Intra-Orçamentárias Correntes			1.421.408,00
72000000	Receitas de Contribuições			1.421.408,00
72100000	Contribuições Sociais			1.421.408,00
72102900	CONTRIB PREVIDENCIARIAS REGIME PROPRIO L			1.421.408,00
72102901	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio			1.061.408,00
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS			1.061.408,00
72102913	Contribuição previdenciária para amortização do déficit atuarial			360.000,00
	Recursos Ordinários			360.000,00

Município de ILHOTA
Exercício de 2015

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	DEDUÇÕES DA RECEITA			3.837.540,71
10000000	Receitas Correntes			3.837.540,71
11000000	Receita Tributária		119.087,72	
11100000	Impostos		91.322,54	
11120000	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	91.322,54		
11120200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	91.264,54		
	Recursos Ordinários	54.758,64		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	22.819,97		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	13.685,93		
11120800	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	58,00		
	Recursos Ordinários	34,80		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	14,50		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	8,70		
11200000	Taxas		27.765,18	
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	27.765,18		
11222100	Taxas de Serviços Cadastrais	830,22		
	Recursos Ordinários	830,22		
11229000	Taxa de Limpeza Pública	26.934,96		
	Recursos Ordinários	26.934,96		
13000000	Receita Patrimonial		447.740,45	
13200000	Receitas de Valores Mobiliários		447.740,45	
13280000	REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS	447.740,45		
13281000	Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de previdência do Servidor em Renda Fixa	447.740,45		
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	447.740,45		
17000000	Transferências Correntes		3.270.528,31	
17200000	Transferências Intergovernamentais		3.270.528,31	
17210000	Transferências da União	1.583.238,01		
17210100	Participação na Receita da União	1.577.306,77		
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal	1.571.003,67		
	Recursos Ordinários	974.256,80		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	343.777,85		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	252.969,02		
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	6.303,10		
	Recursos Ordinários	3.557,58		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.581,50		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.164,02		
17210132	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores	0,00		
	Recursos Ordinários	0,00		
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	0,00		
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	5.931,24		
	Recursos Ordinários	3.657,56		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.309,80		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	963,88		

Município de ILHOTA
Exercício de 2015

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17220000	Transferências dos Estados	1.687.290,30		
17220100	Participação na Receita dos Estados	1.687.290,30		
17220101	Cota-Parte do ICMS	1.451.649,69		
	Recursos Ordinários	892.266,87		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	322.354,12		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	237.028,70		
17220102	Cota-Parte do IPVA	213.652,41		
	Recursos Ordinários	127.152,68		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	50.642,48		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	35.857,25		
17220104	Cota-Parte do IPI - Municípios	21.988,20		
	Recursos Ordinários	13.553,01		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	4.859,14		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3.576,05		
19000000	Outras Receitas Correntes	184,23		
19100000	Multas e Juros de Mora	184,11		
19110000	Multas e Juros de Mora dos Tributos	73,29		
19113800	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	12,91		
	Recursos Ordinários	7,75		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3,35		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1,81		
19114000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,08		
	Recursos Ordinários	0,05		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,02		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,01		
19119900	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	60,30		
19119901	MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS	60,30		
	Recursos Ordinários	60,30		
19130000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	110,82		
19131100	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	59,45		
	Recursos Ordinários	35,66		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	15,00		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	8,79		
19131300	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,24		
	Recursos Ordinários	0,15		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,06		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,03		
19139900	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	51,13		
	Recursos Ordinários	51,13		
19900000	Receitas Diversas	0,12		
19909900	Outras Receitas	0,12		
	Recursos Ordinários	0,12		
	TOTAL GERAL	34.526.015,22		

Município de ILHOTA

Exercício de 2015

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
--------	---------------	---------------	-------	---------------------

Município de ILHOTA

Competência: 2015

Unidade Gestora: (Legislativo) Câmara Municipal de Ilhota

Unidade Orçamentária: 1001 - CÂMARA DOS VEREADORES DE ILHOTA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.00.00	Despesas Correntes			1.005.465,81
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			816.431,51
3.1.90.00	Aplicações Diretas		787.651,92	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	661.304,06		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	126.347,86		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		28.779,59	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	28.779,59		
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			2.057,64
3.2.90.00	Aplicações Diretas		2.057,64	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	2.057,64		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			186.976,66
3.3.90.00	Aplicações Diretas		186.976,66	
3.3.90.14	Diárias Civil	32.100,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	17.478,63		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	54.069,60		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	82.284,54		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.043,89		
4.00.00.00	Despesas de Capital			103.753,76
4.4.00.00	Investimentos			101.939,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		101.939,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	101.939,00		
4.6.00.00	Amortização da Dívida			1.814,76
4.6.90.00	Aplicações Diretas		1.814,76	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.814,76		
Total Unidade Orçamentária				1.109.219,57

Unidade Gestora: (Executivo) Prefeitura Municipal de Ilhota

Unidade Orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.00.00	Despesas Correntes			535.897,89
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			382.531,57
3.1.90.00	Aplicações Diretas		380.081,11	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	315.801,02		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	64.280,09		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		2.450,46	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	2.450,46		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			153.366,32
3.3.90.00	Aplicações Diretas		153.366,32	
3.3.90.14	Diárias Civil	2.335,00		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	3.169,99		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.391,50		

Município de ILHOTA

Competência: 2015

3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	11.550,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	1.240,79
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	117.024,72
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	16.654,32
	Total Unidade Orçamentária	535.897,89

Unidade Orçamentária: 4001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.00.00	Despesas Correntes			2.883.897,72
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			853.304,03
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		1.500,00	
3.1.71.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.500,00		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		795.974,55	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	730.666,09		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	65.308,46		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		55.829,48	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	55.829,48		
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			349.467,53
3.2.90.00	Aplicações Diretas		49.467,53	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	29.467,53		
3.2.90.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	20.000,00		
3.2.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		300.000,00	
3.2.91.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	300.000,00		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.681.126,16
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		415.642,55	
3.3.50.41	Contribuições	414.574,55		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	1.068,00		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		2.320,00	
3.3.71.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	2.320,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.257.523,61	
3.3.90.03	Pensões	28.368,00		
3.3.90.14	Diárias Civil	604,80		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	16.457,72		
3.3.90.30	Material de Consumo	10.431,19		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	199.838,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	16.161,15		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	330.384,50		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	176.942,79		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	197.502,87		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	74.549,36		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	206.283,23		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		5.640,00	
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	5.640,00		
4.00.00	Despesas de Capital			262.615,00

Município de ILHOTA

Competência: 2015

4.4.00.00	Investimentos	12.615,00
4.4.70.00	Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00
4.4.70.52	Equipamentos e Material Permanente	0,00
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público	500,00
4.4.71.52	Equipamentos e Material Permanente	500,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	12.115,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.180,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.935,00
4.6.00.00	Amortização da Dívida	250.000,00
4.6.90.00	Aplicações Diretas	200.000,00
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	200.000,00
4.6.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	50.000,00
4.6.91.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	50.000,00
Total Unidade Orçamentária		3.146.512,72

Unidade Orçamentária: 5001 - DEPARTAMENTO, CONTABILIDADE, CADASTRO, T

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.104.007,43
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			496.474,88
3.1.90.00	Aplicações Diretas	448.206,90		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	375.358,58		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	72.848,32		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	48.267,98		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	48.267,98		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			607.532,55
3.3.90.00	Aplicações Diretas	607.532,55		
3.3.90.14	Diárias Civil	499,60		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	1.821,44		
3.3.90.30	Material de Consumo	834,60		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	46.876,50		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	557.275,21		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	225,20		
4.0.00.00	Despesas de Capital			3.013,00
4.4.00.00	Investimentos			3.013,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	3.013,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.013,00		
Total Unidade Orçamentária				1.107.020,43

Unidade Orçamentária: 7001 - DEPT. DE ESTRADA DE RODAGEM - DMER

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			2.123.623,99
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			830.626,47
3.1.90.00	Aplicações Diretas	760.370,03		

Município de ILHOTA

Competência: 2015

3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	653.964,66
3.1.90.13	Obrigações Patronais	106.405,37
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	70.256,44
3.1.91.13	Obrigações Patronais	70.256,44
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	1.292.997,52
3.3.90.00	Aplicações Diretas	1.292.997,52
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	5.477,49
3.3.90.30	Material de Consumo	622.408,05
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	9.076,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	656.035,98
4.0.00.00	Despesas de Capital	3.863.955,91
4.4.00.00	Investimentos	3.863.955,91
4.4.90.00	Aplicações Diretas	3.863.955,91
4.4.90.51	Obras e Instalações	3.854.784,91
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	9.171,00
Total Unidade Orçamentária		5.987.579,90

Unidade Orçamentária: 8001 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.00.00	Despesas Correntes			2.365.647,38
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			733.754,54
3.1.90.00	Aplicações Diretas	687.626,96		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	661.467,18		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	26.159,78		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	46.127,58		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	46.127,58		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.631.892,84
3.3.90.00	Aplicações Diretas	1.631.892,84		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	3.813,53		
3.3.90.30	Material de Consumo	203.577,36		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.321.597,53		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	102.904,42		
Total Unidade Orçamentária				2.365.647,38

Unidade Orçamentária: 9001 - DEPARTAMENTO AGRICULTURA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.00.00	Despesas Correntes			533.911,51
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			215.366,97
3.1.90.00	Aplicações Diretas	212.581,89		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	154.237,36		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	58.344,53		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	2.785,08		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	2.785,08		

Município de ILHOTA

Competência: 2015

3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	318.544,54
3.3.90.00	Aplicações Diretas	318.544,54
3.3.90.14	Diárias Civil	91,20
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	5.270,33
3.3.90.30	Material de Consumo	114.088,52
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	110.594,49
3.3.90.41	Contribuições	88.500,00
4.0.00.00	Despesas de Capital	193.712,00
4.4.00.00	Investimentos	193.712,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	193.712,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	193.712,00
Total Unidade Orçamentária		727.623,51

Unidade Orçamentária: 10001 - DEPT. DE INDUSTRIA COM. ESPOR E TURISMO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			267.848,39
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			88.094,37
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		9.000,00	
3.1.71.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	9.000,00		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		79.094,37	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	65.622,70		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	13.471,67		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			179.754,02
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		26.900,00	
3.3.71.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	26.900,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		152.854,02	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	28.681,62		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	124.172,40		
4.0.00.00	Despesas de Capital			516,73
4.4.00.00	Investimentos			516,73
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público	516,73		
4.4.71.52	Equipamentos e Material Permanente	516,73		
Total Unidade Orçamentária				268.365,12

Unidade Gestora: (Executivo) Fundo Municipal de Educação de Ilhota

Unidade Orçamentária: 11001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			12.184.285,44
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			8.386.490,54
3.1.90.00	Aplicações Diretas		7.621.500,42	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	6.891.307,90		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	730.192,52		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		764.990,12	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	764.990,12		



Município de ILHOTA

Competência: 2015

3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida	27.274,67
3.2.90.00	Aplicações Diretas	27.274,67
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	27.274,67
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	3.770.520,23
3.3.90.00	Aplicações Diretas	3.770.520,23
3.3.90.14	Diárias Civil	1.115,20
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	121.083,35
3.3.90.30	Material de Consumo	1.431.878,56
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	7.992,00
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	416.755,54
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	36.458,60
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	132.488,14
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	725.581,85
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	486.395,33
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	48.022,63
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	362.749,03
4.0.00.00	Despesas de Capital	1.064.093,43
4.4.00.00	Investimentos	955.548,03
4.4.90.00	Aplicações Diretas	955.548,03
4.4.90.51	Obras e Instalações	783.943,47
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	171.604,56
4.6.00.00	Amortização da Dívida	108.545,40
4.6.90.00	Aplicações Diretas	108.545,40
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	108.545,40
Total Unidade Orçamentária		13.248.378,87

Unidade Gestora: (Executivo) Fundo Municipal de Saúde de Ilhota

Unidade Orçamentária: 12001 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE ILHOTA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			4.997.199,32
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			3.510.557,26
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		13.700,00	
3.1.71.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	13.700,00		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		3.342.214,63	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	2.873.820,40		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	468.394,23		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		154.642,63	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	154.642,63		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.486.642,06
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		128.527,70	
3.3.50.41	Contribuições	30.940,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	97.587,70		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		6.000,00	
3.3.71.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	6.000,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.252.114,36	

Município de ILHOTA

Competência: 2015

3.3.90.14	Diárias Civil	4.342,00
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	47.692,80
3.3.90.30	Material de Consumo	656.660,04
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.426,80
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	26.042,50
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	64.909,78
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	256.020,19
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	190.712,57
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	307,68
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	100.000,00
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	100.000,00
4.0.00.00	Despesas de Capital	389.478,92
4.4.00.00	Investimentos	389.478,92
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público	300,00
4.4.71.52	Equipamentos e Material Permanente	300,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	389.178,92
4.4.90.51	Obras e Instalações	233.506,58
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	155.672,34
Total Unidade Orçamentária		5.386.678,24

Unidade Gestora: (Executivo) Fundo Municipal de Assistência Social de Ilhota

Unidade Orçamentária: 13001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.00.00	Despesas Correntes			1.260.317,43
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			378.746,32
3.1.90.00	Aplicações Diretas			348.503,49
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	312.198,76		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	36.304,73		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social			30.242,83
3.1.91.13	Obrigações Patronais	30.242,83		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			881.571,11
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			664.556,12
3.3.50.41	Contribuições	664.556,12		
3.3.90.00	Aplicações Diretas			217.014,99
3.3.90.06	Benefício Mensal ao Deficiente e ao Idoso	25.536,00		
3.3.90.14	Diárias Civil	1.176,40		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	11.600,97		
3.3.90.30	Material de Consumo	32.577,89		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	44.319,60		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	25.594,72		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	53.842,77		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	22.366,64		
4.0.00.00	Despesas de Capital			4.145,60
4.4.00.00	Investimentos			4.145,60
4.4.90.00	Aplicações Diretas			4.145,60

Município de ILHOTA

Competência: 2015

4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	4.145,60
	Total Unidade Orçamentária	1.264.463,03

Unidade Gestora: (Executivo) Fundo Municipal Direitos da Criança e Adolescente de Ilhota

Unidade Orçamentária: 14001 - FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.00.00	Despesas Correntes			5.101,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			5.101,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas		5.101,00	
3.3.90.14	Diárias Civil	91,20		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.213,50		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	3.796,30		
	Total Unidade Orçamentária			5.101,00

Unidade Gestora: (Executivo) Instituto de Previdência Municipal de Ilhota

Unidade Orçamentária: 15001 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUN. DE ILHOTA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.00.00	Despesas Correntes			2.204.237,42
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			2.204.237,42
3.3.90.00	Aplicações Diretas		2.204.237,42	
3.3.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	965.909,96		
3.3.90.03	Pensões	270.231,98		
3.3.90.05	Outros Benefícios Previdenciários	324.380,11		
3.3.90.30	Material de Consumo	898,70		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	30.704,76		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	42.642,97		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	569.468,94		
4.00.00	Despesas de Capital			4.504,00
4.4.00.00	Investimentos			4.504,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		4.504,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	4.504,00		
	Total Unidade Orçamentária			2.208.741,42

Unidade Gestora: (Executivo) Prefeitura Municipal de Ilhota

Unidade Orçamentária: 18001 - DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.00.00	Despesas Correntes			52.329,70
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			29.460,36
3.1.90.00	Aplicações Diretas		29.460,36	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	25.064,50		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	4.395,86		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			22.869,34
3.3.90.00	Aplicações Diretas		22.869,34	

Município de ILHOTA

Competência: 2015

3.3.90.14	Diárias Civil	272,00
3.3.90.30	Material de Consumo	4.561,62
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	15.678,20
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	2.357,52
	Total Unidade Orçamentária	52.329,70

Unidade Gestora: (Executivo) Fundação Cultura José Izidro Vieira - FMC

Unidade Orçamentária: 19001 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.00.00	Despesas Correntes			37.030,10
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			37.030,10
3.3.90.00	Aplicações Diretas		37.030,10	
3.3.90.30	Material de Consumo	1.675,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	20.455,20		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	14.899,90		
4.00.00.00	Despesas de Capital			9.601,17
4.4.00.00	Investimentos			9.601,17
4.4.90.00	Aplicações Diretas		9.601,17	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	9.601,17		
	Total Unidade Orçamentária			46.631,27

Unidade Gestora: (Executivo) Fundação Municipal de Esportes de Ilhota

Unidade Orçamentária: 20001 - FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE ILHOTA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.00.00	Despesas Correntes			156.190,66
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			26.579,71
3.1.90.00	Aplicações Diretas		21.786,64	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	21.786,64		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		4.793,07	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	4.793,07		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			129.610,95
3.3.90.00	Aplicações Diretas		129.610,95	
3.3.90.14	Diárias Civil	60,80		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	20.455,20		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	107.504,95		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	1.590,00		
	Total Unidade Orçamentária			156.190,66

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
	Total Geral			37.616.380,71

Município de ILHOTA

Competência: 2015

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
3.00.00	Despesas Correntes			31.716.991,19
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			16.748.418,53
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		24.200,00	
3.1.71.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	24.200,00		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		15.515.053,27	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	13.742.599,85		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.772.453,42		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		1.209.165,26	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	1.209.165,26		
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			378.799,84
3.2.90.00	Aplicações Diretas		78.799,84	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	58.799,84		
3.2.90.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	20.000,00		
3.2.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		300.000,00	
3.2.91.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	300.000,00		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			14.589.772,82
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		1.208.726,37	
3.3.50.41	Contribuições	1.110.070,67		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	98.655,70		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		35.220,00	
3.3.71.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	35.220,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		13.240.186,45	
3.3.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	965.909,96		
3.3.90.03	Pensões	298.599,98		
3.3.90.05	Outros Benefícios Previdenciários	324.380,11		
3.3.90.06	Benefício Mensal ao Deficiente e ao Idoso	25.536,00		
3.3.90.14	Diárias Civil	42.688,20		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	216.387,62		
3.3.90.30	Material de Consumo	3.099.675,16		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	7.992,00		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	422.182,34		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	11.550,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	394.445,60		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	378.604,76		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	4.506.015,82		
3.3.90.41	Contribuições	88.500,00		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	894.661,65		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	246.877,07		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	74.549,36		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.241.405,62		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	225,20		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		105.640,00	
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	105.640,00		

Município de ILHOTA

Competência: 2015

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
4.00.00	Despesas de Capital			5.899.389,52
4.4.00.00	Investimentos			5.539.029,36
4.4.70.00	Transferências a Instituições Multigovernamentais		0,00	
4.4.70.52	Equipamentos e Material Permanente	0,00		
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		1.316,73	
4.4.71.52	Equipamentos e Material Permanente	1.316,73		
4.4.90.00	Aplicações Diretas		5.537.712,63	
4.4.90.51	Obras e Instalações	4.873.414,96		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	664.297,67		
4.6.00.00	Amortização da Dívida			360.360,16
4.6.90.00	Aplicações Diretas		310.360,16	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	310.360,16		
4.6.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		50.000,00	
4.6.91.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	50.000,00		
Total Geral				37.616.380,71

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de ILHOTA

Competência: 2015

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Ilhota

Unidade Orçamentária: 02001 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa	0,00	0,00	46.948,13	46.948,13
1.061	Ação Judiciária	0,00	0,00	46.948,13	46.948,13
01.061.0003	PROCURADORIA JURÍDICA	0,00	0,00	46.948,13	46.948,13
01.061.0003.02.000003	Manutenção e Funcionamento da Assessoria Jurídica	0,00	0,00	46.948,13	46.948,13
4	Administração	0,00	0,00	488.949,76	488.949,76
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	470.279,64	470.279,64
04.122.0002	GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO	0,00	0,00	470.279,64	470.279,64
04.122.0002.02.000002	Manutenção e Funcionamento do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito.	0,00	0,00	470.279,64	470.279,64
4.124	Controle Interno	0,00	0,00	18.670,12	18.670,12
04.124.0004	CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	18.670,12	18.670,12
04.124.0004.02.000004	Manutenção e Funcionamento do Controle Interno	0,00	0,00	18.670,12	18.670,12
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	535.897,89	535.897,89

Unidade Orçamentária: 04001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	2.277.040,92	2.277.040,92
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	2.277.040,92	2.277.040,92
04.122.0006	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	2.277.040,92	2.277.040,92
04.122.0006.02.000006	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração	0,00	0,00	2.267.080,92	2.267.080,92
04.122.0006.02.000022	Consortio de Informatica na Gestao Publica Municipal - CIGA	0,00	0,00	9.960,00	9.960,00
28	Encargos Especiais	869.471,80	0,00	0,00	869.471,80
28.843	Serviço da Dívida Interna	599.467,53	0,00	0,00	599.467,53
28.843.0006	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	599.467,53	0,00	0,00	599.467,53
28.843.0006.09.000001	Amortizacao e Encargos da Dívida	599.467,53	0,00	0,00	599.467,53



Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de ILHOTA

Competência: 2015

28.846	Outros Encargos Especiais	270.004,27	0,00	0,00	270.004,27
28.846.0006	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	74.549,36	0,00	0,00	74.549,36
28.846.0006.09.000003	Precatórios Judiciais	74.549,36	0,00	0,00	74.549,36
28.846.0022	RESERVA DE CONTINGENCIA DO ILHOTAPREV	195.454,91	0,00	0,00	195.454,91
28.846.0022.09.000002	Contribuição ao Pasep	195.454,91	0,00	0,00	195.454,91
Total da Unidade Orçamentária		869.471,80	0,00	2.277.040,92	3.146.512,72

Unidade Orçamentária: 05001 DEPARTAMENTO, CONTABILIDADE, CADASTRO, T

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	1.107.020,43	1.107.020,43
4.123	Administração Financeira	0,00	0,00	1.107.020,43	1.107.020,43
04.123.0005	SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	0,00	1.107.020,43	1.107.020,43
04.123.0005.02.000005	Manutenção e Funcionamento do Departamento de Contabilidade, Tesouraria e Tributos	0,00	0,00	1.107.020,43	1.107.020,43
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	1.107.020,43	1.107.020,43

Unidade Orçamentária: 07001 DEPT. DE ESTRADA DE RODAGEM - DMER

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	1.080.095,99	1.080.095,99
4.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	1.080.095,99	1.080.095,99
04.452.0007	SECRETARIA DE TRANSPORTE	0,00	0,00	1.080.095,99	1.080.095,99
04.452.0007.02.000007	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Transportes	0,00	0,00	1.080.095,99	1.080.095,99
6	Segurança Pública	0,00	0,00	82.880,72	82.880,72
6.181	Policimento	0,00	0,00	82.880,72	82.880,72
06.181.0007	SECRETARIA DE TRANSPORTE	0,00	0,00	82.880,72	82.880,72
06.181.0007.02.000024	Manutenção do Convenio de Trânsito	0,00	0,00	76.182,92	76.182,92
06.181.0007.02.000025	Manutenção do Convenio do Corpo de Bombeiros Militar	0,00	0,00	6.697,80	6.697,80
15	Urbanismo	0,00	4.104.782,38	0,00	4.104.782,38
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	4.104.782,38	0,00	4.104.782,38

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de ILHOTA

Competência: 2015

15.451.0007	SECRETARIA DE TRANSPORTE	0,00	4.104.782,38	0,00	4.104.782,38
15.451.0007.01.000005	Pavimentacao e Drenagem de Ruas, Reurbanizacao e Revitalizacao	0,00	4.104.782,38	0,00	4.104.782,38
25	Energia	0,00	0,00	719.820,81	719.820,81
25.752	Energia Elétrica	0,00	0,00	719.820,81	719.820,81
25.752.0007	SECRETARIA DE TRANSPORTE	0,00	0,00	719.820,81	719.820,81
25.752.0007.02.000023	Ampliacao e Manutencao da Iluminacao Publica	0,00	0,00	719.820,81	719.820,81
Total da Unidade Orçamentária		0,00	4.104.782,38	1.882.797,52	5.987.579,90

Unidade Orçamentária: 08001 SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo	0,00	0,00	1.166.824,35	1.166.824,35
15.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	1.166.824,35	1.166.824,35
15.452.0010	SECRETARIA DE OBRAS	0,00	0,00	1.166.824,35	1.166.824,35
15.452.0010.02.000010	Manutencao da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	0,00	0,00	1.166.824,35	1.166.824,35
17	Saneamento	0,00	0,00	1.198.823,03	1.198.823,03
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	1.198.823,03	1.198.823,03
17.512.0010	SECRETARIA DE OBRAS	0,00	0,00	1.198.823,03	1.198.823,03
17.512.0010.02.000026	Manutencao da Coleta de Lixo	0,00	0,00	1.198.823,03	1.198.823,03
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	2.365.647,38	2.365.647,38

Unidade Orçamentária: 09001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
5	Defesa Nacional	0,00	96.212,00	0,00	96.212,00
5.606	Extensão Rural	0,00	96.212,00	0,00	96.212,00
05.606.0008	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	96.212,00	0,00	96.212,00
05.606.0008.01.000002	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	0,00	96.212,00	0,00	96.212,00
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	124.575,95	124.575,95
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	124.575,95	124.575,95

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de ILHOTA

Competência: 2015

18.541.0008	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	124.575,95	124.575,95
18.541.0008.02.000027	Manutencao do Departamento de Meio Ambiente	0,00	0,00	124.575,95	124.575,95
20	Agricultura	0,00	97.500,00	409.335,56	506.835,56
20.452	Serviços Urbanos	0,00	97.500,00	0,00	97.500,00
20.452.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	97.500,00	0,00	97.500,00
20.452.xxxx.01.000028	Aquisição Caminhão Caçamba	0,00	97.500,00	0,00	97.500,00
20.606	Extensão Rural	0,00	0,00	409.335,56	409.335,56
20.606.0008	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	409.335,56	409.335,56
20.606.0008.02.000008	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	0,00	0,00	409.335,56	409.335,56
Total da Unidade Orçamentária		0,00	193.712,00	533.911,51	727.623,51

Unidade Orçamentária: 10001 DEPT. DE INDUSTRIA COM. ESPOR E TURISMO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
23	Comércio e Serviços	0,00	0,00	268.365,12	268.365,12
23.661	Promoção Industrial	0,00	0,00	201.796,59	201.796,59
23.661.0012	SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO	0,00	0,00	201.796,59	201.796,59
23.661.0012.02.000012	Manutencao da Secretaria de Industria e Comercio	0,00	0,00	201.796,59	201.796,59
23.695	Turismo	0,00	0,00	66.568,53	66.568,53
23.695.0011	SECRETARIA DE TURISMO	0,00	0,00	66.568,53	66.568,53
23.695.0011.02.000011	Manutencao do Departamento de Turismo	0,00	0,00	66.568,53	66.568,53
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	268.365,12	268.365,12

Unidade Orçamentária: 18001 DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
6	Segurança Pública	0,00	0,00	52.329,70	52.329,70
6.182	Defesa Civil	0,00	0,00	52.329,70	52.329,70
06.182.0009	DEFESA CIVIL	0,00	0,00	52.329,70	52.329,70
06.182.0009.02.000009	Manutencao da Defesa Civil	0,00	0,00	52.329,70	52.329,70

Programa de Trabalho por Órgao e Unidade Orçamentária - Anexo 06

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de ILHOTA

Competência: 2015

Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	52.329,70	52.329,70
Total da Unidade Gestora	869.471,80	4.298.494,38	9.023.010,47	14.190.976,65

Unidade Gestora: Instituto de Previdência Municipal de Ilhota

Unidade Orçamentária: 15001 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUN. DE ILHOTA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
9	Previdência Social	0,00	0,00	2.208.741,42	2.208.741,42
9.271	Previdência Básica	0,00	0,00	2.208.741,42	2.208.741,42
09.271.0031	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ILHOTA	0,00	0,00	2.129.990,99	2.129.990,99
09.271.0031.02.000071	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ILHOTA	0,00	0,00	2.129.990,99	2.129.990,99
09.271.0032	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ILHOTA	0,00	0,00	78.750,43	78.750,43
09.271.0032.02.000072	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ILHOTA - ADM	0,00	0,00	78.750,43	78.750,43
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	2.208.741,42	2.208.741,42
Total da Unidade Gestora		0,00	0,00	2.208.741,42	2.208.741,42

Unidade Gestora: Fundação Cultura José Izidro Vieira - FMC

Unidade Orçamentária: 19001 DEPARTAMENTO DE CULTURA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura	0,00	0,00	46.631,27	46.631,27
13.122	Administração Geral	0,00	0,00	38.542,27	38.542,27
13.122.0019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA CULTURA.	0,00	0,00	38.542,27	38.542,27
13.122.0019.02.000018	Fundação Municipal da Cultura	0,00	0,00	38.542,27	38.542,27
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	8.089,00	8.089,00
13.392.0019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA CULTURA.	0,00	0,00	8.089,00	8.089,00



Programa de Trabalho por Órgao e Unidade Orçamentária - Anexo 06

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de ILHOTA

Competência: 2015

13.392.0019.02.000036	Manutencao das Atividades Culturais, Eventos e Conferencias	0,00	0,00	8.089,00	8.089,00
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	46.631,27	46.631,27
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	46.631,27	46.631,27

Unidade Gestora: Fundação Municipal de Esportes de Ilhota

Unidade Orçamentária: 20001 FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE ILHOTA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	156.190,66	156.190,66
27.122	Administração Geral	0,00	0,00	52.904,71	52.904,71
27.122.0020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE	0,00	0,00	52.904,71	52.904,71
27.122.0020.02.000019	Fundação Municipal de Esporte	0,00	0,00	52.904,71	52.904,71
27.812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	103.285,95	103.285,95
27.812.0020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE	0,00	0,00	103.285,95	103.285,95
27.812.0020.02.000038	Promocao das Atividades Esportivas	0,00	0,00	103.285,95	103.285,95
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	156.190,66	156.190,66
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	156.190,66	156.190,66

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Assistência Social de Ilhota

Unidade Orçamentária: 13001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	118.729,23	118.729,23
4.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	118.729,23	118.729,23
04.244.0016	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	118.729,23	118.729,23
04.244.0016.02.000035	Manutencao de Acoes Atraves de Entidades Sem Fim Lucrativos	0,00	0,00	118.729,23	118.729,23

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de ILHOTA

Competência: 2015

8	Assistência Social	0,00	0,00	1.145.733,80	1.145.733,80
8.242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	983,82	983,82
08.242.0016	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	983,82	983,82
08.242.0016.02.000033	Manutencao e Funcionamento de Alta Complexidade	0,00	0,00	983,82	983,82
8.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	1.144.749,98	1.144.749,98
08.244.0016	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	1.118.664,61	1.118.664,61
08.244.0016.02.000015	Manutencao Fundo Municipal de Assistencia Social	0,00	0,00	526.097,29	526.097,29
08.244.0016.02.000029	Manutencao e Funcionamento do Programa Protecao Atendimento da Familia PAIF	0,00	0,00	11.252,07	11.252,07
08.244.0016.02.000030	Manutencao e Funcionamento Programa SUAS Bolsa	0,00	0,00	32.165,89	32.165,89
08.244.0016.02.000031	Manutencao e Funcionamento do Programa SUAS	0,00	0,00	3.322,47	3.322,47
08.244.0016.02.000034	Manutencao das Acoes Atraves de Transf a Entidades Sem Fim Lucrativos	0,00	0,00	545.826,89	545.826,89
08.244.0023	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	21.447,66	21.447,66
08.244.0023.02.000063	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO	0,00	0,00	21.447,66	21.447,66
08.244.0024	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.0024.02.000064	FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA BCP NA ESCOLA - QUESTIONARIO A SER APLICADO	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.0026	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	3.418,30	3.418,30
08.244.0026.02.000066	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI	0,00	0,00	3.418,30	3.418,30
08.244.0027	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.0027.02.000067	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO - ACESSO	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.0028	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	1.219,41	1.219,41
08.244.0028.02.000068	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE BENEFICIOS EVENTUAIS SUAS / ESTADO	0,00	0,00	1.219,41	1.219,41
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	1.264.463,03	1.264.463,03
Total da Unidade Gestora		0,00	0,00	1.264.463,03	1.264.463,03

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de ILHOTA

Competência: 2015

Unidade Orçamentária: 11001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	135.820,07	942.821,07	12.169.737,73	13.248.378,87
12.122	Administração Geral	135.820,07	0,00	0,00	135.820,07
12.122.0015	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	135.820,07	0,00	0,00	135.820,07
12.122.0015.09.000004	Amortizacao de Encargos da Dvida	135.820,07	0,00	0,00	135.820,07
12.361	Ensino Fundamental	0,00	715.962,10	8.932.307,10	9.648.269,20
12.361.0015	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	715.962,10	8.931.503,10	9.647.465,20
12.361.0015.01.000008	Aquisicao de Veiculo Transporte Escolar	0,00	148.900,00	0,00	148.900,00
12.361.0015.01.000024	Reforma e Ampliacao de Unidades Escolares de Ensino Fundamental	0,00	567.062,10	0,00	567.062,10
12.361.0015.02.000014	Manutencao do Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	1.077.756,11	1.077.756,11
12.361.0015.02.000041	Manutencao Transporte Escolar - Fundamental	0,00	0,00	439.225,30	439.225,30
12.361.0015.02.000042	Manutencao do Transporte Escolar - Medio	0,00	0,00	246.047,31	246.047,31
12.361.0015.02.000045	Manutencao da Merenda Escolar -Fundamental	0,00	0,00	124.016,17	124.016,17
12.361.0015.02.000046	Manutencao do Ensino Fundamental	0,00	0,00	7.044.458,21	7.044.458,21
12.361.0029	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	804,00	804,00
12.361.0029.02.000069	PROGRAMA DINHEIRO NA ESCOLA - PDDE	0,00	0,00	804,00	804,00
12.365	Educação Infantil	0,00	226.858,97	3.237.430,63	3.464.289,60
12.365.0015	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	226.858,97	3.237.430,63	3.464.289,60
12.365.0015.01.000018	Aquisicao de Moveis e Equipamentos Ensino Infantil	0,00	6.317,60	0,00	6.317,60
12.365.0015.01.000019	Aquisicao de Moveis e Equipamentos Ensino Fundamental	0,00	3.660,00	0,00	3.660,00
12.365.0015.01.000021	Construcao de Unidades Escolares Ensino Infantil	0,00	36.408,54	0,00	36.408,54
12.365.0015.01.000023	Reforma e Ampliacao de Unidades Escolares de Ensino Infantil	0,00	180.472,83	0,00	180.472,83
12.365.0015.02.000040	Manutencao do Transporte Escolar - Infantil	0,00	0,00	20.972,24	20.972,24
12.365.0015.02.000043	Manutencao da Merenda Escolar - Creche	0,00	0,00	272.743,51	272.743,51
12.365.0015.02.000044	Manutencao da Merenda Escolar - Pre-Escolar	0,00	0,00	74.043,13	74.043,13
12.365.0015.02.000047	Manutencao do Ensino Infantil	0,00	0,00	2.860.424,79	2.860.424,79

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de ILHOTA

Competência: 2015

12.365.0015.02.000049	Aquisicao de Equipamentos e Utensilios para Cozinha de Creches	0,00	0,00	9.246,96	9.246,96
	Total da Unidade Orçamentária	135.820,07	942.821,07	12.169.737,73	13.248.378,87
	Total da Unidade Gestora	135.820,07	942.821,07	12.169.737,73	13.248.378,87

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Ilhota

Unidade Orçamentária: 12001 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE ILHOTA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	262.350,43	5.124.327,81	5.386.678,24
10.301	Atenção Básica	0,00	241.240,41	5.004.181,84	5.245.422,25
10.301.0014	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	241.240,41	5.004.181,84	5.245.422,25
10.301.0014.01.000025	Reforma e Ampliacao de Unidade de Saude Basica	0,00	179.340,41	0,00	179.340,41
10.301.0014.01.000026	Aquisicao de Ambulancia	0,00	61.900,00	0,00	61.900,00
10.301.0014.02.000013	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	1.050.003,53	1.050.003,53
10.301.0014.02.000050	Manutencao de Atencao Basica - PAB	0,00	0,00	1.905.753,50	1.905.753,50
10.301.0014.02.000051	Manutencao da Saude Bucal - ESB	0,00	0,00	292.727,38	292.727,38
10.301.0014.02.000052	Manutencao da Saude da Familia - ESF	0,00	0,00	623.304,71	623.304,71
10.301.0014.02.000053	Manutencao do Programa Agentes Comunitarios de Saude - PACS	0,00	0,00	336.368,00	336.368,00
10.301.0014.02.000054	Manutencao do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade- PMAQ	0,00	0,00	183.731,85	183.731,85
10.301.0014.02.000055	Manutencao do Programa Saude Escola - PSE	0,00	0,00	2.470,00	2.470,00
10.301.0014.02.000056	Manutencao do Nucleo de Apoio a Saude da Familia - NASF	0,00	0,00	244.910,37	244.910,37
10.301.0014.02.000057	Consortio Intermunicipal de Saude da Regiao da Foz do Rio Itajai - CIS - AMFRI	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00
10.301.0014.02.000058	Manutencao do Programa Media Complexidade	0,00	0,00	72.062,14	72.062,14
10.301.0014.02.000061	Manutencao do Programa de Farmacia Basica - BLAFB	0,00	0,00	172.850,36	172.850,36
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	21.110,02	0,00	21.110,02
10.302.0014	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	21.110,02	0,00	21.110,02
10.302.0014.01.000007	Construcao de Unidade Basica de Saude	0,00	21.110,02	0,00	21.110,02

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de ILHOTA

Competência: 2015

10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	53.193,04	53.193,04
10.304.0014	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	53.193,04	53.193,04
10.304.0014.02.000059	Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária	0,00	0,00	53.193,04	53.193,04
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	66.952,93	66.952,93
10.305.0014	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	66.952,93	66.952,93
10.305.0014.02.000060	Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	66.952,93	66.952,93
Total da Unidade Orçamentária		0,00	262.350,43	5.124.327,81	5.386.678,24
Total da Unidade Gestora		0,00	262.350,43	5.124.327,81	5.386.678,24

Unidade Gestora: Fundo Municipal Direitos da Criança e Adolescente de Ilhota

Unidade Orçamentária: 14001 FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	5.101,00	5.101,00
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	5.101,00	5.101,00
08.243.0017	FUNDA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	0,00	5.101,00	5.101,00
08.243.0017.02.000016	Manutenção e Funcionamento do Fundo da Criança e Adolescência	0,00	0,00	5.101,00	5.101,00
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	5.101,00	5.101,00
Total da Unidade Gestora		0,00	0,00	5.101,00	5.101,00

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Ilhota

Unidade Orçamentária: 01001 CÂMARA DOS VEREADORES DE ILHOTA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa	0,00	0,00	1.109.219,57	1.109.219,57
1.031	Ação Legislativa	0,00	0,00	1.109.219,57	1.109.219,57

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de ILHOTA

Competência: 2015

01.031.0001	Câmara Municipal de Vereadores	0,00	0,00	1.109.219,57	1.109.219,57
01.031.0001.02.000001	Manutenção e Funcionamento da Câmara de Vereadores	0,00	0,00	1.109.219,57	1.109.219,57
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	1.109.219,57	1.109.219,57
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	1.109.219,57	1.109.219,57
	Total Geral	1.005.291,87	5.503.665,88	31.107.422,96	37.616.380,71

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de ILHOTA

Competência: 2015

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa	0,00	0,00	1.156.167,70	1.156.167,70
01.031	Ação Legislativa	0,00	0,00	1.109.219,57	1.109.219,57
01.031.0001	Câmara Municipal de Vereadores	0,00	0,00	1.109.219,57	1.109.219,57
01.031.0001.02.000001	Manutenção e Funcionamento da Câmara de Vereadores	0,00	0,00	1.109.219,57	1.109.219,57
01.061	Ação Judiciária	0,00	0,00	46.948,13	46.948,13
01.061.0003	PROCURADORIA JURÍDICA	0,00	0,00	46.948,13	46.948,13
01.061.0003.02.000003	Manutenção e Funcionamento da Assessoria Jurídica	0,00	0,00	46.948,13	46.948,13
04	Administração	0,00	0,00	5.071.836,33	5.071.836,33
04.122	Administração Geral	0,00	0,00	2.747.320,56	2.747.320,56
04.122.0002	GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO	0,00	0,00	470.279,64	470.279,64
04.122.0002.02.000002	Manutenção e Funcionamento do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito.	0,00	0,00	470.279,64	470.279,64
04.122.0006	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	2.277.040,92	2.277.040,92
04.122.0006.02.000006	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração	0,00	0,00	2.267.080,92	2.267.080,92
04.122.0006.02.000022	Consortio de Informatica na Gestao Publica Municipal - CIGA	0,00	0,00	9.960,00	9.960,00
04.123	Administração Financeira	0,00	0,00	1.107.020,43	1.107.020,43
04.123.0005	SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	0,00	1.107.020,43	1.107.020,43
04.123.0005.02.000005	Manutenção e Funcionamento do Departamento de Contabilidade, Tesouraria e Tributos	0,00	0,00	1.107.020,43	1.107.020,43
04.124	Controle Interno	0,00	0,00	18.670,12	18.670,12
04.124.0004	CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	18.670,12	18.670,12
04.124.0004.02.000004	Manutenção e Funcionamento do Controle Interno	0,00	0,00	18.670,12	18.670,12
04.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	118.729,23	118.729,23
04.244.0016	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	118.729,23	118.729,23
04.244.0016.02.000035	Manutencao de Acoes Atraves de Entidades Sem Fim Lucrativos	0,00	0,00	118.729,23	118.729,23
04.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	1.080.095,99	1.080.095,99
04.452.0007	SECRETARIA DE TRANSPORTE	0,00	0,00	1.080.095,99	1.080.095,99
04.452.0007.02.000007	Manutencao e Funcionamento da Secretaria de Transportes	0,00	0,00	1.080.095,99	1.080.095,99
05	Defesa Nacional	0,00	96.212,00	0,00	96.212,00
05.606	Extensão Rural	0,00	96.212,00	0,00	96.212,00



Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de ILHOTA

Competência: 2015

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
05.606.0008	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	96.212,00	0,00	96.212,00
05.606.0008.01.000002	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	0,00	96.212,00	0,00	96.212,00
06	Segurança Pública	0,00	0,00	135.210,42	135.210,42
06.181	Policiamento	0,00	0,00	82.880,72	82.880,72
06.181.0007	SECRETARIA DE TRANSPORTE	0,00	0,00	82.880,72	82.880,72
06.181.0007.02.000024	Manutencao do Convenio de Transito	0,00	0,00	76.182,92	76.182,92
06.181.0007.02.000025	Manutencao do Convenio do Bombeiro Militar	0,00	0,00	6.697,80	6.697,80
06.182	Defesa Civil	0,00	0,00	52.329,70	52.329,70
06.182.0009	DEFESA CIVIL	0,00	0,00	52.329,70	52.329,70
06.182.0009.02.000009	Manutencao da Defesa Civil	0,00	0,00	52.329,70	52.329,70
08	Assistência Social	0,00	0,00	1.150.834,80	1.150.834,80
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	983,82	983,82
08.242.0016	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	983,82	983,82
08.242.0016.02.000033	Manutencao e Funcionamento de Alta Complexidade	0,00	0,00	983,82	983,82
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	5.101,00	5.101,00
08.243.0017	FUNDA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	0,00	5.101,00	5.101,00
08.243.0017.02.000016	Manutencao e Funcionamento do Fundo da Criança e Adolescencia	0,00	0,00	5.101,00	5.101,00
08.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	1.144.749,98	1.144.749,98
08.244.0016	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	1.118.664,61	1.118.664,61
08.244.0016.02.000015	Manutencao Fundo Municipal de Assistencia Social	0,00	0,00	526.097,29	526.097,29
08.244.0016.02.000029	Manutencao e Funcionamento do Programa Protecao Atendimento da Familia PAIF	0,00	0,00	11.252,07	11.252,07
08.244.0016.02.000030	Manutencao e Funcioamento Programa SUAS Bolsa	0,00	0,00	32.165,89	32.165,89
08.244.0016.02.000031	Manutencao e Funcionamento do Programa SUAS	0,00	0,00	3.322,47	3.322,47
08.244.0016.02.000034	Manutencao das Acoes Atraves de Transf a Entidades Sem Fim Lucrativos	0,00	0,00	545.826,89	545.826,89
08.244.0023	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	21.447,66	21.447,66
08.244.0023.02.000063	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO	0,00	0,00	21.447,66	21.447,66
08.244.0024	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.0024.02.000064	FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA BCP NA ESCOLA - QUESTIONARIO A SER	0,00	0,00	0,00	0,00

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de ILHOTA

Competência: 2015

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
08.244.0024.02.000064	APLICADO	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.0026	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	3.418,30	3.418,30
08.244.0026.02.000066	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI	0,00	0,00	3.418,30	3.418,30
08.244.0027	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.0027.02.000067	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO - ACESSO	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.0028	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	1.219,41	1.219,41
08.244.0028.02.000068	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE BENEFICIOS EVENTUAIS SUAS / ESTADO	0,00	0,00	1.219,41	1.219,41
09	Previdência Social	0,00	0,00	2.208.741,42	2.208.741,42
09.271	Previdência Básica	0,00	0,00	2.208.741,42	2.208.741,42
09.271.0031	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ILHOTA	0,00	0,00	2.129.990,99	2.129.990,99
09.271.0031.02.000071	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ILHOTA	0,00	0,00	2.129.990,99	2.129.990,99
09.271.0032	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ILHOTA	0,00	0,00	78.750,43	78.750,43
09.271.0032.02.000072	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ILHOTA - ADM	0,00	0,00	78.750,43	78.750,43
10	Saúde	0,00	262.350,43	5.124.327,81	5.386.678,24
10.301	Atenção Básica	0,00	241.240,41	5.004.181,84	5.245.422,25
10.301.0014	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	241.240,41	5.004.181,84	5.245.422,25
10.301.0014.01.000025	Reforma e Ampliacao de Unidade de Saude Basica	0,00	179.340,41	0,00	179.340,41
10.301.0014.01.000026	Aquisicao de Ambulancia	0,00	61.900,00	0,00	61.900,00
10.301.0014.02.000013	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	1.050.003,53	1.050.003,53
10.301.0014.02.000050	Manutencao de Atencao Basica - PAB	0,00	0,00	1.905.753,50	1.905.753,50
10.301.0014.02.000051	Manutencao da Saude Bucal - ESB	0,00	0,00	292.727,38	292.727,38
10.301.0014.02.000052	Manutencao da Saude da Familia - ESF	0,00	0,00	623.304,71	623.304,71
10.301.0014.02.000053	Manutencao do Programa Agentes Comunitarios de Saude - PACS	0,00	0,00	336.368,00	336.368,00
10.301.0014.02.000054	Manutencao do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade- PMAQ	0,00	0,00	183.731,85	183.731,85
10.301.0014.02.000055	Manutencao do Programa Saude Escola - PSE	0,00	0,00	2.470,00	2.470,00
10.301.0014.02.000056	Manutencao do Nucleo de Apoio a Saude da Familia - NASF	0,00	0,00	244.910,37	244.910,37
10.301.0014.02.000057	Consortio Intermunicipal de Saude da Regiao da Foz do Rio Itajai - CIS - AMFRI	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de ILHOTA

Competência: 2015

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10.301.0014.02.000058	Manutencao do Programa Media Complexidade	0,00	0,00	72.062,14	72.062,14
10.301.0014.02.000061	Manutencao do Programa de Farmacia Basica - BLAFB	0,00	0,00	172.850,36	172.850,36
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	21.110,02	0,00	21.110,02
10.302.0014	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	21.110,02	0,00	21.110,02
10.302.0014.01.000007	Construcao de Unidade Basica de Saude	0,00	21.110,02	0,00	21.110,02
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	53.193,04	53.193,04
10.304.0014	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	53.193,04	53.193,04
10.304.0014.02.000059	Manutencao do Programa de Vigilancia Sanitaria	0,00	0,00	53.193,04	53.193,04
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	66.952,93	66.952,93
10.305.0014	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	66.952,93	66.952,93
10.305.0014.02.000060	Manutencao do Programa de Vigilancia Epidemiologica	0,00	0,00	66.952,93	66.952,93
12	Educação	135.820,07	942.821,07	12.169.737,73	13.248.378,87
12.122	Administração Geral	135.820,07	0,00	0,00	135.820,07
12.122.0015	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	135.820,07	0,00	0,00	135.820,07
12.122.0015.09.000004	Amortizacao de Encargos da Divilda	135.820,07	0,00	0,00	135.820,07
12.361	Ensino Fundamental	0,00	715.962,10	8.932.307,10	9.648.269,20
12.361.0015	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	715.962,10	8.931.503,10	9.647.465,20
12.361.0015.01.000008	Aquisicao de Veiculo Transporte Escolar	0,00	148.900,00	0,00	148.900,00
12.361.0015.01.000024	Reforma e Ampliacao de Unidades Escolares de Ensino Fundamental	0,00	567.062,10	0,00	567.062,10
12.361.0015.02.000014	Manutencao do Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	1.077.756,11	1.077.756,11
12.361.0015.02.000041	Manutencao Transporte Escolar - Fundamental	0,00	0,00	439.225,30	439.225,30
12.361.0015.02.000042	Manutencao do Transporte Escolar - Medio	0,00	0,00	246.047,31	246.047,31
12.361.0015.02.000045	Manutencao da Merenda Escolar -Fundamental	0,00	0,00	124.016,17	124.016,17
12.361.0015.02.000046	Manutencao do Ensino Fundamental	0,00	0,00	7.044.458,21	7.044.458,21
12.361.0029	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	804,00	804,00
12.361.0029.02.000069	PROGRAMA DINHEIRO NA ESCOLA - PDDE	0,00	0,00	804,00	804,00
12.365	Educação Infantil	0,00	226.858,97	3.237.430,63	3.464.289,60
12.365.0015	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	226.858,97	3.237.430,63	3.464.289,60

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de ILHOTA

Competência: 2015

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12.365.0015.01.000018	Aquisicao de Moveis e Equipamentos Ensino Infantil	0,00	6.317,60	0,00	6.317,60
12.365.0015.01.000019	Aquisicao de Moveis e Equipamentos Ensino Fundamental	0,00	3.660,00	0,00	3.660,00
12.365.0015.01.000021	Construcao de Unidades Escolares Ensino Infantil	0,00	36.408,54	0,00	36.408,54
12.365.0015.01.000023	Reforma e Ampliacao de Unidades Escolares de Ensino Infantil	0,00	180.472,83	0,00	180.472,83
12.365.0015.02.000040	Manutencao do Transporte Escolar - Infantil	0,00	0,00	20.972,24	20.972,24
12.365.0015.02.000043	Manutencao da Merenda Escolar - Creche	0,00	0,00	272.743,51	272.743,51
12.365.0015.02.000044	Manutencao da Merenda Escolar - Pre-Escolar	0,00	0,00	74.043,13	74.043,13
12.365.0015.02.000047	Manutencao do Ensino Infantil	0,00	0,00	2.860.424,79	2.860.424,79
12.365.0015.02.000049	Aquisicao de Equipamentos e Utensilios para Cozinha de Creches	0,00	0,00	9.246,96	9.246,96
13	Cultura	0,00	0,00	46.631,27	46.631,27
13.122	Administração Geral	0,00	0,00	38.542,27	38.542,27
13.122.0019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA CULTURA.	0,00	0,00	38.542,27	38.542,27
13.122.0019.02.000018	Fundação Municipal da Cultura	0,00	0,00	38.542,27	38.542,27
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	8.089,00	8.089,00
13.392.0019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA CULTURA.	0,00	0,00	8.089,00	8.089,00
13.392.0019.02.000036	Manutencao das Atividades Culturais, Eventos e Conferencias	0,00	0,00	8.089,00	8.089,00
15	Urbanismo	0,00	4.104.782,38	1.166.824,35	5.271.606,73
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	4.104.782,38	0,00	4.104.782,38
15.451.0007	SECRETARIA DE TRANSPORTE	0,00	4.104.782,38	0,00	4.104.782,38
15.451.0007.01.000005	Pavimentacao e Drenagem de Ruas, Reurbanizacao e Revitalizacao	0,00	4.104.782,38	0,00	4.104.782,38
15.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	1.166.824,35	1.166.824,35
15.452.0010	SECRETARIA DE OBRAS	0,00	0,00	1.166.824,35	1.166.824,35
15.452.0010.02.000010	Manutencao da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	0,00	0,00	1.166.824,35	1.166.824,35
17	Saneamento	0,00	0,00	1.198.823,03	1.198.823,03
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	1.198.823,03	1.198.823,03
17.512.0010	SECRETARIA DE OBRAS	0,00	0,00	1.198.823,03	1.198.823,03
17.512.0010.02.000026	Manutencao da Coleta de Lixo	0,00	0,00	1.198.823,03	1.198.823,03
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	124.575,95	124.575,95

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de ILHOTA

Competência: 2015

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	124.575,95	124.575,95
18.541.0008	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	124.575,95	124.575,95
18.541.0008.02.000027	Manutencao do Departamento de Meio Ambiente	0,00	0,00	124.575,95	124.575,95
20	Agricultura	0,00	97.500,00	409.335,56	506.835,56
20.452	Serviços Urbanos	0,00	97.500,00	0,00	97.500,00
20.452.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	97.500,00	0,00	97.500,00
20.452.xxxx.01.000028	Aquisição Caminhão Caçamba	0,00	97.500,00	0,00	97.500,00
20.606	Extensão Rural	0,00	0,00	409.335,56	409.335,56
20.606.0008	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	409.335,56	409.335,56
20.606.0008.02.000008	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	0,00	0,00	409.335,56	409.335,56
23	Comércio e Serviços	0,00	0,00	268.365,12	268.365,12
23.661	Promoção Industrial	0,00	0,00	201.796,59	201.796,59
23.661.0012	SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO	0,00	0,00	201.796,59	201.796,59
23.661.0012.02.000012	Manutencao da Secretaria de Industria e Comercio	0,00	0,00	201.796,59	201.796,59
23.695	Turismo	0,00	0,00	66.568,53	66.568,53
23.695.0011	SECRETARIA DE TURISMO	0,00	0,00	66.568,53	66.568,53
23.695.0011.02.000011	Manutencao do Departamento de Turismo	0,00	0,00	66.568,53	66.568,53
25	Energia	0,00	0,00	719.820,81	719.820,81
25.752	Energia Elétrica	0,00	0,00	719.820,81	719.820,81
25.752.0007	SECRETARIA DE TRANSPORTE	0,00	0,00	719.820,81	719.820,81
25.752.0007.02.000023	Ampliacao e Manutencao da Iluminacao Publica	0,00	0,00	719.820,81	719.820,81
27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	156.190,66	156.190,66
27.122	Administração Geral	0,00	0,00	52.904,71	52.904,71
27.122.0020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE	0,00	0,00	52.904,71	52.904,71
27.122.0020.02.000019	Fundação Municipal de Esporte	0,00	0,00	52.904,71	52.904,71
27.812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	103.285,95	103.285,95
27.812.0020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE	0,00	0,00	103.285,95	103.285,95
27.812.0020.02.000038	Promocao das Atividades Esportivas	0,00	0,00	103.285,95	103.285,95

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de ILHOTA

Competência: 2015

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
28	Encargos Especiais	869.471,80	0,00	0,00	869.471,80
28.843	Serviço da Dívida Interna	599.467,53	0,00	0,00	599.467,53
28.843.0006	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	599.467,53	0,00	0,00	599.467,53
28.843.0006.09.000001	Amortizacao e Encargos da Dívida	599.467,53	0,00	0,00	599.467,53
28.846	Outros Encargos Especiais	270.004,27	0,00	0,00	270.004,27
28.846.0006	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	74.549,36	0,00	0,00	74.549,36
28.846.0006.09.000003	Precatorios Judiciais	74.549,36	0,00	0,00	74.549,36
28.846.0022	RESERVA DE CONTINGENCIA DO ILHOTAPREV	195.454,91	0,00	0,00	195.454,91
28.846.0022.09.000002	Contribuicao ao Pasep	195.454,91	0,00	0,00	195.454,91
Total Geral		1.005.291,87	5.503.665,88	31.107.422,96	37.616.380,71

Município de ILHOTA

Competência: 2015

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	1.156.167,70	0,00	1.156.167,70
01.031	Ação Legislativa	1.109.219,57	0,00	1.109.219,57
01.031.0001	Câmara Municipal de Vereadores	1.109.219,57	0,00	1.109.219,57
01.031.0001.02.000001	Manutenção e Funcionamento da Câmara de Vereadores	1.109.219,57	0,00	1.109.219,57
01.061	Ação Judiciária	46.948,13	0,00	46.948,13
01.061.0003	PROCURADORIA JURÍDICA	46.948,13	0,00	46.948,13
01.061.0003.02.000003	Manutenção e Funcionamento da Assessoria Jurídica	46.948,13	0,00	46.948,13
04	Administração	4.942.552,33	129.284,00	5.071.836,33
04.122	Administração Geral	2.747.320,56	0,00	2.747.320,56
04.122.0002	GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO	470.279,64	0,00	470.279,64
04.122.0002.02.000002	Manutenção e Funcionamento do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito.	470.279,64	0,00	470.279,64
04.122.0006	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	2.277.040,92	0,00	2.277.040,92
04.122.0006.02.000006	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração	2.267.080,92	0,00	2.267.080,92
04.122.0006.02.000022	Consortio de Informatica na Gestao Publica Municipal - CIGA	9.960,00	0,00	9.960,00
04.123	Administração Financeira	1.107.020,43	0,00	1.107.020,43
04.123.0005	SECRETARIA DE FINANÇAS	1.107.020,43	0,00	1.107.020,43
04.123.0005.02.000005	Manutenção e Funcionamento do Departamento de Contabilidade, Tesouraria e Tributos	1.107.020,43	0,00	1.107.020,43
04.124	Controle Interno	18.670,12	0,00	18.670,12
04.124.0004	CONTROLE INTERNO	18.670,12	0,00	18.670,12
04.124.0004.02.000004	Manutenção e Funcionamento do Controle Interno	18.670,12	0,00	18.670,12
04.244	Assistência Comunitária	118.729,23	0,00	118.729,23
04.244.0016	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	118.729,23	0,00	118.729,23
04.244.0016.02.000035	Manutencao de Acoes Atraves de Entidades Sem Fim Lucrativos	118.729,23	0,00	118.729,23
04.452	Serviços Urbanos	950.811,99	129.284,00	1.080.095,99
04.452.0007	SECRETARIA DE TRANSPORTE	950.811,99	129.284,00	1.080.095,99
04.452.0007.02.000007	Manutencao e Funcionamento da Secretaria de Transportes	950.811,99	129.284,00	1.080.095,99
05	Defesa Nacional	13.725,00	82.487,00	96.212,00
05.606	Extensão Rural	13.725,00	82.487,00	96.212,00
05.606.0008	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	13.725,00	82.487,00	96.212,00
05.606.0008.01.000002	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	13.725,00	82.487,00	96.212,00
06	Segurança Pública	59.027,50	76.182,92	135.210,42
06.181	Policlamento	6.697,80	76.182,92	82.880,72
06.181.0007	SECRETARIA DE TRANSPORTE	6.697,80	76.182,92	82.880,72
06.181.0007.02.000024	Manutencao do Convenio de Transito	0,00	76.182,92	76.182,92
06.181.0007.02.000025	Manutencao do Convenio do Bombeiro Militar	6.697,80	0,00	6.697,80
06.182	Defesa Civil	52.329,70	0,00	52.329,70
06.182.0009	DEFESA CIVIL	52.329,70	0,00	52.329,70
06.182.0009.02.000009	Manutencao da Defesa Civil	52.329,70	0,00	52.329,70
08	Assistência Social	1.104.610,13	46.224,67	1.150.834,80
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	983,82	983,82
08.242.0016	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	983,82	983,82
08.242.0016.02.000033	Manutencao e Funcionamento de Alta Complexidade	0,00	983,82	983,82
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	5.101,00	0,00	5.101,00

Município de ILHOTA

Competência: 2015

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
08.243.0017	FUNDA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	5.101,00	0,00	5.101,00
08.243.0017.02.000016	Manutencao e Funcionamento do Fundo da Criança e Adolescencia	5.101,00	0,00	5.101,00
08.244	Assistência Comunitária	1.099.509,13	45.240,85	1.144.749,98
08.244.0016	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.099.509,13	19.155,48	1.118.664,61
08.244.0016.02.000015	Manutencao Fundo Municipal de Assistencia Social	526.097,29	0,00	526.097,29
08.244.0016.02.000029	Manutencao e Funcionamento do Programa Protecao Atendimento da Familia PAIF	0,00	11.252,07	11.252,07
08.244.0016.02.000030	Manutencao e Funcioamento Programa SUAS Bolsa	26.261,19	5.904,70	32.165,89
08.244.0016.02.000031	Manutencao e Funcionamento do Programa SUAS	1.323,76	1.998,71	3.322,47
08.244.0016.02.000034	Manutencao das Acoes Atraves de Transf a Entidades Sem Fim Lucrativos	545.826,89	0,00	545.826,89
08.244.0023	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	21.447,66	21.447,66
08.244.0023.02.000063	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO	0,00	21.447,66	21.447,66
08.244.0024	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00
08.244.0024.02.000064	FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA BCP NA ESCOLA - QUESTIONARIO A SER APLICADO	0,00	0,00	0,00
08.244.0026	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	3.418,30	3.418,30
08.244.0026.02.000066	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI	0,00	3.418,30	3.418,30
08.244.0027	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00
08.244.0027.02.000067	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO - ACESSO	0,00	0,00	0,00
08.244.0028	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	1.219,41	1.219,41
08.244.0028.02.000068	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE BENEFICIOS EVENTUAIS SUAS / ESTADO	0,00	1.219,41	1.219,41
09	Previdência Social	0,00	2.208.741,42	2.208.741,42
09.271	Previdência Básica	0,00	2.208.741,42	2.208.741,42
09.271.0031	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ILHOTA	0,00	2.129.990,99	2.129.990,99
09.271.0031.02.000071	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ILHOTA	0,00	2.129.990,99	2.129.990,99
09.271.0032	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ILHOTA	0,00	78.750,43	78.750,43
09.271.0032.02.000072	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ILHOTA - ADM	0,00	78.750,43	78.750,43
10	Saúde	3.572.133,65	1.814.544,59	5.386.678,24
10.301	Atenção Básica	3.473.175,59	1.772.246,66	5.245.422,25
10.301.0014	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.473.175,59	1.772.246,66	5.245.422,25
10.301.0014.01.000025	Reforma e Ampliacao de Unidade de Saude Basica	23.529,24	155.811,17	179.340,41
10.301.0014.01.000026	Aquisicao de Ambulancia	0,00	61.900,00	61.900,00
10.301.0014.02.000013	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.050.003,53	0,00	1.050.003,53
10.301.0014.02.000050	Manutencao de Atencao Basica - PAB	1.578.604,34	327.149,16	1.905.753,50
10.301.0014.02.000051	Manutencao da Saude Bucal - ESB	186.378,90	106.348,48	292.727,38
10.301.0014.02.000052	Manutencao da Saude da Familia - ESF	367.537,38	255.767,33	623.304,71
10.301.0014.02.000053	Manutencao do Programa Agentes Comunitarios de Saude - PACS	20.000,00	316.368,00	336.368,00
10.301.0014.02.000054	Manutencao do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade- PMAQ	0,00	183.731,85	183.731,85
10.301.0014.02.000055	Manutencao do Programa Saude Escola - PSE	0,00	2.470,00	2.470,00
10.301.0014.02.000056	NASF	0,00	244.910,37	244.910,37
10.301.0014.02.000057	Consortio Intermunicipal de Saude da Regiao da Foz do Rio Itajai - CIS - AMFRI	120.000,00	0,00	120.000,00
10.301.0014.02.000058	Manutencao do Programa Media Complexidade	47.013,58	25.048,56	72.062,14

Município de ILHOTA

Competência: 2015

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10.301.0014.02.000061	Manutenção do Programa de Farmácia Básica - BLAFB	80.108,62	92.741,74	172.850,36
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	21.110,02	0,00	21.110,02
10.302.0014	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	21.110,02	0,00	21.110,02
10.302.0014.01.000007	Construção de Unidade Básica de Saúde	21.110,02	0,00	21.110,02
10.304	Vigilância Sanitária	53.193,04	0,00	53.193,04
10.304.0014	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	53.193,04	0,00	53.193,04
10.304.0014.02.000059	Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária	53.193,04	0,00	53.193,04
10.305	Vigilância Epidemiológica	24.655,00	42.297,93	66.952,93
10.305.0014	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	24.655,00	42.297,93	66.952,93
10.305.0014.02.000060	Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiológica	24.655,00	42.297,93	66.952,93
12	Educação	3.517.650,14	9.730.728,73	13.248.378,87
12.122	Administração Geral	135.820,07	0,00	135.820,07
12.122.0015	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	135.820,07	0,00	135.820,07
12.122.0015.09.000004	Amortização de Encargos da Dívida	135.820,07	0,00	135.820,07
12.361	Ensino Fundamental	2.168.853,46	7.479.415,74	9.648.269,20
12.361.0015	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2.168.853,46	7.478.611,74	9.647.465,20
12.361.0015.01.000008	Aquisição de Veículo Transporte Escolar	0,00	148.900,00	148.900,00
12.361.0015.01.000024	Reforma e Ampliação de Unidades Escolares de Ensino Fundamental	45.009,05	522.053,05	567.062,10
12.361.0015.02.000014	Manutenção do Fundo Municipal de Educação	819.715,37	258.040,74	1.077.756,11
12.361.0015.02.000041	Manutenção Transporte Escolar - Fundamental	216.010,07	223.215,23	439.225,30
12.361.0015.02.000042	Manutenção do Transporte Escolar - Médio	9.996,97	236.050,34	246.047,31
12.361.0015.02.000045	Manutenção da Merenda Escolar - Fundamental	59.950,82	64.065,35	124.016,17
12.361.0015.02.000046	Manutenção do Ensino Fundamental	1.018.171,18	6.026.287,03	7.044.458,21
12.361.0029	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	804,00	804,00
12.361.0029.02.000069	PROGRAMA DINHEIRO NA ESCOLA - PDDE	0,00	804,00	804,00
12.365	Educação Infantil	1.212.976,61	2.251.312,99	3.464.289,60
12.365.0015	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.212.976,61	2.251.312,99	3.464.289,60
12.365.0015.01.000018	Aquisição de Móveis e Equipamentos Ensino Infantil	0,00	6.317,60	6.317,60
12.365.0015.01.000019	Aquisição de Móveis e Equipamentos Ensino Fundamental	0,00	3.660,00	3.660,00
12.365.0015.01.000021	Construção de Unidades Escolares Ensino Infantil	36.408,54	0,00	36.408,54
12.365.0015.01.000023	Reforma e Ampliação de Unidades Escolares de Ensino Infantil	30.000,00	150.472,83	180.472,83
12.365.0015.02.000040	Manutenção do Transporte Escolar - Infantil	14.972,24	6.000,00	20.972,24
12.365.0015.02.000043	Manutenção da Merenda Escolar - Creche	166.507,61	106.235,90	272.743,51
12.365.0015.02.000044	Manutenção da Merenda Escolar - Pré-Escolar	22.857,55	51.185,58	74.043,13
12.365.0015.02.000047	Manutenção do Ensino Infantil	942.230,67	1.918.194,12	2.860.424,79
12.365.0015.02.000049	Aquisição de Equipamentos e Utensílios para Cozinha de Creches	0,00	9.246,96	9.246,96
13	Cultura	39.430,40	7.200,87	46.631,27
13.122	Administração Geral	31.341,40	7.200,87	38.542,27
13.122.0019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA CULTURA.	31.341,40	7.200,87	38.542,27
13.122.0019.02.000018	Fundação Municipal da Cultura	31.341,40	7.200,87	38.542,27
13.392	Difusão Cultural	8.089,00	0,00	8.089,00
13.392.0019	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA CULTURA.	8.089,00	0,00	8.089,00
13.392.0019.02.000036	Manutenção das Atividades Culturais, Eventos e Conferências	8.089,00	0,00	8.089,00

Município de ILHOTA

Competência: 2015

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
15	Urbanismo	1.272.109,14	3.999.497,59	5.271.606,73
15.451	Infra-Estrutura Urbana	105.284,79	3.999.497,59	4.104.782,38
15.451.0007	SECRETARIA DE TRANSPORTE	105.284,79	3.999.497,59	4.104.782,38
15.451.0007.01.000005	Pavimentacao e Drenagem de Ruas, Reurbanizacao e Revitalizacao	105.284,79	3.999.497,59	4.104.782,38
15.452	Serviços Urbanos	1.166.824,35	0,00	1.166.824,35
15.452.0010	SECRETARIA DE OBRAS	1.166.824,35	0,00	1.166.824,35
15.452.0010.02.000010	Manutencao da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	1.166.824,35	0,00	1.166.824,35
17	Saneamento	1.198.823,03	0,00	1.198.823,03
17.512	Saneamento Básico Urbano	1.198.823,03	0,00	1.198.823,03
17.512.0010	SECRETARIA DE OBRAS	1.198.823,03	0,00	1.198.823,03
17.512.0010.02.000026	Manutencao da Coleta de Lixo	1.198.823,03	0,00	1.198.823,03
18	Gestão Ambiental	124.575,95	0,00	124.575,95
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	124.575,95	0,00	124.575,95
18.541.0008	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	124.575,95	0,00	124.575,95
18.541.0008.02.000027	Manutencao do Departamento de Meio Ambiente	124.575,95	0,00	124.575,95
20	Agricultura	409.335,56	97.500,00	506.835,56
20.452	Serviços Urbanos	0,00	97.500,00	97.500,00
20.452.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	97.500,00	97.500,00
20.452.xxxx.01.000028	Aquisição Caminhão Caçamba	0,00	97.500,00	97.500,00
20.606	Extensão Rural	409.335,56	0,00	409.335,56
20.606.0008	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	409.335,56	0,00	409.335,56
20.606.0008.02.000008	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	409.335,56	0,00	409.335,56
23	Comércio e Serviços	268.365,12	0,00	268.365,12
23.661	Promoção Industrial	201.796,59	0,00	201.796,59
23.661.0012	SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO	201.796,59	0,00	201.796,59
23.661.0012.02.000012	Manutencao da Secretaria de Industria e Comercio	201.796,59	0,00	201.796,59
23.695	Turismo	66.568,53	0,00	66.568,53
23.695.0011	SECRETARIA DE TURISMO	66.568,53	0,00	66.568,53
23.695.0011.02.000011	Manutencao do Departamento de Turismo	66.568,53	0,00	66.568,53
25	Energia	0,00	719.820,81	719.820,81
25.752	Energia Elétrica	0,00	719.820,81	719.820,81
25.752.0007	SECRETARIA DE TRANSPORTE	0,00	719.820,81	719.820,81
25.752.0007.02.000023	Ampliacao e Manutencao da Iluminacao Publica	0,00	719.820,81	719.820,81
27	Desporto e Lazer	56.190,66	100.000,00	156.190,66
27.122	Administração Geral	52.904,71	0,00	52.904,71
27.122.0020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE	52.904,71	0,00	52.904,71
27.122.0020.02.000019	Fundação Municipal de Esporte	52.904,71	0,00	52.904,71
27.812	Desporto Comunitário	3.285,95	100.000,00	103.285,95
27.812.0020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE	3.285,95	100.000,00	103.285,95
27.812.0020.02.000038	Promocao das Atividades Esportivas	3.285,95	100.000,00	103.285,95
28	Encargos Especiais	869.471,80	0,00	869.471,80
28.843	Serviço da Dívida Interna	599.467,53	0,00	599.467,53
28.843.0006	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	599.467,53	0,00	599.467,53
28.843.0006.09.000001	Amortizacao e Encargos da Dívida	599.467,53	0,00	599.467,53

Município de ILHOTA

Competência: 2015

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
28.846	Outros Encargos Especiais	270.004,27	0,00	270.004,27
28.846.0006	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	74.549,36	0,00	74.549,36
28.846.0006.09.000003	Precatórios Judiciais	74.549,36	0,00	74.549,36
28.846.0022	RESERVA DE CONTINGENCIA DO ILHOTAPREV	195.454,91	0,00	195.454,91
28.846.0022.09.000002	Contribuição ao Pasep	195.454,91	0,00	195.454,91
Total Geral		18.604.168,11	19.012.212,60	37.616.380,71

Município de ILHOTA
Competência: 2015

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01001 - CÂMARA DOS VEREADORES DE ILHOTA	1.109.219,57					
02001 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	46.948,13			488.949,76		
04001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO				2.277.040,92		
05001 - DEPARTAMENTO, CONTABILIDADE, CADASTRO, T				1.107.020,43		
07001 - DEPT. DE ESTRADA DE RODAGEM - DMER				1.080.095,99		82.880,72
08001 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS						
09001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA					96.212,00	
10001 - DEPT. DE INDUSTRIA COM. ESPOR E TURISMO						
10002 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E TURISMO						
11001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
12001 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE ILHOTA						
13001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				118.729,23		
14001 - FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOL						
15001 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUN. DE ILHOTA						
16001 - FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO POPULAR DE ILHOTA						
18001 - DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL						52.329,70
19001 - DEPARTAMENTO DE CULTURA						
20001 - FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE ILHOTA						
98098 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA						
Total:	1.156.167,70			5.071.836,33	96.212,00	135.210,42

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01001 - CÂMARA DOS VEREADORES DE ILHOTA						
02001 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL						
04001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO						
05001 - DEPARTAMENTO, CONTABILIDADE, CADASTRO, T						
07001 - DEPT. DE ESTRADA DE RODAGEM - DMER						
08001 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS						
09001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA						
10001 - DEPT. DE INDUSTRIA COM. ESPOR E TURISMO						
10002 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E TURISMO						
11001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						13.248.378,87
12001 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE ILHOTA				5.386.678,24		
13001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.145.733,80				
14001 - FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOL		5.101,00				
15001 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUN. DE ILHOTA			2.208.741,42			
16001 - FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO POPULAR DE ILHOTA						
18001 - DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL						
19001 - DEPARTAMENTO DE CULTURA						
20001 - FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE ILHOTA						



Município de ILHOTA
Competência: 2015

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
98098 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA						
	Total:	1.150.834,80	2.208.741,42	5.386.678,24		13.248.378,87
Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01001 - CÂMARA DOS VEREADORES DE ILHOTA						
02001 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL						
04001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO						
05001 - DEPARTAMENTO, CONTABILIDADE, CADASTRO, T						
07001 - DEPT. DE ESTRADA DE RODAGEM - DMER		4.104.782,38				
08001 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS			1.166.824,35		1.198.823,03	
09001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA						124.575,95
10001 - DEPT. DE INDUSTRIA COM. ESPOR E TURISMO						
10002 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E TURISMO						
11001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
12001 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE ILHOTA						
13001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
14001 - FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOL						
15001 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUN. DE ILHOTA						
16001 - FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO POPULAR DE ILHOTA						
18001 - DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL						
19001 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	46.631,27					
20001 - FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE ILHOTA						
98098 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA						
	Total:	46.631,27	5.271.606,73		1.198.823,03	124.575,95
Unidade Orçamentária / Função de Governo	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01001 - CÂMARA DOS VEREADORES DE ILHOTA						
02001 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL						
04001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO						
05001 - DEPARTAMENTO, CONTABILIDADE, CADASTRO, T						
07001 - DEPT. DE ESTRADA DE RODAGEM - DMER						
08001 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS		506.835,56				
09001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA						
10001 - DEPT. DE INDUSTRIA COM. ESPOR E TURISMO					268.365,12	
10002 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E TURISMO						
11001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
12001 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE ILHOTA						
13001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
14001 - FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOL						
15001 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUN. DE						

Município de ILHOTA
Competência: 2015

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
ILHOTA						
16001 - FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO POPULAR DE ILHOTA						
18001 - DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL						
19001 - DEPARTAMENTO DE CULTURA						
20001 - FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE ILHOTA						
98098 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA						
Total:	506.835,56				268.365,12	
Unidade Orçamentária / Função de Governo	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	Total
01001 - CÂMARA DOS VEREADORES DE ILHOTA						1.109.219,57
02001 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL						535.897,89
04001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO				869.471,80		3.146.512,72
05001 - DEPARTAMENTO, CONTABILIDADE, CADASTRO, T						1.107.020,43
07001 - DEPT. DE ESTRADA DE RODAGEM - DMER	719.820,81					5.987.579,90
08001 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS						2.365.647,38
09001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA						727.623,51
10001 - DEPT. DE INDUSTRIA COM. ESPOR E TURISMO						268.365,12
10002 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E TURISMO						
11001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						13.248.378,87
12001 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE ILHOTA						5.386.678,24
13001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						1.264.463,03
14001 - FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOL						5.101,00
15001 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUN. DE ILHOTA						2.208.741,42
16001 - FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO POPULAR DE ILHOTA						
18001 - DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL						52.329,70
19001 - DEPARTAMENTO DE CULTURA						46.631,27
20001 - FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE ILHOTA			156.190,66			156.190,66
98098 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA						
Total:	719.820,81		156.190,66	869.471,80		37.616.380,71

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de ILHOTA

Competência: 2015

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	RECEITAS	71.008.597,49	38.363.555,93	0,00	32.645.041,56
10000000	Receitas Correntes	43.100.926,81	34.975.177,26	0,00	8.125.749,55
11000000	Receita Tributária	4.200.000,00	3.965.734,46	0,00	234.265,54
11100000	Impostos	1.980.000,00	3.171.448,05	1.191.448,05	0,00
11120000	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	980.000,00	843.004,53	0,00	136.995,47
11120200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	400.000,00	680.325,66	280.325,66	0,00
	Recursos Ordinários	240.000,00	405.141,25	165.141,25	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	100.000,00	170.876,52	70.876,52	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	60.000,00	104.307,89	44.307,89	0,00
11120431	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	330.000,00	25.395,29	0,00	304.604,71
	Recursos Ordinários	198.000,00	13.713,45	0,00	184.286,55
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	82.500,00	6.729,75	0,00	75.770,25
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	49.500,00	4.952,09	0,00	44.547,91
11120800	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	250.000,00	137.283,58	0,00	112.716,42
	Recursos Ordinários	150.000,00	82.370,15	0,00	67.629,85
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	62.500,00	34.320,90	0,00	28.179,10
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	37.500,00	20.592,53	0,00	16.907,47
11130000	Impostos sobre a Produção e a Circulação	1.000.000,00	2.328.443,52	1.328.443,52	0,00
11130500	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
11130500	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	0,00	2.328.443,52	2.328.443,52	0,00
	Recursos Ordinários	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
11130501	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	0,00	2.328.443,52	2.328.443,52	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	1.537.080,02	1.537.080,02	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	461.973,01	461.973,01	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	329.390,49	329.390,49	0,00
11200000	Taxas	2.220.000,00	794.286,41	0,00	1.425.713,59
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	570.000,00	129.331,92	0,00	440.668,08
11211700	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	60.000,00	18.566,89	0,00	41.433,11
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	60.000,00	18.566,89	0,00	41.433,11
11212500	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviç	450.000,00	82.031,93	0,00	367.968,07
	Recursos Ordinários	450.000,00	82.031,93	0,00	367.968,07
11212900	Taxa de Licença para Execução de Obras	20.000,00	25.695,46	5.695,46	0,00
	Recursos Ordinários	20.000,00	25.695,46	5.695,46	0,00
11213200	Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil	40.000,00	3.037,64	0,00	36.962,36
	Recursos Ordinários	40.000,00	3.037,64	0,00	36.962,36
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	1.650.000,00	664.954,49	0,00	985.045,51
11222100	Taxas de Serviços Cadastrais	0,00	30.680,95	30.680,95	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	30.680,95	30.680,95	0,00
11229000	Taxa de Limpeza Pública	1.200.000,00	524.005,64	0,00	675.994,36
	Recursos Ordinários	1.200.000,00	524.005,64	0,00	675.994,36
11229900	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	450.000,00	110.267,90	0,00	339.732,10
	Recursos Ordinários	450.000,00	110.267,90	0,00	339.732,10



Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de ILHOTA

Competência: 2015

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
12000000	Receitas de Contribuições	1.256.000,00	1.380.455,61	124.455,61	0,00
12100000	Contribuições Sociais	656.000,00	530.703,99	0,00	125.296,01
12102907	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio	656.000,00	530.703,99	0,00	125.296,01
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	656.000,00	530.703,99	0,00	125.296,01
12200000	Contribuições Econômicas	600.000,00	849.751,62	249.751,62	0,00
12202900	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	600.000,00	849.751,62	249.751,62	0,00
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	600.000,00	849.751,62	249.751,62	0,00
13000000	Receita Patrimonial	892.000,00	1.218.260,65	326.260,65	0,00
13200000	Receitas de Valores Mobiliários	892.000,00	1.218.260,65	326.260,65	0,00
13250100	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	131.500,00	207.396,23	75.896,23	0,00
13250102	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – FUNDEB	30.000,00	36.690,09	6.690,09	0,00
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Básica)	30.000,00	36.690,09	6.690,09	0,00
13250103	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundo de Saúde	43.500,00	75.202,01	31.702,01	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3.000,00	3.581,20	581,20	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	38.500,00	62.860,13	24.360,13	0,00
	Outras Transferências Legais e Constitucionais - Estado	2.000,00	8.760,68	6.760,68	0,00
13250105	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Manutenção e Desenvolvimento	37.000,00	38.633,35	1.633,35	0,00
	Transferências de Convênios – União/Educação	15.000,00	19.745,59	4.745,59	0,00
	Salário-Educação	12.000,00	11.591,46	0,00	408,54
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p)	10.000,00	7.296,30	0,00	2.703,70
13250109	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Contribuição de Intervenção no	0,00	491,04	491,04	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	491,04	491,04	0,00
13250110	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundo Nacional de Assistência	5.000,00	21.454,18	16.454,18	0,00
	Recursos Ordinários	500,00	276,41	0,00	223,59
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	881,92	881,92	0,00
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	3.500,00	16.480,99	12.980,99	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	1.000,00	3.814,86	2.814,86	0,00
13250199	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	16.000,00	34.925,56	18.925,56	0,00
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	10.000,00	5.833,11	0,00	4.166,89
	Convênio de Trânsito - Militar	500,00	4.274,66	3.774,66	0,00
	Convênio de Trânsito - Civil	500,00	7.190,54	6.690,54	0,00
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	1.000,00	4.244,72	3.244,72	0,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	3.190,47	3.190,47	0,00
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p)	0,00	134,51	134,51	0,00
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração	1.500,00	2.227,82	727,82	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	1.000,00	4.502,62	3.502,62	0,00
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	500,00	3.327,11	2.827,11	0,00
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
13250200	Remuneração de Depósitos de Recursos não vinculados	500,00	83.522,84	83.022,84	0,00
13250200	Remuneração de Depósitos de Recursos não vinculados	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
	Recursos Ordinários	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de ILHOTA

Competência: 2015

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
13250201	Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança	500,00	8,27	0,00	491,73
	Recursos Ordinários	500,00	8,27	0,00	491,73
13250299	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	0,00	83.514,57	83.514,57	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	83.514,57	83.514,57	0,00
13280000	REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS	700.000,00	927.341,58	227.341,58	0,00
13281000	Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de previdência do Servidor em Renda Fixa	700.000,00	927.341,58	227.341,58	0,00
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	700.000,00	927.341,58	227.341,58	0,00
16000000	Receita de Serviços	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
16002600	Serviços de Fornecimento de Água	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
	Recursos Ordinários	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
17000000	Transferências Correntes	32.792.926,81	28.146.480,67	0,00	4.646.446,14
17200000	Transferências Intergovernamentais	32.692.052,31	27.724.001,73	0,00	4.968.050,58
17210000	Transferências da União	14.047.532,70	11.836.097,59	0,00	2.211.435,11
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal	9.150.000,00	7.855.019,84	0,00	1.294.980,16
	Recursos Ordinários	5.490.000,00	4.241.710,58	0,00	1.248.289,42
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.287.500,00	2.081.580,11	0,00	205.919,89
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.372.500,00	1.531.729,15	159.229,15	0,00
17210103	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	0,00	344.437,74	344.437,74	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	185.996,37	185.996,37	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	91.276,00	91.276,00	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	67.165,37	67.165,37	0,00
17210104	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	0,00	92.967,81	92.967,81	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	50.202,61	50.202,61	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	42.765,20	42.765,20	0,00
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	50.000,00	31.515,99	0,00	18.484,01
	Recursos Ordinários	30.000,00	17.018,52	0,00	12.981,48
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	12.500,00	8.351,61	0,00	4.148,39
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	7.500,00	6.145,86	0,00	1.354,14
17210132	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores	30.000,00	25.990,88	0,00	4.009,12
	Recursos Ordinários	30.000,00	25.990,88	0,00	4.009,12
17212220	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais	29.500,00	31.079,73	1.579,73	0,00
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	29.500,00	31.079,73	1.579,73	0,00
17212270	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	101.000,00	88.075,45	0,00	12.924,55
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	101.000,00	88.075,45	0,00	12.924,55
17212290	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	Recursos Ordinários	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
17213300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo aFundo	2.497.432,22	1.789.115,26	0,00	708.316,96
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	57.390,00	57.390,00	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	1.629.432,22	1.299.905,26	0,00	329.526,96
	Transferências de Convênios – Estado/Saúde	628.000,00	148.000,00	0,00	480.000,00
	Outras Transferências Legais e Constitucionais - Estado	240.000,00	283.820,00	43.820,00	0,00
17213400	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	659.542,80	67.023,65	0,00	592.519,15



Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de ILHOTA

Competência: 2015

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	133.002,00	35.808,45	0,00	97.193,55
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	76.540,80	31.135,20	0,00	45.405,60
	Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	80,00	80,00	0,00
17213501	Transferências do Salário-Educação	612.639,48	785.237,26	172.597,78	0,00
	Salário-Educação	612.639,48	785.237,26	172.597,78	0,00
17213503	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	203.740,00	205.594,00	1.854,00	0,00
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p)	203.740,00	205.594,00	1.854,00	0,00
17213504	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PN	113.678,20	105.188,31	0,00	8.489,89
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p)	113.678,20	105.188,31	0,00	8.489,89
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	100.000,00	29.656,20	0,00	70.343,80
	Recursos Ordinários	60.000,00	16.014,27	0,00	43.985,73
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	25.000,00	7.858,83	0,00	17.141,17
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Saúde	15.000,00	5.783,10	0,00	9.216,90
17219900	Outras Transferências da União	450.000,00	385.195,47	0,00	64.804,53
	Recursos Ordinários	450.000,00	385.195,47	0,00	64.804,53
17220000	Transferências dos Estados	11.684.519,61	9.003.654,81	0,00	2.680.864,80
17220101	Cota-Parte do ICMS	8.985.000,00	7.258.253,32	0,00	1.726.746,68
	Recursos Ordinários	5.391.000,00	3.919.455,59	0,00	1.471.544,41
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.246.250,00	1.925.713,81	0,00	320.536,19
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Saúde	1.347.750,00	1.413.083,92	65.333,92	0,00
17220102	Cota-Parte do IPVA	1.700.000,00	1.068.150,93	0,00	631.849,07
	Recursos Ordinários	1.200.000,00	576.800,24	0,00	623.199,76
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	312.500,00	283.058,67	0,00	29.441,33
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Saúde	187.500,00	208.292,02	20.792,02	0,00
17220104	Cota-Parte do IPI - Municípios	190.701,27	109.941,54	0,00	80.759,73
	Recursos Ordinários	130.701,27	59.368,24	0,00	71.333,03
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	37.500,00	29.134,28	0,00	8.365,72
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Saúde	22.500,00	21.439,02	0,00	1.060,98
17220113	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	200.000,00	8.695,47	0,00	191.304,53
	Recursos Ordinários	200.000,00	8.695,47	0,00	191.304,53
17223300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo aFundo	206.351,64	240.558,35	34.206,71	0,00
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	26.664,00	2.607,37	0,00	24.056,63
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	92.214,00	79.476,00	0,00	12.738,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	17.000,04	35.440,00	18.439,96	0,00
	Outras Transferências Legais e Constitucionais - Estado	68.004,00	121.360,00	53.356,00	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2.469,60	1.674,98	0,00	794,62
17229900	Outras Transferências dos Estados	402.466,70	318.055,20	0,00	84.411,50
	Transferências de Convênios – União/Saúde	0,00	43.031,66	43.031,66	0,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	23.466,29	23.466,29	0,00
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p)	402.466,70	251.557,25	0,00	150.909,45
17240000	Transferências Multigovernamentais	6.960.000,00	6.884.249,33	0,00	75.750,67



Município de ILHOTA

Competência: 2015

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
17240100	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização	6.960.000,00	6.884.249,33	0,00	75.750,67
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Básica)	4.176.000,00	4.130.548,64	0,00	45.451,36
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	2.784.000,00	2.753.700,69	0,00	30.299,31
17600000	Transferências de Convênios	100.874,50	422.478,94	321.604,44	0,00
17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00	101.647,20	101.647,20	0,00
17610300	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	0,00	101.647,20	101.647,20	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	0,00	101.647,20	101.647,20	0,00
17629900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	100.874,50	320.831,74	219.957,24	0,00
	Recursos Ordinários	21.657,00	120.082,40	98.425,40	0,00
	Convênio de Trânsito - Militar	23.865,25	66.586,22	42.720,97	0,00
	Convênio de Trânsito - Civil	23.865,25	67.860,30	43.995,05	0,00
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	31.487,00	66.302,82	34.815,82	0,00
19000000	Outras Receitas Correntes	2.760.000,00	264.245,87	0,00	2.495.754,13
19100000	Multas e Juros de Mora	270.000,00	44.916,10	0,00	225.083,90
19110000	Multas e Juros de Mora dos Tributos	35.000,00	24.175,11	0,00	10.824,89
19113800	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	20.000,00	2.545,05	0,00	17.454,95
	Recursos Ordinários	12.000,00	1.527,29	0,00	10.472,71
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	5.000,00	646,49	0,00	4.353,51
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Saúde	3.000,00	371,27	0,00	2.628,73
19114000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	10.000,00	9.203,53	0,00	796,47
	Recursos Ordinários	6.000,00	5.522,16	0,00	477,84
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.500,00	2.302,53	0,00	197,47
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Saúde	1.500,00	1.378,84	0,00	121,16
19119901	MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS	5.000,00	12.426,53	7.426,53	0,00
	Recursos Ordinários	5.000,00	12.426,53	7.426,53	0,00
19130000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	235.000,00	20.740,99	0,00	214.259,01
19131100	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana –	100.000,00	7.607,83	0,00	92.392,17
	Recursos Ordinários	60.000,00	4.564,77	0,00	55.435,23
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	25.000,00	1.903,65	0,00	23.096,35
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Saúde	15.000,00	1.139,41	0,00	13.860,59
19131300	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	35.000,00	876,88	0,00	34.123,12
	Recursos Ordinários	21.000,00	526,11	0,00	20.473,89
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	8.750,00	219,32	0,00	8.530,68
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Saúde	5.250,00	131,45	0,00	5.118,55
19139900	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	100.000,00	12.256,28	0,00	87.743,72
	Recursos Ordinários	100.000,00	12.256,28	0,00	87.743,72
19200000	Indenizações e Restituições	10.000,00	1.224,17	0,00	8.775,83
19210000	Indenizações	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
19219900	Outras Indenizações	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
19220000	Restituições	0,00	1.224,17	1.224,17	0,00
19229900	Outras Restituições	0,00	1.224,17	1.224,17	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	319,22	319,22	0,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de ILHOTA

Competência: 2015

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	904,95	904,95	0,00
19300000	Receita da Dívida Ativa	390.000,00	57.458,88	0,00	332.541,12
19310000	Receita da Dívida Ativa Tributária	390.000,00	57.245,19	0,00	332.754,81
19311100	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	240.000,00	26.887,68	0,00	213.112,32
	Recursos Ordinários	144.000,00	16.107,60	0,00	127.892,40
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	60.000,00	6.729,08	0,00	53.270,92
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	36.000,00	4.051,00	0,00	31.949,00
19311300	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	50.000,00	2.310,55	0,00	47.689,45
	Recursos Ordinários	30.000,00	1.386,34	0,00	28.613,66
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	12.500,00	577,61	0,00	11.922,39
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	7.500,00	346,60	0,00	7.153,40
19319901	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos – Principal	100.000,00	28.046,96	0,00	71.953,04
	Recursos Ordinários	100.000,00	28.046,96	0,00	71.953,04
19320000	Receita da Dívida Ativa não tributária	0,00	213,69	213,69	0,00
19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas –Principal	0,00	213,69	213,69	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	213,69	213,69	0,00
19900000	Receitas Diversas	2.090.000,00	160.646,72	0,00	1.929.353,28
19900202	Receita de Ônus de Sucumbência	100.000,00	2.702,83	0,00	97.297,17
	Recursos Ordinários	100.000,00	2.702,83	0,00	97.297,17
19909900	Outras Receitas	1.990.000,00	157.943,89	0,00	1.832.056,11
	Recursos Ordinários	1.990.000,00	157.943,89	0,00	1.832.056,11
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	238,37	238,37	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	175,42	175,42	0,00
20000000	Receitas de Capital	26.327.670,68	1.966.970,67	0,00	24.360.700,01
21000000	Operações de Crédito	3.699.000,00	0,00	0,00	3.699.000,00
21100000	Operações de Crédito Internas	3.699.000,00	0,00	0,00	3.699.000,00
21140000	Operações de Crédito Internas Contratuais Relativas à Programas de Governo	3.699.000,00	0,00	0,00	3.699.000,00
21149900	Outras Operações de Crédito Internas Relativas à Programa de Governo	3.699.000,00	0,00	0,00	3.699.000,00
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	3.699.000,00	0,00	0,00	3.699.000,00
22000000	Alienação de Bens	74.500,00	93.700,00	19.200,00	0,00
22100000	Alienação de Bens Móveis	74.500,00	93.700,00	19.200,00	0,00
22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	74.500,00	93.700,00	19.200,00	0,00
	Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	59.500,00	93.700,00	34.200,00	0,00
24000000	Transferências de Capital	9.429.000,00	1.873.270,67	0,00	7.555.729,33
24200000	Transferências Intergovernamentais	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
24220000	Transferências dos Estados	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
24229900	Outras Transferências dos Estados	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
24700000	Transferências de Convênios	9.429.000,00	1.863.270,67	0,00	7.565.729,33
24710000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	1.649.000,00	0,00	0,00	1.649.000,00
24719900	Outras Transferências de Convênio da União	1.649.000,00	0,00	0,00	1.649.000,00
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	1.649.000,00	0,00	0,00	1.649.000,00
24720500	Transferências de Convênio dos Estados destinadas a Programas de Infra-	7.780.000,00	1.863.270,67	0,00	5.916.729,33



Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de ILHOTA

Competência: 2015

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
24720500	Estrutura em Transporte	7.780.000,00	1.863.270,67	0,00	5.916.729,33
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	7.630.000,00	1.444.970,67	0,00	6.185.029,33
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	150.000,00	378.300,00	228.300,00	0,00
25000000	Outras Receitas de Capital	13.125.170,68	0,00	0,00	13.125.170,68
25900000	Outras Receitas	13.125.170,68	0,00	0,00	13.125.170,68
	Transferências de Convênios – União/Educação	13.125.170,68	0,00	0,00	13.125.170,68
70000000	Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	1.580.000,00	1.421.408,00	0,00	158.592,00
72000000	Receitas de Contribuições	1.580.000,00	1.421.408,00	0,00	158.592,00
72100000	Contribuições Sociais	1.580.000,00	1.421.408,00	0,00	158.592,00
72102901	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio	1.265.000,00	1.061.408,00	0,00	203.592,00
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	1.265.000,00	1.061.408,00	0,00	203.592,00
72102902	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Militar	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
72102913	Contribuição previdenciária para amortização do déficit atuarial	300.000,00	360.000,00	60.000,00	0,00
	Recursos Ordinários	300.000,00	360.000,00	60.000,00	0,00
	(...) DEDUÇÕES	-3.917.000,00	-3.837.540,71	79.459,29	0,00
10000000	Receitas Correntes	-3.917.000,00	-3.837.540,71	79.459,29	0,00
11000000	Receita Tributária	0,00	-119.087,72	0,00	119.087,72
11100000	Impostos	0,00	-91.322,54	0,00	91.322,54
11120000	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	0,00	-91.322,54	0,00	91.322,54
11120200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	0,00	-91.264,54	0,00	91.264,54
	Recursos Ordinários	0,00	-54.758,64	0,00	54.758,64
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	-22.819,97	0,00	22.819,97
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Saúde	0,00	-13.685,93	0,00	13.685,93
11120800	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	0,00	-58,00	0,00	58,00
	Recursos Ordinários	0,00	-34,80	0,00	34,80
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	-14,50	0,00	14,50
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Saúde	0,00	-8,70	0,00	8,70
11200000	Taxas	0,00	-27.765,18	0,00	27.765,18
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	-27.765,18	0,00	27.765,18
11222100	Taxas de Serviços Cadastrais	0,00	-830,22	0,00	830,22
	Recursos Ordinários	0,00	-830,22	0,00	830,22
11229000	Taxa de Limpeza Pública	0,00	-26.934,96	0,00	26.934,96
	Recursos Ordinários	0,00	-26.934,96	0,00	26.934,96
13000000	Receita Patrimonial	0,00	-447.740,45	0,00	447.740,45
13200000	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	-447.740,45	0,00	447.740,45
13280000	REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS	0,00	-447.740,45	0,00	447.740,45
13281000	Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de previdência do Servidor em Renda Fixa	0,00	-447.740,45	0,00	447.740,45
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0,00	-447.740,45	0,00	447.740,45
17000000	Transferências Correntes	-3.917.000,00	-3.270.528,31	646.471,69	0,00
17200000	Transferências Intergovernamentais	-3.917.000,00	-3.270.528,31	646.471,69	0,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de ILHOTA

Competência: 2015

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
17210000	Transferências da União	-1.850.000,00	-1.583.238,01	266.761,99	0,00
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal	-1.830.000,00	-1.571.003,67	258.996,33	0,00
	Recursos Ordinários	-1.098.000,00	-974.256,80	123.743,20	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-457.500,00	-343.777,85	113.722,15	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	-274.500,00	-252.969,02	21.530,98	0,00
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-10.000,00	-6.303,10	3.696,90	0,00
	Recursos Ordinários	-6.000,00	-3.557,58	2.442,42	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-2.500,00	-1.581,50	918,50	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	-1.500,00	-1.164,02	335,98	0,00
17210132	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores	0,00	0,00	0,00	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	0,00	0,00	0,00	0,00
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	-10.000,00	-5.931,24	4.068,76	0,00
	Recursos Ordinários	-6.000,00	-3.657,56	2.342,44	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-2.500,00	-1.309,80	1.190,20	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	-1.500,00	-963,88	536,12	0,00
17220000	Transferências dos Estados	-2.067.000,00	-1.687.290,30	379.709,70	0,00
17220101	Cota-Parte do ICMS	-1.797.000,00	-1.451.649,69	345.350,31	0,00
	Recursos Ordinários	-1.078.200,00	-892.266,87	185.933,13	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-449.250,00	-322.354,12	126.895,88	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	-269.550,00	-237.028,70	32.521,30	0,00
17220102	Cota-Parte do IPVA	-240.000,00	-213.652,41	26.347,59	0,00
	Recursos Ordinários	-144.000,00	-127.152,68	16.847,32	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-60.000,00	-50.642,48	9.357,52	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	-36.000,00	-35.857,25	142,75	0,00
17220104	Cota-Parte do IPI - Municípios	-30.000,00	-21.988,20	8.011,80	0,00
	Recursos Ordinários	-18.000,00	-13.553,01	4.446,99	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-7.500,00	-4.859,14	2.640,86	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	-4.500,00	-3.576,05	923,95	0,00
19000000	Outras Receitas Correntes	0,00	-184,23	0,00	184,23
19100000	Multas e Juros de Mora	0,00	-184,11	0,00	184,11
19110000	Multas e Juros de Mora dos Tributos	0,00	-73,29	0,00	73,29
19113800	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	0,00	-12,91	0,00	12,91
	Recursos Ordinários	0,00	-7,75	0,00	7,75
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	-3,35	0,00	3,35
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	-1,81	0,00	1,81
19114000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	-0,08	0,00	0,08
	Recursos Ordinários	0,00	-0,05	0,00	0,05
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	-0,02	0,00	0,02
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	-0,01	0,00	0,01
19119901	MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS	0,00	-60,30	0,00	60,30
	Recursos Ordinários	0,00	-60,30	0,00	60,30
19130000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	0,00	-110,82	0,00	110,82
19131100	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial	0,00	-59,45	0,00	59,45

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de ILHOTA

Competência: 2015

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
19131100	e Territorial Urbana –	0,00	-59,45	0,00	59,45
	Recursos Ordinários	0,00	-35,66	0,00	35,66
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	-15,00	0,00	15,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	-8,79	0,00	8,79
19131300	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	-0,24	0,00	0,24
	Recursos Ordinários	0,00	-0,15	0,00	0,15
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	-0,06	0,00	0,06
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	-0,03	0,00	0,03
19139900	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	0,00	-51,13	0,00	51,13
	Recursos Ordinários	0,00	-51,13	0,00	51,13
19900000	Receitas Diversas	0,00	-0,12	0,00	0,12
19909900	Outras Receitas	0,00	-0,12	0,00	0,12
	Recursos Ordinários	0,00	-0,12	0,00	0,12
Totais		67.091.597,49	34.526.015,22	0,00	32.565.582,27

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de ILHOTA

Competência: 2015

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Ilhota

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
02001	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	768.807,40	0,00	768.807,40	535.897,89	232.909,51
02001.01	Legislativa	193.807,40	0,00	193.807,40	46.948,13	146.859,27
02001.01.061	Ação Judiciária	193.807,40	0,00	193.807,40	46.948,13	146.859,27
02001.01.061.02.000003	Manutenção e Funcionamento da Assessoria Jurídica	193.807,40	0,00	193.807,40	46.948,13	146.859,27
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	36.633,50	63.366,50
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				33.268,45	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				33.268,45	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				3.365,05	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				3.365,05	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	88.807,40	0,00	88.807,40	10.314,63	78.492,77
3.3.90.14.00	Diárias Civil				60,80	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				60,80	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.391,50	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.391,50	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				1.240,79	
3.3.90.36.04	comissões e corretagens				1.240,79	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				7.621,54	
3.3.90.39.11	locação de softwares				7.428,92	
3.3.90.39.66	serviços judiciários				192,62	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
02001.04	Administração	575.000,00	0,00	575.000,00	488.949,76	86.050,24
02001.04.122	Administração Geral	505.000,00	0,00	505.000,00	470.279,64	34.720,36
02001.04.122.02.000002	Manutenção e Funcionamento do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito.	505.000,00	0,00	505.000,00	470.279,64	34.720,36
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	350.000,00	0,00	350.000,00	328.596,41	21.403,59
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				267.681,37	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				164.969,37	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de ILHOTA

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.43	13º salário				102.712,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				60.915,04	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				60.915,04	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	150.000,00	0,00	150.000,00	141.683,23	8.316,77
3.3.90.14.00	Diárias Civil				2.206,20	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				2.206,20	
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes				3.169,99	
3.3.90.18.99	outros auxílios financeiros a estudantes				3.169,99	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				11.550,00	
3.3.90.33.05	locação de veículo para locomoção - pessoa jurídica				11.550,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				108.102,72	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				98.407,96	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				4.944,61	
3.3.90.39.72	vale-transporte				79,48	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				4.670,67	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				16.654,32	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				16.654,32	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
02001.04.124	Controle Interno	70.000,00	0,00	70.000,00	18.670,12	51.329,88
02001.04.124.02.000004	Manutenção e Funcionamento do Controle Interno	70.000,00	0,00	70.000,00	18.670,12	51.329,88
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	14.851,20	35.148,80
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				14.851,20	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				14.851,20	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	10.000,00	0,00	10.000,00	2.450,46	7.549,54
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				2.450,46	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				2.450,46	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	1.368,46	8.631,54

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de ILHOTA

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.14.00	Diárias Civil				68,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				68,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.300,46	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.300,46	
04001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	5.104.360,00	1.205.640,00	6.310.000,00	3.146.512,72	3.163.487,28
04001.04	Administração	4.004.360,00	5.640,00	4.010.000,00	2.277.040,92	1.732.959,08
04001.04.122	Administração Geral	4.004.360,00	5.640,00	4.010.000,00	2.277.040,92	1.732.959,08
04001.04.122.01.000006	Reestruturação, Reforma e Ampliação do Paço Municipal	1.650.000,00	0,00	1.650.000,00	0,00	1.650.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.650.000,00	0,00	1.650.000,00	0,00	1.650.000,00
04001.04.122.02.000006	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração	2.349.360,00	0,00	2.349.360,00	2.267.080,92	82.279,08
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	808.000,00	0,00	808.000,00	795.974,55	12.025,45
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				730.666,09	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				666.098,34	
3.1.90.11.43	13º salário				64.567,75	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				65.308,46	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				65.308,46	
3.1.91.00.00	Aplic. Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid. Integ. dos Orç. Fiscal e da Seg. Social	60.000,00	0,00	60.000,00	55.829,48	4.170,52
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				55.829,48	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				55.829,48	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	422.000,00	0,00	422.000,00	415.642,55	6.357,45
3.3.50.41.00	Contribuições				414.574,55	
3.3.50.41.99	outras contribuições				414.574,55	
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				1.068,00	
3.3.50.43.01	transferências a instituições privadas culturais				1.068,00	
3.3.70.00.00	Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.034.360,00	0,00	1.034.360,00	987.519,34	46.840,66
3.3.90.03.00	Pensões				28.368,00	

Município de ILHOTA

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.03.99	outras pensões - pessoal civil				28.368,00	
3.3.90.14.00	Diárias Civil				604,80	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				604,80	
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes				16.457,72	
3.3.90.18.99	outros auxílios financeiros a estudantes				16.457,72	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				10.431,19	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				210,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				2.382,92	
3.3.90.30.16	material de expediente				535,20	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				761,40	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.201,67	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				4.650,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				690,00	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria				199.838,00	
3.3.90.35.01	assessoria e consultoria técnica ou jurídica				199.838,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				16.161,15	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				12.336,15	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				3.825,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				330.384,50	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				11.951,63	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				19.803,63	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				3.400,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				2.565,00	
3.3.90.39.39	encargos financeiros indedutíveis				700,92	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				99.431,70	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				22.253,04	
3.3.90.39.49	produções jornalísticas				2.540,00	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de ILHOTA

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				99.660,45	
3.3.90.39.69	seguros em geral				141,24	
3.3.90.39.72	vale-transporte				85,21	
3.3.90.39.74	fretes e transportes de encomendas				6.105,03	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				2.800,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				14.789,21	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				13.788,29	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				30.369,15	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				176.942,79	
3.3.90.46.01	auxílio-alimentação em pecúnia				176.942,79	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				2.047,96	
3.3.90.47.99	outras obrigações tributárias e contributivas				2.047,96	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				206.283,23	
3.3.90.92.39	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				206.283,23	
4.4.70.00.00	Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.70.52.00	Equipamentos e Material Permanente				0,00	
4.4.70.52.42	mobiliário em geral				0,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	25.000,00	0,00	25.000,00	12.115,00	12.885,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				1.180,00	
4.4.90.51.07	reforma				1.180,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				10.935,00	
4.4.90.52.30	máquinas e equipamentos energéticos				1.700,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				3.240,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				5.995,00	
04001.04.122.02.000022	Conselho de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA	5.000,00	5.640,00	10.640,00	9.960,00	680,00
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Públco	1.500,00	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00
3.1.71.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.500,00	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de ILHOTA

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.71.11.01	vencimentos e salários				1.500,00	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	3.000,00	0,00	3.000,00	2.320,00	680,00
3.3.71.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.320,00	
3.3.71.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.320,00	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	0,00	5.640,00	5.640,00	5.640,00	0,00
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				5.640,00	
3.3.93.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				5.640,00	
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	500,00	0,00	500,00	500,00	0,00
4.4.71.52.00	Equipamentos e Material Permanente				500,00	
4.4.71.52.99	outros equipamentos e material permanente				500,00	
04001.17	Saneamento	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
04001.17.452	Serviços Urbanos	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
04001.17.452.02.0000073	Manutenção e Funcionamento do Departamento de Aguas e Saneamento	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	900.000,00	900.000,00	0,00	900.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00	300.000,00
04001.28	Encargos Especiais	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00	869.471,80	230.528,20
04001.28.843	Serviço da Dívida Interna	650.000,00	0,00	650.000,00	599.467,53	50.532,47
04001.28.843.09.000001	Amortizacao e Encargos da Divida	650.000,00	0,00	650.000,00	599.467,53	50.532,47
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	49.467,53	50.532,47
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato				29.467,53	
3.2.90.21.01	juros da dívida contratada com instituições financeiras				29.467,53	
3.2.90.22.00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato				20.000,00	
3.2.90.22.99	outros encargos da dívida contratada				20.000,00	
3.2.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	300.000,00	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00
3.2.91.22.00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato				300.000,00	
3.2.91.22.99	outros encargos da dívida contratada				300.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	200.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de ILHOTA

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado				200.000,00	
4.6.90.71.99	outras amortizações da dívida contratada				200.000,00	
4.6.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00
4.6.91.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado				50.000,00	
4.6.91.71.99	outras amortizações da dívida contratada				50.000,00	
04001.28.846	Outros Encargos Especiais	450.000,00	0,00	450.000,00	270.004,27	179.995,73
04001.28.846.09.000002	Contribuição ao Pasep	300.000,00	0,00	300.000,00	195.454,91	104.545,09
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	300.000,00	0,00	300.000,00	195.454,91	104.545,09
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				195.454,91	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				195.454,91	
04001.28.846.09.000003	Precatórios Judiciais	150.000,00	0,00	150.000,00	74.549,36	75.450,64
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	150.000,00	0,00	150.000,00	74.549,36	75.450,64
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais				74.549,36	
3.3.90.91.07	precatórios - administração direta				74.549,36	
05001	DEPARTAMENTO, CONTABILIDADE, CADASTRO, T	1.506.000,00	0,00	1.506.000,00	1.107.020,43	398.979,57
05001.04	Administração	1.506.000,00	0,00	1.506.000,00	1.107.020,43	398.979,57
05001.04.123	Administração Financeira	1.506.000,00	0,00	1.506.000,00	1.107.020,43	398.979,57
05001.04.123.02.000005	Manutenção e Funcionamento do Departamento de Contabilidade, Tesouraria e Tributos	1.506.000,00	0,00	1.506.000,00	1.107.020,43	398.979,57
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	500.000,00	0,00	500.000,00	448.206,90	51.793,10
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				375.358,58	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				375.358,58	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				72.848,32	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				72.848,32	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	50.000,00	0,00	50.000,00	48.267,98	1.732,02
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				48.267,98	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				48.267,98	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	951.000,00	0,00	951.000,00	607.532,55	343.467,45

Município de ILHOTA

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.14.00	Diárias Civil				499,60	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				499,60	
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes				1.821,44	
3.3.90.18.99	outros auxílios financeiros a estudantes				1.821,44	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				834,60	
3.3.90.30.16	material de expediente				124,60	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				360,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				350,00	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria				46.876,50	
3.3.90.35.01	assessoria e consultoria técnica ou jurídica				46.876,50	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				557.275,21	
3.3.90.39.11	locação de softwares				321.521,81	
3.3.90.39.57	serviços de processamento de dados				38.185,88	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				6.592,21	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				7.701,50	
3.3.90.39.72	vale-transporte				85,21	
3.3.90.39.79	serviços de apoio administrativo, técnico e operacional				12.250,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				169.696,63	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				656,25	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				585,72	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				225,20	
3.3.90.93.02	restituições				225,20	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	3.013,00	1.987,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				3.013,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				3.013,00	
07001	DEPT. DE ESTRADA DE RODAGEM - DMER	9.844.337,37	250.000,00	10.094.337,37	5.987.579,90	4.106.757,47
07001.04	Administração	1.209.896,41	0,00	1.209.896,41	1.080.095,99	129.800,42

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de ILHOTA

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
07001.04.452	Serviços Urbanos	1.209.896,41	0,00	1.209.896,41	1.080.095,99	129.800,42
07001.04.452.02.000007	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Transportes	1.209.896,41	0,00	1.209.896,41	1.080.095,99	129.800,42
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	780.000,00	0,00	780.000,00	760.370,03	19.629,97
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				653.964,66	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				614.301,48	
3.1.90.11.43	13º salário				39.663,18	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				106.405,37	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				106.405,37	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	75.000,00	0,00	75.000,00	70.256,44	4.743,56
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				70.256,44	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				70.256,44	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	349.896,41	0,00	349.896,41	246.029,52	103.866,89
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes				5.477,49	
3.3.90.18.99	outros auxílios financeiros a estudantes				5.477,49	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				208.748,90	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				124.576,60	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				17.360,00	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				2.433,52	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				16.785,45	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				360,00	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				47.233,33	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				7.500,00	
3.3.90.36.20	manutenção e conservação de veículos				7.500,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				24.303,13	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.990,00	
3.3.90.39.21	manutenção e conservação de estradas e vias				7.650,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				6.000,00	

Município de ILHOTA

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				8.151,53	
3.3.90.39.69	seguros em geral				141,24	
3.3.90.39.72	vale-transporte				178,96	
3.3.90.39.81	serviços bancários				31,40	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				160,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	3.440,00	1.560,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				3.440,00	
4.4.90.52.40	máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários				3.440,00	
07001.06	Segurança Pública	150.401,74	0,00	150.401,74	82.880,72	67.521,02
07001.06.181	Policamento	150.401,74	0,00	150.401,74	82.880,72	67.521,02
07001.06.181.02.000024	Manutenção do Convenio de Transito	128.744,74	0,00	128.744,74	76.182,92	52.561,82
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	110.244,74	0,00	110.244,74	70.451,92	39.792,82
3.3.90.30.00	Material de Consumo				28.758,42	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.091,50	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				60,70	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				4.490,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				3.400,83	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				135,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				18.150,39	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				890,00	
3.3.90.30.50	bandeiras, flâmulas e insígnias				540,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				1.576,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				1.576,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				40.117,50	
3.3.90.39.08	manutenção de software				1.712,10	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				330,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				11.604,00	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de ILHOTA

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.81	serviços bancários				8.709,40	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				17.762,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	18.500,00	0,00	18.500,00	5.731,00	12.769,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				5.731,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				5.731,00	
07001.06.181.02.000025	Manutencao do Convenio do Bombeiro Militar	21.657,00	0,00	21.657,00	6.697,80	14.959,20
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	11.657,00	0,00	11.657,00	6.697,80	4.959,20
3.3.90.30.00	Material de Consumo				463,10	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				463,10	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				6.234,70	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				360,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				5.874,70	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
07001.15	Urbanismo	7.764.118,41	250.000,00	8.014.118,41	4.104.782,38	3.909.336,03
07001.15.451	Infra-Estrutura Urbana	7.764.118,41	250.000,00	8.014.118,41	4.104.782,38	3.909.336,03
07001.15.451.01.000005	Pavimentacao e Drenagem de Ruas, Reurbanizacao e Revitalizacao	7.764.118,41	250.000,00	8.014.118,41	4.104.782,38	3.909.336,03
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	250.000,00	250.000,00	249.997,47	2,53
3.3.90.30.00	Material de Consumo				249.997,47	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				249.997,47	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	7.764.118,41	0,00	7.764.118,41	3.854.784,91	3.909.333,50
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				3.854.784,91	
4.4.90.51.91	obras em andamento				3.600.257,51	
4.4.90.51.98	obras contratadas				254.527,40	
07001.25	Energia	719.920,81	0,00	719.920,81	719.820,81	100,00
07001.25.752	Energia Elétrica	719.920,81	0,00	719.920,81	719.820,81	100,00
07001.25.752.02.000023	Ampliacao e Manutencao da Iluminacao Publica	719.920,81	0,00	719.920,81	719.820,81	100,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	719.920,81	0,00	719.920,81	719.820,81	100,00

Município de ILHOTA

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.00	Material de Consumo				134.440,16	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				134.440,16	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				585.380,65	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				457.035,65	
3.3.90.39.81	serviços bancários				0,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				128.345,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08001	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	3.782.500,00	0,00	3.782.500,00	2.365.647,38	1.416.852,62
08001.15	Urbanismo	2.582.500,00	0,00	2.582.500,00	1.166.824,35	1.415.675,65
08001.15.451	Infra-Estrutura Urbana	1.250.000,00	0,00	1.250.000,00	0,00	1.250.000,00
08001.15.451.01.000003	Aquisicao de Patrulha Mecanizada	1.250.000,00	0,00	1.250.000,00	0,00	1.250.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.250.000,00	0,00	1.250.000,00	0,00	1.250.000,00
08001.15.452	Serviços Urbanos	1.332.500,00	0,00	1.332.500,00	1.166.824,35	165.675,65
08001.15.452.02.000010	Manutencao da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	1.332.500,00	0,00	1.332.500,00	1.166.824,35	165.675,65
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	750.000,00	0,00	750.000,00	687.626,96	62.373,04
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				661.467,18	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				661.360,56	
3.1.90.11.43	13º salário				106,62	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				26.159,78	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				26.159,78	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	82.500,00	0,00	82.500,00	46.127,58	36.372,42
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				46.127,58	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				46.127,58	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	500.000,00	0,00	500.000,00	433.069,81	66.930,19
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes				3.813,53	
3.3.90.18.99	outros auxílios financeiros a estudantes				3.813,53	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				203.577,36	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de ILHOTA

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				115.060,25	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				1.098,00	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				8.522,20	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				78.421,11	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				475,80	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				225.678,92	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				16.633,50	
3.3.90.39.27	locação de veículos para locomoção				12.012,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				4.906,33	
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito				127,69	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				188.527,68	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.471,72	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08001.17	Saneamento	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00	1.198.823,03	1.176,97
08001.17.512	Saneamento Básico Urbano	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00	1.198.823,03	1.176,97
08001.17.512.02.000026	Manutenção da Coleta de Lixo	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00	1.198.823,03	1.176,97
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00	1.198.823,03	1.176,97
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.095.918,61	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				1.095.918,61	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				102.904,42	
3.3.90.92.39	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				102.904,42	
09001	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	1.376.571,32	97.500,00	1.474.071,32	727.623,51	746.447,81
09001.05	Defesa Nacional	660.000,00	0,00	660.000,00	96.212,00	563.788,00
09001.05.606	Extensão Rural	660.000,00	0,00	660.000,00	96.212,00	563.788,00
09001.05.606.01.000002	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	660.000,00	0,00	660.000,00	96.212,00	563.788,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	660.000,00	0,00	660.000,00	96.212,00	563.788,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				96.212,00	

Município de ILHOTA

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.40	máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários				53.712,00	
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				42.500,00	
09001.18	Gestão Ambiental	146.571,32	0,00	146.571,32	124.575,95	21.995,37
09001.18.541	Preservação e Conservação Ambiental	146.571,32	0,00	146.571,32	124.575,95	21.995,37
09001.18.541.02.000027	Manutenção do Departamento de Meio Ambiente	146.571,32	0,00	146.571,32	124.575,95	21.995,37
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	90.000,00	0,00	90.000,00	85.638,79	4.361,21
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				52.205,67	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				52.205,67	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				33.433,12	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				33.433,12	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	51.571,32	0,00	51.571,32	38.937,16	12.634,16
3.3.90.30.00	Material de Consumo				8.024,80	
3.3.90.30.11	material químico				5.840,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				2.184,80	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				30.912,36	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				2.739,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				28.173,36	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
09001.20	Agricultura	570.000,00	97.500,00	667.500,00	506.835,56	160.664,44
09001.20.452	Serviços Urbanos	0,00	97.500,00	97.500,00	97.500,00	0,00
09001.20.452.01.000028	Aquisição Caminhão Caçamba	0,00	97.500,00	97.500,00	97.500,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	97.500,00	97.500,00	97.500,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				97.500,00	
4.4.90.52.48	veículos diversos				97.500,00	
09001.20.606	Extensão Rural	570.000,00	0,00	570.000,00	409.335,56	160.664,44
09001.20.606.02.000008	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	570.000,00	0,00	570.000,00	409.335,56	160.664,44
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	250.000,00	0,00	250.000,00	126.943,10	123.056,90

Município de ILHOTA

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				102.031,69	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				101.240,51	
3.1.90.11.43	13º salário				791,18	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				24.911,41	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				24.911,41	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	15.000,00	0,00	15.000,00	2.785,08	12.214,92
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				2.785,08	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				2.785,08	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	300.000,00	0,00	300.000,00	279.607,38	20.392,62
3.3.90.14.00	Diárias Civil				91,20	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				91,20	
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes				5.270,33	
3.3.90.18.99	outros auxílios financeiros a estudantes				5.270,33	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				106.063,72	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				79.725,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				26.338,72	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				79.682,13	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				4.946,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				4.982,70	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				65.633,38	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				4.120,05	
3.3.90.41.00	Contribuições				88.500,00	
3.3.90.41.01	despesa com manutenção de outras entidades de direito público				88.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
10001	DEPT. DE INDUSTRIA COM. ESPOR E TURISMO	647.916,73	0,00	647.916,73	268.365,12	379.551,61
10001.23	Comércio e Serviços	467.916,73	0,00	467.916,73	268.365,12	199.551,61
10001.23.661	Promoção Industrial	266.500,00	0,00	266.500,00	201.796,59	64.703,41

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de ILHOTA

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
10001.23.661.02.000012	Manutencao da Secretaria de Industria e Comercio	266.500,00	0,00	266.500,00	201.796,59	64.703,41
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	86.500,00	0,00	86.500,00	50.114,97	36.385,03
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				39.102,70	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				39.102,70	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				11.012,27	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				11.012,27	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	170.000,00	0,00	170.000,00	151.681,62	18.318,38
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				28.681,62	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				28.681,62	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				123.000,00	
3.3.90.39.11	locação de softwares				2.068,00	
3.3.90.39.57	serviços de processamento de dados				460,00	
3.3.90.39.79	serviços de apoio administrativo, técnico e operacional				472,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				120.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10001.23.695	Turismo	201.416,73	0,00	201.416,73	66.568,53	134.848,20
10001.23.695.02.000011	Manutencao do Departamento de Turismo	201.416,73	0,00	201.416,73	66.568,53	134.848,20
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Públco	9.000,00	0,00	9.000,00	9.000,00	0,00
3.1.71.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				9.000,00	
3.1.71.11.01	vencimentos e salários				9.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	80.000,00	0,00	80.000,00	28.979,40	51.020,60
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				26.520,00	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				26.520,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				2.459,40	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				2.459,40	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Públco	26.900,00	0,00	26.900,00	26.900,00	0,00
3.3.71.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				26.900,00	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de ILHOTA

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.71.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				26.900,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	80.000,00	0,00	80.000,00	1.172,40	78.827,60
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.172,40	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.172,40	
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	516,73	0,00	516,73	516,73	0,00
4.4.71.52.00	Equipamentos e Material Permanente				516,73	
4.4.71.52.99	outros equipamentos e material permanente				516,73	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
10001.27	Desporto e Lazer	180.000,00	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
10001.27.695	Turismo	180.000,00	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
10001.27.695.01.000027	CONSTRUÇÃO DE PORTAIS TURÍSTICOS	180.000,00	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	180.000,00	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
10002	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E TURISMO	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
10002.23	Comércio e Serviços	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
10002.23.695	Turismo	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
10002.23.695.01.000001	FESTIVIDADES, FEIRAS E EVENTOS	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
18001	DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL	2.450.000,00	0,00	2.450.000,00	52.329,70	2.397.670,30
18001.06	Segurança Pública	2.450.000,00	0,00	2.450.000,00	52.329,70	2.397.670,30
18001.06.182	Defesa Civil	2.450.000,00	0,00	2.450.000,00	52.329,70	2.397.670,30
18001.06.182.01.000004	Alteracao de Estradas Vicinais - Defesa Civil	2.030.000,00	0,00	2.030.000,00	0,00	2.030.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.030.000,00	0,00	2.030.000,00	0,00	2.030.000,00
18001.06.182.01.000015	Construcao de Obras de Arte (Pontes)	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
18001.06.182.02.000009	Manutencao da Defesa Civil	220.000,00	0,00	220.000,00	52.329,70	167.670,30
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	160.000,00	0,00	160.000,00	29.460,36	130.539,64
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				25.064,50	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de ILHOTA

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				25.064,50	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				4.395,86	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				4.395,86	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	55.000,00	0,00	55.000,00	22.869,34	32.130,66
3.3.90.14.00	Diárias Civil				272,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				272,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				4.561,62	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				4.561,62	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				15.678,20	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				15.678,20	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.357,52	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.357,52	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
98098	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
98098.99	Reserva Contingência	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
98098.99.999	Reserva Contingência	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
98098.99.999.09.000099	Reservas de Contingências	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
9.9.99.00.00	A Definir (ou Res.Contingência)	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
Total da Unidade Gestora		25.780.492,82	1.553.140,00	27.333.632,82	14.190.976,65	13.142.656,17

Unidade Gestora: Instituto de Previdência Municipal de Ilhota

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
15001	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUN. DE ILHOTA	2.936.000,00	0,00	2.936.000,00	2.208.741,42	727.258,58
15001.09	Previdência Social	1.710.000,00	0,00	1.710.000,00	2.208.741,42	-498.741,42
15001.09.271	Previdência Básica	1.710.000,00	0,00	1.710.000,00	2.208.741,42	-498.741,42
15001.09.271.02.000071	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ILHOTA	1.630.000,00	0,00	1.630.000,00	2.129.990,99	-499.990,99

Município de ILHOTA

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.625.000,00	0,00	1.625.000,00	2.129.990,99	-504.990,99
3.3.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				965.909,96	
3.3.90.01.01	proventos - pessoal civil				965.909,96	
3.3.90.03.00	Pensões				270.231,98	
3.3.90.03.01	civis				270.231,98	
3.3.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários				324.380,11	
3.3.90.05.01	auxílio-doença - pessoal civil				324.380,11	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				569.468,94	
3.3.90.92.01	aposentadorias e reformas				288.777,52	
3.3.90.92.03	pensões				140.936,93	
3.3.90.92.05	outros benefícios previdenciários/obrigações patronais				139.754,49	
15001.09.271.02.000072	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ILHOTA - ADM	80.000,00	0,00	80.000,00	78.750,43	1.249,57
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	65.000,00	0,00	65.000,00	74.246,43	-9.246,43
3.3.90.30.00	Material de Consumo				898,70	
3.3.90.30.16	material de expediente				648,70	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				250,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				30.704,76	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				1.000,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				9.500,00	
3.3.90.36.25	serviços de limpeza e conservação				780,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				19.424,76	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				42.642,97	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				2.270,00	
3.3.90.39.11	locação de softwares				11.091,38	
3.3.90.39.57	serviços de processamento de dados				170,00	

Município de ILHOTA

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.95	manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados				400,00	
3.3.90.39.97	despesas de teleprocessamento				890,67	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				27.820,92	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	4.504,00	496,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				4.504,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				2.784,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				1.720,00	
15001.28	Encargos Especiais	1.226.000,00	0,00	1.226.000,00	0,00	1.226.000,00
15001.28.846	Outros Encargos Especiais	1.226.000,00	0,00	1.226.000,00	0,00	1.226.000,00
15001.28.846.09.000002	Contribuicao ao Pasep	1.226.000,00	0,00	1.226.000,00	0,00	1.226.000,00
9.9.99.00.00	A Definir (ou Res.Contingência)	1.226.000,00	0,00	1.226.000,00	0,00	1.226.000,00
Total da Unidade Gestora		2.936.000,00	0,00	2.936.000,00	2.208.741,42	727.258,58

Unidade Gestora: Fundação Cultura José Izidro Vieira - FMC

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
19001	DEPARTAMENTO DE CULTURA	1.722.500,00	0,00	1.722.500,00	46.631,27	1.675.868,73
19001.13	Cultura	1.722.500,00	0,00	1.722.500,00	46.631,27	1.675.868,73
19001.13.122	Administração Geral	692.500,00	0,00	692.500,00	38.542,27	653.957,73
19001.13.122.01.000010	Construcao de Biblioteca Publica	550.000,00	0,00	550.000,00	0,00	550.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	550.000,00	0,00	550.000,00	0,00	550.000,00
19001.13.122.02.000018	Fundação Municipal da Cultura	142.500,00	0,00	142.500,00	38.542,27	103.957,73
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	65.000,00	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	7.500,00	0,00	7.500,00	0,00	7.500,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	28.941,10	21.058,90
3.3.90.30.00	Material de Consumo				136,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				136,00	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de ILHOTA

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria				20.455,20	
3.3.90.35.01	assessoria e consultoria técnica ou jurídica				20.455,20	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				8.349,90	
3.3.90.39.11	locação de softwares				7.417,90	
3.3.90.39.57	serviços de processamento de dados				460,00	
3.3.90.39.79	serviços de apoio administrativo, técnico e operacional				472,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	9.601,17	10.398,83
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				9.601,17	
4.4.90.52.26	instrumentos musicais e artísticos				144,50	
4.4.90.52.30	máquinas e equipamentos energéticos				239,70	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				2.390,91	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				2.614,67	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				4.211,39	
19001.13.392	Difusão Cultural	1.030.000,00	0,00	1.030.000,00	8.089,00	1.021.911,00
19001.13.392.02.000036	Manutenção das Atividades Culturais, Eventos e Conferências	750.000,00	0,00	750.000,00	8.089,00	741.911,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	750.000,00	0,00	750.000,00	8.089,00	741.911,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.539,00	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				1.539,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				6.550,00	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				6.550,00	
19001.13.392.02.000037	Reforma e Ampliação de Prédios Históricos	280.000,00	0,00	280.000,00	0,00	280.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	280.000,00	0,00	280.000,00	0,00	280.000,00
Total da Unidade Gestora		1.722.500,00	0,00	1.722.500,00	46.631,27	1.675.868,73

Unidade Gestora: Fundação Municipal de Esportes de Ilhota

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
20001	FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE ILHOTA	772.700,00	0,00	772.700,00	156.190,66	616.509,34

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de ILHOTA

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
20001.27	Desporto e Lazer	772.700,00	0,00	772.700,00	156.190,66	616.509,34
20001.27.122	Administração Geral	129.700,00	0,00	129.700,00	52.904,71	76.795,29
20001.27.122.02.000019	Fundação Municipal de Esporte	129.700,00	0,00	129.700,00	52.904,71	76.795,29
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	88.000,00	0,00	88.000,00	21.786,64	66.213,36
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				21.786,64	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				20.208,28	
3.1.90.11.43	13º salário				1.578,36	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	6.700,00	0,00	6.700,00	4.793,07	1.906,93
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				4.793,07	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				4.793,07	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	26.325,00	3.675,00
3.3.90.14.00	Diárias Civil				60,80	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				60,80	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria				20.455,20	
3.3.90.35.01	assessoria e consultoria técnica ou jurídica				20.455,20	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				4.219,00	
3.3.90.39.11	locação de softwares				3.619,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				600,00	
3.3.90.46.00	Auxilio Alimentação				1.590,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				1.590,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
20001.27.812	Desporto Comunitário	643.000,00	0,00	643.000,00	103.285,95	539.714,05
20001.27.812.02.000038	Promocao das Atividades Esportivas	300.000,00	0,00	300.000,00	103.285,95	196.714,05
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	300.000,00	0,00	300.000,00	103.285,95	196.714,05
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				103.285,95	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				103.285,95	
20001.27.812.02.000039	Reforma e Ampliacao de Espacos Esportivos	210.000,00	0,00	210.000,00	0,00	210.000,00

Município de ILHOTA

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	210.000,00	0,00	210.000,00	0,00	210.000,00
20001.27.812.02.000070	CONSTRUÇÃO DE PISTA DE SKATE	133.000,00	0,00	133.000,00	0,00	133.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	133.000,00	0,00	133.000,00	0,00	133.000,00
Total da Unidade Gestora		772.700,00	0,00	772.700,00	156.190,66	616.509,34

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Assistência Social de Ilhota

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
13001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.214.528,40	2.000,00	2.216.528,40	1.264.463,03	952.065,37
13001.04	Administração	135.000,00	0,00	135.000,00	118.729,23	16.270,77
13001.04.244	Assistência Comunitária	135.000,00	0,00	135.000,00	118.729,23	16.270,77
13001.04.244.02.000035	Manutencao de Acoes Atraves de Entidades Sem Fim Lucrativos	135.000,00	0,00	135.000,00	118.729,23	16.270,77
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	135.000,00	0,00	135.000,00	118.729,23	16.270,77
3.3.50.41.00	Contribuições				118.729,23	
3.3.50.41.99	outras contribuições				118.729,23	
13001.08	Assistência Social	2.079.528,40	2.000,00	2.081.528,40	1.145.733,80	935.794,60
13001.08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	5.540,80	0,00	5.540,80	983,82	4.556,98
13001.08.242.02.000033	Manutencao e Funcionamento de Alta Complexidade	5.540,80	0,00	5.540,80	983,82	4.556,98
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.540,80	0,00	5.540,80	983,82	4.556,98
3.3.90.30.00	Material de Consumo				983,82	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				983,82	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				0,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				0,00	
13001.08.244	Assistência Comunitária	2.073.987,60	2.000,00	2.075.987,60	1.144.749,98	931.237,62
13001.08.244.01.000009	Construcao de Centro de Referencia Especializado CREAS	460.000,00	0,00	460.000,00	0,00	460.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	460.000,00	0,00	460.000,00	0,00	460.000,00
13001.08.244.02.000015	Manutencao Fundo Municipal de Assistencia Social	737.440,00	0,00	737.440,00	526.097,29	211.342,71
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	437.440,00	0,00	437.440,00	348.503,49	88.936,51

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de ILHOTA

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				312.198,76	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				290.947,31	
3.1.90.11.43	13º salário				21.251,45	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				36.304,73	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				36.304,73	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	50.000,00	0,00	50.000,00	30.242,83	19.757,17
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				30.242,83	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				30.242,83	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	250.000,00	0,00	250.000,00	147.350,97	102.649,03
3.3.90.14.00	Diárias Civil				48,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				48,00	
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes				10.277,21	
3.3.90.18.99	outros auxílios financeiros a estudantes				10.277,21	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				3.927,63	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				566,33	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				727,30	
3.3.90.30.16	material de expediente				540,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				2.094,00	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria				44.319,60	
3.3.90.35.01	assessoria e consultoria técnica ou jurídica				44.319,60	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				25.594,72	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				25.494,72	
3.3.90.36.25	serviços de limpeza e conservação				100,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				40.817,17	
3.3.90.39.11	locação de softwares				15.869,80	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.400,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				3.981,26	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de ILHOTA

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				1.477,43	
3.3.90.39.57	serviços de processamento de dados				220,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				11.922,37	
3.3.90.39.69	seguros em geral				2.675,38	
3.3.90.39.72	vale-transporte				888,46	
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito				319,22	
3.3.90.39.79	serviços de apoio administrativo, técnico e operacional				944,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				649,65	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				469,60	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				22.366,64	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				22.366,64	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13001.08.244.02.000029	Manutencao e Funcionamento do Programa Protecao Atendimento da Família PAIF	73.000,00	0,00	73.000,00	11.252,07	61.747,93
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	29.560,00	0,00	29.560,00	0,00	29.560,00
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	40.440,00	0,00	40.440,00	11.252,07	29.187,93
3.3.90.14.00	Diárias Civil				486,40	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				486,40	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				5.713,32	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				787,50	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				2.212,05	
3.3.90.30.16	material de expediente				2.639,45	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				74,32	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				5.052,35	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				456,00	
3.3.90.39.52	serviços de reabilitação profissional				250,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				4.322,90	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de ILHOTA

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.81	serviços bancários				23,45	
13001.08.244.02.000030	Manutenção e Funcionamento Programa SUAS Bolsa	38.750,00	0,00	38.750,00	32.165,89	6.584,11
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	34.250,00	0,00	34.250,00	28.020,29	6.229,71
3.3.90.06.00	Benefício Mensal ao Deficiente e ao Idoso				25.536,00	
3.3.90.06.01	benefício ao deficiente				25.536,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.061,25	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				583,95	
3.3.90.30.16	material de expediente				477,30	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.423,04	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				690,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				717,39	
3.3.90.39.81	serviços bancários				15,65	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	4.500,00	0,00	4.500,00	4.145,60	354,40
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				4.145,60	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				2.361,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				1.762,60	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				22,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				0,00	
13001.08.244.02.000031	Manutenção e Funcionamento do Programa SUAS	14.500,00	2.000,00	16.500,00	3.322,47	13.177,53
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	14.500,00	0,00	14.500,00	3.322,47	11.177,53
3.3.90.14.00	Diárias Civil				550,80	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				550,80	
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes				1.323,76	
3.3.90.18.99	outros auxílios financeiros a estudantes				1.323,76	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				960,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				9,00	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				563,50	

Município de ILHOTA

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				67,50	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				320,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				487,91	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				120,00	
3.3.90.39.52	serviços de reabilitação profissional				250,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				54,90	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				63,01	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
13001.08.244.02.000034	Manutenção das Ações Através de Transf a Entidades Sem Fim Lucrativos	550.000,00	0,00	550.000,00	545.826,89	4.173,11
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	550.000,00	0,00	550.000,00	545.826,89	4.173,11
3.3.50.41.00	Contribuições				545.826,89	
3.3.50.41.99	outras contribuições				545.826,89	
13001.08.244.02.000063	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO	101.724,00	0,00	101.724,00	21.447,66	80.276,34
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
3.1.91.00.00	Aplic. Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	2.368,00	0,00	2.368,00	0,00	2.368,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	79.356,00	0,00	79.356,00	21.447,66	57.908,34
3.3.90.30.00	Material de Consumo				19.519,76	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				8.525,00	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				0,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				5.413,12	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				644,34	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.897,47	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				368,50	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.008,33	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				67,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.596,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.927,90	

Município de ILHOTA

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				690,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				502,60	
3.3.90.39.80	hospedagens				665,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				70,30	
13001.08.244.02.000064	FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA BCP NA ESCOLA - QUESTIONARIO A SER APLICADO	8.840,00	0,00	8.840,00	0,00	8.840,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	8.840,00	0,00	8.840,00	0,00	8.840,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				0,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				0,00	
13001.08.244.02.000065	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
13001.08.244.02.000066	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI	36.500,00	0,00	36.500,00	3.418,30	33.081,70
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	470,00	0,00	470,00	0,00	470,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	32.030,00	0,00	32.030,00	3.418,30	28.611,70
3.3.90.14.00	Diárias Civil				91,20	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				91,20	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.327,10	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				3.327,10	
3.3.90.39.81	serviços bancários				0,00	
13001.08.244.02.000067	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO - ACESSO	45.764,00	0,00	45.764,00	0,00	45.764,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	939,60	0,00	939,60	0,00	939,60
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	38.824,40	0,00	38.824,40	0,00	38.824,40
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				0,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				0,00	
13001.08.244.02.000068	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE BENEFICIOS	2.469,60	0,00	2.469,60	1.219,41	1.250,19

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de ILHOTA

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
13001.08.244.02.000068	EVENTUAIS SUAS / ESTADO	2.469,60	0,00	2.469,60	1.219,41	1.250,19
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.469,60	0,00	2.469,60	1.219,41	1.250,19
3.3.90.30.00	Material de Consumo				412,11	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				412,11	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				807,30	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				807,30	
3.3.90.39.81	serviços bancários				0,00	
Total da Unidade Gestora		2.214.528,40	2.000,00	2.216.528,40	1.264.463,03	952.065,37

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Educação de Ilhota

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
11001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	25.781.967,45	4.000,00	25.785.967,45	13.248.378,87	12.537.588,58
11001.12	Educação	25.781.967,45	4.000,00	25.785.967,45	13.248.378,87	12.537.588,58
11001.12.122	Administração Geral	160.000,00	0,00	160.000,00	135.820,07	24.179,93
11001.12.122.09.000004	Amortizacao de Encargos da Dívida	160.000,00	0,00	160.000,00	135.820,07	24.179,93
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	27.274,67	22.725,33
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato				27.274,67	
3.2.90.21.01	juros da dívida contratada com instituições financeiras				27.274,67	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	110.000,00	0,00	110.000,00	108.545,40	1.454,60
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado				108.545,40	
4.6.90.71.99	outras amortizações da dívida contratada				108.545,40	
11001.12.361	Ensino Fundamental	18.087.353,09	0,00	18.087.353,09	9.648.269,20	8.439.083,89
11001.12.361.01.000008	Aquisicao de Veiculo Transporte Escolar	1.263.000,00	0,00	1.263.000,00	148.900,00	1.114.100,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.263.000,00	0,00	1.263.000,00	148.900,00	1.114.100,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				148.900,00	
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				148.900,00	
11001.12.361.01.000017	Aquisicao de Equipamentos de Informatica	235.580,46	0,00	235.580,46	0,00	235.580,46

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de ILHOTA

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	235.580,46	0,00	235.580,46	0,00	235.580,46
11001.12.361.01.000020	Aquisicao de Instrumentos de Fanfara	41.373,84	0,00	41.373,84	0,00	41.373,84
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	41.373,84	0,00	41.373,84	0,00	41.373,84
11001.12.361.01.000022	Construcao de Unidades Escolares Ensino Fundamental	6.135.000,00	0,00	6.135.000,00	0,00	6.135.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	6.135.000,00	0,00	6.135.000,00	0,00	6.135.000,00
11001.12.361.01.000024	Reforma e Ampliacao de Unidades Escolares de Ensino Fundamental	660.000,00	0,00	660.000,00	567.062,10	92.937,90
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	660.000,00	0,00	660.000,00	567.062,10	92.937,90
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				567.062,10	
4.4.90.51.07	reforma				43.872,29	
4.4.90.51.91	obras em andamento				523.189,81	
11001.12.361.02.000014	Manutencao do Fundo Municipal de Educação	1.251.042,78	0,00	1.251.042,78	1.077.756,11	173.286,67
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	285.600,00	0,00	285.600,00	265.538,49	20.061,51
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				241.799,15	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				241.454,39	
3.1.90.11.43	13º salário				344,76	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				23.739,34	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				23.739,34	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	51.000,00	0,00	51.000,00	46.942,26	4.057,74
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				46.942,26	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				46.942,26	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	909.442,78	0,00	909.442,78	765.275,36	144.167,42
3.3.90.14.00	Diárias Civil				780,80	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				780,80	
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes				12.117,11	
3.3.90.18.99	outros auxílios financeiros a estudantes				12.117,11	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				202.730,34	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				35.450,18	

Município de ILHOTA

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.04	gás engarrafado				9.659,26	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				32.248,39	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				4.668,63	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				6.900,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				10.183,72	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				4.589,20	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				19,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				17.304,36	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				663,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				81.044,60	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria				36.458,60	
3.3.90.35.01	assessoria e consultoria técnica ou jurídica				36.458,60	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				38.499,62	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				28.681,62	
3.3.90.36.22	manutenção e conservação de bens imóveis				3.900,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				5.918,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				300.270,93	
3.3.90.39.08	manutenção de software				7.980,00	
3.3.90.39.11	locação de softwares				7.934,90	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				23.666,00	
3.3.90.39.27	locação de veículos para locomoção				14.476,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				1.322,50	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				3.773,48	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				1.567,28	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				9.617,17	
3.3.90.39.69	seguros em geral				3.924,34	
3.3.90.39.79	serviços de apoio administrativo, técnico e operacional				6.272,00	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de ILHOTA

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.80	hospedagens				965,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				1.377,95	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				0,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				217.394,31	
3.3.90.46.00	Auxilio Alimentação				46.395,33	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				46.395,33	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				48.022,63	
3.3.90.47.10	taxas				967,68	
3.3.90.47.15	multas				47.054,95	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				80.000,00	
3.3.90.92.39	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				80.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente					0,00
4.4.90.52.26	instrumentos musicais e artísticos					0,00
11001.12.361.02.000041	Manutencao Transporte Escolar - Fundamental	462.454,58	0,00	462.454,58	439.225,30	23.229,28
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	462.454,58	0,00	462.454,58	439.225,30	23.229,28
3.3.90.30.00	Material de Consumo					365.452,56
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos					266.194,97
3.3.90.30.04	gás engarrafado					3.120,00
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos					96.137,59
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)					7.500,00
3.3.90.36.20	manutenção e conservação de veículos					7.500,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)					66.272,74
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos					21.054,00
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas					1.083,18
3.3.90.39.27	locação de veículos para locomoção					41.000,00
3.3.90.39.69	seguros em geral					2.820,59

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de ILHOTA

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito				314,97	
11001.12.361.02.000042	Manutencao do Transporte Escolar - Medio	291.082,40	0,00	291.082,40	246.047,31	45.035,09
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	291.082,40	0,00	291.082,40	246.047,31	45.035,09
3.3.90.30.00	Material de Consumo				182.006,78	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				87.474,94	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				3.000,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				91.531,84	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				64.040,53	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				23.562,00	
3.3.90.39.27	locação de veículos para locomoção				33.000,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				7.431,48	
3.3.90.39.81	serviços bancários				47,05	
11001.12.361.02.000045	Manutencao da Merenda Escolar -Fundamental	364.140,00	0,00	364.140,00	124.016,17	240.123,83
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	364.140,00	0,00	364.140,00	124.016,17	240.123,83
3.3.90.30.00	Material de Consumo				124.016,17	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				124.016,17	
11001.12.361.02.000046	Manutencao do Ensino Fundamental	7.380.850,00	0,00	7.380.850,00	7.044.458,21	336.391,79
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	5.650.000,00	0,00	5.650.000,00	5.446.460,10	203.539,90
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				4.934.738,82	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				4.785.313,09	
3.1.90.11.43	13º salário				149.425,73	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				511.721,28	
3.1.90.13.01	FGTS				1.773,01	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				509.948,27	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	610.000,00	0,00	610.000,00	602.160,60	7.839,40
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				602.160,60	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				602.160,60	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de ILHOTA

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.115.850,00	0,00	1.115.850,00	995.837,51	120.012,49
3.3.90.14.00	Diárias Civil				334,40	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				334,40	
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes				108.966,24	
3.3.90.18.99	outros auxílios financeiros a estudantes				108.966,24	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				135.195,18	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				25.903,05	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				2.192,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				202,40	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				9.370,83	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				97.526,90	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				7.992,00	
3.3.90.31.04	premiações desportivas				7.992,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				386.066,00	
3.3.90.32.01	livros didáticos				386.066,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				50.192,88	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				50.192,88	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				157.090,81	
3.3.90.39.39	encargos financeiros indutáveis				1.096,25	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				63.965,24	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				14.924,40	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				19.161,46	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				1.260,10	
3.3.90.39.72	vale-transporte				840,72	
3.3.90.39.97	despesas de teleprocessamento				9.350,40	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				46.492,24	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				150.000,00	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de ILHOTA

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				150.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
11001.12.361.02.000069	PROGRAMA DINHEIRO NA ESCOLA - PDDE	2.829,03	0,00	2.829,03	804,00	2.025,03
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	930,00	0,00	930,00	804,00	126,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				804,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				479,00	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				325,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.899,03	0,00	1.899,03	0,00	1.899,03
11001.12.365	Educação Infantil	7.534.614,36	4.000,00	7.538.614,36	3.464.289,60	4.074.324,76
11001.12.365.01.000016	Aquisicao de Brinquedos de Playgrounds	508.346,50	0,00	508.346,50	0,00	508.346,50
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	508.346,50	0,00	508.346,50	0,00	508.346,50
11001.12.365.01.000018	Aquisicao de Moveis e Equipamentos Ensino Infantil	507.243,88	4.000,00	511.243,88	6.317,60	504.926,28
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00	4.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	507.243,88	0,00	507.243,88	6.317,60	500.926,28
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				6.317,60	
4.4.90.52.04	aparelhos de medição e orientação				1.436,60	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				4.881,00	
11001.12.365.01.000019	Aquisicao de Moveis e Equipamentos Ensino Fundamental	501.028,52	0,00	501.028,52	3.660,00	497.368,52
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	501.028,52	0,00	501.028,52	3.660,00	497.368,52
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				3.660,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				3.660,00	
11001.12.365.01.000021	Construcao de Unidades Escolares Ensino Infantil	1.903.012,00	0,00	1.903.012,00	36.408,54	1.866.603,46
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.903.012,00	0,00	1.903.012,00	36.408,54	1.866.603,46
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				36.408,54	
4.4.90.51.07	reforma				24.884,40	
4.4.90.51.91	obras em andamento				11.524,14	
11001.12.365.01.000023	Reforma e Ampliacao de Unidades Escolares de Ensino Infantil	403.748,27	0,00	403.748,27	180.472,83	223.275,44

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de ILHOTA

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	403.748,27	0,00	403.748,27	180.472,83	223.275,44
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				180.472,83	
4.4.90.51.07	reforma				144.713,18	
4.4.90.51.91	obras em andamento				35.759,65	
11001.12.365.02.000040	Manutenção do Transporte Escolar - Infantil	22.546,00	0,00	22.546,00	20.972,24	1.573,76
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	22.546,00	0,00	22.546,00	20.972,24	1.573,76
3.3.90.30.00	Material de Consumo				14.350,00	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				14.350,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				6.622,24	
3.3.90.39.27	locação de veículos para locomoção				6.000,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				622,24	
11001.12.365.02.000043	Manutenção da Merenda Escolar - Creche	356.700,00	0,00	356.700,00	272.743,51	83.956,49
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	356.700,00	0,00	356.700,00	272.743,51	83.956,49
3.3.90.30.00	Material de Consumo				242.053,97	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				2.336,50	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				239.717,47	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				30.689,54	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				30.689,54	
11001.12.365.02.000044	Manutenção da Merenda Escolar - Pré-Escolar	101.416,86	0,00	101.416,86	74.043,13	27.373,73
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	101.416,86	0,00	101.416,86	74.043,13	27.373,73
3.3.90.30.00	Material de Consumo				74.043,13	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				1.877,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				72.166,13	
11001.12.365.02.000047	Manutenção do Ensino Infantil	2.950.150,00	0,00	2.950.150,00	2.860.424,79	89.725,21
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.956.050,00	0,00	1.956.050,00	1.909.501,83	46.548,17
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.714.769,93	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				1.372.901,59	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de ILHOTA

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.43	13º salário				341.868,34	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				194.731,90	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				194.731,90	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	129.100,00	0,00	129.100,00	115.887,26	13.212,74
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				115.887,26	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				115.887,26	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	860.000,00	0,00	860.000,00	831.555,70	28.444,30
3.3.90.30.00	Material de Consumo				91.226,43	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				3.733,80	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				447,54	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				7.945,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				31.791,64	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				35.167,05	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				12.141,40	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				36.295,64	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				28.895,64	
3.3.90.36.22	manutenção e conservação de bens imóveis				7.400,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				131.284,60	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				3.050,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				2.942,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				66.231,41	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				21.279,07	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				19.432,12	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				6.739,80	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				3.000,00	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				7.970,20	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				640,00	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de ILHOTA

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				290.000,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				290.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				282.749,03	
3.3.90.92.39	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				282.749,03	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	3.480,00	1.520,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				3.480,00	
4.4.90.52.24	equipamentos de proteção, segurança e socorro				3.480,00	
11001.12.365.02.000048	Aquisicao de Brinquedos Didaticos	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
11001.12.365.02.000049	Aquisicao de Equipamentos e Utensilios para Cozinha de Creches	180.422,33	0,00	180.422,33	9.246,96	171.175,37
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	60.085,12	0,00	60.085,12	0,00	60.085,12
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	120.337,21	0,00	120.337,21	9.246,96	111.090,25
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				9.246,96	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				7.041,96	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				2.205,00	
Total da Unidade Gestora		25.781.967,45	4.000,00	25.785.967,45	13.248.378,87	12.537.588,58

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Habitação Popular de Ilhota

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
16001	FUNDO MUN.DE HABITAÇÃO POPULAR DE ILHOTA	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
16001.16	Habitação	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
16001.16.482	Habitação Urbana	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
16001.16.482.01.000011	Fundo Municipal Habitacional	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
Total da Unidade Gestora		200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de ILHOTA

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
12001	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE ILHOTA	8.043.445,31	0,00	8.043.445,31	5.386.678,24	2.656.767,07
12001.10	Saúde	8.043.445,31	0,00	8.043.445,31	5.386.678,24	2.656.767,07
12001.10.301	Atenção Básica	7.348.428,25	0,00	7.348.428,25	5.245.422,25	2.103.006,00
12001.10.301.01.000025	Reforma e Ampliacao de Unidade de Saude Basica	250.000,00	0,00	250.000,00	179.340,41	70.659,59
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	250.000,00	0,00	250.000,00	179.340,41	70.659,59
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				179.340,41	
4.4.90.51.91	obras em andamento				179.340,41	
12001.10.301.01.000026	Aquisicao de Ambulancia	335.000,00	0,00	335.000,00	61.900,00	273.100,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	335.000,00	0,00	335.000,00	61.900,00	273.100,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				61.900,00	
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				61.900,00	
12001.10.301.02.000013	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.216.279,64	0,00	1.216.279,64	1.050.003,53	166.276,11
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	500.000,00	0,00	500.000,00	493.431,12	6.568,88
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				393.073,69	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				391.556,20	
3.1.90.11.43	13º salário				1.517,49	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				100.357,43	
3.1.90.13.01	FGTS				3.574,59	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				96.782,84	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	55.000,00	0,00	55.000,00	43.275,76	11.724,24
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				43.275,76	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				43.275,76	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	129.000,00	0,00	129.000,00	128.527,70	472,30
3.3.50.41.00	Contribuições				30.940,00	
3.3.50.41.99	outras contribuições				30.940,00	
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				97.587,70	
3.3.50.43.99	outras subvenções sociais				97.587,70	

Município de ILHOTA

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	527.279,64	0,00	527.279,64	379.768,95	147.510,69
3.3.90.14.00	Diárias Civil				504,40	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				504,40	
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes				37.125,44	
3.3.90.18.99	outros auxílios financeiros a estudantes				37.125,44	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				30.815,32	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				18.237,60	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				157,50	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				519,79	
3.3.90.30.09	material farmacológico				143,43	
3.3.90.30.16	material de expediente				836,40	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				846,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				363,50	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				3.516,90	
3.3.90.30.43	material para reabilitação profissional				4.000,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.194,20	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria				26.042,50	
3.3.90.35.01	assessoria e consultoria técnica ou jurídica				26.042,50	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				57.409,78	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				48.409,78	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				9.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				138.693,62	
3.3.90.39.11	locação de softwares				8.451,90	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				2.115,00	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				15.800,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				37.252,54	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				36.890,00	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de ILHOTA

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.57	serviços de processamento de dados				460,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				1.053,78	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.684,24	
3.3.90.39.72	vale-transporte				1.010,32	
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito				2.441,46	
3.3.90.39.79	serviços de apoio administrativo, técnico e operacional				472,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				3.327,54	
3.3.90.39.97	despesas de teleprocessamento				1.188,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				26.546,84	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				88.870,21	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				88.870,21	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				307,68	
3.3.90.47.10	taxas				67,68	
3.3.90.47.99	outras obrigações tributárias e contributivas				240,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				5.000,00	
4.4.90.51.91	obras em andamento				5.000,00	
12001.10.301.02.000050	Manutencao de Atencao Basica - PAB	2.497.716,65	0,00	2.497.716,65	1.905.753,50	591.963,15
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.922.000,00	0,00	1.922.000,00	1.468.469,69	453.530,31
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.171.896,98	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				1.121.961,57	
3.1.90.11.43	13º salário				49.935,41	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				296.572,71	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				296.572,71	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	200.000,00	0,00	200.000,00	110.134,65	89.865,35
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				110.134,65	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				110.134,65	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de ILHOTA

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	367.604,65	0,00	367.604,65	319.037,16	48.567,49
3.3.90.14.00	Diárias Civil				3.837,60	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				3.837,60	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				236.207,84	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				92.057,95	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				157,50	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				7.846,39	
3.3.90.30.09	material farmacológico				32.153,16	
3.3.90.30.16	material de expediente				3.547,30	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				6.107,90	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				1.440,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				3.138,70	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				6.354,41	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				1.880,00	
3.3.90.30.36	material hospitalar				38.106,11	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				43.418,42	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				4.336,60	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				4.336,60	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				7.500,00	
3.3.90.36.20	manutenção e conservação de veículos				7.500,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				67.155,12	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				7.830,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				10.149,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				837,00	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				15.625,19	
3.3.90.39.52	serviços de reabilitação profissional				1.800,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				16.956,59	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de ILHOTA

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				3.451,50	
3.3.90.39.69	seguros em geral				4.570,78	
3.3.90.39.81	serviços bancários				520,04	
3.3.90.39.97	despesas de teleprocessamento				3.897,60	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.517,42	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	8.112,00	0,00	8.112,00	8.112,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				8.112,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				8.112,00	
12001.10.301.02.000051	Manutenção da Saúde Bucal - ESB	591.012,04	0,00	591.012,04	292.727,38	298.284,66
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	430.000,00	0,00	430.000,00	216.378,90	213.621,10
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				206.883,36	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				196.536,90	
3.1.90.11.43	13º salário				10.346,46	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				9.495,54	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				9.495,54	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	43.000,00	0,00	43.000,00	0,00	43.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	96.012,04	0,00	96.012,04	76.348,48	19.663,56
3.3.90.30.00	Material de Consumo				48.459,38	
3.3.90.30.09	material farmacológico				19.994,55	
3.3.90.30.10	material odontológico				28.464,83	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				27.889,10	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				27.850,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				39,10	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	22.000,00	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00
12001.10.301.02.000052	Manutenção da Saúde da Família - ESF	940.004,00	0,00	940.004,00	623.304,71	316.699,29
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	845.000,00	0,00	845.000,00	587.537,38	257.462,62
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				528.869,43	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de ILHOTA

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				510.190,32	
3.1.90.11.43	13º salário				18.679,11	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				58.667,95	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				58.667,95	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	70.004,00	0,00	70.004,00	35.767,33	34.236,67
3.3.90.30.00	Material de Consumo				10.435,08	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				544,24	
3.3.90.30.16	material de expediente				2.389,26	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.014,23	
3.3.90.30.36	material hospitalar				4.991,10	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.496,25	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				5.332,25	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				153,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				992,50	
3.3.90.39.81	serviços bancários				61,75	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				4.125,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				20.000,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
12001.10.301.02.000053	Manutencao do Programa Agentes Comunitarios de Saude - PACS	341.368,00	0,00	341.368,00	336.368,00	5.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	316.368,00	0,00	316.368,00	316.368,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				316.368,00	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				304.704,06	
3.1.90.11.43	13º salário				11.663,94	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes				6.579,73	
3.3.90.18.99	outros auxílios financeiros a estudantes				6.579,73	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de ILHOTA

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				13.420,27	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				13.420,27	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
12001.10.301.02.000054	Manutencao do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade- PMAQ	285.984,45	0,00	285.984,45	183.731,85	102.252,60
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	185.984,45	0,00	185.984,45	84.175,96	101.808,49
3.3.90.30.00	Material de Consumo				72.176,35	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				24.087,76	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				157,50	
3.3.90.30.09	material farmacológico				20.615,62	
3.3.90.30.16	material de expediente				5.798,17	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				11.887,30	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				610,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				9.020,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				11.999,61	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				280,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				70,20	
3.3.90.39.97	despesas de teleprocessamento				3.233,60	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				8.415,81	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	99.555,89	444,11
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				21.737,55	
4.4.90.51.07	reforma				14.991,64	
4.4.90.51.91	obras em andamento				6.745,91	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				77.818,34	
4.4.90.52.10	aparelhos e equipamentos para esportes e diversões				11.433,33	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				9.077,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				3.358,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				7.950,01	

Município de ILHOTA

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				46.000,00	
12001.10.301.02.000055	Manutencao do Programa Saude Escola - PSE	6.000,00	0,00	6.000,00	2.470,00	3.530,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	6.000,00	0,00	6.000,00	2.470,00	3.530,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				2.470,00	
3.3.90.30.10	material odontológico				2.470,00	
12001.10.301.02.000056	Manutencao do Nucleo de Apoio a Saude da Familia - NASF	285.892,70	0,00	285.892,70	244.910,37	40.982,33
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	239.000,00	0,00	239.000,00	225.911,78	13.088,22
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				225.911,78	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				217.869,47	
3.1.90.11.43	13º salário				8.042,31	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	29.892,70	0,00	29.892,70	18.998,59	10.894,11
3.3.90.30.00	Material de Consumo				18.888,89	
3.3.90.30.09	material farmacológico				18.888,89	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				109,70	
3.3.90.39.81	serviços bancários				109,70	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	17.000,00	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00
12001.10.301.02.000057	Consortio Intermunicipal de Saude da Regiao da Foz do Rio Itajai - CIS - AMFRI	120.000,00	0,00	120.000,00	120.000,00	0,00
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	13.700,00	0,00	13.700,00	13.700,00	0,00
3.1.71.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				13.700,00	
3.1.71.11.01	vencimentos e salários				13.700,00	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	6.000,00	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00
3.3.71.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				6.000,00	
3.3.71.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				6.000,00	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				100.000,00	
3.3.93.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				100.000,00	
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	300,00	0,00	300,00	300,00	0,00

Município de ILHOTA

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.71.52.00	Equipamentos e Material Permanente				300,00	
4.4.71.52.99	outros equipamentos e material permanente				300,00	
12001.10.301.02.000058	Manutencao do Programa Media Complexidade	190.289,02	0,00	190.289,02	72.062,14	118.226,88
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	15.694,98	84.305,02
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				13.398,20	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				13.398,20	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				2.296,78	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				2.296,78	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	65.289,02	0,00	65.289,02	50.048,56	15.240,46
3.3.90.30.00	Material de Consumo				25.048,56	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				21.050,00	
3.3.90.30.09	material farmacológico				3.998,56	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				500,00	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				500,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				24.500,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				24.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00	0,00	15.000,00	6.318,60	8.681,40
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				6.318,60	
4.4.90.51.91	obras em andamento				6.318,60	
12001.10.301.02.000061	Manutencao do Programa de Farmacia Basica - BLAFB	288.881,75	0,00	288.881,75	172.850,36	116.031,39
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	288.881,75	0,00	288.881,75	172.850,36	116.031,39
3.3.90.30.00	Material de Consumo				169.177,69	
3.3.90.30.09	material farmacológico				169.177,69	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.090,20	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				1.090,20	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				7,80	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de ILHOTA

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.81	serviços bancários				7,80	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				2.574,67	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				2.574,67	
12001.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	496.000,00	0,00	496.000,00	21.110,02	474.889,98
12001.10.302.01.000007	Construcao de Unidade Basica de Saude	496.000,00	0,00	496.000,00	21.110,02	474.889,98
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	496.000,00	0,00	496.000,00	21.110,02	474.889,98
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				21.110,02	
4.4.90.51.91	obras em andamento				21.110,02	
12001.10.304	Vigilância Sanitária	97.693,04	0,00	97.693,04	53.193,04	44.500,00
12001.10.304.02.000059	Manutencao do Programa de Vigilancia Sanitaria	97.693,04	0,00	97.693,04	53.193,04	44.500,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	63.193,04	0,00	63.193,04	53.193,04	10.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				8.525,00	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				8.525,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				4.332,99	
3.3.90.39.11	locação de softwares				2.835,54	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				268,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				1.229,45	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				40.335,05	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				40.335,05	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	7.500,00	0,00	7.500,00	0,00	7.500,00
12001.10.305	Vigilância Epidemiológica	101.324,02	0,00	101.324,02	66.952,93	34.371,09
12001.10.305.02.000060	Manutencao do Programa de Vigilancia Epidemiologica	101.324,02	0,00	101.324,02	66.952,93	34.371,09
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	18.422,78	11.577,22
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				17.418,96	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				16.067,55	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de ILHOTA

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.43	13º salário				1.351,41	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				1.003,82	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				1.003,82	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	3.000,00	0,00	3.000,00	1.232,22	1.767,78
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				1.232,22	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				1.232,22	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	39.629,44	0,00	39.629,44	39.455,93	173,51
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes				3.987,63	
3.3.90.18.99	outros auxílios financeiros a estudantes				3.987,63	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				34.455,93	
3.3.90.30.09	material farmacológico				34.455,93	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				1.012,37	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				1.012,37	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	28.694,58	0,00	28.694,58	7.842,00	20.852,58
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				7.842,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				7.842,00	
Total da Unidade Gestora		8.043.445,31	0,00	8.043.445,31	5.386.678,24	2.656.767,07

Unidade Gestora: Fundo Municipal Direitos da Criança e Adolescente de Ilhota

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
14001	FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOL	160.000,00	0,00	160.000,00	5.101,00	154.899,00
14001.08	Assistência Social	160.000,00	0,00	160.000,00	5.101,00	154.899,00
14001.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	160.000,00	0,00	160.000,00	5.101,00	154.899,00
14001.08.243.02.000016	Manutenção e Funcionamento do Fundo da Criança e Adolescência	160.000,00	0,00	160.000,00	5.101,00	154.899,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	5.101,00	94.899,00

Município de ILHOTA

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.14.00	Diárias Civil				91,20	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				91,20	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.213,50	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.213,50	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.796,30	
3.3.90.39.81	serviços bancários				31,30	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.765,00	
Total da Unidade Gestora		160.000,00	0,00	160.000,00	5.101,00	154.899,00

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Ilhota

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
01001	CÂMARA DOS VEREADORES DE ILHOTA	1.250.000,00	0,00	1.250.000,00	1.109.219,57	140.780,43
01001.01	Legislativa	1.250.000,00	0,00	1.250.000,00	1.109.219,57	140.780,43
01001.01.031	Ação Legislativa	1.250.000,00	0,00	1.250.000,00	1.109.219,57	140.780,43
01001.01.031.02.000001	Manutenção e Funcionamento da Câmara de Vereadores	1.250.000,00	0,00	1.250.000,00	1.109.219,57	140.780,43
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	790.000,00	0,00	790.000,00	787.651,92	2.348,08
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				661.304,06	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				661.304,06	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				126.347,86	
3.1.90.13.01	FGTS				5.460,49	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				120.887,37	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	29.000,00	0,00	29.000,00	28.779,59	220,41
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				28.779,59	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				28.779,59	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00	0,00	2.000,00	2.057,64	-57,64
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato				2.057,64	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de ILHOTA

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.2.90.21.99	outros juros da dívida contratada				2.057,64	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	251.185,24	0,00	251.185,24	186.976,66	64.208,58
3.3.90.14.00	Diárias Civil				32.100,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				32.100,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				17.478,63	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				2.630,98	
3.3.90.30.16	material de expediente				4.307,70	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				7.773,32	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				210,00	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				244,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.591,87	
3.3.90.30.49	bilhetes de passagens				720,76	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				54.069,60	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				51.729,60	
3.3.90.36.18	manutenção e conservação de equipamentos				2.340,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				82.284,54	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				1.067,10	
3.3.90.39.08	manutenção de software				617,40	
3.3.90.39.11	locação de softwares				19.104,54	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				1.000,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				5.240,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.190,00	
3.3.90.39.24	serviços de confecção, manutenção e instalação de sinalização visual e afins				414,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				6.700,38	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				403,87	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				375,43	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				4.609,00	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de ILHOTA

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.57	serviços de processamento de dados				5.422,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				3.673,74	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				100,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				740,00	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				2.380,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				551,55	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				105,30	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				2.736,80	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				340,00	
3.3.90.39.95	manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados				1.618,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.003,78	
3.3.90.39.64	Telefonia Móvel				22.891,65	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.043,89	
3.3.90.47.02	imposto sobre propriedade predial e territorial urbana – IPTU				1.043,89	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	176.000,00	0,00	176.000,00	101.939,00	74.061,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				101.939,00	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				469,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				3.400,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				10.573,00	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				2.645,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				3.230,00	
4.4.90.52.48	veículos diversos				79.850,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				1.772,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	1.814,76	0,00	1.814,76	1.814,76	0,00
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado				1.814,76	
4.6.90.71.03	amortização da dívida contratada no exterior				273,41	
4.6.90.71.99	outras amortizações da dívida contratada				1.541,35	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de ILHOTA

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
	Total da Unidade Gestora	1.250.000,00	0,00	1.250.000,00	1.109.219,57	140.780,43
	Total Geral	68.861.633,98	1.559.140,00	70.420.773,98	37.616.380,71	32.804.393,27

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Município de ILHOTA

Competência: 06/2015

	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d)=(c-b)
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	64.311.597,49	65.511.597,49	33.104.607,22	-32.406.990,27
Receitas Correntes (I)	37.983.926,81	39.183.926,81	31.137.636,55	-8.046.290,26
Receita Tributária	4.200.000,00	4.200.000,00	3.846.646,74	-353.353,26
Receitas de Contribuições	1.256.000,00	1.256.000,00	1.380.455,61	124.455,61
Receita Patrimonial	892.000,00	892.000,00	770.520,20	-121.479,80
Receita Agropecuária				0,00
Receita Industrial				0,00
Receita de Serviços		1.200.000,00		-1.200.000,00
Transferências Correntes	28.875.926,81	28.875.926,81	24.875.952,36	-3.999.974,45
Outras Receitas Correntes	2.760.000,00	2.760.000,00	264.061,64	-2.495.938,36
Receitas de Capital (II)	26.327.670,68	26.327.670,68	1.966.970,67	-24.360.700,01
Operações de Crédito	3.699.000,00	3.699.000,00		-3.699.000,00
Alienação de Bens	74.500,00	74.500,00	93.700,00	19.200,00
Amortização de Empréstimos				0,00
Transferências de Capital	9.429.000,00	9.429.000,00	1.873.270,67	-7.555.729,33
Outras Receitas de Capital	13.125.170,68	13.125.170,68		-13.125.170,68
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (III)				0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IV)	1.580.000,00	1.580.000,00	1.421.408,00	-158.592,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (V) = (I + II + III + IV)	65.891.597,49	67.091.597,49	34.526.015,22	-32.565.582,27
Operações de Crédito / Refinanciamento (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária				0,00
Contratual				0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária				0,00
Contratual				0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VII = V + VI)	65.891.597,49	67.091.597,49	34.526.015,22	-32.565.582,27
DÉFICIT (VIII)			3.090.365,49	3.090.365,49
TOTAL (IX = VII + VIII)	65.891.597,49	67.091.597,49	37.616.380,71	-29.475.216,78
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)		1.196.470,38		
Superávit Financeiro		1.196.470,38		
Reabertura de créditos adicionais				

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Município de ILHOTA

Competência: 06/2015

	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação
	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j) = (f-g)
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	62.836.019,89	67.868.665,32	36.057.215,45	31.672.639,94	30.619.602,53	31.811.449,87
Despesas Correntes (X)	34.179.287,72	37.945.039,13	30.207.825,93	29.489.574,81	28.578.169,96	7.737.213,20
Pessoal e Encargos Sociais	16.647.718,00	17.767.718,00	15.539.253,27	15.539.253,27	15.381.083,22	2.228.464,73
Juros e Encargos da Dívida	152.000,00	152.057,64	78.799,84	64.941,34	64.941,34	73.257,80
Outras Despesas Correntes	17.379.569,72	20.025.263,49	14.589.772,82	13.885.380,20	13.132.145,40	5.435.490,67
Despesas de Capital (XI)	28.656.732,17	29.923.626,19	5.849.389,52	2.183.065,13	2.041.432,57	24.074.236,67
Investimentos	28.344.917,41	29.611.811,43	5.539.029,36	1.885.358,50	1.743.725,94	24.072.782,07
Inversões Financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida(*)	311.814,76	311.814,76	310.360,16	297.706,63	297.706,63	1.454,60
Reserva de Contingência (XII)	50.000,00	50.000,00				50.000,00
Reserva do RPPS (XIII)	1.226.000,00	1.226.000,00				1.226.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIV)	1.779.577,60	1.845.577,60	1.559.165,26	1.506.728,36	1.347.613,27	286.412,34
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XV) = (X + XI + XII + XIII + XIV)	65.891.597,49	70.990.242,92	37.616.380,71	33.179.368,30	31.967.215,80	33.373.862,21
Superávit (XVI)						
TOTAL (XVII = XV + XVI)	65.891.597,49	70.990.242,92	37.616.380,71	33.179.368,30	31.967.215,80	33.373.862,21

(*) Incluída a Amortização da Dívida/Refinanciamento



AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO

Município de ILHOTA

Competência: 06/2015

	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

Município de ILHOTA

Competência: 06/2015

Inscritos

	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a+b-d-e)
Despesas Correntes	214.389,84	567.865,31	520.524,16	520.524,16	0,00	261.730,99
Pessoal e Encargos Sociais	43.208,61	235.916,83	153.439,06	153.439,06	0,00	125.686,38
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	171.181,23	331.948,48	367.085,10	367.085,10	0,00	136.044,61
Despesas de Capital	1.792.740,32	115.545,13	156.307,13	156.307,13	3.660,00	1.748.318,32
Investimentos	1.792.740,32	115.545,13	156.307,13	156.307,13	3.660,00	1.748.318,32
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.007.130,16	683.410,44	676.831,29	676.831,29	3.660,00	2.010.049,31



EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Município de ILHOTA

Competência: 06/2015

	Inscritos					
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Pagos		Cancelados	Saldo
			(a)	(b)	(c)	(d)
Despesas Correntes	16.786,22	782.292,12	389.597,88	0,00	409.480,46	
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	251.949,89	1.682,04	0,00	250.267,85	
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	16.786,22	530.342,23	387.915,84	0,00	159.212,61	
Despesas de Capital	395.874,88	0,00	0,00	0,00	395.874,88	
Investimentos	395.874,88	0,00	0,00	0,00	395.874,88	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	412.661,10	782.292,12	389.597,88	0,00	805.355,34	

BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Município de ILHOTA

Competência: 06/2015

INGRESSOS

	Exercício Atual
Receita Orçamentária (I)	34.526.015,22
Ordinária	18.239.089,51
Vinculada	16.286.925,71
 Transferencias Financeiras Recebidas (II)	 9.722.425,69
Transferencias Recebidas para a Execução Orçamentária	9.722.425,69
Transferencias Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00
Transferencias Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	
 Recebimentos Extraorçamentários (III)	 8.816.908,18
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	4.437.012,41
Inscrição de Restos a Pagar Processados	1.212.152,50
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.167.743,27
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00
 Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	 12.079.757,94
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.521.266,45
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	558.993,43
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	8.999.498,06
 TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	 65.145.107,03

BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Município de ILHOTA

Competência: 06/2015

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual
Despesa Orçamentária (VI)	37.616.380,71
Ordinária	18.604.168,11
Vinculada	19.012.212,60
 Transferencias Financeiras Concedidas (VII)	 9.725.001,38
Transferencias Concedidas para a Execução Orçamentária	9.725.001,38
Transferencias Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	
Transferencias Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	
 Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	 3.840.338,55
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	676.831,29
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	389.597,88
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.773.909,38
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00
 Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	 13.963.386,39
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.659.892,04
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	15.964,69
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	10.287.529,66
 TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	 65.145.107,03



Município de ILHOTA

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2015

Código	Especificação	Valor
6.2.1.2.0.00.00 RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS		
00 - Recursos Ordinários		12.671.715,56
01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação		5.170.880,54
02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde		3.786.293,67
Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)		21.628.889,77
6.2.1.2.0.00.00 RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS		
00 - Recursos Ordinários		436.259,64
03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS		2.519.453,57
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP		855.584,73
10 - Convênio de Trânsito - Militar		70.860,88
11 - Convênio de Trânsito - Civil		75.050,84
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura		70.547,54
18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Básica)		4.167.238,73
19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)		2.753.700,69
32 - Transferências de Convênios – União/Educação		19.745,59
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde		43.031,66
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)		1.482.509,35
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União		54.896,81
36 - Salário-Educação		796.828,72
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p		569.770,37
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União		1.518.866,43
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração		121.383,00
61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social		101.647,20
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde		148.000,00
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)		382.882,62
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado		35.440,00





Município de ILHOTA

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2015

68 - Outras Transferências Legais e Constitucionais - Estado	413.940,68
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	97.027,11
Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	16.734.666,16
TOTAL GERAL (I + II)	38.363.555,93



Município de ILHOTA

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2015

Código	Especificação	Valor
6.2.1.3.0.00.00 DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS		
00 - Recursos Ordinários		2.097.158,28
01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação		747.377,79
02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde		545.264,19
Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)		3.389.800,26
6.2.1.3.0.00.00 DEDUÇÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS		
03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS		447.740,45
Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)		447.740,45
TOTAL GERAL (I + II)		3.837.540,71





Município de ILHOTA

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2015

Código	Especificação	Valor
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
00 - Recursos Ordinários		11.763.700,30
01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação		3.268.334,16
02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde		3.572.133,65
Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)		18.604.168,11
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
00 - Recursos Ordinários		297.739,55
03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS		1.911.001,87
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP		719.820,81
10 - Convênio de Trânsito - Militar		42.391,62
11 - Convênio de Trânsito - Civil		3.303,70
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura		30.487,60
18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá		5.016.283,56
19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)		2.664.159,76
32 - Transferências de Convênios – União/Educação		667.774,81
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)		2.448.747,81
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União		32.769,37
36 - Salário-Educação		694.954,20
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p		687.556,40
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União		1.500.521,60
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç		129.284,00
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde		61.900,00
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)		1.795.437,65
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado		9.810,96
68 - Outras Transferências Legais e Constitucionais - Estado		255.767,33
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas		42.500,00
Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)		19.012.212,60





Município de ILHOTA

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2015

TOTAL GERAL (I + II)

37.616.380,71





Município de ILHOTA

Saldos em espécie do exercício anterior, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4, ao balanço Financeiro

Competência: 06/2015

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	5.105.774,59
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-2.116.630,57
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	-2.237.045,74
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	752.098,28
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	-26.703,96
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	-3.697,02
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	-3.807,00
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	35.263,46
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	359.280,46
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	313.351,96
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	224.006,61
	36 - Salário-Educação	195.592,92
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	46.370,13
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	264.684,29
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	-43.485,68
	63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	178.199,40
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	17.693,58
	66 - Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	129.286,59
	67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	66,47
	83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	83.065,96
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	1.769.168,17
	TOTAL GERAL (I + II)	2.521.266,45





Município de ILHOTA

Saldos em espécie do exercício anterior, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4, ao balanço Financeiro

Competência: 06/2015

Código	Especificação	Valor
1.1.3.5.1.04.00 a	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS	
1.1.3.5.1.08.00	ORDINÁRIOS	
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	6.958,15
	Total de Depósitos Restituíveis e Valors Vinculados - Recursos Ordinários (I)	6.958,15
1.1.3.5.1.04.00 a	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS	
1.1.3.5.1.08.00	VINCULADOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valors Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	6.958,15





Município de ILHOTA

Saldos em espécie para o exercício seguinte, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5, ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2015

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	997.896,92
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-120.046,42
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	31.322,49
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	909.172,99
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	00 - Recursos Ordinários	-251.811,46
	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	251.811,46
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	21.122,56
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	57.978,85
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	15.162,77
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Básica)	556,16
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	4.136,63
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	69.870,95
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	722.600,50
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	223.399,61
	36 - Salário-Educação	121.168,34
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas para o Município)	76.699,53
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	322.325,17
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Petróleo	20.370,66
	63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	110.146,31
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	695.103,13
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	37.545,91
	66 - Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	134.231,06
	67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	22.266,47
	68 - Outras Transferências Legais e Constitucionais - Estado	96.034,44
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	2.750.719,05





Município de ILHOTA

Saldos em espécie para o exercício seguinte, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5, ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2015

TOTAL GERAL (I + II)	3.659.892,04
-----------------------------	--------------





Município de ILHOTA

Saldos em espécie para o exercício seguinte, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5, ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2015

Código	Especificação	Valor
1.1.3.5.1.04.00 a	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS	
1.1.3.5.1.08.00	ORDINÁRIOS	
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	6.958,15
	Total de Depósitos Restituíveis e Valors Vinculados - Recursos Ordinários (I)	6.958,15
1.1.3.5.1.04.00 a	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS	
1.1.3.5.1.08.00	VINCULADOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valors Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	6.958,15



BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Município de ILHOTA

Competência: 06/2015

ATIVO	Exercício Atual	PASSIVO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	17.599.551,08	PASSIVO CIRCULANTE	4.314.172,85
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.659.892,04	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	2.000.950,21
Créditos a Curto Prazo	565.984,02	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	437.789,98
Créditos Tributários a Receber	292.077,07	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	1.245.977,19
Clientes		Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00
Créditos de Transferências a Receber		Provisões a Curto Prazo	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos		Demais Obrigações a Curto Prazo	629.455,47
Dívida Ativa Tributária	273.906,95		
Dívida Ativa Não Tributária			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	657.787,85		
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	10.287.529,66		
Títulos e valores mobiliários			
Investimento do RPPS	10.287.529,66		
Aplicações em segmentos de Imóveis			
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporárias			
Estoques	2.428.025,68		
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	331,83		

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Município de ILHOTA

Competência: 06/2015

ATIVO NÃO CIRCULANTE	24.750.824,36	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	13.940.085,76
Ativo Realizável a Longo Prazo	3.023.969,32	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	131.128,78
Créditos a Longo Prazo	3.023.969,32	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	4.666.152,78
Créditos Tributários a Receber		Fornecedores a Longo Prazo	
Clientes		Obrigações Fiscais a Longo Prazo	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos		Provisões a Longo Prazo	9.022.068,20
Dívida Ativa Tributária	2.741.761,06	Provisões Matemáticas Previdenciárias	9.022.068,20
Dívida Ativa Não Tributária	282.208,26	Demais Provisões a Longo Prazo	
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo		Demais Obrigações a Longo Prazo	120.736,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo		Resultado Diferido	
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo			
Estoques			
VPD Pagas Antecipadamente			
Investimentos	1.800,00		
Participações Permanentes	0,00	TOTAL DO PASSIVO	18.254.258,61
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial			
Participações Avaliadas pelo Método de Custo		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	22.778.433,21
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente			
Propriedades para Investimento			

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Município de ILHOTA

Competência: 06/2015

(-) Depreciação acumulada de Investimentos		Patrimônio Social e Capital Social	198.301,33
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento		Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	
Investimento do RPPS de Longo Prazo		Reservas de Capital	
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS		Ajustes de Avaliação Patrimonial	
Demais Investimentos Permanentes	1.800,00	Reservas de Lucros	
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - Demais		Demais Reservas	
Imobilizado	21.725.055,04	Resultados Acumulados	22.580.131,88
Bens Móveis	9.570.443,39	Resultado do Exercício	3.187.432,88
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis	0,00	Resultado de Exercícios Anteriores	17.280.214,60
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis		Ajustes de exercícios anteriores	2.112.484,40
Bens Imóveis	12.154.611,65	outros Resultados	
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis		(-) Ações/Cotas em Tesouraria	
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis			
Intangível			
Diferido			
TOTAL	42.350.375,44	TOTAL	41.032.691,82



QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Município de ILHOTA

Competência: 06/2015

		Exercício Atual
ATIVO		42.350.375,44
ATIVO FINANCEIRO		13.963.386,39
ATIVO PERMANENTE		28.386.989,05
PASSIVO		24.158.749,75
PASSIVO FINANCEIRO		8.098.790,92
PASSIVO PERMANENTE		16.059.958,83
SALDO PATRIMONIAL		18.191.625,69



QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Município de ILHOTA

Competência: 06/2015

ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício Atual	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Exercício Atual
Garantias e Contragarantias		Garantias e Contragarantias	
Recebidas		Concedidas	
Direitos Conveniados e Outros		Obrigações Conveniadas e Outros	
Instrumentos Congêneres		Instrumentos Congêneres	
Direitos Contratuais	150.684,14	Obrigações Contratuais	2.200,00
Outros Atos Potenciais Ativos		Outros Atos Potenciais Passivos	
TOTAL	150.684,14	TOTAL	2.200,00

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14
 DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Município de ILHOTA

Competência: 06/2015

Destinação de Recursos	Superávit/Déficit Financeiro
00 - Recursos Ordinários	956.748,65
01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-664.903,12
02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	-261.271,48
03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	9.133.505,35
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	-24.126,19
10 - Convênio de Trânsito - Militar	1.976,93
11 - Convênio de Trânsito - Civil	57.978,85
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	15.162,77
18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Básica)	-337.034,86
19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	-21.159,71
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	-441.373,95
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	-2.029.520,08
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	219.142,50
36 - Salário-Educação	106.677,82
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	3.736,47
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	195.022,39

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Município de ILHOTA

Competência: 06/2015

39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	20.370,66
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	44.860,43
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	-1.312.635,03
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	37.545,91
66 - Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	134.231,06
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	-18.544,49
68 - Outras Transferências Legais e Constitucionais - Estado	48.204,59
TOTAL	5.864.595,47

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de ILHOTA

Competência: 06/2015

	Exercício Atual
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.787.084,85
Impostos	3.614.235,32
Taxas	1.169.422,97
Contribuição de Melhoria	3.426,56
Contribuições	2.801.863,61
Contribuições Sociais	1.952.111,99
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	
Contribuição de Iluminação Pública	849.751,62
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00
Venda de Mercadorias	
Venda de Produtos	
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	790.244,77
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	
Juros e Encargos de Mora	19.767,04
Variações Monetárias e Cambiais	
Descontos Financeiros Obtidos	
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	770.477,73
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	
Transferências e Delegações Recebidas	36.471.281,60
Transferências Intragovernamentais	9.722.425,69
Transferências Intergovernamentais	26.748.855,91
Transferências das Instituições Privadas	
Transferências das Instituições Multigovernamentais	
Transferências de Consórcios Públicos	
Transferências do Exterior	
Execução orçamentária delegada de Entes	
Transferências de Pessoas Físicas	
Outras Transferências Delegadas Recebidas	
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0,00

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de ILHOTA

Competência: 06/2015

Reavaliação de Ativos	
Ganhos com Alienação	
Ganhos com Incorporação de Ativos	
Ganhos Desincorporação de Passivos	
Cancelamento de Restos a Pagar	0,00
Reversão da Redução do Valor Recuperável	
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	230.609,98
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	-42,29
Resultado Positivo de Participações	
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	53.811,96
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	176.840,31
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	45.081.084,81
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	
Pessoal e Encargos	20.521.061,29
Remuneração a Pessoal	17.032.051,01
Encargos Patronais	1.545.292,13
Benefícios a Pessoal	1.856.597,24
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	87.120,91
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	335.281,52
Aposentadorias e Reformas	288.777,52
Pensões	27.580,00
Benefícios de Prestação Continuada	
Benefícios Eventuais	
Políticas Públicas de Transferência de Renda	
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	18.924,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	8.972.613,00
Uso de Material de Consumo	985.817,47
Serviços	7.986.795,53
Depreciação, Amortização e Exaustão	
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	3.854,81
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	2.057,64

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de ILHOTA

Competência: 06/2015

Juros e Encargos de Mora	
Variações Monetárias e Cambiais	
Descontos Financeiros Concedidos	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	1.797,17
Transferências e Delegações Concedidas	9.870.505,53
Transferências Intragovernamentais	9.725.001,38
Transferências Intergovernamentais	
Transferências às Instituições Privadas	98.655,70
Transferências às Instituições Multigovernamentais	
Transferências aos Consórcios Públicos	46.848,45
Transferências ao Exterior	
Execução Orçamentária Delegada a Entes	
Outras Transferências e Delegações Concedidas	
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	79.151,64
Reavaliação, redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	79.151,64
Perdas com Alienação	
Perdas Involuntárias	
Incorporação de Passivos	
Desincorporação de Ativos	
Tributárias	244.589,11
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.079,25
Contribuições	242.509,86
Custo das Mercadorias Vendidas, dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados	0,00
Custo de Mercadorias Vendidas	
Custo de Produtos Vendidos	
Custo de Serviços Prestados	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	548.911,41
Premiações	7.992,00
Resultado Negativo de Participações	
Incentivos	216.387,62
Subvenções Econômicas	
Participações e Contribuições	
Constituição de Provisões	

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de ILHOTA

Competência: 06/2015

Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	324.531,79
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	40.575.968,31
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I -II)	4.505.116,50

Município de ILHOTA
Competência: 06/2015

	Exercício Atual
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Ingressos	46.089.978,11
Receitas derivadas e originárias	6.261.684,19
Transferências correntes recebidas	26.297.360,36
Outros ingressos operacionais	13.530.933,56
Desembolsos	43.432.551,89
Pessoal e demais despesas	28.084.815,79
Juros e encargos da dívida	64.941,34
Transferências concedidas	2.686.148,14
Outros desembolsos operacionais	12.596.646,62
<i>Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)</i>	2.657.426,22
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
Ingressos	93.700,00
Alienações de bens	93.700,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00
Outros ingressos de Investimentos	0,00
Desembolsos	1.900.033,07
Aquisição de ativo não circulante	1.900.033,07
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00
Outros desembolsos de investimentos	0,00
<i>Fluxo de caixa líquido das atividades de investimentos (II)</i>	-1.806.333,07
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Ingressos	1.873.270,67
Operações de Crédito	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00
Transferências de capital recebidas	10.000,00
Outros ingressos de financiamentos	1.863.270,67
Desembolsos	297.706,63
Amortização/Refinanciamento da Dívida	187.346,47
Outros desembolsos de financiamentos	110.360,16

GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	2.426.657,19
Caixa e Equivalentes de caixa inicial (*)	11.520.764,51
Caixa e Equivalentes de caixa final (**)	13.947.421,70

(*) Incluído os valores referentes aos Investimentos temporários a curto prazo inicial, atributo F

(**) Incluído os valores referentes aos Investimentos temporários a curto prazo final, atributo F

QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

Município de ILHOTA

Competência: 06/2015

	Exercício Atual
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	
Receita Tributária	3.846.646,74
Receita de Contribuições	1.380.455,61
Receita Patrimonial	
Receita Agropecuária	
Receita Industrial	
Receita de Serviços	
Remuneração das Disponibilidades	770.520,20
Outras Receitas Derivadas e Originárias	264.061,64
Total das Receitas Derivadas e Originárias	6.261.684,19

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

Município de ILHOTA

Competência: 06/2015

	Exercício Atual
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	
Intergovernamentais	17.569.224,09
da União	10.252.859,58
de Estados e Distrito Federal	7.316.364,51
de Municípios	0,00
Intragovernamentais	1.421.408,00
Outras transferências recebidas	7.306.728,27
Total das Transferências Recebidas	26.297.360,36
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	
Intergovernamentais	0,00
a União	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00
a Municípios	0,00
Intragovernamentais	1.421.168,99
Outras transferências concedidas	1.264.979,15
Total das Transferências Concedidas	2.686.148,14

**QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS
DESPESAS POR FUNÇÃO**

Município de ILHOTA

Competência: 06/2015

	Exercício Atual
Legislativa	1.017.862,25
Judiciária	5.593,00
Essencial à Justiça	0,00
Administração	4.247.648,69
Defesa Nacional	0,00
Segurança Pública	109.805,02
Relações Exteriores	0,00
Assistência Social	560.567,58
Previdência Social	2.191.571,06
Saúde	4.711.795,81
Trabalho	0,00
Educação	11.096.749,32
Cultura	64.219,54
Direitos da Cidadania	0,00
Urbanismo	1.267.558,34
Habitação	0,00
Saneamento	1.124.306,51
Gestão Ambiental	124.575,95
Ciência e Tecnologia	0,00
Agricultura	291.340,22
Organização Agrária	0,00
Indústria	0,00
Comércio e Serviços	236.818,46
Comunicações	0,00
Energia	708.769,72
Transporte	0,00
Desporto e Lazer	64.542,71
Encargos Especiais	261.091,61
Outras Despesas não identificadas	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	28.084.815,79

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

Município de ILHOTA

Competência: 06/2015

	Exercício Atual
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	29.467,53
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00
Outros Encargos da Dívida	6.141,50
Despesas com Juros, Correção Monetária e Outros encargos da dívida, não classificados na Função 28	29.332,31
Total dos Juros e Encargos da Dívida	64.941,34

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Município de ILHOTA

Competência: 06/2015

ESPECIFICAÇÃO	Patrimônio Social e Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos iniciais	6.292.029,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.356.116,81	0,00	19.648.146,02
Ajustes de exercícios anteriores							-57.145,69		-57.145,69
Aumento de capital	0,00	0,00							0,00
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas							0,00		0,00
Juros sobre capital próprio									
Resultado do exercício							3.187.432,88		3.187.432,88
Ajustes de avaliação patrimonial				0,00					0,00
Constituição/Reversão de reservas			0,00		0,00	0,00			0,00
Outros							0,00		0,00
Dividendos a distribuir (R\$... por ação)									
Saldos finais	6.292.029,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.486.404,00	0,00	22.778.433,21

Ilhota, 18 de maio de 2016

AUDITORIA INTERNA PARA VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS NORMAS DE CONTROLE INTERNO, APROVADAS PELA LEI COMPLEMENTAR 009/2003, REALIZADA ENTRE OS DIAS 01/10/2015 À 31/12/2015.

DO RELATÓRIO:

O relatório de Auditoria Interna nº 05/2016, elaborado por Janete Custodio, ocupante do cargo de Controle Interno, registra fatos apurados no trabalho realizados no 6º bimestre de 2015 para verificação do cumprimento das normas de controle interno nos atos realizados pela administração Municipal de Ilhota durante o exercício.

DA INSTRUÇÃO:

No dia 18 de maio de 2016, em cumprimento ao disposto no Regulamento do sistema de Controle interno, Lei Complementar nº 009/2003 foi encaminhado para emissão de parecer, e conhecimento do Chefe do Poder Executivo e encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado, relatório contendo auditoria do Controle interno, sendo que nos referidos encontram-se evidenciados possíveis falhas solicitando desta maneira ao Sr. Prefeito Municipal que os responsáveis sejam **NOTIFICADOS**, e que as irregularidades sejam através de medidas urgentes sanadas, adequando-se no sentido de corrigir e prevenir a ocorrência de outras da mesma natureza, sob pena de responsabilização e aplicação de penalidades cabíveis.

Janete Custodio
Responsável Controle Interno

INDICE
SETORES **SITUAÇÃO**

Câmara de vereadores	NORMAL
Contabilidade-Pessoal	ALERTA-LIMITE FOLHA
Contabilidade-LRF	COM ANOMALIA
Contabilidade-SISTN/CEF	COM ANOMALIA
Contabilidade-Saúde	NORMAL
Contabilidade-Educação	NORMAL
Contabilidade-Divida Publica	NORMAL
Contabilidade-Situação Financeira	NORMAL
Contabilidade-Situação Orçamentária	COM ANOMALIA
Contabilidade-Relatório Metas Fiscais	INFORMADO
E-sfinge	PENDENTE
E-sfinge Obras	Não Informada
Conselhos	NORMAL
Diárias	COM ANOMALIA
Formalidades Tesouraria	COM ANOMALIA
Ações Sociais	NORMAL
Tributos	COM ANOMALIA
RH-Folha de Pagamento	COM ANOMALIA
RH-Contratações	NORMAL
RH-Demissão Sintético	NORMAL
RH-Dispensa Funcionários	NORMAL
RH-Demissões	NORMAL
Frotas	Não Informado
Compras-formalidades	NORMAL
Compras - Modalidades	NORMAL
Contrato Sintético	Não Informado
Contrato Analítico	Não Informado
Patrimônio-	COM ANOMALIA
Obras	Não Informado
Convênios	Não Informado

Janete Custodio
Responsável Controle Interno

Segue anexo relatório sintético evidenciando as apurações realizadas no 6º bimestre do ano de 2015, baseados nos boletins de Chek List, que foram entregues pelas Secretarias e Setores competentes.

O Sr. Prefeito Municipal, receberá cópia deste documento para que possa tomar as atitudes necessárias para que as possíveis falhas sejam solucionadas.

Quanto ao E-sfinge Obras até a presente data não fora efetuado nenhum envio de relatórios .

Quanto aos relatórios relacionados a RLF, SISTN/CEF, segundo informações contábeis devido a mudança de sistema os referidos ainda não estão concluídos impossibilitando desta forma seu envio bem como a fixação no mural público.

O atraso na remessa deste, teve como fato gerador o descumprimento de prazo de entrega dos documentos necessários para que análise fosse feita por este órgão.

Sendo o que se tinha

Janete Custodio
Responsável Controle Interno

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE ILHOTA, ESTADO DE SANTA CATARINA – Às quatorze horas do décimo quarto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, reuniram-se na Sede da Câmara de Vereadores do Município de Ilhota/SC, situada na Rua Bertoldo Simon, nº 98, Centro, Município de Ilhota/SC, os senhores membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social – CACS - FUNDEB. Sr. Jaci Tres deu início à audiência pública, cumprimentou e agradeceu a presença de todos, e apresentou a pauta: apresentação das contas públicas e do orçamento para 2016 da Prefeitura Municipal de Ilhota. Iniciou apresentando dados de receita e despesa da Prefeitura e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). Em 2014 a Prefeitura arrecadou 31 milhões de reais, em 2015 o valor da arrecadação será provavelmente, próximo a 30 milhões de reais, pois houve cortes. Já para o ano de 2016, a previsão é que a arrecadação não alcance o valor de 29 milhões de reais. A tendência é cair nos próximos três anos. O orçamento está previsto em 48 milhões de reais (se houver investimentos), baseado em projeção da receita, investimentos de 10 milhões de reais e receita corrente de 38 milhões de reais. Dessa receita, grande parte é destinada aos fundos de educação, saúde e assistência social. A receita para os fundos, porém, será escassa. A despesa com folha de pagamento na Prefeitura Municipal de Ilhota, incluindo a Câmara de Vereadores, é de 54% do valor da receita corrente. Foram cortados investimentos, mas os programas continuam, inclusive houve incremento para a Assistência Social. Na Prefeitura foram realizados cortes; é preciso cautela para as despesas não ultrapassar a receita. Para isso, o Prefeito Municipal deve trabalhar com uma folga de pelo menos 10%. Por ano são arrecadados em torno de 3 milhões de receita tributária. Jaci Tres pediu desculpas por não apresentar os dados em slides, o que facilitaria a visualização pelos cidadãos. Justificou a não utilização de slides e a não realização de audiência pública durante a elaboração da LDO devido ao pouco tempo entre a sua contratação e a apresentação dos dados. Foi discutido o fato de ter havido apenas uma apresentação da LDO na Câmara de Vereadores, enquanto deveria haver em três sessões ordinárias. Por fim, a aprovação do orçamento pela Câmara de Vereadores foi adiada. Sr. Jaci Tres apresentou a prestação de contas bimestral do ano de 2015 da Prefeitura. No geral, houve equilíbrio entre receita e despesa. Parte da receita arrecadada é repassada às secretarias, motivo pelo qual os valores de receita apresentados são aproximadamente 50% superiores aos valores de despesa. Cerca de 50% da despesa é com folha de pagamento. Deve haver atenção, pois a despesa com folha de pagamento não deve ultrapassar 54%. Sr. Jaci Tres colocou-se à disposição para esclarecimento de dúvidas na Prefeitura. Encerrou a audiência pública agradecendo a presença de todos. Sendo o que tinha a tratar para esta reunião, lavra-se a presente ata, a qual, para fins de direito, será assinada

por Thiessa Cristina Breda, marcia Ap. da Silveira, os presentes:

Edilma P. da Silveira Silveira R. Damás
Neidson Góis e Dom Tânto Wipperl Chácon O'Keeffe
Ant. Fernanda de Souza Lourenço Benza Trindade
Susana M. Túlio

BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (363 / Prefeitura Municipal de Ilhota)

Competência: 06/2015

INGRESSOS

	Exercício Atual
Receita Orçamentária (I)	21.300.218,09
Ordinária	18.157.419,88
Vinculada	3.142.798,21
 Transferencias Financeiras Recebidas (II)	 103.647,68
Transferencias Recebidas para a Execução Orçamentária	103.647,68
Transferencias Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	
Transferencias Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	
 Recebimentos Extraorçamentários (III)	 4.608.973,17
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	3.452.038,85
Inscrição de Restos a Pagar Processados	387.765,16
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	769.169,16
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00
 Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	 907.989,39
Caixa e Equivalentes de Caixa	898.982,85
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	9.006,54
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	
 TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	 26.920.828,33

BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (363 / Prefeitura Municipal de Ilhota)

Competência: 06/2015

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual
Despesa Orçamentária (VI)	14.190.976,65
Ordinária	9.086.204,33
Vinculada	5.104.772,32
 Transferencias Financeiras Concedidas (VII)	 9.621.353,70
Transferencias Concedidas para a Execução Orçamentária	9.621.353,70
Transferencias Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	
Transferencias Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	
 Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	 1.010.422,04
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	163.593,16
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	148.794,35
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	698.034,53
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00
 Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	 2.098.075,94
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.089.069,40
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	9.006,54
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	
 TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	 26.920.828,33



Unidade Gestora: (363 / Prefeitura Municipal de Ilhota)

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2015

Código	Especificação	Valor
6.2.1.2.0.00.00 RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS		
00 - Recursos Ordinários		12.670.488,97
01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação		5.113.490,54
02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde		3.763.240,63
Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)		21.547.220,14
6.2.1.2.0.00.00 RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS		
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP		855.584,73
10 - Convênio de Trânsito - Militar		70.860,88
11 - Convênio de Trânsito - Civil		75.050,84
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura		70.547,54
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia		1.429.541,49
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União		40.000,00
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç		121.383,00
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia		382.802,62
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas		97.027,11
Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)		3.142.798,21
TOTAL GERAL (I + II)		24.690.018,35





Unidade Gestora: (363 / Prefeitura Municipal de Ilhota)

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2015

Código	Especificação	Valor
6.2.1.3.0.00.00 DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS		
00 - Recursos Ordinários		2.097.158,28
01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação		747.377,79
02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde		545.264,19
Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)		3.389.800,26
6.2.1.3.0.00.00 DEDUÇÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS		
Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)		
TOTAL GERAL (I + II)		3.389.800,26





Unidade Gestora: (363 / Prefeitura Municipal de Ilhota)

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2015

Código	Especificação	Valor
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	9.086.204,33
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	9.086.204,33
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	719.820,81
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	42.391,62
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	3.303,70
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	30.487,60
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	2.341.546,94
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração	129.284,00
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	1.795.437,65
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	42.500,00
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	5.104.772,32
	TOTAL GERAL (I + II)	14.190.976,65





Unidade Gestora: (363 / Prefeitura Municipal de Ilhota)

Saldos em espécie do exercício anterior, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4, ao balanço Financeiro

Competência: 06/2015

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	5.100.918,89
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-2.117.682,63
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	-2.356.032,17
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	627.204,09
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	-3.697,02
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	-3.807,00
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	281.847,00
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	-42.144,50
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	-43.485,68
	83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	83.065,96
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	271.778,76
TOTAL GERAL (I + II)		898.982,85





Unidade Gestora: (363 / Prefeitura Municipal de Ilhota)

Saldos em espécie do exercício anterior, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4, ao balanço Financeiro

Competência: 06/2015

Código	Especificação	Valor
1.1.3.5.1.04.00 a	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS	
1.1.3.5.1.08.00	ORDINÁRIOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valors Vinculados - Recursos Ordinários (I)	
1.1.3.5.1.04.00 a	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS	
1.1.3.5.1.08.00	VINCULADOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valors Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
TOTAL GERAL (I + II)		





Unidade Gestora: (363 / Prefeitura Municipal de Ilhota)

Saldos em espécie para o exercício seguinte, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5, ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2015

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	742.518,43
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-24.536,70
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	24.696,27
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	742.678,00
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	21.122,56
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	57.978,85
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	15.162,77
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	6.398,25
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	630.255,18
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração	20.370,66
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	595.103,13
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	1.346.391,40
TOTAL GERAL (I + II)		2.089.069,40





Unidade Gestora: (363 / Prefeitura Municipal de Ilhota)

Saldos em espécie para o exercício seguinte, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5, ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2015

Código	Especificação	Valor
1.1.3.5.1.04.00 a	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS	
1.1.3.5.1.08.00	ORDINÁRIOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valors Vinculados - Recursos Ordinários (I)	
1.1.3.5.1.04.00 a	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS	
1.1.3.5.1.08.00	VINCULADOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valors Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	



BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Unidade Gestora: (363 / Prefeitura Municipal de Ilhota)

Competência: 06/2015

ATIVO	Exercício Atual	PASSIVO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	3.258.692,56	PASSIVO CIRCULANTE	1.304.594,89
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.089.069,40	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	434.236,69
Créditos a Curto Prazo	565.984,02	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	12.653,53
Créditos Tributários a Receber	292.077,07	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	704.208,36
Clientes		Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00
Créditos de Transferências a Receber		Provisões a Curto Prazo	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos		Demais Obrigações a Curto Prazo	153.496,31
Dívida Ativa Tributária	273.906,95		
Dívida Ativa Não Tributária			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	89.453,77		
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00		
Títulos e valores mobiliários			
Investimento do RPPS			
Aplicações em segmentos de Imóveis			
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporárias			
Estoques	514.185,37		
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente			

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Unidade Gestora: (363 / Prefeitura Municipal de Ilhota)

Competência: 06/2015

ATIVO NÃO CIRCULANTE	14.508.081,41	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	4.691.881,01
Ativo Realizável a Longo Prazo	3.023.969,32	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	131.128,78
Créditos a Longo Prazo	3.023.969,32	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	4.440.016,23
Créditos Tributários a Receber		Fornecedores a Longo Prazo	
Clientes		Obrigações Fiscais a Longo Prazo	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos		Provisões a Longo Prazo	0,00
Dívida Ativa Tributária	2.741.761,06	Provisões Matemáticas Previdenciárias	
Dívida Ativa Não Tributária	282.208,26	Demais Provisões a Longo Prazo	
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo		Demais Obrigações a Longo Prazo	120.736,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo		Resultado Diferido	
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo			
Estoques			
VPD Pagas Antecipadamente			
Investimentos	500,00		
Participações Permanentes	0,00	TOTAL DO PASSIVO	5.996.475,90
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial			
Participações Avaliadas pelo Método de Custo		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	11.770.298,07
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente			
Propriedades para Investimento			

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Unidade Gestora: (363 / Prefeitura Municipal de Ilhota)

Competência: 06/2015

(-) Depreciação acumulada de Investimentos		Patrimônio Social e Capital Social	
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento		Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	
Investimento do RPPS de Longo Prazo		Reservas de Capital	
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS		Ajustes de Avaliação Patrimonial	
Demais Investimentos Permanentes	500,00	Reservas de Lucros	
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - Demais		Demais Reservas	
Imobilizado	11.483.612,09	Resultados Acumulados	11.770.298,07
Bens Móveis	4.469.951,10	Resultado do Exercício	3.111.631,69
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis		Resultado de Exercícios Anteriores	7.163.362,83
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis		Ajustes de exercícios anteriores	1.495.303,55
Bens Imóveis	7.013.660,99	outros Resultados	
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis		(-) Ações/Cotas em Tesouraria	
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis			
Intangível			
Diferido			
TOTAL	17.766.773,97	TOTAL	17.766.773,97



QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Unidade Gestora: (363 / Prefeitura Municipal de Ilhota)

Competência: 06/2015

		Exercício Atual
ATIVO		17.766.773,97
ATIVO FINANCIERO		2.098.075,94
ATIVO PERMANENTE		15.668.698,03
PASSIVO		10.815.710,76
PASSIVO FINANCIERO		5.739.636,71
PASSIVO PERMANENTE		5.076.074,05
SALDO PATRIMONIAL		6.951.063,21



QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Unidade Gestora: (363 / Prefeitura Municipal de Ilhota)

Competência: 06/2015

ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício Atual	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Exercício Atual
Garantias e Contragarantias		Garantias e Contragarantias	
Recebidas		Concedidas	
Direitos Conveniados e Outros		Obrigações Conveniadas e Outros	
Instrumentos Congêneres		Instrumentos Congêneres	
Direitos Contratuais		Obrigações Contratuais	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos		Outros Atos Potenciais Passivos	
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Unidade Gestora: (363 / Prefeitura Municipal de Ilhota)

Competência: 06/2015

Destinação de Recursos	Superávit/Déficit Financeiro
00 - Recursos Ordinários	-269.629,26
01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-24.536,70
02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	24.696,27
08 - Contribuição para o Custo de Serviços de Iluminação Pública - COSIP	-24.126,19
10 - Convênio de Trânsito - Militar	1.976,93
11 - Convênio de Trânsito - Civil	57.978,85
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	15.162,77
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	6.398,25
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	-2.037.217,32
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	40.000,00
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração	20.370,66
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	-1.412.635,03
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	-40.000,00
TOTAL	-3.641.560,77

BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (2386 / Instituto de Previdência Municipal de Ilhota)

Competência: 06/2015

INGRESSOS

	Exercício Atual
Receita Orçamentária (I)	2.507.972,76
Ordinária	436.259,64
Vinculada	2.071.713,12
 Transferencias Financeiras Recebidas (II)	 411.935,79
Transferencias Recebidas para a Execução Orçamentária	411.935,79
Transferencias Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	
Transferencias Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	
 Recebimentos Extraorçamentários (III)	 185.024,10
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	12.666,36
Inscrição de Restos a Pagar Processados	
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	172.357,74
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00
 Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	 9.516.272,86
Caixa e Equivalentes de Caixa	-26.703,96
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	543.478,76
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	8.999.498,06
 TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	 12.621.205,51

BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (2386 / Instituto de Previdência Municipal de Ilhota)

Competência: 06/2015

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual
Despesa Orçamentária (VI)	2.208.741,42
Ordinária	297.739,55
Vinculada	1.911.001,87
Transferencias Financeiras Concedidas (VII)	0,00
Transferencias Concedidas para a Execução Orçamentária	
Transferencias Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	
Transferencias Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	124.934,43
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	124.934,43
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	10.287.529,66
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	10.287.529,66
TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	12.621.205,51



Unidade Gestora: (2386 / Instituto de Previdência Municipal de Ilhota)

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2015

Código	Especificação	Valor
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	436.259,64
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	436.259,64
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	2.519.453,57
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	2.519.453,57
	TOTAL GERAL (I + II)	2.955.713,21



Unidade Gestora: (2386 / Instituto de Previdência Municipal de Ilhota)

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2015

Código	Especificação	Valor
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS		447.740,45
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	447.740,45
	TOTAL GERAL (I + II)	447.740,45



Unidade Gestora: (2386 / Instituto de Previdência Municipal de Ilhota)

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2015

Código	Especificação	Valor
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	297.739,55
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	297.739,55
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	1.911.001,87
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	1.911.001,87
	TOTAL GERAL (I + II)	2.208.741,42



Unidade Gestora: (2386 / Instituto de Previdência Municipal de Ilhota)

Saldos em espécie do exercício anterior, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4, ao balanço Financeiro

Competência: 06/2015

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	-26.703,96
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	-26.703,96
	TOTAL GERAL (I + II)	-26.703,96





Unidade Gestora: (2386 / Instituto de Previdência Municipal de Ilhota)

Saldos em espécie do exercício anterior, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4, ao balanço Financeiro

Competência: 06/2015

Código	Especificação	Valor
1.1.3.5.1.04.00 a	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS	
1.1.3.5.1.08.00	ORDINÁRIOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valors Vinculados - Recursos Ordinários (I)	
1.1.3.5.1.04.00 a	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS	
1.1.3.5.1.08.00	VINCULADOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valors Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
TOTAL GERAL (I + II)		





Unidade Gestora: (2386 / Instituto de Previdência Municipal de Ilhota)

Saldos em espécie para o exercício seguinte, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5, ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2015

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	-251.811,46
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	-251.811,46
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	251.811,46
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	251.811,46
TOTAL GERAL (I + II)		0,00





Unidade Gestora: (2386 / Instituto de Previdência Municipal de Ilhota)

Saldos em espécie para o exercício seguinte, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5, ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2015

Código	Especificação	Valor
1.1.3.5.1.04.00 a	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS	
1.1.3.5.1.08.00	ORDINÁRIOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valors Vinculados - Recursos Ordinários (I)	
1.1.3.5.1.04.00 a	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS	
1.1.3.5.1.08.00	VINCULADOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valors Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Unidade Gestora: (2386 / Instituto de Previdência Municipal de Ilhota)

Competência: 06/2015

ATIVO	Exercício Atual	PASSIVO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	10.288.428,36	PASSIVO CIRCULANTE	47.423,31
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	
Créditos Tributários a Receber		Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00
Clientes		Obrigações Fiscais a Curto Prazo	
Créditos de Transferências a Receber		Provisões a Curto Prazo	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos		Demais Obrigações a Curto Prazo	47.423,31
Dívida Ativa Tributária			
Dívida Ativa Não Tributária			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00		
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	10.287.529,66		
Títulos e valores mobiliários			
Investimento do RPPS	10.287.529,66		
Aplicações em segmentos de Imóveis			
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários			
Estoques	898,70		
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente			

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Unidade Gestora: (2386 / Instituto de Previdência Municipal de Ilhota)

Competência: 06/2015

ATIVO NÃO CIRCULANTE	15.983,00	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	9.022.068,20
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	
Créditos a Longo Prazo	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	
Créditos Tributários a Receber		Fornecedores a Longo Prazo	
Clientes		Obrigações Fiscais a Longo Prazo	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos		Provisões a Longo Prazo	9.022.068,20
Dívida Ativa Tributária		Provisões Matemáticas Previdenciárias	9.022.068,20
Dívida Ativa Não Tributária		Demais Provisões a Longo Prazo	
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo		Demais Obrigações a Longo Prazo	
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo		Resultado Diferido	
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo			
Estoques			
VPD Pagas Antecipadamente			
Investimentos	0,00		
Participações Permanentes	0,00	TOTAL DO PASSIVO	9.069.491,51
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial			
Participações Avaliadas pelo Método de Custo		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-82.763,77
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente			
Propriedades para Investimento			

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Unidade Gestora: (2386 / Instituto de Previdência Municipal de Ilhota)

Competência: 06/2015

(-) Depreciação acumulada de Investimentos	Patrimônio Social e Capital Social		
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		
Investimento do RPPS de Longo Prazo	Reservas de Capital		
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	Ajustes de Avaliação Patrimonial		
Demais Investimentos Permanentes	Reservas de Lucros		
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - Demais	Demais Reservas		
Imobilizado	15.983,00	Resultados Acumulados	-82.763,77
Bens Móveis	15.983,00	Resultado do Exercício	-588.447,43
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)		Resultado de Exercícios Anteriores	505.683,66
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis		Ajustes de exercícios anteriores	
Bens Imóveis		outros Resultados	
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis		(-) Ações/Cotas em Tesouraria	
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis			
Intangível			
Diferido			
TOTAL	10.304.411,36	TOTAL	8.986.727,74



QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Unidade Gestora: (2386 / Instituto de Previdência Municipal de Ilhota)

Competência: 06/2015

	Exercício Atual
ATIVO	10.304.411,36
ATIVO FINANCEIRO	10.287.529,66
ATIVO PERMANENTE	16.881,70
PASSIVO	9.082.157,87
PASSIVO FINANCEIRO	60.089,67
PASSIVO PERMANENTE	9.022.068,20
SALDO PATRIMONIAL	1.222.253,49



QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Unidade Gestora: (2386 / Instituto de Previdência Municipal de Ilhota)

Competência: 06/2015

ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício Atual	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Exercício Atual
Garantias e Contragarantias		Garantias e Contragarantias	
Recebidas		Concedidas	
Direitos Conveniados e Outros		Obrigações Conveniadas e Outros	
Instrumentos Congêneres		Instrumentos Congêneres	
Direitos Contratuais		Obrigações Contratuais	
Outros Atos Potenciais Ativos		Outros Atos Potenciais Passivos	
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00



BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Unidade Gestora: (2386 / Instituto de Previdência Municipal de Ilhota)

Competência: 06/2015

Destinação de Recursos	Superávit/Déficit Financeiro
00 - Recursos Ordinários	1.093.934,64
03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	9.133.505,35
TOTAL	10.227.439,99

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Ilhota

Competência: 01/2015 à 06/2015

Modalidade Aplicação: =71- Transferência a Consórcios Público

Fonte Recurso	NE	Data Empenho	Credor	Nr. Licitação	VI. Empenho (R\$)	VI. Liquidado (R\$)	VI. Pago (R\$)	Histórico
2	17	01/01/2015	CISAMFRI		13.700,00	13.700,00	9.658,51	PELA TRANSFERENCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA CUSTEIO DAS DESPESAS DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE CISAMFRI CONTRATO 042015
2	18	01/01/2015	CISAMFRI		6.000,00	6.000,00	6.000,00	PELA TRANSFERENCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA CUSTEIO DAS DESPESAS DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE CISAMFRI CONTRATO 042015
2	19	01/01/2015	CISAMFRI		300,00	300,00	127,49	PELA TRANSFERENCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA CUSTEIO DAS DESPESAS DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE CISAMFRI CONTRATO 042015

Total VI. Pago (R\$): 15.786,00 **de** 15.786,00

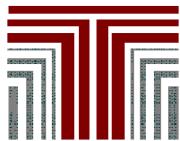
Total VI. Liquidado (R\$): 20.000,00 **de** 20.000,00

Total VI. Empenho (R\$): 20.000,00 **de** 20.000,00

Total de Registros: 3 **de** 3

[Download em XLS](#)
[XLS com campos extras](#)
[Salvar Relatório](#)
[Imprimir Relatório](#)
[Fechar](#)

(22510004|484)



TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LOTAÇÃO: DMU/CGEM/DIV3

PROCESSO Nº: @PCP 16/00336679

INTERESSADO: Daniel Christian Bosi

UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Ilhota

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 183 à 184.

Florianópolis, 12 de agosto de 2016.

VERONICA LIMA CORREA

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Educação de Ilhota

Competência: 01/2015 à 06/2015

valorDescoberto: <>0

descricaoFuncao: 12- Educação

descricaoSubFuncao: 361- Ensino Fundamental

Fonte Recurso	NE	Data Empenho	Credor	Processo Licitatório	VI. Empenhado R\$	VI. Liquidado R\$	VI. Pago R\$	VI. Não Liquidado	Histórico
1	2	01/01/15 00:00:00	AGPE ASSESSORIA NA GESTAO PUBLICA E EMPRESARIAL		36.458,60	29.166,70	29.166,70	7.291,90	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A CONTRATACAO DE SERVICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA FUNDOS MUNICIPAIS E FUNDACOES CONFORME ANEXOIII DESTE EDITAL
1	66	03/02/15 00:00:00	EDITORAS POSITIVO LTDA		386.066,00	382.477,20	288.693,00	3.588,80	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISICO DE MATERIAIS DIDATICOS QUE COMPOEM O SISTEMA DE ENSINO APRENDE BRASIL COMPOSTO POR LIVROS DIDATICOS PORTAL DE EDUCACAO ACOMPANHAMENTO E ASSESSORAMENTO PEDAGOGICO SISTEMA DE GESTAO DAS INFORMACOES EDUCACIONAIS E AVALIACAO EXTERNA DO PROCESSO DE APRENDIZAGEM PARA ALUNOS DESTE MUNICIPIO
1	87	20/02/15 00:00:00	JGM BRASIL TELECOMUNICACOES LTDAME		2.636,40	2.197,00	1.977,30	439,40	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE DESPESAS COM TELEPROCESSAMENTO INTERNET
1	88	20/02/15 00:00:00	JGM BRASIL TELECOMUNICACOES LTDAME		1.800,00	872,49	872,49	927,51	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO PAGAMENTO DE TELEPROCESSAMENTO TELEFONE
1	91	20/02/15 00:00:00	DKIROS NET SERVICOS DE INTERNET LTDAME		4.914,00	4.095,00	4.095,00	819,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISICO SERVICOS DE TELEPROCESSAMENTO INTERNET
1	100	25/02/15 00:00:00	HIGI PLUS DISTRIB DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL		732,00	672,00	672,00	60,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISICO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE CONFORME ANEXO I DO EDITAL
1	160	18/03/15 00:00:00	INTELLIBR SISTEMAS LTDA		7.980,00	7.315,00	7.315,00	665,00	LOCACAO DE SISTEMA DE EDUCACAO COM 15 MODULOS PARA AS INSTITUICOES EDUCACIONAIS DA SECRETARIA DE EDUCACAO MUNICIPALMANUTENCAO DE SOFTWARE
1	216	15/04/15 00:00:00	FOOT COMERCIAL LTDAME		1.240,60			1.240,60	OLEO LUBRIFICANTE 40 PARA CARRO PetrobrasOLEO LUBRIFICANTE SAE 50 OLEO BASICO MINERAL E ADITIVOS DETERGENTE DISPERSANTE ANTICORROSIVO ANTIOXIDANTE ANTIDESGSTE E ANTIESPUMANTE PARA MOTORES A DIESEL ATENDER A CLASSIFICACAO DO INSTITUTO AMERICANO DE PETROLEO APIFC EMBALAGEM COM 20 LITROS PetrobrasREGISTRO DE PRECO PARA EVENTUAL

								AQUISICAO DE LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
1	370	03/07/15 00:00:00	THOME EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA EPP		37.089,01	10.686,29	10.686,29	26.402,72
								REFORMA E MELHORIAS NA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO SCHMITTCONTRATACAO DE EMPRESA PARA EXECUCAO DE REFORMA E MELHORIAS NA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO SCHMITT
1	392	22/07/15 00:00:00	ASSOCIACAO DOS SERV PUBLICOS MUN DE ILHOTA		600,00			600,00
								LIMPEZA DA ASSOCIACAO TAXA DE LIMPEZA DA ASSOCIACAO PELO EVENTO REALIZADO PELA SEC DE EDUCACAO NOS DIAS 23/24/28 E DE JULHO
1	497	08/09/15 00:00:00	MANOEL VERONICA DE JESUS		4.418,00	1.868,00	250,86	2.550,00
								REFORMA E CONFECÇÃO DE REDES DE PROTECAO DAS ÁREAS UTILIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CONFECÇÃO DE REDES DE PROTECAO DO GINASIO DE ESPORTES DA ESCOLA ALBERTO SCHMITT CONFECÇÃO DA REDE DE PROTECAO DO CAMPO CENTRO CONFECÇÃO DE REDE DE PROTECAO CAMPO PEDRA DE AMOLAR MANUTENCAO E CONFECÇÃO DE REDES DE PROTECAO PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS
1	638	18/12/15 00:00:00	VW COMERCIO DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA DE GAS		525,00			525,00
								GAS P13 NACIONAL GAS REGISTRO DE PRECO PARA AQUISICAO DE GAS

Total VI. Não Liquidado: 45.109,93 **de** 525.683,68

Total VI. Pago R\$: 343.728,64 **de** 468.312,85

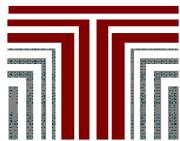
Total VI. Liquidado R\$: 439.349,68 **de** 564.363,89

Total VI. Empenhado R\$: 484.459,61 **de** 1.090.047,57

Total de Registros: 12 **de** 23

[Download em XLS](#)
[XLS com campos extras](#)
[Salvar Relatório](#)
[Imprimir Relatório](#)
[Fechar](#)

(22510010|778)



TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LOTAÇÃO: DMU/CGEM/DIV3

PROCESSO Nº: @PCP 16/00336679

INTERESSADO: Daniel Christian Bosi

UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Ilhota

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 185 à 187.

Florianópolis, 12 de agosto de 2016.

VERONICA LIMA CORREA

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Educação de Ilhota

Competência: 01/2015 à 06/2015

valorDescoberto: <>0

descricaoFuncao: 12- Educação

descricaoSubFuncao: 365- Educação Infantil

Fonte Recurso	NE	Data Empenho	Credor	Processo Licitatório	VI. Empenhado R\$	VI. Liquidado R\$	VI. Pago R\$	VI. Não Liquidado	Histórico
1	390	15/07/15 00:00:00	THOME EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA EPP		24.884,40	13.460,51	13.460,51	11.423,89	PELA DESPESA EMPENHADA REF CONTRATACAO DE EMPRESA PARA REALIZACAO DA REFORMA DE PREDIO E AMPLIACAO PARA ATENDER A CRECHE MUNICIPAL
1	467	28/08/15 00:00:00	KHRONOS SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA		282.749,03	162.624,20	122.767,38	120.124,83	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE CONTRATACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA PREDIAL E DE RECEPCAO PARA AS UNIDADES DE ENSINO DESTE MUNICIPIO
0	634	10/12/15 00:00:00	JEAN CARLOS PEREIRA NUNES ME		3.838,29			3.838,29	ABOBORA SECA LISA IN NATURA IN NATURAABOBINHA VERDE IN NATURA IN NATURAALFACE CRESPA IN NATURA LIMPO DIAMETRO MINIMO DE 5cm E COMPRIMENTO MINIMO DE 15cm IN NATURAALHO BRANCO PACOTE COM 200gr FORTALEZABATATA DOCE SEM PONTOS DE APODRECIAMENTO IN NATURABATATA INGLESA ESCOVADA CASCA LISA SEM FALHAS COM DIAMETRO MINIMO DE 5cm E ALTURA MINIMA DE 7cm IN NATURABROCOLIS LIMPO SEM FALHAS SEM FOLHAS SEM MANCHAS PRETAS OU AMARELADAS ALTURA MINIMA DE 13cm COR VERDE ESCURO IN NATURACEBOLA BRANCA DE CABECA CASCA LISA SEM FALHAS DIAMETRO MINIMO DE 5cm E ALTURA MINIMA DE 7cm IN NATURACEBOLINHA VERDE MACO COM NO MINIMO 150gr IN NATURACENOURA LISA IN NATURA SEM RUGAS DIAMETRO MINIMO DE 2cm E COMPRIMENTO MINIMO DE 10cm COR LARANJA IN NATURACHUCHU VERDE IN NATURA TAM MEDIO INTEIRO SEM FERIMENTOS IN NATURALARANJA LIMA IN NATURA ALTURA MINIMA DE 5cm E DIAMETRO MINIMO DE 5cm COR AMARELADA LEVEMENTE ESVERDEADA IN NATURAMACA GALAFUJI LISA ALTURA MINIMA 6cm IN NATURAPEPINO IN NATURA LISO COMPRIMENTO MINIMO 10cm COR VERDE IN NATURAREPOLHO IN NATURA LIMPO LISO ALTURA MINIMA DE 13cm E DIAMETRO MINIMO DE 15cm COR VERDE ESBRANQUICADO IN NATURATANGERINA PONKAN IN NATURA IN NATURAREGISTRO DE PRECO PARA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR

0	<u>635</u>	10/12/15 00:00:00	ALIMENTAR DISTRIBUIDORA LTDA ME		4.521,70		4.521,70	CARNE MOIDA MUSC BOVINO 1KG CONGEL FRIGOPARMUSCULO BOVINO SEM OSSO EMBALADO COM PACOTE DE 1KG PLASTICO TRANSPARENTE FRIGOPARPEITO DE FRANGO SEM OSSO PACOTE DE 1KG AGRODANIELIMORTADELA DE FRANGO SEM GORDURA COPACOLREGISTRO DE PRECO PARA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR
0	<u>636</u>	11/12/15 00:00:00	DISTRIBUIDORA NOVA ESPERANCA LTDA ME		13.702,18		13.702,18	ACHOCOLATADO EM PO PACOTE COM 400gr SABOR CHOCOLATE SHOWCAUACUCAR BRANCO REFINADO PACOTE COM 5KG CARAVELASAMIDO DE MILHO PACOTE COM 500gr MAIS CERTAARROZ PARBOILIZADO PACOTE COM 5KG DA VOAVEIA EM FLOCOS FINOS PACOTE COM 500gr APTIBISCOITO DE LEITE TIPO ROSQUINHA PACOTE COM 335gr MARILANBISCOITO DOCE MARIA PACOTE COM 800gr DIANABISCOITO TIPO CREAM CRACKER PACOTE COM 800gr DIANACAFE EM PO TRADICIONAL TORRADO E MOIDO PACOTE 500gr EMBALADO A VACUO JURERE ECONOMICO TRADICIONALCOLORAU PACOTE COM 500gr JPDOCE DE FRUTA TIPO GELEIA CREMOSO POTE COM 400gr LUIZ ALVENSEDOCE DE LEITE PASTOSO POTE COM 400gr NECTARFARINHA DE MANDIOCA GRUPO SECA SUBGRUPO EXTRAFINA CLASSE BRANCA TIPO 1 PACOTE COM 1KG SUPER 10FARINHA DE TRIGO ESPECIAL BRANCO TIPO 1 SEM FERMENTO PACOTE COM 5KG SUDOESTEFERMENTO DE BOLO TRADICIONAL LATA COM 250gr TRISANTIFERMENTO DE PAO BIOLOGICO 500gr GLORIPANFLOCOS DE MILHO PRECOZIDO 500gr SINHAMARGARINA CREMOSA SEM SAL 0 GORDURA TRANS 500gr DORIANAMACARRAO DE SEMOLA COM OVOS TIPO PARAFUSO 1KG BORTOLINIMACARRAO SEMOLA COM OVOS COM FARINHA DETRIGO TIPO CABELO DE ANJO 1KG ORQUIDEAOLEO DE SOJA REFINADO 900ml LEVEOREGANO 100gr JPPROTEINA DE SOJA TEXTURIZADA NATURAL FINA 400gr SINHASAL REFINADO IODADO 1KG ZIZOVINAGRE DE ALCOOL 900ml CHEMIMARROZ BRANCO TIPO 1 5KG SABOR SULCEREAL EM FLOCOS 500gr NESTONPO PARA PREPARO DE PUDIM COM LEITE SABOR BAUNILHAMORANGO 70gr a 80gr APTIFEIJAO PRETO 1KG GRUPO i ANAO TIPO1 REI DA MESA LEITE INTEGRAL 1 LITRO

							ESTERILIZADO HOMOGENEIZADO T LONGA VIDA LANGUIRUAGUA MINERAL NATURAL SEM GAS ACONDICIONADA EM GARRAFAO DE 20 LITROS RIO DOROREGISTRO DE PRECO PARA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR
--	--	--	--	--	--	--	--

Total VI. Não Liquidado: 153.610,89 **de** 195.730,45

Total VI. Pago R\$: 136.227,89 **de** 136.227,89

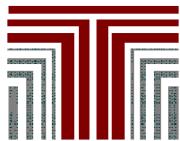
Total VI. Liquidado R\$: 176.084,71 **de** 176.084,71

Total VI. Empenhado R\$: 329.695,60 **de** 371.815,16

Total de Registros: 5 **de** 16

[Download em XLS](#)[XLS com campos extras](#)[Salvar Relatório](#)[Imprimir Relatório](#)[Fechar](#)

(22510010|778)



TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LOTAÇÃO: DMU/CGEM/DIV3

PROCESSO Nº: @PCP 16/00336679

INTERESSADO: Daniel Christian Bosi

UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Ilhota

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 188 à 191.

Florianópolis, 12 de agosto de 2016.

VERONICA LIMA CORREA

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Ilhota

Competência: 01/2015 à 06/2015

valorDescoberto: <>0

descricaoFuncao: 10- Saúde

descricaoSubFuncao: 301- Atenção Básica

Fonte Recurso	NE	Data Empenho	Credor	Processo Licitatório	VI. Empenhado R\$	VI. Liquidado R\$	VI. Pago R\$	VI. Não Liquidado	Histórico
2	4	01/01/15 00:00:00	AGPE ASSESSORIA NA GESTAO PUBLICA E EMPRESARIAL		26.042,50	20.834,00	20.834,00	5.208,50	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A CONTRATACAO DE SERVICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL NA PREFEITURA DE ILHOTA FUNDO MUNICIPAIS E FUNDACOES CONFORME ANEXO III DESTE EDITAL
2	20	01/01/15 00:00:00	CISAMFRI		100.000,00	78.400,17	57.309,44	21.599,83	PELA TRANSFERENCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA CUSTEIO DAS DESPESAS DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE CISAMFRI CONTRATO 042015
2	29	01/01/15 00:00:00	AMBSERV SUL SERVICOS AMBIENTAIS LTDA		7.900,00	1.585,53	1.585,53	6.314,47	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PRESTACAO DE SERVICO DE COLETA TRANSPORTE E DESTINO FINAL DE RESIDUOS HOSPITALARES
2	138	23/02/15 00:00:00	DKIROS NET SERVICOS DE INTERNET LTDA ME		1.188,00	1.098,90	1.098,90	89,10	INTERNET BANDA LARGA SEM USO DE LINHA TELEFONICA E PROVEDOR DE ACESSO 2 MBPS PARTICIPANTE DO PROGRAMA MAIS MEDICOSDESPESSAS DE TELEPROCESSAMENTO
2	140	23/02/15 00:00:00	CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAUDE		940,00			940,00	CONTRIBUICAO AO COSEMSOUTRAS CONTRIBUICOES
2	206	18/03/15 00:00:00	FISIOFORMA CLINICA DE FISIOTERAPIA		2.160,00	1.620,00	1.620,00	540,00	SESSAO DE HIDROTERAPIA PROCESSO 025130035704SERVICOS MEDICOHOSPITALAR ODONTOLOGICO E LABORATORIAL
2	207	18/03/15 00:00:00	VANESSA CRISTINA SPOSITO		1.440,00	720,00	720,00	720,00	SERVICO DE FISIOTERAPIA PROCESSO 025130035704SERVICOS MEDICOHOSPITALAR ODONTOLOGICO E LABORATORIAL
2	340	20/05/15 00:00:00	MDM COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP		663,10			663,10	O VALOR PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSORIOS E ESTIMADO A EMPRESA DEVERA OFERTAR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE O VALOR DA LISTACATALOGO DE PEÇAS E ACESSORIOS ORIGINAIS E GENUINOS DO FABRICANTE DO VEICULO OU REVENDEDORA AUTORIZADA DE PEÇAS ORIGINAIS DE 5REGISTRO DE PRECO CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE FORMA CONTINUA PARA MANUTENCAO CORRETIVA E PREVENTIVA NA AREA MECANICA ELETRICA FUNILARIA E PINTURA COM FORNECIMENTO E SUBSTITUICAO DE PEÇAS MATERIAIS E ACESSORIOS EM ESTADO NOVO TODOS ORIGINAIS DOS FABRICANTES DAS MARCAS DOS VEICULOS
2	414	18/06/15 00:00:00	AMBSERV SUL SERVICOS AMBIENTAIS LTDA		7.900,00	6.368,19	5.838,89	1.531,81	PELA DESPESA EMPENHADA AO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 262014 REFERENTE CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTACAO DE SERVICO DE COLETA TRANSPORTE E DESTINO FINAL DE RESIDUOS HOSPITALARES CONFORME ANEXOS DO EDITAL
2	503	14/07/15 00:00:00	VANESSA CRISTINA SPOSITO		1.680,00	1.000,00	350,00	680,00	SERVICO DE FISIOTERAPIAFISIOTERAPIA

2	505	15/07/15 00:00:00	FISIOFORMA CLINICA DE FISIOTERAPIA		2.160,00		2.160,00	ANTONIO CURBANI NET SESSAO DE HIDROTERAPIAHIDROTERAPIA ANTONIO CURBANI NETO
2	621	28/08/15 00:00:00	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		185,90	62,00	123,90	LIDOCAINA 2 GEL BISNAGA C 30G PHARLABPREDNISONA 5MG VITAPANREGISTRO DE PRECO PARA AQUISICAO DE MEDICAMENTOS DESTINADO A FARMACIA BASICA DO MUNICIPIO
2	622	28/08/15 00:00:00	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		312,00		312,00	AZITROMICINA 40MGML SUSPENSAO ORAL FRASCO COM 15ML PHARLABREGISTRO DE PRECO PARA AQUISICAO DE MEDICAMENTOS DESTINADO A FARMACIA BASICA DO MUNICIPIO

Total VI. Não Liquidado: 40.882,71 **de** 129.438,43

Total VI. Pago R\$: 89.356,76 **de** 214.466,82

Total VI. Liquidado R\$: 111.688,79 **de** 243.415,18

Total VI. Empenhado R\$: 152.571,50 **de** 372.853,61

Total de Registros: 13 **de** 60

[Download em XLS](#)

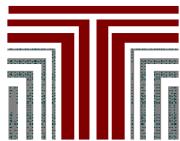
[XLS com campos extras](#)

[Salvar Relatório](#)

[Imprimir Relatório](#)

[Fechar](#)

(22510010|778)



TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LOTAÇÃO: DMU/CGEM/DIV3

PROCESSO Nº: @PCP 16/00336679

INTERESSADO: Daniel Christian Bosi

UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Ilhota

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 192 à 194.

Florianópolis, 12 de agosto de 2016.

VERONICA LIMA CORREA

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Ilhota

Competência: 01/2015 à 06/2015

valorDescoberto: <>0

descricaoFuncao: 10- Saúde

descricaoSubFuncao: 302- Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Fonte Recurso	NE	Data Empenho	Credor	Processo Licitatório	VI. Empenhado R\$	VI. Liquidado R\$	VI. Pago R\$	VI. Não Liquidado	Histórico
2	517	27/07/15 00:00:00	ILHOMINAS MAO DE OBRA LTDA		21.110,02	10.431,77	10.431,77	10.678,25	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PROC 152011 TP 012011 POSTO MINAS FAZ SE NECESSARIO A ABERTURA DE PROCESSO DE LICITACAO PARA SELECIONAR A MELHOR PROPOSTA DE VALOR GLOBAL OBJETIVANDO A EXECUCAO DE SERVICOS ESPECIALIZADOS DE MAO DE OBRA BEM COMO FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE COM AREA DE 24123M ² SITUADO A LOCALIDADE DO BAIRRO MINAS DESTE MUNICIPIO

Total VI. Não Liquidado: 10.678,25 **de** 10.678,25

Total VI. Pago R\$: 10.431,77 **de** 10.431,77

Total VI. Liquidado R\$: 10.431,77 **de** 10.431,77

Total VI. Empenhado R\$: 21.110,02 **de** 21.110,02

Total de Registros: 1 de 1

[Download em XLS](#)

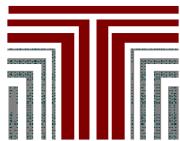
[XLS com campos extras](#)

[Salvar Relatório](#)

[Imprimir Relatório](#)

[Fechar](#)

(22510010|778)



TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LOTAÇÃO: DMU/CGEM/DIV3

PROCESSO Nº: @PCP 16/00336679

INTERESSADO: Daniel Christian Bosi

UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Ilhota

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 195 à 196.

Florianópolis, 12 de agosto de 2016.

VERONICA LIMA CORREA

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Ilhota

Competência: 01/2015 à 06/2015

valorDescoberto: <>0

descricaoFuncao: 10- Saúde

descricaoSubFuncao: 304- Vigilância Sanitária

Fonte Recurso	NE	Data Empenho	Credor	Processo Licitatório	VI. Empenhado R\$	VI. Liquidado R\$	VI. Pago R\$	VI. Não Liquidado	Histórico
2	180	02/03/15 00:00:00	HGL TECNOLOGIA LTDA ME		2.835,54	2.363,00	2.363,00	472,54	SISTEMA COVS CONTROLE OPERACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA SISTEMA HGL TECNOLOGIA PROVEDOR PARA LOCACAO DO ESPACO PARA O SISTEMA E O BANCO DE DADOS LOCACAO DE SOFTWARES

Total VI. Não Liquidado: 472,54 **de** 472,54

Total VI. Pago R\$: 2.363,00 **de** 2.363,00

Total VI. Liquidado R\$: 2.363,00 **de** 2.363,00

Total VI. Empenhado R\$: 2.835,54 **de** 2.835,54

Total de Registros: 1 de 1

[Download em XLS](#)

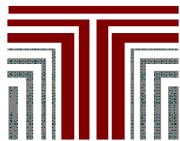
[XLS com campos extras](#)

[Salvar Relatório](#)

[Imprimir Relatório](#)

[Fechar](#)

(22510010|778)



TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LOTAÇÃO: DMU/CGEM/DIV3

PROCESSO Nº: @PCP 16/00336679

INTERESSADO: Daniel Christian Bosi

UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Ilhota

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 197 à 198.

Florianópolis, 12 de agosto de 2016.

VERONICA LIMA CORREA

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Município de ILHOTA

Competência: 06/2015

ATIVO	Exercício Atual	PASSIVO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	17.599.551,08	PASSIVO CIRCULANTE	4.314.172,85
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.659.892,04	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	2.000.950,21
Créditos a Curto Prazo	565.984,02	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	437.789,98
Créditos Tributários a Receber	292.077,07	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	1.245.977,19
Clientes		Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00
Créditos de Transferências a Receber		Provisões a Curto Prazo	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos		Demais Obrigações a Curto Prazo	629.455,47
Dívida Ativa Tributária	273.906,95		
Dívida Ativa Não Tributária			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	657.787,85		
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	10.287.529,66		
Títulos e valores mobiliários			
Investimento do RPPS	10.287.529,66		
Aplicações em segmentos de Imóveis			
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporárias			
Estoques	2.428.025,68		
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	331,83		

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Município de ILHOTA

Competência: 06/2015

ATIVO NÃO CIRCULANTE	24.750.824,36	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	13.940.085,76
Ativo Realizável a Longo Prazo	3.023.969,32	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	131.128,78
Créditos a Longo Prazo	3.023.969,32	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	4.666.152,78
Créditos Tributários a Receber		Fornecedores a Longo Prazo	
Clientes		Obrigações Fiscais a Longo Prazo	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos		Provisões a Longo Prazo	9.022.068,20
Dívida Ativa Tributária	2.741.761,06	Provisões Matemáticas Previdenciárias	9.022.068,20
Dívida Ativa Não Tributária	282.208,26	Demais Provisões a Longo Prazo	
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo		Demais Obrigações a Longo Prazo	120.736,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo		Resultado Diferido	
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo			
Estoques			
VPD Pagas Antecipadamente			
Investimentos	1.800,00		
Participações Permanentes	0,00	TOTAL DO PASSIVO	18.254.258,61
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial			
Participações Avaliadas pelo Método de Custo		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	24.096.116,83
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente			
Propriedades para Investimento			

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Município de ILHOTA

Competência: 06/2015

(-) Depreciação acumulada de Investimentos		Patrimônio Social e Capital Social	198.301,33
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento		Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	
Investimento do RPPS de Longo Prazo		Reservas de Capital	
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS		Ajustes de Avaliação Patrimonial	
Demais Investimentos Permanentes	1.800,00	Reservas de Lucros	
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - Demais		Demais Reservas	
Imobilizado	21.725.055,04	Resultados Acumulados	23.897.815,50
Bens Móveis	9.570.443,39	Resultado do Exercício	4.505.116,50
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis	0,00	Resultado de Exercícios Anteriores	17.280.214,60
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis		Ajustes de exercícios anteriores	2.112.484,40
Bens Imóveis	12.154.611,65	outros Resultados	
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis		(-) Ações/Cotas em Tesouraria	
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis			
Intangível			
Diferido			
TOTAL	42.350.375,44	TOTAL	42.350.375,44



QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Município de ILHOTA

Competência: 06/2015

	Exercício Atual
ATIVO	42.350.375,44
ATIVO FINANCEIRO	13.963.386,39
ATIVO PERMANENTE	28.386.989,05
PASSIVO	24.158.749,75
PASSIVO FINANCEIRO	8.098.790,92
PASSIVO PERMANENTE	16.059.958,83
SALDO PATRIMONIAL	18.191.625,69



QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Município de ILHOTA

Competência: 06/2015

ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício Atual	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Exercício Atual
Garantias e Contragarantias		Garantias e Contragarantias	
Recebidas		Concedidas	
Direitos Conveniados e Outros		Obrigações Conveniadas e Outros	
Instrumentos Congêneres		Instrumentos Congêneres	
Direitos Contratuais	150.684,14	Obrigações Contratuais	2.200,00
Outros Atos Potenciais Ativos		Outros Atos Potenciais Passivos	
TOTAL	150.684,14	TOTAL	2.200,00

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Município de ILHOTA

Competência: 06/2015

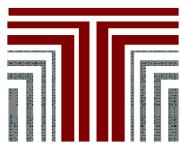
Destinação de Recursos	Superávit/Déficit Financeiro
00 - Recursos Ordinários	956.748,65
01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-664.903,12
02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	-261.271,48
03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	9.133.505,35
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	-24.126,19
10 - Convênio de Trânsito - Militar	1.976,93
11 - Convênio de Trânsito - Civil	57.978,85
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	15.162,77
18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Básica)	-337.034,86
19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	-21.159,71
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	-441.373,95
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	-2.029.520,08
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	219.142,50
36 - Salário-Educação	106.677,82
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	3.736,47
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	195.022,39

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Município de ILHOTA

Competência: 06/2015

39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	20.370,66
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	44.860,43
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	-1.312.635,03
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	37.545,91
66 - Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	134.231,06
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	-18.544,49
68 - Outras Transferências Legais e Constitucionais - Estado	48.204,59
TOTAL	5.864.595,47



TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LOTAÇÃO: DMU/CGEM/DIV3

PROCESSO Nº: @PCP 16/00336679

INTERESSADO: Daniel Christian Bosi

UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Ilhota

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 199 à 206.

Florianópolis, 31 de agosto de 2016.

VERONICA LIMA CORREA

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Educação de Ilhota

Competência: 01/2015 à 06/2015

Grupo de Destinação de Recursos: 1 | 2

Especificação Fonte de Recurso: 18 | 19

Fonte Recurso	NE	Data Empenho	Credor	Nr. Licitação	VI. Empenho (R\$)	VI. Liquidado (R\$)	VI. Pago (R\$)	Histórico
19	624	30/11/2015	BANCO DO BRASIL		1.096,25	1.096,25	1.096,25	PELA DESPESA EMPENHADA REF DEBITO DEDUCAO AUTORIZADO NA CONTA FUNDEB COTA DAF DEBITO REF LOTE 13011
19	24	05/01/2015	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		1.773,01	1.773,01	1.773,01	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE RECOLHIMENTO DE FGTS COM ESTIMATIVA PARA DOZE MESES
18	128	27/02/2015	FOLHA DE PAGAMENTO		320,14	320,14	320,14	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE 13 SALARIO
18	57	28/01/2015	FOLHA DE PAGAMENTO		1.186,61	1.186,61	1.186,61	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE MENSALFERIAS 012015
18	129	27/02/2015	FOLHA DE PAGAMENTO		208.044,80	208.044,80	208.044,80	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSALFERIAS 022015
18	44	28/01/2015	FOLHA DE PAGAMENTO		180.834,67	180.834,67	180.834,67	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSALFERIAS 012015
19	132	27/02/2015	FOLHA DE PAGAMENTO		79,25	79,25	79,25	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE 13 SALARIO
19	46	28/01/2015	FOLHA DE PAGAMENTO		73.281,17	73.281,17	73.281,17	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSALFERIAS 012015
19	133	27/02/2015	FOLHA DE PAGAMENTO		105.360,97	105.360,97	105.360,97	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSALFERIAS 022015
19	47	28/01/2015	FOLHA DE PAGAMENTO		871,82	871,82	871,82	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE BOLSA DE ESTUDOS 012015
19	131	27/02/2015	FOLHA DE PAGAMENTO		1.370,59	1.370,59	1.370,59	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE BOLSA DE ESTUDOS 022015
19	45	28/01/2015	FOLHA DE PAGAMENTO		1.516,65	1.516,65	1.516,65	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE BOLSA DE ESTUDOS 012015
19	41	28/01/2015	FOLHA DE PAGAMENTO		2.046,68	2.046,68	2.046,68	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE BOLSA DE ESTUDOS 012015
19	123	27/02/2015	FOLHA DE PAGAMENTO		7.026,51	7.026,51	7.026,51	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE BOLSA DE ESTUDOS 022015
19	122	27/02/2015	FOLHA DE PAGAMENTO		23,72	23,72	23,72	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE VALE TRANSPORTE 022015
19	42	28/01/2015	FOLHA DE PAGAMENTO		45,32	45,32	45,32	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE VALE TRANSPORTE 012015
19	48	28/01/2015	FOLHA DE PAGAMENTO		124,11	124,11	124,11	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE VALE TRANSPORTE 012015
19	130	27/02/2015	FOLHA DE PAGAMENTO		161,12	161,12	161,12	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE VALE TRANSPORTE 022015
18	141	27/02/2015	FOLHA DE PAGAMENTO		5.098,61	5.098,61	5.098,61	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE MENSALFERIAS 2015
18	126	27/02/2015	FOLHA DE PAGAMENTO		33.631,58	33.631,58	33.631,58	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSALFERIAS 022015
18	43	28/01/2015	FOLHA DE PAGAMENTO		41.120,59	41.120,59	41.120,59	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSALFERIAS 012015
19	125	27/02/2015	FOLHA DE PAGAMENTO		91,62	91,62	91,62	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE 13 SALARIO
19	40	28/01/2015	FOLHA DE PAGAMENTO		37.279,93	37.279,93	37.279,93	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSALFERIAS 012015
19	124	27/02/2015	FOLHA DE PAGAMENTO		59.902,98	59.902,98	59.902,98	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSALFERIAS 022015
18	235	29/04/2015	FOLHA DE PAGAMENTO		336,20	336,20	336,20	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSALFERIAS 042015
18	178	30/03/2015	FOLHA DE PAGAMENTO		1.067,04	1.067,04	1.067,04	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE 13 SALARIO
18	177	30/03/2015	FOLHA DE PAGAMENTO		255.680,94	255.680,94	255.680,94	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSALFERIAS 032015
18	233	29/04/2015	FOLHA DE PAGAMENTO		264.790,37	264.790,37	264.790,37	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSALFERIAS 042015
19	237	29/04/2015	FOLHA DE PAGAMENTO		357,80	357,80	357,80	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE 13 SALARIO
19	182	30/03/2015	FOLHA DE PAGAMENTO		844,46	844,46	844,46	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE 13 SALARIO
19	236	29/04/2015	FOLHA DE PAGAMENTO		131.725,69	131.725,69	131.725,69	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSALFERIAS 042015
19	184	30/03/2015	FOLHA DE PAGAMENTO		132.650,55	132.650,55	132.650,55	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSALFERIAS 032015
19	238	29/04/2015	FOLHA DE PAGAMENTO		1.145,27	1.145,27	1.145,27	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE BOLSA DE ESTUDOS 042015
19	183	30/03/2015	FOLHA DE PAGAMENTO		2.618,68	2.618,68	2.618,68	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE BOLSA DE ESTUDOS 032015
19	234	29/04/2015	FOLHA DE PAGAMENTO		2.967,34	2.967,34	2.967,34	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE BOLSA DE ESTUDOS 042015
19	180	30/03/2015	FOLHA DE PAGAMENTO		3.204,43	3.204,43	3.204,43	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE BOLSA DE ESTUDOS 032015

19	<u>175</u>	30/03/2015	FOLHA DE PAGAMENTO	5.066,74	5.066,74	5.066,74	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE BOLSA DE ESTUDOS 032015
19	<u>230</u>	29/04/2015	FOLHA DE PAGAMENTO	5.601,04	5.601,04	5.601,04	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE BOLSA DE ESTUDOS 042015
19	<u>179</u>	30/03/2015	FOLHA DE PAGAMENTO	55,12	55,12	55,12	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE VALE TRANSPORTE 032015
19	<u>181</u>	30/03/2015	FOLHA DE PAGAMENTO	182,96	182,96	182,96	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE VALE TRANSPORTE 032015
18	<u>176</u>	30/03/2015	FOLHA DE PAGAMENTO	35.520,45	35.520,45	35.520,45	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSALFERIAS 032015
18	<u>231</u>	29/04/2015	FOLHA DE PAGAMENTO	36.584,06	36.584,06	36.584,06	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSALFERIAS 042015
19	<u>174</u>	30/03/2015	FOLHA DE PAGAMENTO	568,07	568,07	568,07	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE 13 SALARIO
19	<u>229</u>	29/04/2015	FOLHA DE PAGAMENTO	3.534,22	3.534,22	3.534,22	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE 13 SALARIO
19	<u>228</u>	29/04/2015	FOLHA DE PAGAMENTO	61.879,14	61.879,14	61.879,14	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSALFERIAS 042015
19	<u>173</u>	30/03/2015	FOLHA DE PAGAMENTO	64.039,75	64.039,75	64.039,75	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSALFERIAS 032015
18	<u>286</u>	28/05/2015	FOLHA DE PAGAMENTO	2.384,61	2.384,61	2.384,61	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSALFERIAS 052015
18	<u>282</u>	28/05/2015	FOLHA DE PAGAMENTO	293.927,15	293.927,15	293.927,15	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSALFERIAS 052015
19	<u>281</u>	28/05/2015	FOLHA DE PAGAMENTO	194.705,96	194.705,96	194.705,96	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSALFERIAS 052015
19	<u>341</u>	24/06/2015	FOLHA DE PAGAMENTO	9.419,43	9.419,43	9.419,43	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE BOLSA DE ESTUDOS 062015

Total VI. Pago (R\$): 2.273.146,17 **de** 7.510.046,38

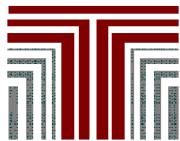
Total VI. Liquidado (R\$): 2.273.146,17 **de** 7.680.443,32

Total VI. Empenho (R\$): 2.273.146,17 **de** 7.680.443,32

Total de Registros: 50 **de** 136

[Download em XLS](#)
[XLS com campos extras](#)
[Salvar Relatório](#)
[Imprimir Relatório](#)
[Fechar](#)

(22510004|484)



TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LOTAÇÃO: DMU/CGEM/DIV3

PROCESSO Nº: @PCP 16/00336679

INTERESSADO: Daniel Christian Bosi

UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Ilhota

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 207 à 209.

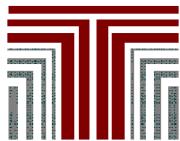
Florianópolis, 31 de agosto de 2016.

VERONICA LIMA CORREA

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Educação de Ilhota

Competência: 2015/01 à 2015/06

Ano empenho	Data empenho	Unid. Orçam.	empenho	Credor	RP processados	RP não processados	Função	Subfunção	fonte recurso
2015	01/01/2015	11001	2	AGPE ASSESSORIA NA GESTAO PUBLICA E EMPRESARIAL	0,00	7.291,90	12	361	1
2015	05/01/2015	11001	14	BRASIL TELECOM SA	1.614,83	0,00	12	361	1
2015	05/01/2015	11001	16	BRASIL TELECOM SA	758,51	0,00	12	361	1
2015	05/01/2015	11001	19	CASAN	915,12	0,00	12	361	1
2015	07/01/2015	11001	29	IVO SCHMITZ	4.182,74	0,00	12	361	1
2015	03/02/2015	11001	66	EDITORIA POSITIVO LTDA	93.784,20	3.588,80	12	361	1
2015	20/02/2015	11001	87	JGM BRASIL TELECOMUNICACOES LTDAME	219,70	439,40	12	361	1
2015	20/02/2015	11001	88	JGM BRASIL TELECOMUNICACOES LTDAME	0,00	927,51	12	361	1
2015	20/02/2015	11001	91	DKIROS NET SERVICOS DE INTERNET LTDA ME	0,00	819,00	12	361	1
2015	25/02/2015	11001	100	HIGI PLUS DISTRIB DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL	0,00	60,00	12	361	1
2015	18/03/2015	11001	160	INTELLIBR SISTEMAS LTDA	0,00	665,00	12	361	1
2015	15/04/2015	11001	216	FOOT COMERCIAL LTDA ME ME	0,00	1.240,60	12	361	1
2015	23/06/2015	11001	323	GRK COMERCIO DE PNEUS LTDA	3.671,00	0,00	12	361	1
2015	23/06/2015	11001	324	GRK COMERCIO DE PNEUS LTDA	9.334,00	0,00	12	361	1
2015	03/07/2015	11001	370	THOME EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA EPP	0,00	26.402,72	12	361	1
2015	22/07/2015	11001	392	ASSOCIAÇÃO DOS SERV PÚBLICOS MUN DE ILHOTA	0,00	600,00	12	361	1
2015	12/08/2015	11001	432	GOVERNANCABRASIL TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICO LT	1.105,96	0,00	12	361	1
2015	08/09/2015	11001	497	MANOEL VERONICA DE JESUS	1.617,14	2.550,00	12	361	1
2015	16/09/2015	11001	535	MDM COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP	29.424,82	0,00	12	361	1
2015	20/10/2015	11001	568	ALIMENTAR DISTRIBUIDORA LTDA ME	5.141,00	0,00	12	361	0
2015	04/11/2015	11001	592	DISTRIBUIDORA NOVA ESPERANCA LTDA ME	2.119,60	0,00	12	361	0
2015	13/11/2015	11001	609	ILHOTAPREV	3.979,24	0,00	12	361	18
2015	30/11/2015	11001	625	VW COMERCIO DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA DE GAS	1.877,00	0,00	12	361	1
2015	02/12/2015	11001	626	WALENDOWSKY DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA	14.750,00	0,00	12	361	1
2015	07/12/2015	11001	631	ILHOPANILHOTA PANIFICADORA LTDA ME	2.467,99	0,00	12	361	0
2015	10/12/2015	11001	633	WALENDOWSKY DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA	14.750,00	0,00	12	361	1
2015	18/12/2015	11001	638	VW COMERCIO DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA DE GAS	0,00	525,00	12	361	1
2015	31/12/2015	11001	654	ILHOTAPREV	41.995,57	0,00	12	361	18
2015	31/12/2015	11001	656	ILHOTAPREV	6.942,26	0,00	12	361	1
2015	31/12/2015	11001	657	INSS	6.251,86	0,00	12	361	1
2015	31/12/2015	11001	659	INSS	59.700,45	0,00	12	361	18
					306.602,99	45.109,93			



TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LOTAÇÃO: DMU/CGEM/DIV3

PROCESSO Nº: @PCP 16/00336679

INTERESSADO: Daniel Christian Bosi

UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Ilhota

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 210 à 211.

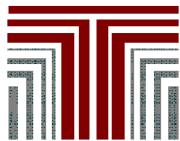
Florianópolis, 02 de setembro de 2016.

Sabrina Maddalozzo Pivatto

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Educação de Ilhota

Competência: 2015/01 à 2015/06

Ano empenho	Data empenho	Unid. Orçam.	empenh o	Credor	RP processados	RP não processados	Função	Subfunção	fonte recurso
2015	05/01/2015	11001	15	BRASIL TELECOM SA	1.538,40	0,00	12	365	1
2015	07/01/2015	11001	32	ARNO SOARES	1.699,78	0,00	12	365	1
2015	07/01/2015	11001	33	GERVASIO HENCHE	708,19	0,00	12	365	1
2015	24/06/2015	11001	352	CASAN	1.567,31	0,00	12	365	1
2015	15/07/2015	11001	390	THOME EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA EPP	0,00	11.423,89	12	365	1
2015	28/08/2015	11001	467	KHRONOS SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	39.856,82	120.124,83	12	365	1
2015	28/09/2015	11001	543	THOME EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA EPP	30.000,00	0,00	12	365	1
2015	16/10/2015	11001	565	CELESC	10.445,43	0,00	12	365	1
2015	20/10/2015	11001	567	DISTRIBUIDORA NOVA ESPERANCA LTDA ME	3.521,95	0,00	12	365	0
2015	20/10/2015	11001	569	DISTRIBUIDORA NOVA ESPERANCA LTDA ME	12.347,69	0,00	12	365	0
2015	20/10/2015	11001	571	ALIMENTAR DISTRIBUIDORA LTDA ME	4.646,91	0,00	12	365	0
2015	27/10/2015	11001	574	BRUSFOGO EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LT	2.942,00	0,00	12	365	1
2015	04/11/2015	11001	587	ALIMENTAR DISTRIBUIDORA LTDA ME	4.523,24	0,00	12	365	0
2015	05/11/2015	11001	593	DISTRIBUIDORA NOVA ESPERANCA LTDA ME	15.222,19	0,00	12	365	0
2015	13/11/2015	11001	608	ILHOTAPREV	41.808,43	0,00	12	365	18
2015	13/11/2015	11001	610	ILHOTAPREV	6.104,81	0,00	12	365	1
2015	03/12/2015	11001	630	MARCIANO ADRIANO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGUR	3.480,00	0,00	12	365	1
2015	07/12/2015	11001	632	ILHOPANILHOTA PANIFICADORA LTDA ME	5.167,38	0,00	12	365	0
2015	10/12/2015	11001	634	JEAN CARLOS PEREIRA NUNES ME	0,00	3.838,29	12	365	0
2015	10/12/2015	11001	635	ALIMENTAR DISTRIBUIDORA LTDA ME	0,00	4.521,70	12	365	0
2015	11/12/2015	11001	636	DISTRIBUIDORA NOVA ESPERANCA LTDA ME	0,00	13.702,18	12	365	0
2015	31/12/2015	11001	655	ILHOTAPREV	9.992,97	0,00	12	365	19
2015	31/12/2015	11001	658	INSS	12.920,28	0,00	12	365	18
					208.493,78	153.610,89			



TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LOTAÇÃO: DMU/CGEM/DIV3

PROCESSO Nº: @PCP 16/00336679

INTERESSADO: Daniel Christian Bosi

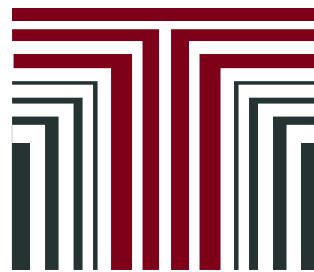
UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Ilhota

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 212 à 213.

Florianópolis, 02 de setembro de 2016.

Sabrina Maddalozzo Pivatto



TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO EXERCÍCIO DE 2015



Prestação de Contas de Prefeito – Município de Ilhota – exercício de 2015

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	4
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	5
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	6
3.1. Apuração do resultado orçamentário	7
3.2. Análise do resultado orçamentário	8
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias	9
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA	16
4.1. Situação Patrimonial	16
4.2. Análise do resultado financeiro	17
4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos	18
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira	21
4.4. Situação Atuarial do Regime Próprio de Previdência	24
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES	25
5.1. Saúde	26
5.2. Ensino	27
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências	27
5.2.2. FUNDEB	29
5.2.3. Limite mínimo de 30% das receitas de impostos e transferências com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Público Municipal (Art. 186 da Lei Orgânica)	32
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)	33
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município	33
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo	34
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo	36
6. CONSELHOS MUNICIPAIS	37
6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB)	37
6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)	39
6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	42
6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)	43

6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)	43
6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)	45
7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR N° 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL N° 7.185/2010	46
8. RESTRIÇÕES APURADAS	50
9. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2015.....	52
CONCLUSÃO	53
ANEXO	55
APÊNDICE	56

PROCESSO	PCP 16/00336679
UNIDADE	Município de Ilhota
RESPONSÁVEL	Sr. Daniel Christian Bosi - Prefeito Municipal
ASSUNTO	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2015
RELATÓRIO N°	1820/2016

INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Município de Ilhota, relativas ao exercício de 2015.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2015 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições dos artigos 20 a 26 da Resolução nº TC-16/94, alterada pela Resolução nº TC-77/2013, e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 3º, I da Instrução Normativa nº TC-04/2004.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Ilhota, sendo que as médias do exercício em análise foram geradas em 12/08/2016 conforme base de dados constituída a partir das informações bimestrais encaminhadas pelos municípios através do Sistema e-Sfinge e as médias dos exercícios

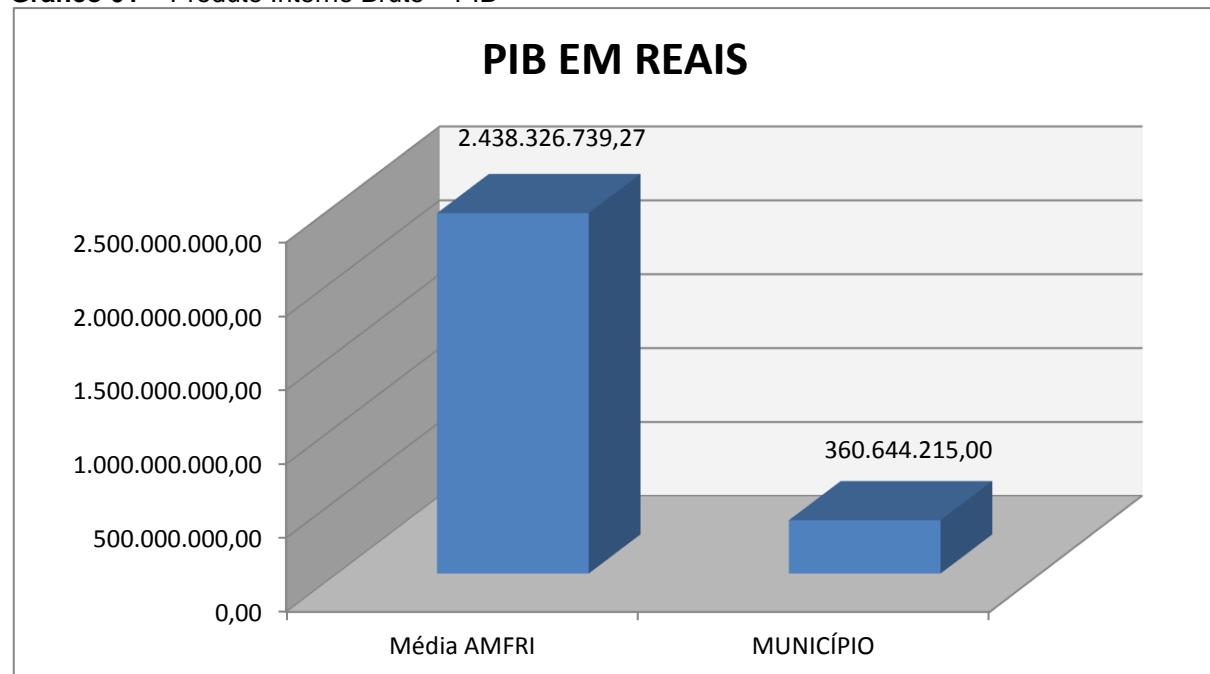
anteriores a partir dos dados analisados, julgados ou apreciados por este Tribunal.

Com referência a análise da Gestão Orçamentária tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

O Município de Ilhota tem uma população estimada em 13.493¹ habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,74². O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R\$ 360.644.215,00³, revelando um PIB per capita à época de R\$ 27.479,75, considerando uma população estimada em 2013 de 13.124 habitantes.

Gráfico 01 – Produto Interno Bruto – PIB



Fonte: IBGE – 2013

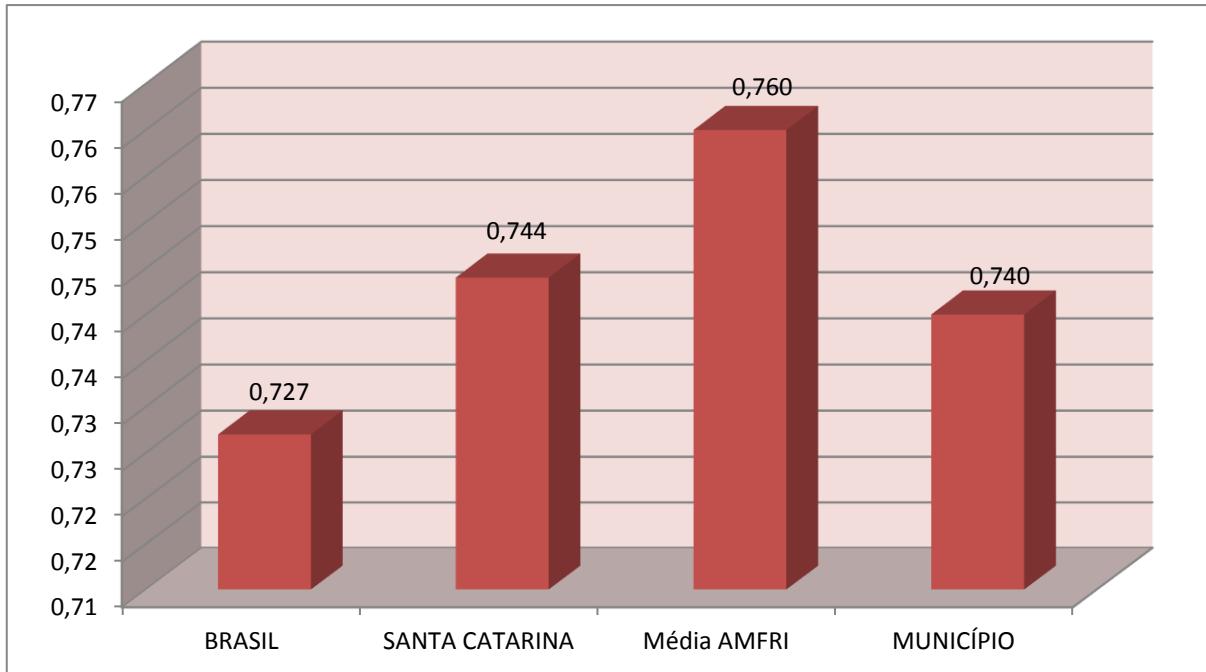
No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2010, o Município de Ilhota encontra-se na seguinte situação:

¹ IBGE - 2015

² PNUD - 2010

³ Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2013

Gráfico 02 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH



Fonte: PNUD – 2010

3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluídas as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

Quadro 01 – Leis Orçamentárias

LEIS		DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	65.891.597,49
PPA	1760/2013	23/09/2013		
LDO	1783/2014	02/10/2014	DESPESA FIXADA	
LOA	1784/2014	02/10/2014	65.891.597,49	

3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Déficit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 3.090.365,49**, correspondendo a **8,95%** da receita arrecadada.

Salienta-se que o resultado consolidado, Déficit de R\$ 3.090.365,49, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Déficit de R\$ 2.408.464,58 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Déficit de R\$ 681.900,91.

Excluindo o resultado orçamentário do Regime Próprio de Previdência, o Município apresentou Déficit de R\$ 3.801.532,62.

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

Quadro 02 – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2015

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	65.891.597,49	34.526.015,22	52,40
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	70.420.773,98	37.616.380,71	53,42
Déficit de Execução Orçamentária	3.090.365,49		
Resultado Orçamentário Consolidado Excluído RPPS			
	Déficit Consolidado Ajustado	Superávit do RPPS	Déficit excluído RPPS
RECEITA	34.526.015,22	2.919.908,55	31.606.106,67
DESPESA	37.616.380,71	2.208.741,42	35.407.639,29
Resultado de Execução Orçamentária	3.090.365,49	711.167,13	3.801.532,62

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: Divergência, no valor de **R\$ 537.047,91**, apurada entre a variação do saldo patrimonial financeiro (R\$ -4.334.920,53) e o resultado da execução orçamentária – Déficit (R\$ 3.801.532,62), considerando o cancelamento de restos a pagar de R\$ 3.660,00.

Obs.: Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

Obs.: A receita no montante de R\$ 2.919.908,55, assim como a despesa no montante de R\$ 2.208.741,42, consideradas as Transferências Financeiras, se referem exclusivamente ao RPPS.

3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e Municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Ilhota nos últimos 5 anos:

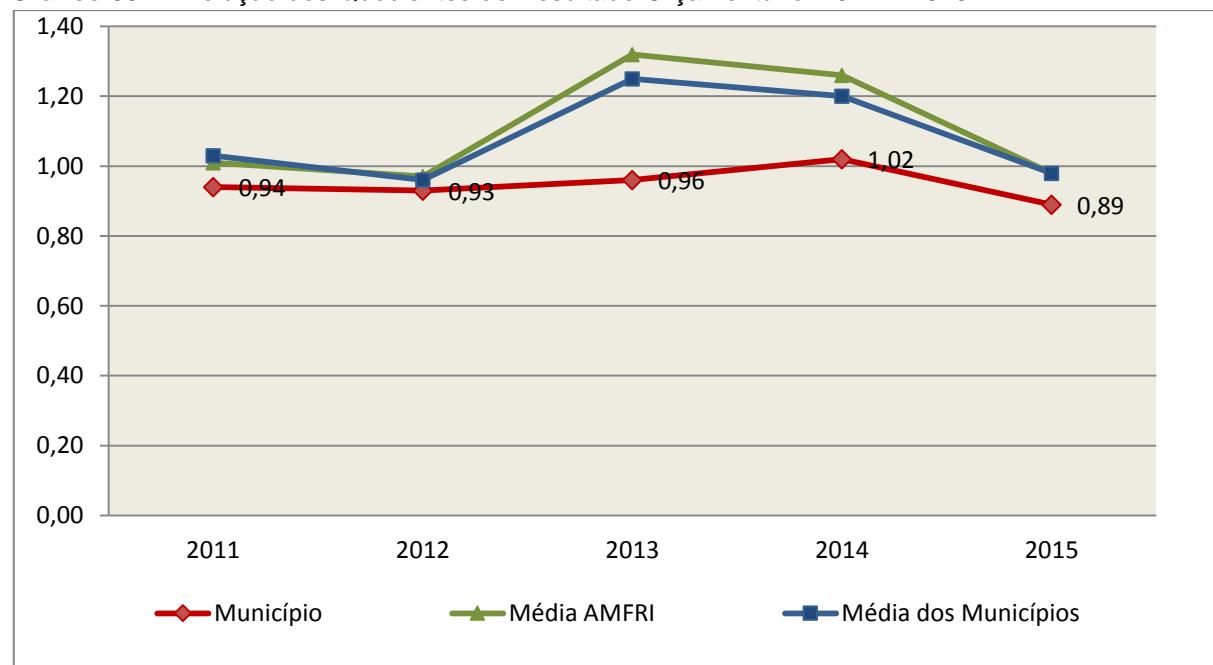
Quadro 03 – Quocientes de Resultado Orçamentário – Excluído RPPS – 2011-2015

ITENS / ANO	2011	2012	2013	2014	2015
1 Receita realizada	21.619.464,01	24.399.151,52	25.316.280,92	29.198.005,65	31.606.106,67
2 Despesa executada	22.992.354,83	26.196.519,63	26.241.847,53	28.583.035,27	35.407.639,29
QUOCIENTE	2011	2012	2013	2014	2015
Resultado Orçamentário (1÷2)	0,94	0,93	0,96	1,02	0,89

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

Gráfico 03 – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2011 – 2015



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 34.526.015,22**, equivalendo a **52,40%** da receita orçada.

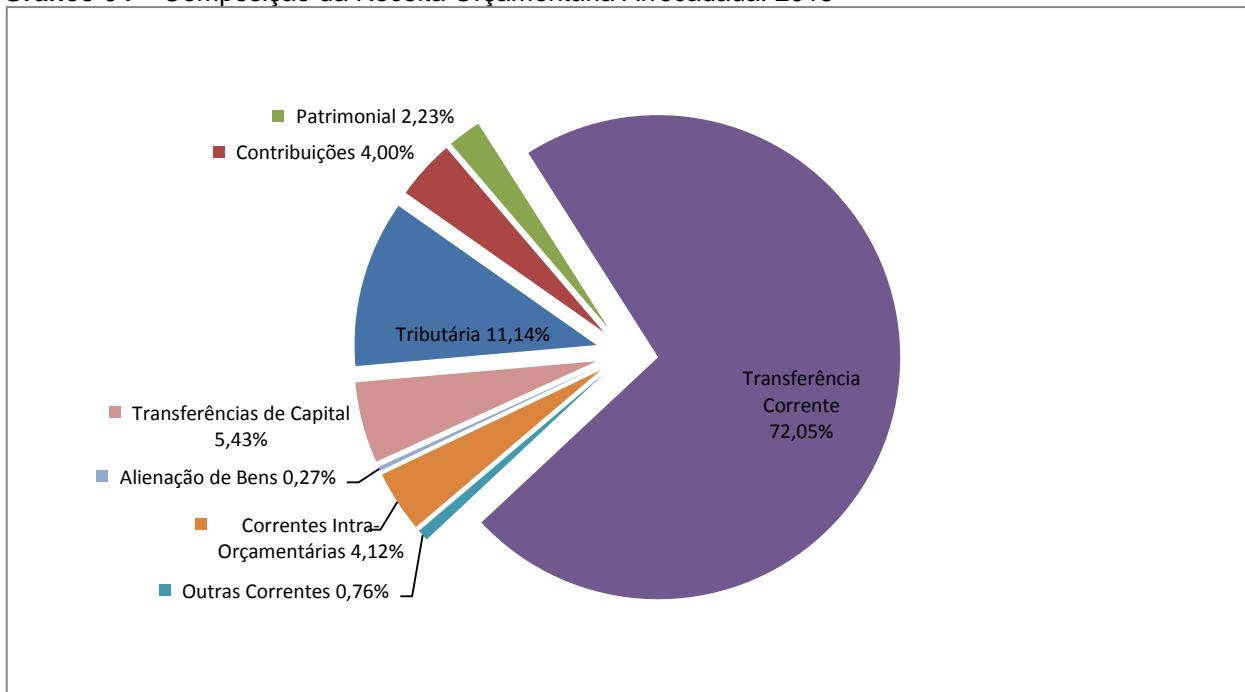
As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

Quadro 04 – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2015

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	% ARRECADADO
Receita Tributária	4.200.000,00	3.846.646,74	91,59
Receita de Contribuições	1.256.000,00	1.380.455,61	109,91
Receita Patrimonial	892.000,00	770.520,20	86,38
Transferências Correntes	28.875.926,81	24.875.952,36	86,15
Outras Receitas Correntes	2.760.000,00	264.061,64	9,57
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	1.580.000,00	1.421.408,00	89,96
RECEITA CORRENTE	39.563.926,81	32.559.044,55	82,29
Operações de Crédito	3.699.000,00	-	-
Alienação de Bens	74.500,00	93.700,00	125,77
Transferências de Capital	9.429.000,00	1.873.270,67	19,87
Outras Receitas de Capital	13.125.170,68	-	-
RECEITA DE CAPITAL	26.327.670,68	1.966.970,67	7,47
TOTAL DA RECEITA	65.891.597,49	34.526.015,22	52,40

Fonte: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Gráfico 04 – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2015

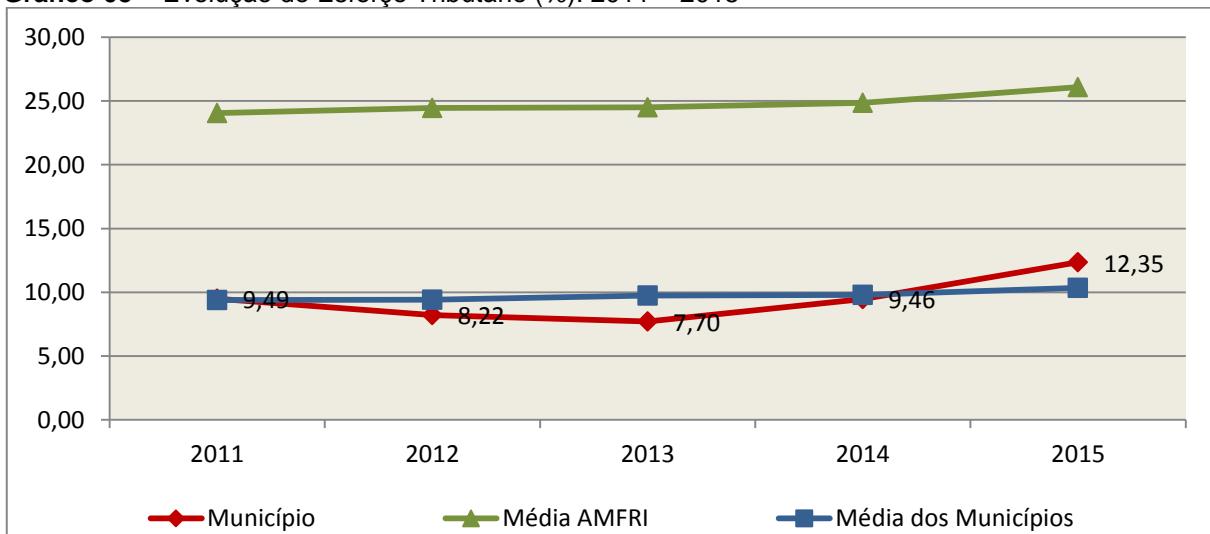


Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **72,05%**, está concentrada nas transferências correntes.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

Gráfico 05 – Evolução do Esforço Tributário (%): 2011 – 2015

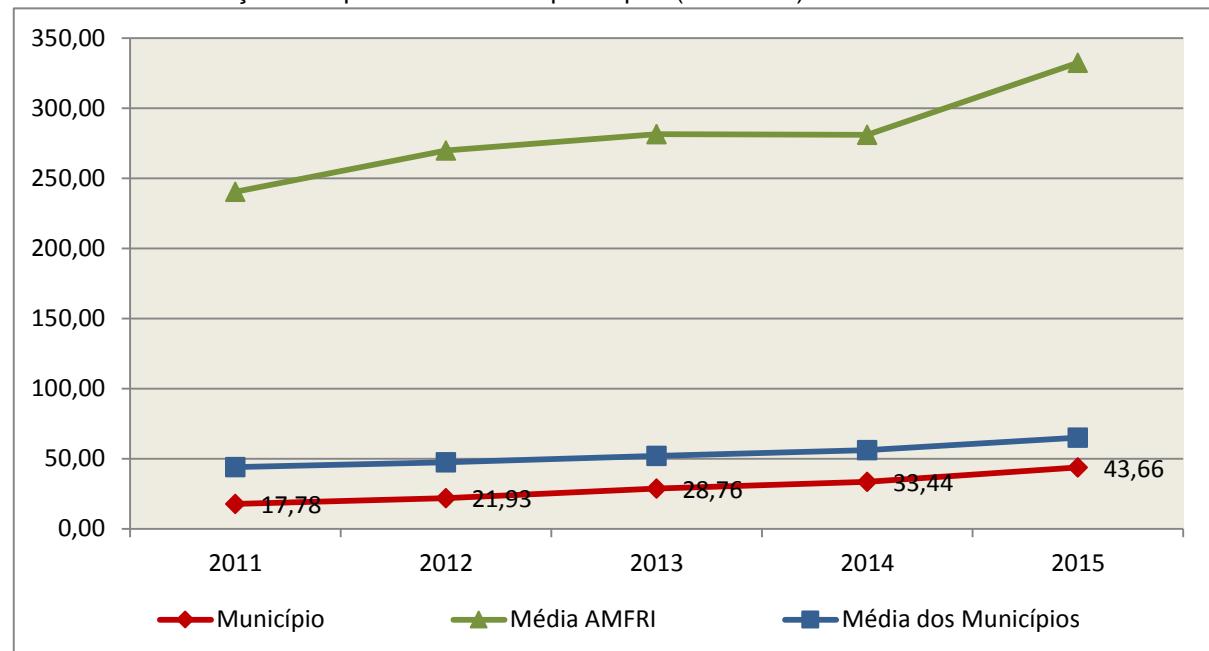


Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

Gráfico 06 – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2011 – 2015



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados, IBGE e análise técnica.

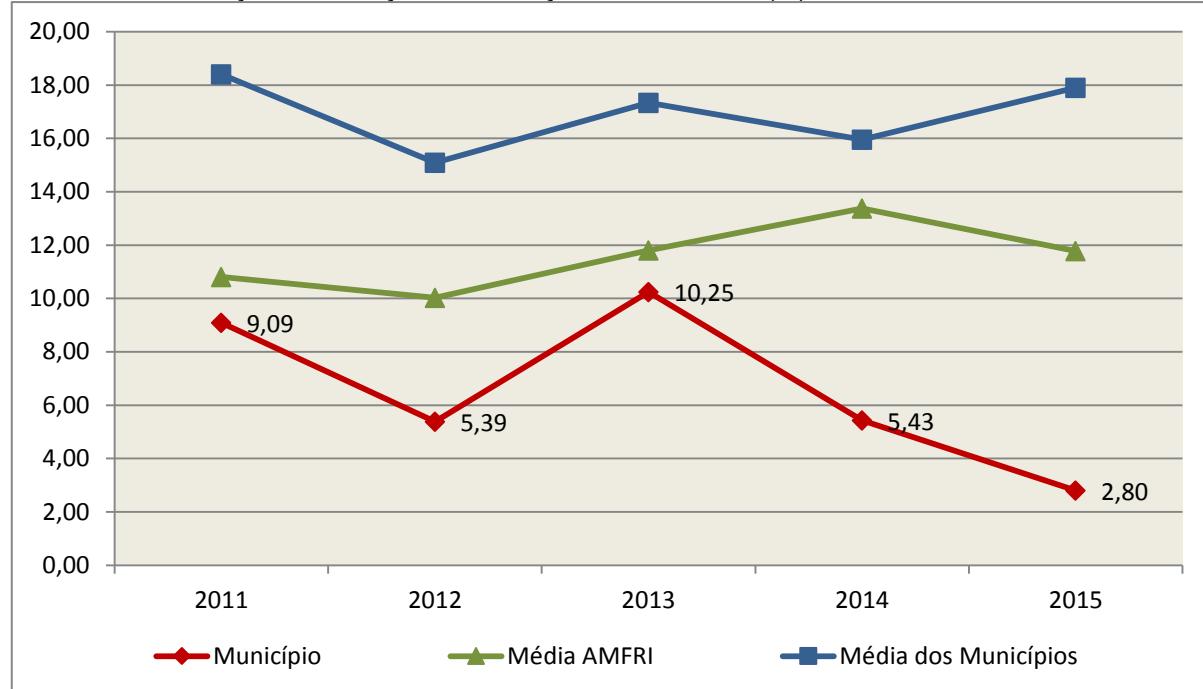
A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

Quadro 05 – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2015

Saldo Anterior	Inscrição/Transferências/Atualização	Recebimento	Transferências/Outras Baixas	Saldo Final
2.785.896,90	716.388,00	78.089,05	126.319,58	3.297.876,27

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

Gráfico 07 – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2011 – 2015


Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

Quadro 06 – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2015

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	1.443.807,40	1.156.167,70	80,08
04-Administração	7.435.896,41	5.071.836,33	68,21
05-Defesa Nacional	660.000,00	96.212,00	14,58
06-Segurança Pública	2.600.401,74	135.210,42	5,20
08-Assistência Social	2.241.528,40	1.150.834,80	51,34
09-Previdência Social	1.710.000,00	2.208.741,42	129,17
10-Saúde	8.043.445,31	5.386.678,24	66,97
12-Educação	25.785.967,45	13.248.378,87	51,38
13-Cultura	1.722.500,00	46.631,27	2,71
15-Urbanismo	10.596.618,41	5.271.606,73	49,75
16-Habitação	200.000,00	-	-
17-Saneamento	2.400.000,00	1.198.823,03	49,95
18-Gestão Ambiental	146.571,32	124.575,95	84,99
20-Agricultura	667.500,00	506.835,56	75,93
23-Comércio e Serviços	717.916,73	268.365,12	37,38

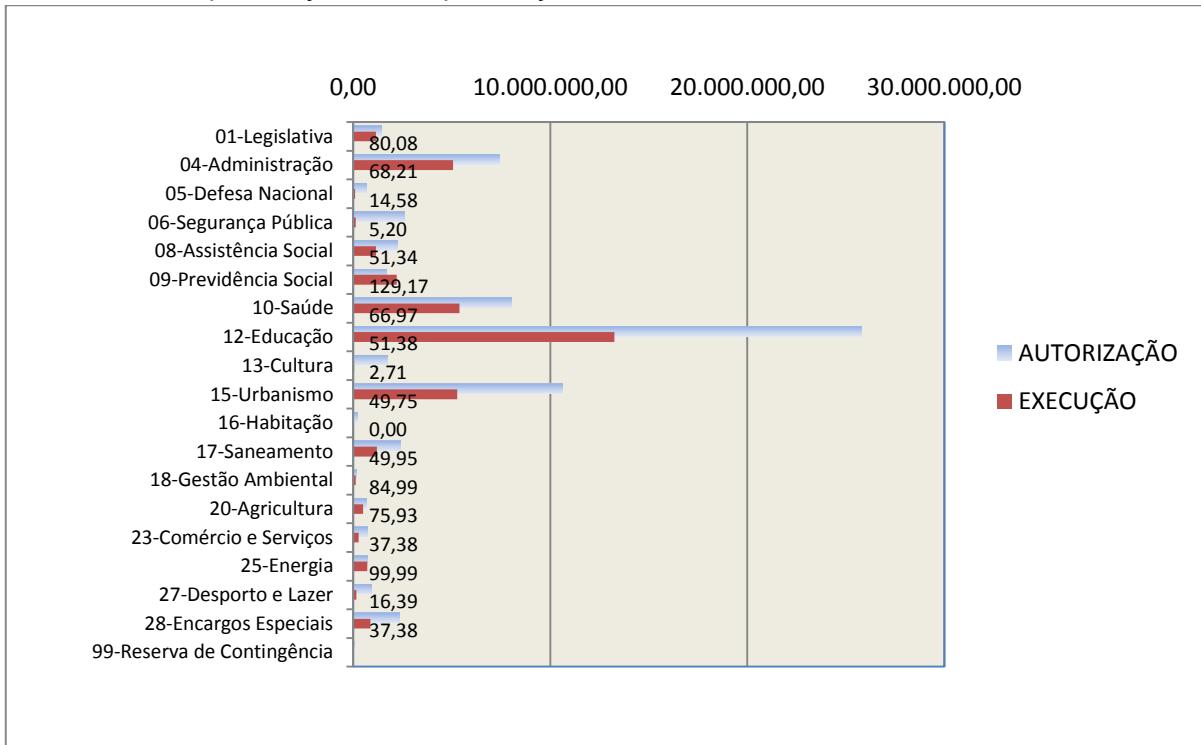
DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
25-Energia	719.920,81	719.820,81	99,99
27-Desporto e Lazer	952.700,00	156.190,66	16,39
28-Encargos Especiais	2.326.000,00	869.471,80	37,38
99-Reserva de Contingência	50.000,00	-	-
TOTAL DA DESPESA	70.420.773,98	37.616.380,71	53,42

Fontes: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

Gráfico 08 – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2015



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

Quadro 07 – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2011 – 2015

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2011	2012	2013	2014	2015
01-Legislativa	677.745,04	742.272,67	879.417,05	1.016.133,85	1.156.167,70
02-Judiciária	99.584,93	119.971,99	160.950,71	134.812,86	-
04-Administração	1.582.440,85	1.647.680,27	2.652.006,61	4.696.132,04	5.071.836,33
05-Defesa Nacional	-	-	-	230.683,50	96.212,00
06-Segurança Pública	302.827,87	119.267,42	161.597,07	386.614,16	135.210,42
08-Assistência Social	899.101,31	1.000.042,09	1.027.021,17	1.160.288,95	1.150.834,80
09-Previdência Social	993.524,74	1.256.176,39	1.367.588,83	875.854,55	2.208.741,42
10-Saúde	4.035.961,87	5.024.028,50	4.893.355,19	5.692.892,41	5.386.678,24
12-Educação	6.966.776,68	9.536.110,54	10.381.302,15	11.159.453,85	13.248.378,87
13-Cultura	66.478,97	95.634,36	300,00	71.319,08	46.631,27
15-Urbanismo	5.154.475,39	3.830.374,65	2.837.828,37	1.049.127,88	5.271.606,73
16-Habitação	-	19.500,00	37.115,21	-	-
17-Saneamento	333.350,46	379.635,38	508.306,30	665.428,27	1.198.823,03
18-Gestão Ambiental	25.001,64	12.458,30	-	70.077,75	124.575,95
20-Agricultura	366.208,34	180.058,04	222.520,78	401.455,29	506.835,56
23-Comércio e Serviços	176.573,52	120.757,65	158.333,18	305.488,67	268.365,12
25-Energia	463.823,94	595.191,34	412.419,77	694.936,03	719.820,81
26-Transporte	1.074.078,77	1.895.737,59	1.255.189,06	187.963,45	-
27-Desporto e Lazer	128.858,00	323.175,06	88.533,46	63.618,55	156.190,66
28-Encargos Especiais	639.067,25	554.623,78	614.205,76	596.608,68	869.471,80
TOTAL DA DESPESA REALIZADA	23.985.879,57	27.452.696,02	27.657.990,67	29.458.889,82	37.616.380,71

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

Quadro 08 – Apuração da Receita com Impostos: 2015

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	589.061,12	2,96
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	2.328.443,52	11,69
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	25.395,29	0,13
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	137.225,58	0,69
Cota do ICMS	7.258.253,32	36,44
Cota-Parte do IPVA	1.068.150,93	5,36
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	109.941,54	0,55
Cota-Parte do FPM	7.855.019,84	39,43
Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de julho) - art. 159, I, alínea “e” da C.F. e Emenda Constitucional nº 84, de 2014	92.967,81	0,47
Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de dezembro) - art. 159, I, alínea “d” da C.F.	344.437,74	1,73
Cota do ITR	31.515,99	0,16
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração L.C. nº 87/96	29.656,20	0,15
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	29.198,23	0,15
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	20.233,29	0,10
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Educação)	19.919.500,40	100,00
(-) Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de julho) - art. 159, I, alínea “e” da C.F. e Emenda Constitucional nº 84, de 2014	92.967,81	
(-) Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de dezembro) - art. 159, I, alínea “d” da C.F.	344.437,74	
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Saúde)	19.482.094,85	100,00

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quadro 09 – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2015

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	Valor (R\$)
Receitas Correntes Arrecadadas	34.408.164,86
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	3.270.528,31
(-) Contribuição dos Servidores ao Regime Próprio de Previdência e/ou Assistência	530.703,99
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	30.606.932,56

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

Quadro 10 – Balanço Patrimonial do Município de Ilhota (em Reais): 2015

ATIVO	2015	PASSIVO	2015
ATIVO CIRCULANTE	17.599.551,08	PASSIVO CIRCULANTE	4.314.172,85
<u>Caixa e Equivalentes de Caixa</u>	<u>3.659.892,04</u>	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	2.000.950,21
<u>Créditos a Curto Prazo</u>	<u>565.984,02</u>	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	437.789,98
Créditos Tributários a Receber	292.077,07	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	1.245.977,19
Dívida Ativa Tributária	273.906,95	Demais Obrigações a Curto Prazo	629.455,47
<u>Demais Créditos e Valores a Curto Prazo</u>	<u>657.787,85</u>		
<u>Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo</u>	<u>10.287.529,66</u>		
Investimento do RPPS	10.287.529,66		
<u>Estoques</u>	<u>2.428.025,68</u>		
<u>Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente</u>	<u>331,83</u>		
ATIVO NÃO CIRCULANTE	24.750.824,36	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	13.940.085,76
<u>Ativo Realizável a Longo Prazo</u>	<u>3.023.969,32</u>	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	131.128,78
Créditos a Longo Prazo	3.023.969,32	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	4.666.152,78
Dívida Ativa Tributária	2.741.761,06	Provisões a Longo Prazo	9.022.068,20
Dívida Ativa Não Tributária	282.208,26	Provisões Matemáticas Previdenciárias	9.022.068,20
<u>Investimentos</u>	<u>1.800,00</u>		

ATIVO	2015	PASSIVO	2015
Demais Investimentos Permanentes	1.800,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	120.736,00
<u>Imobilizado</u>	21.725.055,04		
Bens Móveis	9.570.443,39		
Bens Imóveis	12.154.611,65		
		TOTAL DO PASSIVO	18.254.258,61
		PATRIMONIO LIQUIDO	24.096.116,83
		Patrimônio Social e Capital Social	198.301,33
		Resultados Acumulados	23.897.815,50
		Resultado do Exercício	4.505.116,50
		Resultado de Exercícios Anteriores	17.280.214,60
		Ajustes de exercícios anteriores	2.112.484,40
TOTAL	42.350.375,44	TOTAL	42.350.375,44

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado.

A divergência, no valor de R\$ 558.993,43, entre o saldo do grupo Disponível do Balanço Patrimonial do exercício anterior – Anexo 14 (R\$ 11.520.764,51) e o saldo inicial do Balanço Financeiro do exercício atual – Anexo 13 (R\$ 12.079.757,94), se refere ao Realizável de 2014.

4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Déficit Financeiro de **R\$ 4.362.844,52** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 2,19** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação negativa de **R\$ 4.334.920,53** passando de um Déficit de R\$ 27.923,99 para um Déficit de **R\$ 4.362.844,52**.

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Déficit de R\$ 3.641.560,77.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

Quadro 11 – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2014 - 2015

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Variação
Ativo Financeiro	12.070.751,40	13.963.386,39	1.892.634,99
Passivo Financeiro	3.125.881,29	8.098.790,92	4.972.909,63
Saldo Patrimonial Financeiro Ajustado	8.944.870,11	5.864.595,47	-3.080.274,64
Ativo Financeiro do RPPS	8.972.794,10	10.287.529,66	1.314.735,56
Passivo Financeiro do RPPS	0,00	60.089,67	60.089,67
Saldo Patrimonial Financeiro	-27.923,99	-4.362.844,52	-4.334.920,53

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: O Ativo Financeiro no montante de R\$ 10.287.529,66, assim como o Passivo Financeiro no montante de R\$ 60.089,67, se referem exclusivamente ao RPPS.

O saldo patrimonial financeiro foi ajustado pelas seguintes situações:

Quadro 11 – A – Ajustes do Patrimônio Financeiro (em Reais)

Descrição	Valor
Receitas Antecipadas da Prefeitura – Ajuste exercício anterior	9.006,54
Receitas Antecipadas RPPS – Ajuste exercício anterior	543.478,76
Total excluído no Saldo Inicial do Ativo Financeiro	552.485,30

Obs.: Sobre a divergência entre as Transferências Financeiras Recebidas e as Concedidas, vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

Obs.: A divergência entre a variação do Saldo Patrimonial Financeiro e o Resultado da Execução Orçamentária consta como restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

Obs.: Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos

A situação financeira analisada neste item tem como objetivo demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras, segregadas por vínculo de recurso.

Referida análise atende ao que determina o artigo 8º, 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, ou seja, vincular os recursos a sua disponibilidade específica.

Para o cálculo utilizou-se os seguintes critérios:

a) FR – Fonte de Recursos: refere-se à discriminação das especificações das fontes de recursos, conforme tabela de destinação de receita deste Tribunal de Contas;

b) Disponibilidade de Caixa Bruta: constitui-se dos saldos recursos financeiros (caixa, bancos, aplicações financeiras e outras disponibilidades financeiras) em 31/12/2015, segregados por especificações de fontes de recursos;

c) Obrigações financeiras: representa os valores, igualmente por disponibilidade de fontes de recursos, dos depósitos de terceiros e resultantes de consignações, cauções, outros depósitos de diversas origens e dos restos a pagar, sendo que, este último refere-se às despesas empenhadas, liquidadas ou não, e que estão pendentes de pagamento.

Ressalta-se, todavia, que em razão da análise técnica decorrente de auditorias, levantamentos, ofícios circulares encaminhados aos jurisdicionados, entre outros instrumentos de verificações, poderá haver ajustes na disponibilidade de caixa e nas obrigações financeiras apresentadas pelo ente.

d) Disponibilidade de Caixa Líquida/resultado financeiro: evidencia o resultado financeiro por especificações de fontes de recursos, apurado entre o confronto dos recursos financeiros e as obrigações financeiras, levando-se em consideração os possíveis ajustes.

No tocante ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, Autarquias e Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação às obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada do Município de Ilhota, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

Quadro 11- B – Demonstrativo do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso:

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
RECURSOS VINCULADOS		
00 - Recursos Ordinários	0,00	SUPERAVIT
01- Receitas e Transferências de Impostos - Educação	0,00	SUPERAVIT
02 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	SUPERAVIT
03 - Contribuição para Fundo Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	SUPERAVIT
04 - Contribuição para Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	SUPERAVIT
05 - Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial ao RPPS	0,00	SUPERAVIT
06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	0,00	SUPERAVIT
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	SUPERAVIT
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	-23.551,19	DÉFICIT
09 - FIA Imposto de Renda	0,00	SUPERAVIT
10 - Convênio de Trânsito - Militar	1.976,93	SUPERAVIT
11 - Convênio de Trânsito - Civil	57.978,85	SUPERAVIT
12 Convênio de Trânsito - Prefeitura	15.162,77	SUPERAVIT
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério da Educação Básica em efetivo exercício) - R\$ -337.034,86	-358.194,57	DÉFICIT
19 -Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - R\$ -21.159,71		
31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	0,00	SUPERAVIT
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	-441.373,95	DÉFICIT
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	-3.385,88	DÉFICIT
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	-2.349.751,92	DÉFICIT
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	219.142,50	SUPERAVIT
36 - Salário-Educação	106.677,82	SUPERAVIT
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	3.736,47	SUPERAVIT
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	155.022,39	SUPERAVIT
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	20.370,66	SUPERAVIT
40 - Royalties de Petróleo – Educação - Lei nº 12.858/2013	0,00	SUPERAVIT
41 - Royalties de Petróleo – Saúde - Lei nº 12.858/2013	0,00	SUPERAVIT
42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	0,00	SUPERAVIT
61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	0,00	SUPERAVIT
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	0,00	SUPERAVIT
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	48.246,31	SUPERAVIT
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	-992.403,19	DÉFICIT
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	37.545,91	SUPERAVIT
66 -Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	134.231,06	SUPERAVIT
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	21.455,51	SUPERAVIT
68 - Outras Transferências Legais e Constitucionais - Estado	48.204,59	SUPERAVIT
80 - Outras Especificações	0,00	SUPERAVIT
81 - Operações de Crédito Internas para Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
82 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	0,00	SUPERAVIT
84 - Operações de Crédito Externas para Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
85 - Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
86 - Operações de Crédito Externas - Outros Programas	0,00	SUPERAVIT
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	0,00	SUPERAVIT
93 - Outras Receitas Não-Primárias	0,00	SUPERAVIT
TOTAL RECURSOS VINCULADOS	-3.298.908,93	
00 - Recursos Ordinários	-137.760,99	DÉFICIT
01- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	-664.903,12	DÉFICIT
02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	-261.271,48	DÉFICIT
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS	-1.063.935,59	

Fonte: e-Sfinge

Obs.: Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

Quadro 12 – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2011 – 2015

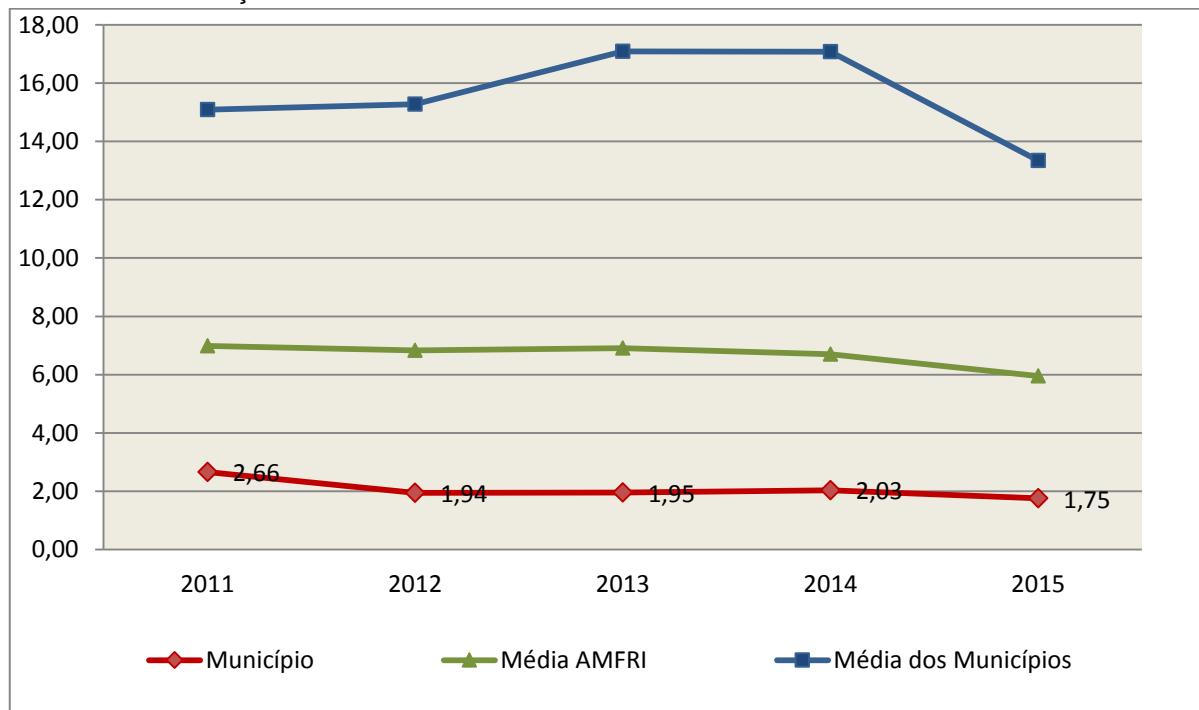
ITENS / ANO	2011	2012	2013	2014	2015
1 Despesa Executada	23.985.879,57	27.452.696,02	27.657.990,67	29.458.889,82	37.616.380,71
2 Restos a Pagar	1.231.015,19	634.949,80	3.268.501,48	2.949.281,89	7.527.782,63
Ativo Financeiro Ajustado - Excluído					
3 RPPS e/ou Fundo/Fundação/Autarquia de Assistência ao Servidor	3.314.199,86	855.989,74	2.826.974,10	2.554.478,54	3.675.856,73
Passivo Financeiro Ajustado – Excluído					
4 RPPS e/ou Fundo/Fundação/Autarquia de Assistência ao Servidor	1.315.560,04	632.581,24	3.647.511,01	3.125.881,29	8.038.701,25
5 Ativo Real	27.943.272,40	29.463.106,62	35.094.812,32	35.353.369,24	42.350.375,44
6 Passivo Real	10.504.130,16	15.223.750,57	18.014.082,44	17.440.710,32	24.158.749,75
QUOCIENTES	2011	2012	2013	2014	2015
Resultado Patrimonial (5÷6)	2,66	1,94	1,95	2,03	1,75
Situação Financeira (3÷4)	2,52	1,35	0,78	0,82	0,46
Restos a Pagar (2÷1)*100	5,13	2,31	11,82	10,01	20,01

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

Gráfico 09 – Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2011 – 2015



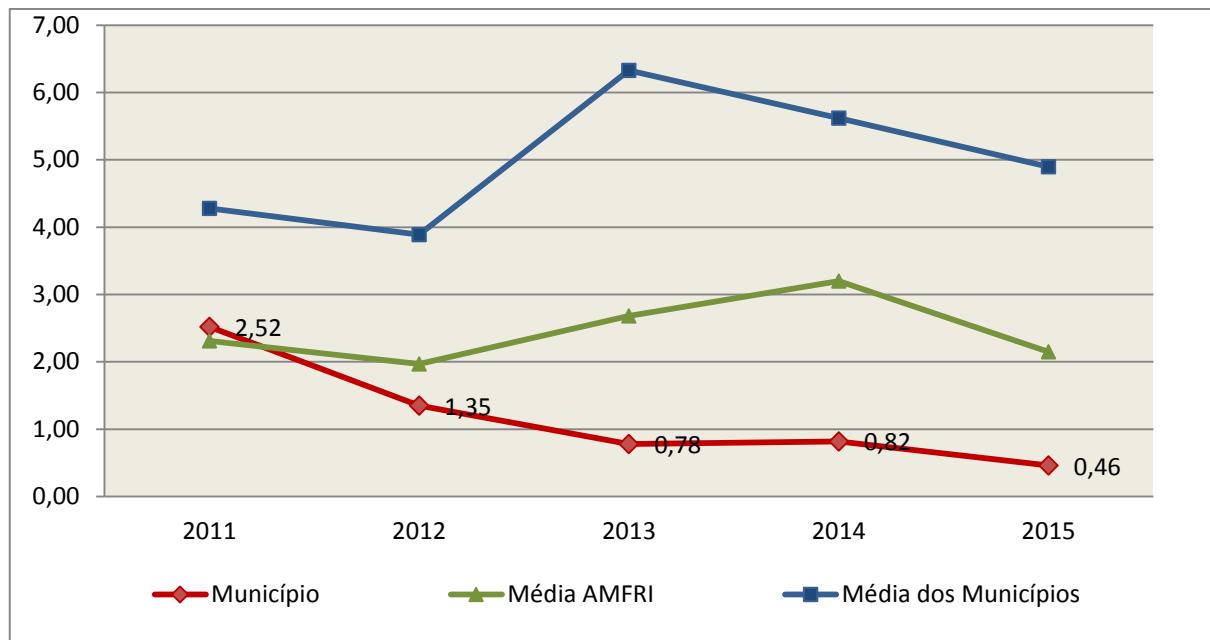
Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2015 o Ativo Real apresenta-se **1,75** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

Gráfico 10 – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2011 – 2015



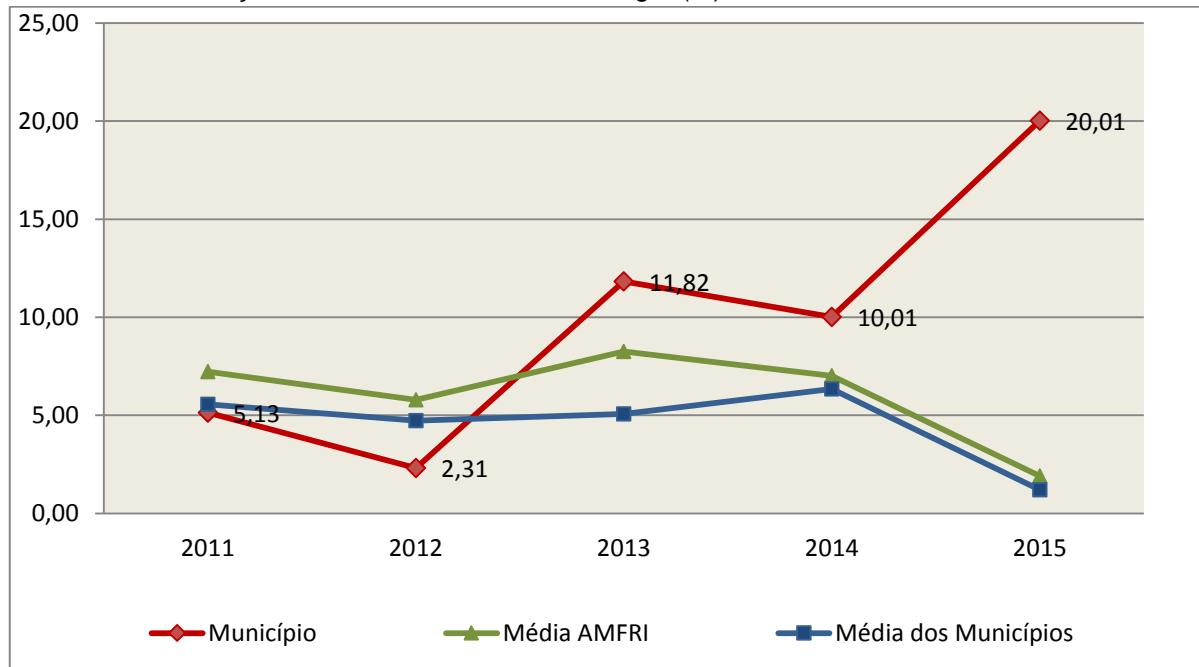
Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Deficitária, sendo que no final do exercício de 2015 o Ativo Financeiro representa **0,46** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Ilhota é demonstrada no gráfico a seguir:

Gráfico 11 – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2011 – 2015


Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **20,01%** da despesa orçamentária do exercício.

4.4. Situação Atuarial do Regime Próprio de Previdência

Situação atuarial equilibrada

O Regime Próprio de Previdência do Município de Ilhota, gerido pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Ilhota – ILHOTAPREV, constituído sob a forma de AUTARQUIA, apresentou o Relatório de Avaliação Atuarial – RAA para o exercício de 2015, com data-base em 31/12/2014, com os seguintes resultados:

ILHOTA	2015
Nº Servidores ativos	182
Nº Beneficiários (Inativos e pensionistas)	31
TOTAL	213

Resultados	Consolidado
Patrimônio Atual	9.021.113,51
(+) Receitas Futuras Projetadas ⁴	29.371.329,99
(-) Benefícios Futuros Projetados ⁵	38.261.265,33
Resultado Atuarial	131.178,17

De forma comparativa aos exercícios anteriores, têm-se os seguintes resultados:

Resultados	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2014
Patrimônio Atual	7.152.220,49	7.749.624,99	9.021.113,51
(+) Receitas Futuras Projetadas ⁴	0,00	18.811.702,43	29.371.329,99
(-) Benefícios Futuros Projetados ⁵	0,00	34.582.526,54	38.261.265,33
Resultado Atuarial	64.752,33	(8.021.199,14)	131.178,17

Segundo dados apresentados no relatório do atuário, Sr. Guilherme Walter (MIBA nº 2.091), constata-se que a situação do Regime Próprio de Previdência dos Servidores de Ilhota é de equilíbrio atuarial no último exercício, tendo sido apontado superávit atuarial no Relatório de Avaliação Atuarial de 2015, com data base em 31/12/2014, no valor de R\$ 131.178,17, o que indica que em 2015 as obrigações futuras do RPPS estavam cobertas pelo rol de direitos financeiros no montante indicado.

5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

⁴O valor resultante da presente rubrica é composto pela somatória das receitas de contribuição dos servidores, receitas de contribuição da quota patronal e, dependendo da Unidade, das receitas oriundas de compensação previdenciária – COMPREV, amortização de dívidas das contribuições passadas e das alíquotas suplementares e/ou aportes de caixa.

⁵O valor resultante da presente rubrica é composto pela somatória das despesas de benefício concedido, despesas de benefício a conceder e, dependendo da Unidade, das despesas oriundas de compensação previdenciária – COMPREV.

5.1. Saúde

Limite: mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2015 – artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 3.471.793,31** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **17,82%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 549.489,98**, representando **2,82%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

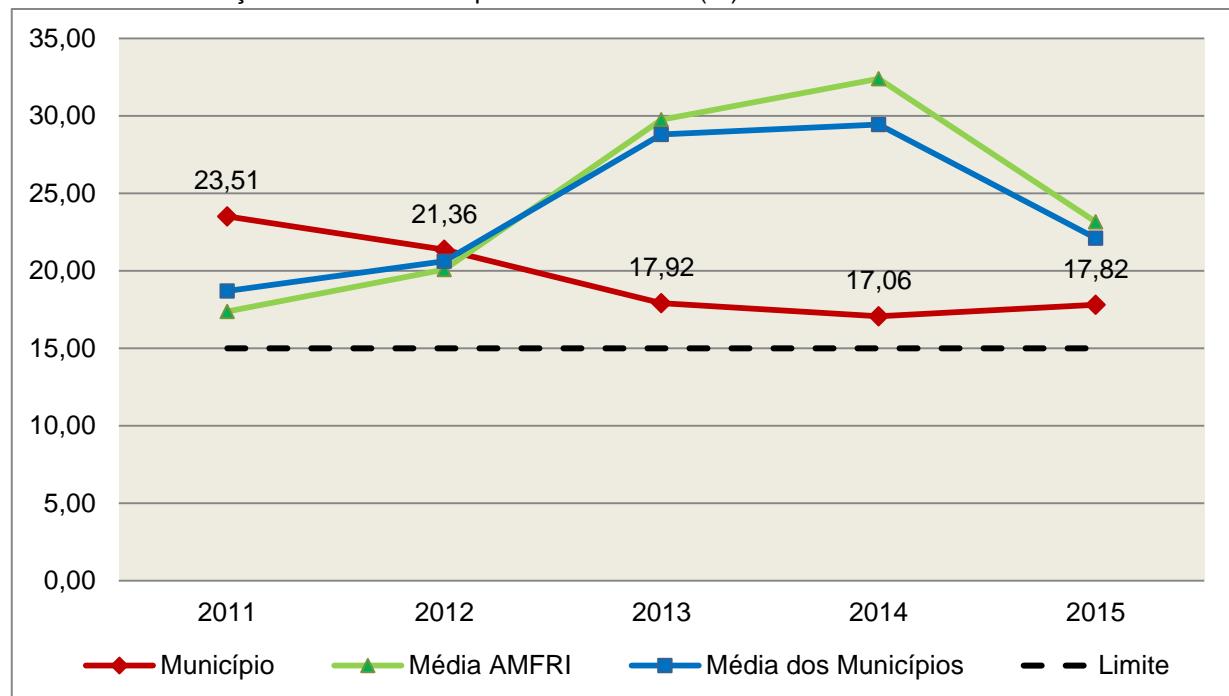
Quadro 13 – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2015

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	19.482.022,17	100,00
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.386.678,24	27,65
Atenção Básica	5.245.422,25	26,92
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	21.110,02	0,11
Vigilância Sanitária	53.193,04	0,27
Vigilância Epidemiológica	66.952,93	0,34
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	1.914.884,93	9,83
Total das Despesas para Efeito do Cálculo	3.471.793,31	17,82
Valor Mínimo a ser Aplicado	2.922.303,33	15,00
Valor Acima do Limite	549.489,98	2,82

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Gráfico 12 – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2011 – 2015


Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Ilhota em 2015 aumentou seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2. Ensino

5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

Limite: mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2015) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de R\$ 6.935.621,97 em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a 34,82% da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de R\$ 1.955.765,04, representando 9,82% do mesmo parâmetro, CUMPRINDO o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 14 – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2015

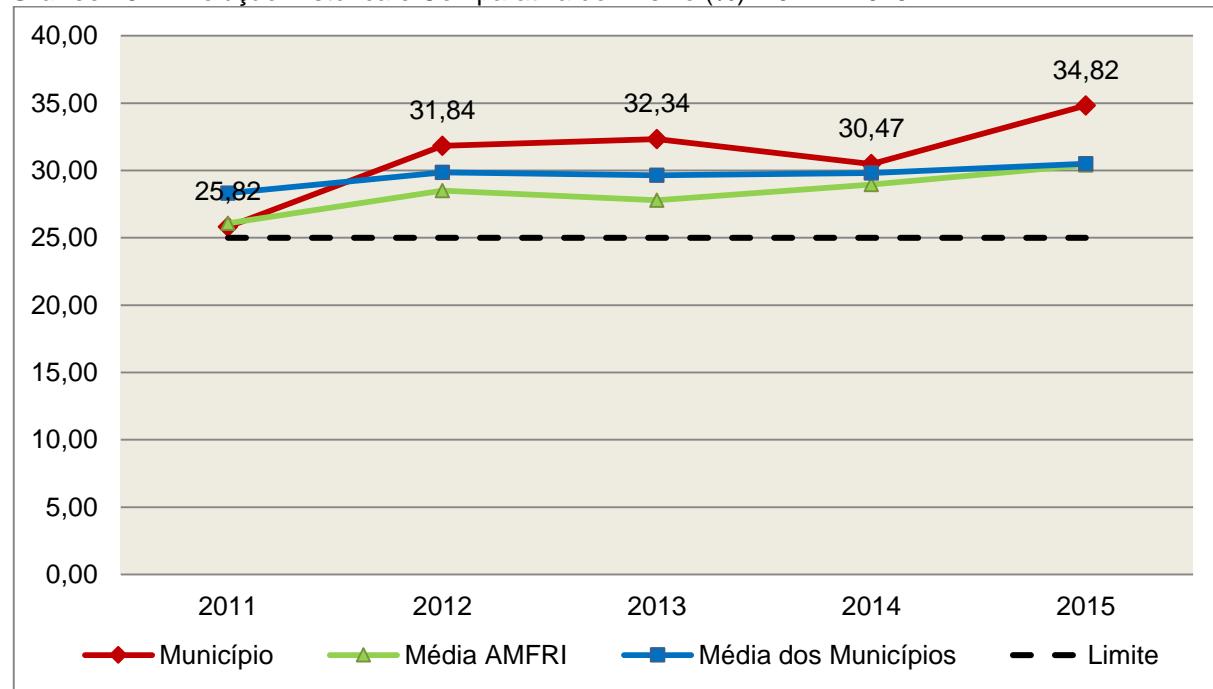
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	19.919.500,40	100,00
Valor Aplicado Educação Infantil	3.464.289,60	17,39
Educação Infantil	3.464.289,60	17,39
Valor Aplicado Ensino Fundamental	9.648.269,20	48,44
Ensino Fundamental	9.648.269,20	48,44
Valor Aplicado em Administração ligada ao Ensino	135.820,07	0,68
Administração ligada ao Ensino (12.122, 12.123 e 12.128)	135.820,07	0,01
(-) Total das Deduções consideradas para fins de apuração do Limite Constitucional*	6.312.756,90	31,69
Total das Despesas para efeito de Cálculo	6.935.621,97	34,82
Valor Mínimo a ser Aplicado	4.979.856,93	25,00
Valor Acima do Limite (25%)	1.955.765,04	9,82

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

Gráfico 13 – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2011 – 2015



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Ilhota em 2015 aumentou seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2.2. FUNDEB

Limite 1: mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício – art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT c/c art. 22 da Lei nº 11.494/07.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 4.855.879,59**, equivalendo a **70,16%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

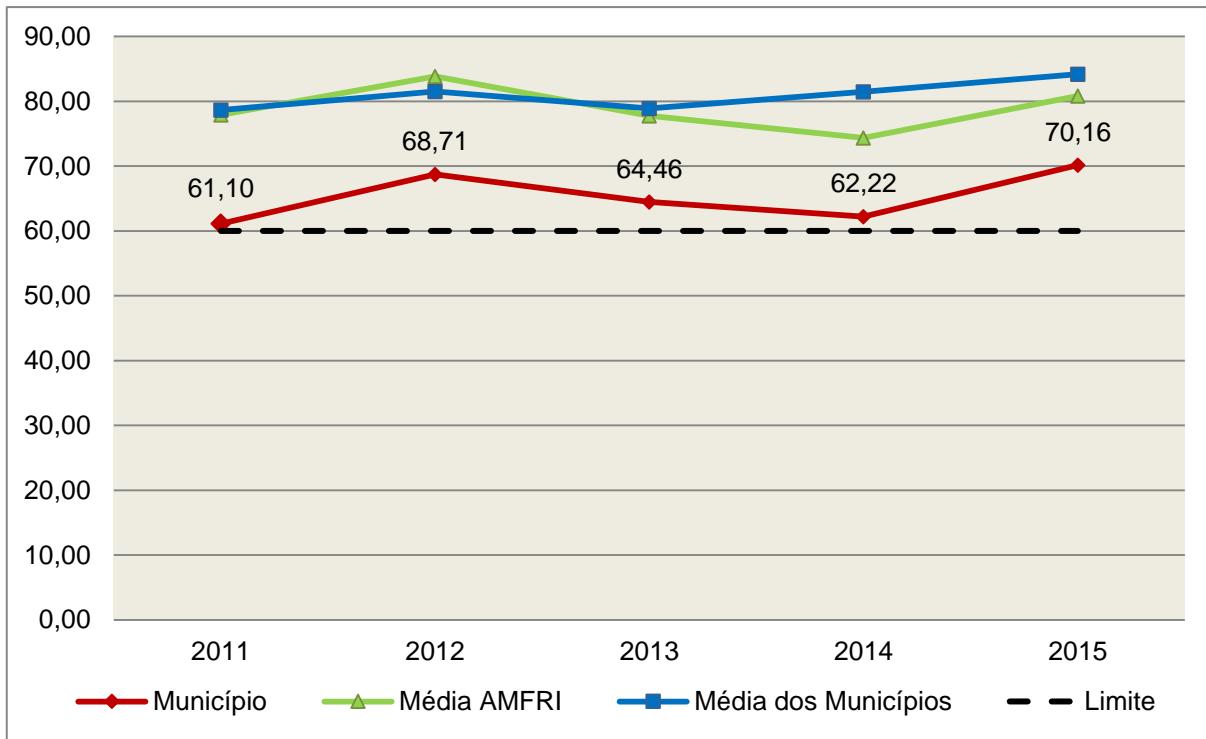
A apuração das despesas com profissionais do magistério em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 15 – Apuração das Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2015

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Transferências do FUNDEB	6.884.249,33
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	36.690,09
Total dos recursos oriundos do FUNDEB	6.920.939,42
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	4.152.563,65
Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB	4.855.879,59
Valor Acima do Limite	703.315,94

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e da análise técnica.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício:

Gráfico 14 – Evolução Histórica e Comparativa – 60% do FUNDEB (%): 2011 – 2015


Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Limite 2: mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – art. 21 da Lei nº 11.494/07.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 6.920.939,42**, equivalendo a **100,00%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 16 – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2015

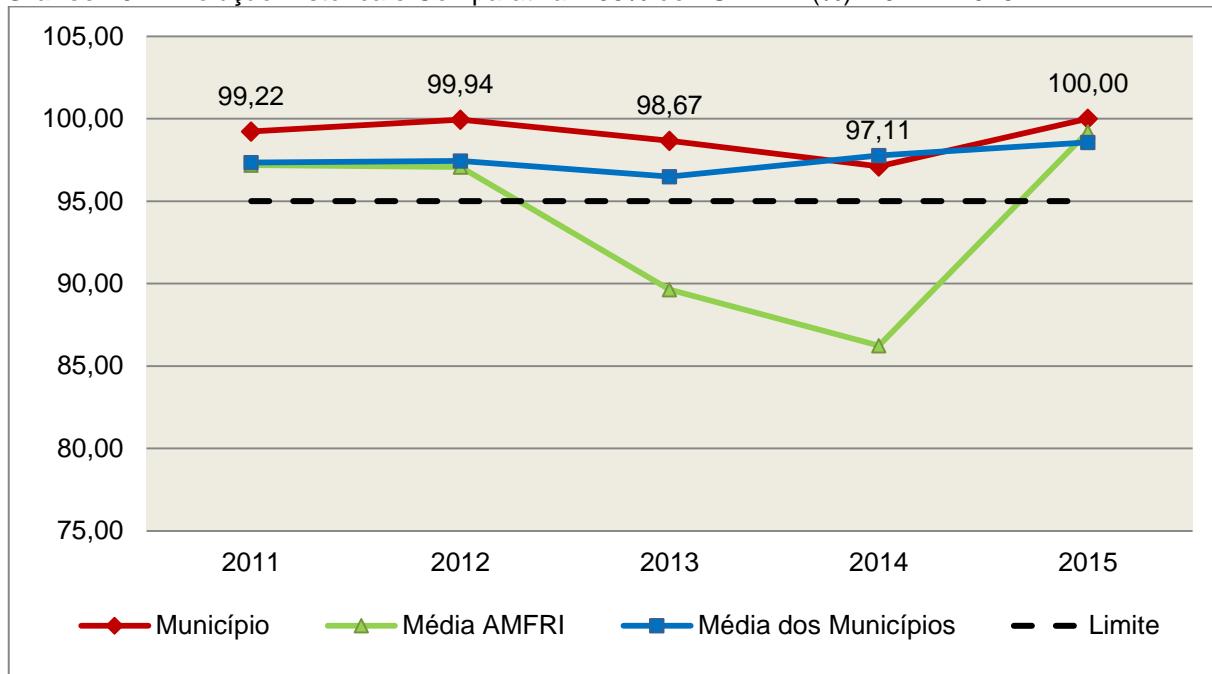
COMPONENTE	VALOR (R\$)
Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB	6.920.939,42
95% dos Recursos do FUNDEB	6.574.892,45
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB *	6.920.939,42
Valor Acima do Limite	346.046,97

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

Obs.: * Apuração efetuada com base na execução financeira, vide Quadro no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

Gráfico 15 – Evolução Histórica e Comparativa – 95% do FUNDEB (%): 2011 – 2015



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Com relação às despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica custeadas com recursos do FUNDEB, no exercício em análise, o Município de Ilhota ampliou sua aplicação, quando comparado ao exercício anterior.

Limite 3: utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

O Município não realizou despesas com o saldo do exercício anterior do FUNDEB no valor de **R\$ 88.626,51, DESCUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007 (Obs.: Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal).

Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2015: No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte apresenta-se o Quadro abaixo:

Quadro 16A – Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2015	0,81
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e em exercícios anteriores pendentes de pagamento e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	0,81
(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados	0,00

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

5.2.3. Limite mínimo de 30% das receitas de impostos e transferências com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Público Municipal (Art. 186 da Lei Orgânica)

Limite: mínimo de 30% das receitas proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Público Municipal (exercício de 2015) – art. 186 da Lei Orgânica.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Público Municipal, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2015

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	19.919.500,40	100,00
Valor Aplicado Educação Infantil	3.464.289,60	17,39
Educação Infantil	3.464.289,60	17,39
Valor Aplicado Ensino Fundamental	9.648.269,20	48,44
Ensino Fundamental	9.648.269,20	48,44
Valor Aplicado em Administração ligada ao Ensino	135.820,07	0,68
Administração ligada ao Ensino (12.122, 12.123 e 12.128)	135.820,07	0,01
(-) Total das Deduções consideradas para fins de apuração do Limite Constitucional*	6.312.756,90	31,69
Total das Despesas para efeito de Cálculo	6.935.621,97	34,82
Valor Mínimo a ser Aplicado	5.975.550,23	30,00
Valor Acima do Limite (30%)	960.071,74	4,82

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

Apurou-se que o Município realizou despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Público Municipal no valor de **R\$ 6.935.621,97**, representando **34,82%** do montante da receita provenientes de impostos, compreendida a proveniente de transferências (**R\$ 19.311.896,60**), quando o percentual previsto na Lei Orgânica do Município de **30,00%** representaria gastos da ordem de **R\$ 5.975.550,23**, configurando, portanto, aplicação a maior de **R\$ 960.071,74** ou **4,82 %**, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 186, da Lei Orgânica do Município.

5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

Limite: 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

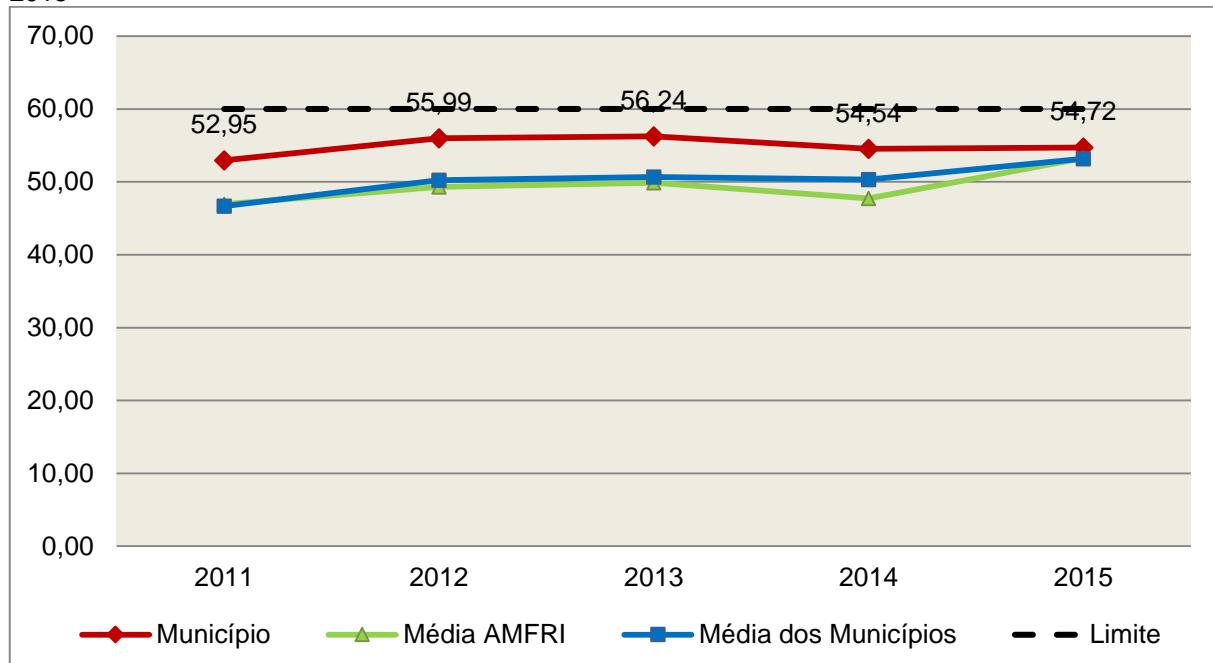
Quadro 17 – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2015

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	30.606.932,56	100,00
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	18.364.159,54	60,00
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	15.895.353,52	51,93
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	853.065,01	2,79
TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO	16.748.418,53	54,72
Valor Abaixo do Limite (60%)	1.615.741,01	5,28

Fonte: Sistema e-Sfinge/Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No exercício em exame, o Município gastou **54,72%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

Gráfico 16 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2011 – 2015


Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior mostra o crescimento dos gastos com pessoal do Município de Ilhota, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

Limite: 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 18 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2015

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	30.606.932,56	100,00
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	16.527.743,58	54,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	15.895.353,52	51,93
Pessoal e Encargos*	15.881.493,73	51,89
Pessoal e encargos Inscritos em Restos a Pagar não Processados* (com as deduções)	13.859,79	0,05

Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	15.895.353,52	51,93
Valor Abaixo do Limite (54%)	632.390,06	2,07

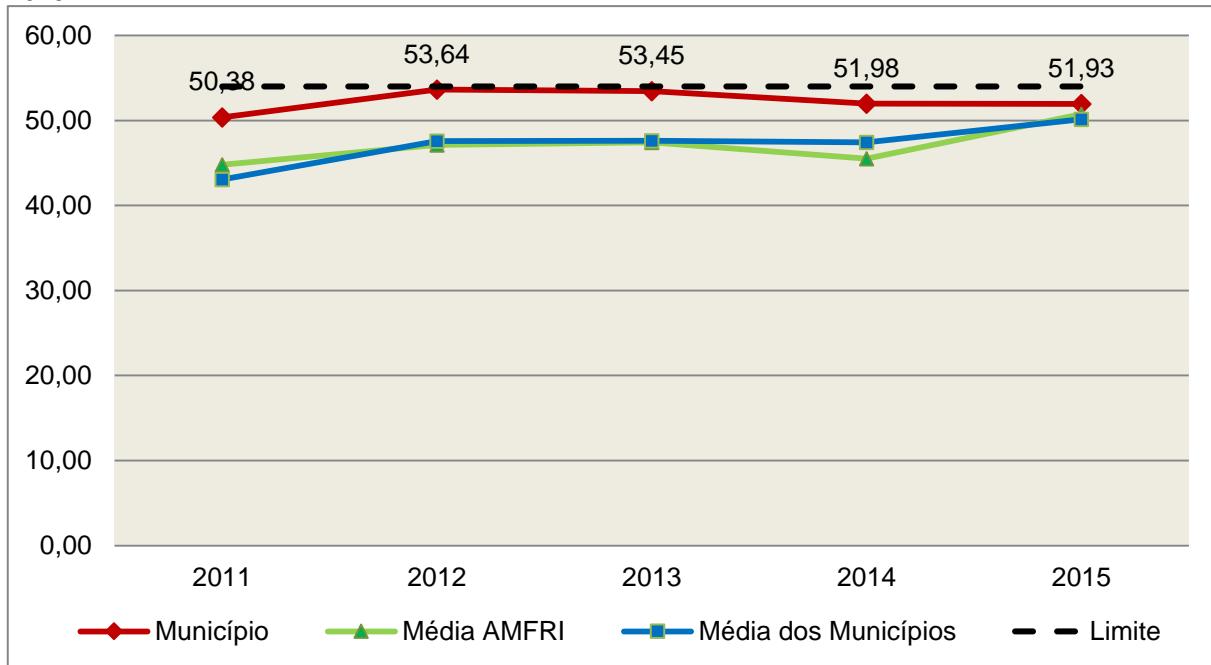
Fonte: * Sistema e-Sfinge⁶/Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

**Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **51,93%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

Gráfico 17 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2011 – 2015



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo reduziram, quando comparado ao exercício anterior.

⁶ Apuração da Despesa de Pessoal: conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais 6º edição, publicado no endereço <http://www.stn.fazenda.gov.br/pt/web/stn/mdf>

5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

Limite: 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 19 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2015

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	30.606.932,56	100,00
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	1.836.415,95	6,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	853.065,01	2,79
Pessoal e Encargos*	853.065,01	2,79
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	853.065,01	2,79
Valor Abaixo do Limite (6%)	983.350,94	3,21

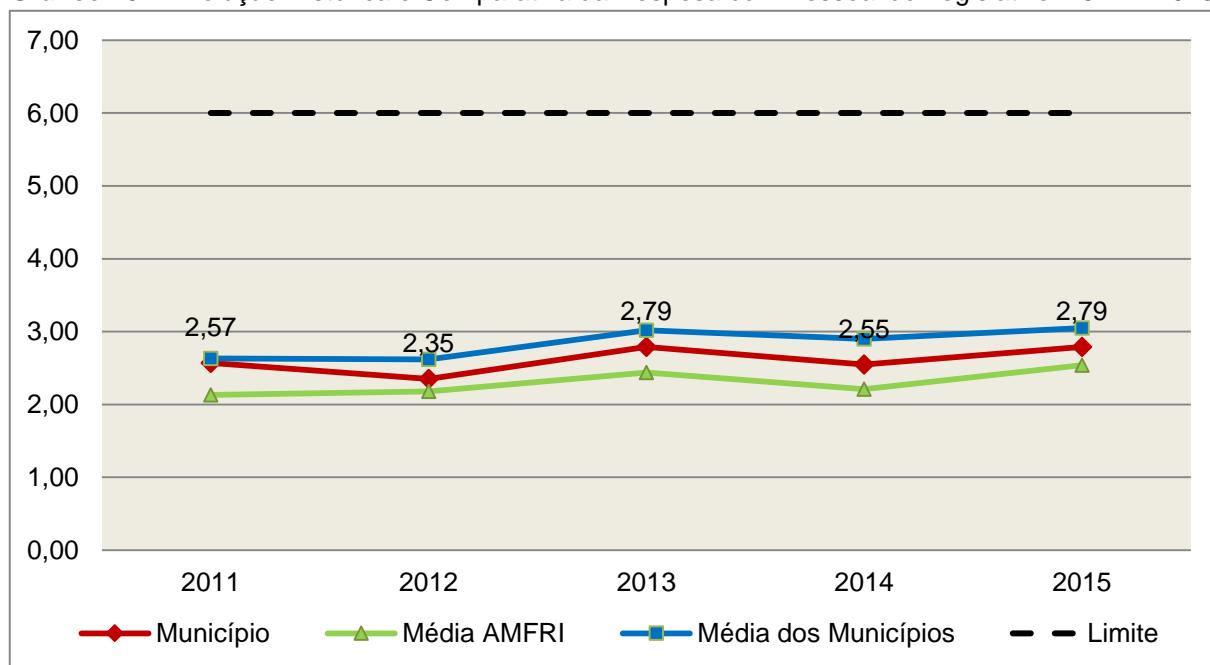
Fonte: * Sistema e-Sfinge/Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **2,79%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

Gráfico 18 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2011 – 2015



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve um aumento do percentual quando comparado ao exercício anterior.

6. CONSELHOS MUNICIPAIS

Os Conselhos Municipais são considerados órgãos públicos que contribuem de forma significativa na execução de políticas públicas setoriais.

Podem ser de natureza obrigatória ou discricionária, ou seja, os de criação obrigatória são exigidos por leis federais, cujas funções são definidas como deliberativas, fiscalizadoras, assessoramento, supervisora e executiva; enquanto que os discricionários são decorrentes de legislação municipal.

O artigo 20, § 2º da Resolução n. TC – 16/94, alterado pelo artigo 1º da Resolução n. TC 077/2013, de 29 de abril de 2013 exige a remessa dos pareceres dos conselhos obrigatórios, juntamente com a prestação de contas anual, quais sejam:

- a) Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, previsto no art. 24, da Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007.
- b) Conselho Municipal de Saúde, previsto no art. 1º, caput e § 2º da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990;
- c) Conselho Municipal dos Direitos da Infância e do Adolescente, previsto no art. 88, inciso II da Lei Federal n.º 8.069, de 13 de junho de 1990;
- d) Conselho Municipal de Assistência Social, previsto no art. 16, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993;
- e) Conselho Municipal de Alimentação Escolar, previsto no art. 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009;
- f) Conselho Municipal do Idoso, previsto no art. 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB)

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb está previsto no artigo 24 da Lei Federal n.º 44.494, de 20 de junho de 2007.

Referido órgão tem a função de acompanhar a correta aplicação dos recursos do Fundeb e do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), bem como supervisionar o censo escolar anual.

O Conselho Municipal do Fundeb é autônomo, não é subordinado ao Poder Executivo e seus membros não são remunerados. No entanto, deverá ser criado por lei específica municipal, e sua composição deve obedecer ao que prescreve o art. 24, § 1º, IV e § 2º da Lei n.º 11.494/2007:

Art. 24. O acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos dos Fundos serão exercidos, junto aos respectivos governos, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por conselhos instituídos especificamente para esse fim.

§ 1º Os conselhos serão criados por legislação específica, editada no pertinente âmbito governamental, observados os seguintes critérios de composição:

[...]

IV - em âmbito municipal, por no mínimo 9 (nove) membros, sendo:

a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;

b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;

c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;

d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;

e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;

f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, um dos quais indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

§ 2º Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver, 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação e 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a [Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990](#), indicados por seus pares.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de Ilhota, constata-se que o Parecer do FUNDEB não foi encaminhado, em desatendimento ao que dispõe o art. 20, III da Resolução nº TC 16/94 alterado pelo art. 1º da Resolução nº TC 77/2013 c/c art. 27 da Lei nº 11.494/07.

6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)

O Conselho Municipal de Saúde – CMS está previsto no art. 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Trata-se de um órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formação de estratégias e no controle da execução das políticas de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder executivo municipal⁷.

Compõe-se, conforme prescreve a terceira diretriz da Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012:

- a) 50% de entidades e movimentos representativos de usuários;
- b) 25% de entidades representativas dos trabalhadores da área de Saúde;
- c) 25% de representação de governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.

O Conselho Municipal de Saúde tem as competências elencadas pela quinta diretriz da Resolução nº 453/2012:

Quinta Diretriz: aos Conselhos de Saúde Nacional, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, que têm competências definidas nas leis federais, bem como em indicações advindas das Conferências de Saúde, compete:

I - fortalecer a participação e o Controle Social no SUS, mobilizar e articular a sociedade de forma permanente na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o SUS;

⁷ Viana, Luiz Cláudio. O papel dos conselhos municipais na gestão pública [monografia]; orientadora, Maria Eliana Cristina Bar. - Florianópolis, SC, 2011. p. 26

II - elaborar o Regimento Interno do Conselho e outras normas de funcionamento;

III - discutir, elaborar e aprovar propostas de operacionalização das diretrizes aprovadas pelas Conferências de Saúde;

IV - atuar na formulação e no controle da execução da política de saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros, e propor estratégias para a sua aplicação aos setores público e privado;

V - definir diretrizes para elaboração dos planos de saúde e deliberar sobre o seu conteúdo, conforme as diversas situações epidemiológicas e a capacidade organizacional dos serviços;

VI - anualmente deliberar sobre a aprovação ou não do relatório de gestão;

VII - estabelecer estratégias e procedimentos de acompanhamento da gestão do SUS, articulando-se com os demais colegiados, a exemplo dos de segurança social, meio ambiente, justiça, educação, trabalho, agricultura, idosos, criança e adolescente e outros;

VIII - proceder à revisão periódica dos planos de saúde;

IX - deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo, propor a adoção de critérios definidores de qualidade e resolutividade, atualizando-os face ao processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos na área da Saúde;

X - avaliar, explicitando os critérios utilizados, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde do SUS;

XI - avaliar e deliberar sobre contratos, consórcios e convênios, conforme as diretrizes dos Planos de Saúde Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais;

XII - acompanhar e controlar a atuação do setor privado credenciado mediante contrato ou convênio na área de saúde;

XIII - aprovar a proposta orçamentária anual da saúde, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, observado o princípio do processo de planejamento e orçamento ascendentes, conforme legislação vigente;

XIV - propor critérios para programação e execução financeira e orçamentária dos Fundos de Saúde e acompanhar a movimentação e destino dos recursos;

XV - fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da Saúde, incluindo o Fundo de Saúde e os recursos transferidos e próprios do Município, Estado, Distrito Federal e da União, com base no que a lei disciplina;

XVI - analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, e garantia do devido assessoramento;

XVII - fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar denúncias aos respectivos órgãos de controle interno e externo, conforme legislação vigente;

XVIII - examinar propostas e denúncias de indícios de irregularidades, responder no seu âmbito a consultas sobre assuntos pertinentes às ações e aos serviços de saúde, bem como apreciar recursos a respeito de deliberações do Conselho nas suas respectivas instâncias;

XIX - estabelecer a periodicidade de convocação e organizar as Conferências de Saúde, propor sua convocação ordinária ou extraordinária e estruturar a comissão organizadora, submeter o respectivo regimento e programa ao Pleno do Conselho de Saúde correspondente, convocar a sociedade para a participação nas pré-conferências e conferências de saúde;

XX - estimular articulação e intercâmbio entre os Conselhos de Saúde, entidades, movimentos populares, instituições públicas e privadas para a promoção da Saúde;

XXI - estimular, apoiar e promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área de saúde pertinente ao desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (SUS);

XXII - acompanhar o processo de desenvolvimento e incorporação científica e tecnológica, observados os padrões éticos compatíveis com o desenvolvimento sociocultural do País;

XXIII - estabelecer ações de informação, educação e comunicação em saúde, divulgar as funções e competências do Conselho de Saúde, seus trabalhos e decisões nos meios de comunicação, incluindo informações sobre as agendas, datas e local das reuniões e dos eventos;

XXIV - deliberar, elaborar, apoiar e promover a educação permanente para o controle social, de acordo com as Diretrizes e a Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social do SUS;

XXV - incrementar e aperfeiçoar o relacionamento sistemático com os poderes constituídos, Ministério Público, Judiciário e Legislativo, meios de comunicação, bem como setores relevantes não representados nos conselhos;

XXVI - acompanhar a aplicação das normas sobre ética em pesquisas aprovadas pelo CNS;

XXVII - deliberar, encaminhar e avaliar a Política de Gestão do Trabalho e Educação para a Saúde no SUS;

XXVIII - acompanhar a implementação das propostas constantes do relatório das plenárias dos Conselhos de Saúde; e

XXIX - atualizar periodicamente as informações sobre o Conselho de Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS).

Salienta-se que os membros do Conselho não são remunerados e suas funções são consideradas de relevância pública.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Ilhota**, constata-se que o Parecer do Conselho Municipal de Saúde não foi encaminhado, em desatendimento ao que dispõe do art. 1º,§ 2º, "a", da Resolução TC nº 77/2013.

6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente é órgão deliberativo e controlador das ações relacionadas à política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de Ilhota, constata-se que o Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente não foi encaminhado, em desatendimento ao que dispõe do art. 1º, § 2º, "b", da Resolução TC nº 77/2013.

6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

O Conselho Municipal de Assistência Social está previsto no art. 16, inciso IV da Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Citado órgão tem a competência de acompanhar a execução da política de assistência social, e seus membros não são remunerados. No entanto, conforme parágrafo único do art. 16 da Lei nº 8.742/93 as despesas referentes a passagens e diárias de conselheiros representantes do governo ou da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições devem ser custeadas pelo órgão gestor da Assistência Social.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de Ilhota, constata-se que o Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social não foi encaminhado, em desatendimento ao que dispõe do art. 1º, § 2º, "c", da Resolução TC nº 77/2013.

6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar está previsto no artigo 18 da Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009:

Art. 18. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de suas respectivas jurisdições administrativas, Conselhos de Alimentação Escolar - CAE, órgãos colegiados de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, compostos da seguinte forma:

I - 1 (um) representante indicado pelo Poder Executivo do respectivo ente federado;

II - 2 (dois) representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelo respectivo órgão de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica;

III - 2 (dois) representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica;

IV - 2 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica.

§ 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão, a seu critério, ampliar a composição dos membros do CAE, desde que obedecida a proporcionalidade definida nos incisos deste artigo.

§ 2º Cada membro titular do CAE terá 1 (um) suplente do mesmo segmento representado.

§ 3º Os membros terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

§ 4º A presidência e a vice-presidência do CAE somente poderão ser exercidas pelos representantes indicados nos incisos II, III e IV deste artigo.

§ 5º O exercício do mandato de conselheiros do CAE é considerado serviço público relevante, não remunerado.

§ 6º Caberá aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios informar ao FNDE a composição do seu respectivo CAE, na forma estabelecida pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

A sua atuação está prevista no artigo 19 da citada lei:

Art. 19. Compete ao CAE:

I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na forma do art. 2º desta Lei;

II - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;

III - zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos;

IV - receber o relatório anual de gestão do PNAE e emitir parecer conclusivo a respeito, aprovando ou reprovando a execução do Programa.

Parágrafo único. Os CAEs poderão desenvolver suas atribuições em regime de cooperação com os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional estaduais e municipais e demais conselhos afins, e deverão observar as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA.

Em consulta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Ilhota**, constata-se que o Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar não foi encaminhado, em desatendimento ao que dispõe do art. 1º,§ 2º, "d", da Resolução TC nº 77/2013.

6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)

O Conselho Municipal do Idoso está previsto no artigo 6º da Lei Federal nº 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

Suas competências estão previstas no artigo 7º da mesma lei, na redação dada pela Lei nº 10.741/2003:

Art. 7º Os Conselhos Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais do Idoso, previstos na [Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994](#), zelarão pelo cumprimento dos direitos do idoso, definidos nesta Lei.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Ilhota**, constata-se que o Parecer do Conselho Municipal do Idoso não foi encaminhado, em desatendimento ao que dispõe do art. 1º,§ 2º, "e", da Resolução TC nº 77/2013.

7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR N° 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL N° 7.185/2010

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar nº 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar nº 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, assim determina:

Art. 48. [...]

Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público;

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Os conteúdos das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar nº 101/2000 incluído pela Lei Complementar nº 131/2009, a saber:

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar nº 131/2009 estabeleceu:

Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:

I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;

II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;

III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo.”

O sistema integrado de administração financeira e controle – SISTEMA mencionado no inciso III do parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal nº 7.185/2010, que em seu artigo 1º assim determina:

Art. 1º A transparência da gestão fiscal dos entes da Federação referidos no art. 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, será assegurada mediante a observância do disposto no art. 48, parágrafo único, da referida Lei e das normas estabelecidas neste Decreto.

Dessa forma, o referido Decreto também estabeleceu requisitos com padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a transparência da gestão fiscal, onde se extraiu os seguintes:

Art. 2º O sistema integrado de administração financeira e controle utilizado no âmbito de cada ente da Federação, doravante denominado SISTEMA, deverá permitir a liberação em tempo real das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira das unidades gestoras, referentes à receita e à despesa, com a abertura mínima estabelecida neste Decreto, bem como o registro contábil tempestivo dos atos e fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade.

§ 1º Integrarão o SISTEMA todas as entidades da administração direta, as autarquias, as fundações, os fundos e as empresas estatais dependentes, sem prejuízo da autonomia do ordenador de despesa para a gestão dos créditos e recursos autorizados na forma da legislação vigente e em conformidade com os limites de empenho e o cronograma de desembolso estabelecido.

§ 2º Para fins deste Decreto, entende-se por:

I – [...]

II - liberação em tempo real: a disponibilização das informações, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no respectivo SISTEMA, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacional necessários ao seu pleno funcionamento;

III - meio eletrônico que possibilite amplo acesso público: a Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso; e

IV - [...]

Art. 4º Sem prejuízo da exigência de características adicionais no âmbito de cada ente da Federação, consistem requisitos tecnológicos do padrão mínimo de qualidade do SISTEMA:

I - [...]

II - permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados; e

III - [...]

Art. 7º Sem prejuízo dos direitos e garantias individuais constitucionalmente estabelecidos, o SISTEMA deverá gerar, para disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, pelo menos, as seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira:

I - quanto à despesa:

a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;

b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;

c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;

d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;

e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo; e

f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso;

II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:

a) previsão;

b) lançamento, quando for o caso; e

c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

A análise, por amostragem, do cumprimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, em conjunto com o Decreto Federal nº 7.185/2010, pelo Município de Ilhota, no tocante aos dados relativos do exercício em exame é demonstrada no Quadro a seguir:

Quadro 20 – Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010

I – QUANTO À FORMA	
Disponibilização de informações de todas as unidades municipais (art. 2º, § 1º, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU
Disponibilização até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil municipal (art. 2º, § 2º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU
Disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público na Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso (art. 2º, § 2º, III, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU
Permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados (art. 4º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU

I – QUANTO AO CONTEÚDO	
DESPESA	
(art. 48-A, I, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, I, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) o valor do empenho, liquidação e pagamento	CUMPRIU
b) o número do empenho	CUMPRIU
c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto	CUMPRIU
d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários	CUMPRIU
e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo	CUMPRIU
f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso	CUMPRIU

RECEITA	
(art. 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) previsão	CUMPRIU
b) lançamento	CUMPRIU
c) arrecadação	CUMPRIU

Fonte: Site da Prefeitura Municipal – Portal da Transparência – Data de acesso: 12/08/2016.

8. RESTRIÇÕES APURADAS

- 8.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL
- 8.1.1 Déficit de execução orçamentária do Município (Consolidado) da ordem de **R\$ 3.801.532,62**, representando **12,03%** da receita arrecadada do Município no exercício em exame, aumentado em **123,01%**, pela exclusão do superávit orçamentário do Instituto de Previdência (**R\$ 711.167,13**), em desacordo ao artigo 48, “b” da Lei nº 4.320/64 e artigo 1º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF (item 3.1).
- 8.1.2 Déficit financeiro do Município (Consolidado) da ordem de **R\$ 4.362.844,52**, resultante do déficit financeiro remanescente do exercício anterior, correspondendo a **13,80%** da Receita Arrecadada do Município no exercício em exame (**R\$ 31.606.106,67**), em desacordo ao artigo 48, “b” da Lei nº 4.320/64 e artigo 1º da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF (item 4.2).
- 8.1.3 Ausência de remessa do Parecer do Conselho do FUNDEB, em desacordo com o artigo 27, da Lei nº 11.494/07.
- 8.1.4 Ausência de realização de despesas, no primeiro trimestre de 2015, com os recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior no valor de **R\$ 88.626,51**, mediante a abertura de crédito adicional, em descumprimento ao estabelecido no § 2º do artigo 21 da Lei nº 11.494/2007 (item 5.2.2, limite 3).
- 8.1.5 Despesas inscritas em Restos a Pagar, no exercício em análise e registradas em DDO com recursos do FUNDEB no exercício em análise, sem disponibilidade financeira, no valor de **R\$ 358.194,57**, em desacordo com o artigo 85 da Lei nº 4.320/64.
- 8.1.6 Despesas empenhadas e liquidadas com a Especificação da Fonte de Recursos do Fundeb (R\$ 7.680.443,32) em

montante superior aos recursos auferidos no exercício (R\$ 6.920.939,42), na ordem de **R\$ 759.503,90**, em desacordo com os artigos 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 c/c art. 50, I do mesmo diploma legal. (Item 5.2.2, Quadro 16, fls. 207 a 208).

- 8.1.7 Divergência, no valor de **R\$ 2.575,69**, entre as Transferências Financeiras Recebidas (R\$ 9.722.425,69) e as Transferências Financeiras Concedidas (R\$ 9.725.001,38), evidenciadas no Balanço Financeiro – Anexo 13 da Lei nº 4.320/64, caracterizando afronta ao artigo 85 da referida Lei (Itens 3.1 e 4.2, Quadros 02 e 11).
- 8.1.8 Divergência, no valor de **R\$ 537.047,91**, apurada entre a variação do saldo patrimonial financeiro (R\$ -4.334.920,53) e o resultado da execução orçamentária – Déficit (R\$ 3.801.532,62), considerando o cancelamento de restos a pagar de R\$ 3.660,00, em afronta ao artigo 102 da Lei nº 4.320/64. (Itens 3.1 e 4.2, Quadros 02 e 11).
- 8.1.9 Divergência, no valor de **R\$ -575,00**, na FR 00, entre o Passivo Financeiro evidenciado no Balanço Patrimonial - Anexo 14 da Lei nº 4.320/64 (saldo das contas da Classe 2 – Passivo, com atributo F – Financeiro, mais os Restos a Pagar Não Processados a Liquidar, registrados nas contas 6.3.1.1 e 6.3.1.7.1) e o apurado nas Obrigações Financeiras a pagar, obtidas pelo saldo das contas 2.1.8.8. (Valores restituíveis), 5.3.1 (Restos a Pagar não Processados) e 5.3.2 (Restos a Pagar Processados), caracterizando afronta ao artigo 85 da referida Lei. (Item 4.2.1, Quadro 11 – B e Apêndice).
- 8.2 RESTRIÇÕES DE ORDEM REGULAMENTAR
- 8.2.1 Ausência de remessa do Relatório Circunstaciado, em descumprimento ao art. 20, I, da Res. TC 16/94.
- 8.2.2 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Saúde, em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "a", da Resolução TC nº 77/2013 (item 6.2).

- 8.2.3 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em desatendimento ao que dispõe o art. 1º,§ 2º, "b", da Resolução TC nº 77/2013 (item 6.3).
- 8.2.4 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social em desatendimento ao que dispõe o art. 1º,§ 2º, "c", da Resolução TC nº 77/2013 (item 6.4).
- 8.2.5 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar em desatendimento ao que dispõe o art. 1º,§ 2º, "d", da Resolução TC nº 77/2013 (item 6.5).
- 8.2.6 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso em desatendimento ao que dispõe o art. 1º,§ 2º, "e", da Resolução TC nº 77/2013 (item 6.6).

9. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2015

Quadro 21 – Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	Embora, as demonstrações apresentem inconsistências de natureza contábil, essas não afetam de forma significativa a posição financeira, orçamentária e patrimonial do exercício em análise.	
2) Resultado Orçamentário	Déficit	R\$ 3.801.532,62
3) Resultado Financeiro	Déficit	R\$ 4.362.844,52
4) LIMITES	PARÂMETRO MÍNIMO	REALIZADO
4.1) Saúde	15,00%	17,82%
4.2) Ensino	25,00%	34,82%
4.3) FUNDEB	60,00%	70,16%
	95,00%	100,00%
4.4) Despesas com pessoal	PARÂMETRO MÁXIMO	REALIZADO
a) Município	60,00%	54,72%
b) Poder Executivo	54,00%	51,93%
c) Poder Legislativo	6,00%	2,79%
4.5) L.C. N° 131/2009 E DEC. N° 7.185/2010	CUMPRIU	

CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção *in loco* e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2015 do Município de Ilhota**.

Diante das **Restrições de Ordem Legal e Regulamentar** apuradas, respectivamente, nos **itens 8.1 e 8.2**, deste Relatório, entende esta Diretoria que possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - RECOMENDAR à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;



II - SOLICITAR à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,
DMU/Divisão 3, em 08/09/2016.

SABRINA MADDALOZZO PIVATTO
Auditora Fiscal de Controle Externo
Chefe da Divisão 3

De Acordo
Em 08/09/2016.

SALETE OLIVEIRA
Coordenadora de Controle
Coordenadoria de Controle de
Contas de Prefeito

Encaminhem-se os autos ao Relator para conhecimento e providências.

Moises Hoegenn
Diretor
Diretoria de Controle dos Municípios



ANEXO

Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R\$
Despesas Empenhadas com Recursos de Convênios Destinados às Ações e Serviços de Saúde	1.814.544,59
Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde	28.306,84
Outras Despesas Dedutíveis com Saúde (Repasso a Consórcio sem prestação de contas, fl. 183)	20.000,00
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde não liquidadas e sem cobertura financeira (fls. 192 a 197)	52.033,50
Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município	1.914.884,93

Deduções consideradas para fins de Limite Constitucional: Gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil	438.106,01
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil	187.028,66
Despesas com Educação Infantil não liquidadas e sem cobertura financeira (fls. 188 a 190)	153.610,89
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental	1.612.179,40
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	90.490,83
Despesas com Ensino Fundamental não liquidadas e sem cobertura financeira (fls. 185 a 186)	45.109,93
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Administração (12.122, 12.123 e 12.128)	135.820,07
Resultado líquido das transferências do Fundeb	3.613.721,02
Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	36.690,09
Total das deduções consideradas para fins de Limite Constitucional	6.312.756,90

Apuração Financeira da aplicação dos recursos oriundos do FUNDEB

Descrição	R\$
Transferências do FUNDEB	6.884.249,33
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	36.690,09
(-) Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2015	0,81
(+) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	0,81
(=) Total de utilização dos recursos do FUNDEB no exercício de 2015	6.920.939,42

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado, dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

Obs.: O total de Restos a Pagar e DDO do FUNDEB apresentado no Sistema e-Sfinge é de, respectivamente, R\$ 170.396,94 e R\$ 179.394,55, contudo para apuração da aplicação financeira do FUNDEB no exercício foi considerado apenas R\$ 0,81 em razão da ausência de cobertura financeira.

Obs.: Constatou-se a existência de Restos a Pagar inscritos no exercício e/ou despesas registradas em DDO sem cobertura financeira com recursos do FUNDEB, vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal.



APÊNDICE

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2015	301	1.444.768,37	1.357.822,56	1.295.095,11
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2015	305	42.297,93	40.847,93	40.847,93
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	2015	301	61.900,00	61.900,00	0,00
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	2015	301	9.810,96	9.000,00	9.000,00
68 - Outras Transferências Legais e Constitucionais - Estado	2015	301	255.767,33	254.968,38	254.968,38
TOTAL			1.814.544,59	1.724.538,87	1.599.911,42

Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Fundo Municipal de Saúde de Ilhota	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	814	30/11/2015	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	689,54	689,54	689,54	PELA DESPESA EMPENHADA REF DEBITO DE MULTA COMETIDA NO DIA 09102015 AS 1411 HORAS PLACAS MMD 4237 PELO FUNCIONARIO RILDO ROQUE FRANCISCO CPF 55759360906 AUTO DE INFRACAO 8749311406
Fundo Municipal de Saúde de Ilhota	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	791	20/11/2015	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	153,23	153,23	153,23	PELA DESPESA EMPENHADA REF DEBITO MULTA DE TRANSITO COMETIDA 14092015 AS 1601 PLACA MMD 4237 PELO FUNCIONARIO RILDO ROQUE FRANCISCO CPF 55759360906 DEVENDO SER PAGA ATE 18012015 PARA OBTER DESCONTO AUTO DE INFRACAO 8749311406
Fundo Municipal de Saúde de Ilhota	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	404	11/06/2015	JOAO DA SILVA FILHO	68,10	68,10	68,10	PELA DESPESA EMPENHADA REF INFRACAO DE TRANSITO JA DESCONTADA EM FOLHA DO MOTORISTA JOAO DA SILVA FILHO
Fundo Municipal de Saúde de Ilhota	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	4	01/01/2015	AGPE ASSESSORIA NA GESTAO PUBLICA E EMPRESARIAL	26.042,50	20.834,00	20.834,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A CONTRATACAO DE SERVICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL NA PREFEITURA DE ILHOTA FUNDO MUNICIPAIS E FUNDACOES CONFORME ANEXO III DESTE EDITAL
Fundo Municipal de Saúde de Ilhota	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	187	04/03/2015	SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SANTA CATARINA	102,15	102,15	102,15	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE INFRACAO DE TRANSITO AUTO N 8797380192
Fundo Municipal de Saúde de Ilhota	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	552	30/07/2015	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	297,95	297,95	297,95	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PAGAMENTO DE MULTA DE TRANSITO





Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Ilhota	Saúde								
Fundo Municipal de Saúde de Ilhota	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	549	30/07/2015	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	102,15	102,15	102,15	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PAGAMENTO DE MULTA DE TRANSITO DESCONTADA DO FUNCIONARIO
Fundo Municipal de Saúde de Ilhota	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	620	28/08/2015	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	68,10	68,10	68,10	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PAGAMENTO DE MULTA DE TRANSITO VEICULO PLACA MMD4237
Fundo Municipal de Saúde de Ilhota	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	550	30/07/2015	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	331,97	331,97	331,97	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PAGAMENTO DE MULTAS DE TRANSITO
Fundo Municipal de Saúde de Ilhota	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	551	30/07/2015	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	276,65	276,65	276,65	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PAGAMENTO DE MULTAS DE TRANSITO
Fundo Municipal de Saúde de Ilhota	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	548	30/07/2015	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	174,50	174,50	174,50	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PAGAMENTO DE MULTAS DE TRANSITO DESCONTADAS DO MOTORISTA
TOTAL						28.306,84	23.098,34	23.098,34	

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	2015	365	89.724,56	70.500,00	70.500,00
36 - Salário-Educação	2015	365	184.959,97	181.959,97	181.959,92
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	2015	365	163.421,48	143.526,48	138.772,40
TOTAIS			438.106,01	395.986,45	391.232,32



Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	00 - Recursos Ordinários	365	570	20/10/2015	JEAN CARLOS PEREIRA NUNES ME	4.601,77	4.601,77	4.601,77	ABACAXI PEROLA IN NATURA DIAMETRO MINIMO DE 10cm E COMPRIMENTO MINIMO DE 15cm IN NATURAABOBORA SECA LISA IN NATURA IN NATURAALFACE CRESPA IN NATURA LIMPO DIAMETRO MINIMO DE 5cm E COMPRIMENTO MINIMO DE 15cm IN NATURAALHO BRANCO PACOTE COM 200gr FORTALEZABANANA BRANCA IN NATURA LISA DE COR AMARELOLEVEMENTE ESVERDEADA DIAMETRO MININO DE 3cm E COMPRIMENTO MINIMO DE 8cm SEM MANCHAS PRETAS IN NATURABANANA CATURRA IN NATURA LISA COM DIAMETRO MINIMO DE 3cm E COMPRIMENTO MINIMO DE 12cm COR AMARELADA SEM MANCHAS PRETAS IN NATURABATATA INGLESA ESCOVADA CASCA LISA SEM FALHAS COM DIAMETRO MINIMO DE 5cm E ALTURA MINIMA DE 7cm IN NATURABETERRABA IN NATURA LISA SEM FALHAS COM DIAMETRO MINIMO 6cm E ALTURA MINIMA DE 7cm COR VERMELHAROCHA SEM MANCHAS PRETAS IN NATURABROCOLIS LIMPO SEM FALHAS SEM FOLHAS SEM MANCHAS PRETAS OU AMARELADAS ALTURA MINIMA DE 13cm COR VERDE ESCURO IN NATURACEBOLA BRANCA DE CABECA CASCA LISA SEM FALHAS DIAMETRO MINIMO DE 5cm E ALTURA MINIMA DE 7cm IN NATURACEBOLINHA VERDE MACO COM NO MINIMO 150gr IN NATURACENOURA LISA IN NATURA SEM RUGAS DIAMETRO MINIMO DE 2cm E COMPRIMENTO MINIMO DE 10cm COR LARANJA IN NATURACHUCHU VERDE IN NATURA TAM MEDIO INTEIRO SEM FERIMENTOS IN NATURACOUVEFLOR LIMPA SEM FALHAS SEM MANCHAS PRETAS ALTURA MINIMA DE 13cm E DIAMETRO MINIMO DE 15cm COR VERDE EBRANQUICADO IN NATURACOUEVAMENTEIGA FOLHA IN NATURA MACO COM 500gr IN NATURALARANJA LIMA IN NATURA ALTURA MINIMA DE 5cm E DIAMETRO MINIMO DE 5cm COR AMARELADA LEVEMENTE ESVERDEADA IN NATURALARANJA PERA IN NATURA MADURA LISA ALTURA MINIMA 7cm E DIAMETRO MINIMO DE 6cm COR AMARELA LEVEMENTE ESVERDEADA IN NATURAMACA GALAFUJI LISA ALTURA MINIMA 6cm IN NATURAMAMAO COMUM IN NATURA LISO COMPRIMENTO MINIMO DE 20cm SEM MANCHAS PRETAS COR AMARELOALARANJADO IN NATURAPEPINO IN NATURA LISO COMPRIMENTO MINIMO 10cm COR VERDE IN N
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	00 - Recursos Ordinários	365	566	20/10/2015	JEAN CARLOS PEREIRA NUNES ME	1.457,06	1.457,06	1.457,06	ABACAXI PEROLA IN NATURA DIAMETRO MINIMO DE 10cm E COMPRIMENTO MINIMO DE 15cm IN NATURAABOBORA SECA LISA IN NATURA IN NATURAALFACE CRESPA IN NATURA LIMPO DIAMETRO MINIMO DE 5cm E COMPRIMENTO MINIMO DE 15cm IN NATURAALHO BRANCO PACOTE COM 200gr FORTALEZABANANA CATURRA IN NATURA LISA COM DIAMETRO MINIMO DE 3cm E COMPRIMENTO MINIMO DE 12cm COR AMARELADA SEM MANCHAS PRETAS IN NATURACEBOLA BRANCA DE CABECA CASCA LISA SEM FALHAS DIAMETRO



Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
									MINIMO DE 5cm E ALTURA MINIMA DE 7cm IN NATURACEBOLINHA VERDE MACO COM NO MINIMO 150gr IN NATURACENOURA LISA IN NATURA SEM RUGAS DIAMETRO MINIMO DE 2cm E COMPRIMENTO MINIMO DE 10cm COR LARANJA IN NATURACHUCHU VERDE IN NATURA TAM MEDIO INTEIRO SEM FERIMENTOS IN NATURACOUVEMANTEIGA FOLHA IN NATURA MACO COM 500gr IN NATURALARANJA LIMA IN NATURA ALTURA MINIMA DE 5cm E DIAMETRO MINIMO DE 5cm COR AMARELADA LEVEMENTE ESVERDEADA IN NATURAMACA GALAFUJI LISA ALTURA MINIMA 6cm IN NATURAPEPINO IN NATURA LISO COMPRIMENTO MINIMO 10cm COR VERDE IN NATURAREPOLHO IN NATURA LIMPO LISO ALTURA MINIMA DE 13cm E DIAMETRO MINIMO DE 15cm COR VERDE ESBRANQUICADO IN NATURATANGERINA PONKAN IN NATURA IN NATURAREGISTRO DE PRECO PARA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	00 - Recursos Ordinários	365	594	05/11/2015	JEAN CARLOS PEREIRA NUNES ME	4.573,01	4.573,01	4.573,01	ABOBORA SECA LISA IN NATURA IN NATURAABOBREINHA VERDE IN NATURA IN NATURAALFACE CRESPA IN NATURA LIMPO DIAMETRO MINIMO DE 5cm E COMPRIMENTO MINIMO DE 15cm IN NATURAALHO BRANCO PACOTE COM 200gr FORTALEZABANANA BRANCA IN NATURA LISA DE COR AMARELO LEVEMENTE ESVERDEADA DIAMETRO MININO DE 3cm E COMPRIMENTO MINIMO DE 8cm SEM MANCHAS PRETAS IN NATURABANANA CATURRA IN NATURA LISA COM DIAMETRO MINIMO DE 3cm E COMPRIMENTO MINIMO DE 12cm COR AMARELADA SEM MANCHAS PRETAS IN NATURABATATA DOCE SEM PONTOS DE APODRECIMENTO IN NATURABATATA INGLESA ESCOVADA CASCA LISA SEM FALHAS COM DIAMETRO MINIMO DE 5cm E ALTURA MINIMA DE 7cm IN NATURABROCOLIS LIMPO SEM FALHAS SEM FOLHAS SEM MANCHAS PRETAS OU AMARELADAS ALTURA MINIMA DE 13cm COR VERDE ESCURO IN NATURACEBOLA BRANCA DE CABECA CASCA LISA SEM FALHAS DIAMETRO MINIMO DE 5cm E ALTURA MINIMA DE 7cm IN NATURACEBOLINHA VERDE MACO COM NO MINIMO 150gr IN NATURACENOURA LISA IN NATURA SEM RUGAS DIAMETRO MINIMO DE 2cm E COMPRIMENTO MINIMO DE 10cm COR LARANJA IN NATURACHUCHU VERDE IN NATURA TAM MEDIO INTEIRO SEM FERIMENTOS IN NATURACOUVEFLOR LIMPA SEM FALHAS SEM MANCHAS PRETAS ALTURA MINIMA DE 13cm E DIAMETRO MINIMO DE 15cm COR VERDE ESBRANQUICADO IN NATURALARANJA LIMA IN NATURA ALTURA MINIMA DE 5cm E DIAMETRO MINIMO DE 5cm COR AMARELADA LEVEMENTE ESVERDEADA IN NATURALARANJA PERA IN NATURA MADURA LISA ALTURA MINIMA 7cm E DIAMETRO MINIMO DE 6cm COR AMARELA LEVEMENTE ESVERDEADA IN NATURAMACA GALAFUJI LISA ALTURA MINIMA 6cm IN NATURAPEPINO IN NATURA LISO COMPRIMENTO MINIMO 10cm COR VERDE IN NATURAREPOLHO IN NATURA LIMPO LISO ALTURA MINIMA DE 13cm E DIAMETRO MINIMO DE 15cm COR VERDE ESBRANQUICADO IN NATURATANGERINA PONKAN IN NATURA IN NATURAREGISTRO DE PRECO PARA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	00 - Recursos Ordinários	365	634	10/12/2015	JEAN CARLOS PEREIRA NUNES ME	3.838,29	0,00	0,00	PARA MERENDA ESCOLAR
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	00 - Recursos Ordinários	365	569	20/10/2015	DISTRIBUIDORA NOVA ESPERANCA LTDA ME	12.347,69	12.347,69	0,00	ACHOCOLATADO EM PO PACOTE COM 400gr SABOR CHOCOLATE SHOWCAUACUCAR BRANCO REFINADO PACOTE COM 5KG CARAVELASAMIDO DE MILHO PACOTE COM 500gr MAIS CERTAARROZ PARBOILIZADO PACOTE COM 5KG DA VOAVEIA EM FLOCOS FINOS PACOTE COM 500gr APTIBISCOITO DE LEITE TIPO ROSQUINHA PACOTE COM 335gr MARILANBISCOITO DOCE MARIA PACOTE COM 800gr DIANABISCOITO TIPO CREAM CRACKER PACOTE COM 800gr DIANACAFE EM PO TRADICIONAL TORRADO E MOIDO PACOTE 500gr EMBALADO A VACUO JURERE ECONOMICO TRADICIONALCOLORAU PACOTE COM 500gr JPDCE DE FRUTA TIPO GELEIA CREMOSO POTE COM 400gr LUIZ ALVENSEDOCE DE LEITE PASTOSO POTE COM 400gr NECTARFARINHA DE MANDIOCA GRUPO SECA SUBGRUPO EXTRAFINA CLASSE BRANCA TIPO 1 PACOTE COM 1KG SUPER 10FARINHA DE TRIGO ESPECIAL BRANCO TIPO 1 SEM FERMENTO PACOTE COM 5KG SUDOESTEFARINHA LACTEA LATA COM 400gr NESTLEFERMENTO DE BOLO TRADICIONAL LATA COM 250gr TRISANTIFERMENTO DE PAO BIOLOGICO 500gr GLORIPANFLOCOS DE MILHO PRECOZIDO 500gr SINHAMARGARINA CREMOSA SEM SAL 0 GORDURA TRANS 500gr DORIANAMACARRAO DE SEMOLA COM OVOS TIPO PARAFUSO 1KG BORTOLINIMACARRAO SEMOLA COM OVOS COM FARINHA DETRIGO TIPO CABELO DE ANJO 1KG ORQUIDEAOLEO DE SOJA REFINADO 900ml LEVEOREGANO 100gr JGPTELATINA EM PO 45gr APTIPROTEINA DE SOJA





Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
									TEXTURIZADA NATURAL FINA 400gr SINHASAL REFINADO IODADO 1KG ZIZOVINAGRE DE ALCOOL 900ml CHEMIMARROZ BRANCO TIPO 1 5KG SABOR SULCEREAL EM FLOCOS 500gr NESTONPO PARA PREPARO DE PUDIM COM LEITE SABOR BAUNILHAMORANGO 70gr a 80gr APTIFEIJAO PRETO 1KG GRUPO i ANAO TIPO1 REI DA MESALEITE INTEGRAL 1 LITRO ESTERILIZADO HOMOGENEIZADO TIPO LONGA VIDA LANGUIRUAGUA MINERAL NATURAL SEM GAS ACONDICIONADA EM GARRAFAO DE 20 LITROS RIO DOROREGISTRO DE PRECO PARA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	00 - Recursos Ordinários	365	593	05/11/2015	DISTRIBUIDORA NOVA ESPERANCA LTDA ME	15.222,19	15.222,19	0,00	ACHOCOLATADO EM PO PACOTE COM 400gr SABOR CHOCOLATE SHOWCAUACUCAR BRANCO REFINADO PACOTE COM 5KG CARAVELASAMIDO DE MILHO PACOTE COM 500gr MAIS CERTAARROZ PARBOILIZADO PACOTE COM 5KG DA VOAVEIA EM FLOCOS FINOS PACOTE COM 500gr APTIBISCOITO DE LEITE TIPO ROSQUINHA PACOTE COM 335gr MARILANBISCOITO DOCE MARIA PACOTE COM 800gr DIANABISCOITO TIPO CREAM CRACKER PACOTE COM 800gr DIANACAFE EM PO TRADICIONAL TORRADO E MOIDO PACOTE 500gr EMBALADO A VACUO JURERE ECONOMICO TRADICIONALCOLORAU PACOTE COM 500gr JPDOLCE DE FRUTA TIPO GELEIA CREMOSO POTE COM 400gr LUIZ ALVENSEDOCE DE LEITE PASTOSO POTE COM 400gr NECTARFARINHA DE MANDIOCA GRUPO SECA SUBGRUPO EXTRAFINA CLASSE BRANCA TIPO 1 PACOTE COM 1KG SUPER 10FARINHA DE TRIGO ESPECIAL BRANCO TIPO 1 SEM FERMENTO PACOTE COM 5KG SUDOESTEFARINHA LACTEA LATA COM 400gr NESTLEFERMENTO DE BOLO TRADICIONAL LATA COM 250gr TRISANTIFERMENTO DE PAO BIOLOGICO 500gr GLORIPANFLOCOS DE MILHO PRECOZIDO 500gr SINHAMARGARINA CREMOSA SEM SAL 0 GORDURA TRANS 500gr DORIANAMACARRAO DE SEMOLA COM OVOS TIPO PARAFUSO 1KG BORTOLINIMACARRAO SEMOLA COM OVOS COM FARINHA DETRIGO TIPO CABELO DE ANJO 1KG ORQUIDEAOLEO DE SOJA REFINADO 900ml LEVEOREGAN 100gr JPCGELATINA EM PO 45gr APTIPROTEINA DE SOJA TEXTURIZADA NATURAL FINA 400gr SINHASAL REFINADO IODADO 1KG ZIZOVINAGRE DE ALCOOL 900ml CHEMIMARROZ BRANCO TIPO 1 5KG SABOR SULCEREAL EM FLOCOS 500gr NESTONPO PARA PREPARO DE PUDIM COM LEITE SABOR BAUNILHAMORANGO 70gr a 80gr APTIFEIJAO PRETO 1KG GRUPO i ANAO TIPO1 REI DA MESALEITE INTEGRAL 1 LITRO ESTERILIZADO HOMOGENEIZADO TIPO LONGA VIDA LANGUIRUAGUA MINERAL NATURAL SEM GAS ACONDICIONADA EM GARRAFAO DE 20 LITROS RIO DOROREGISTRO DE PRECO PARA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR
Fundo Municipal de Educação de	00 - Recursos Ordinários	365	363	02/07/2015	DISTRIBUIDORA NOVA ESPERANCA LTDA ME	13.805,18	13.805,18	13.805,18	ACHOCOLATADO EM PO PACOTE COM 400gr SABOR CHOCOLATE SHOWCAUACUCAR BRANCO REFINADO PACOTE COM 5KG CARAVELASAMIDO DE MILHO PACOTE COM 500gr MAIS CERTAARROZ PARBOILIZADO PACOTE



Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Ilhota									COM 5KG DA VOAVEIA EM FLOCOS FINOS PACOTE COM 500gr APTIBISCOITO DE LEITE TIPO ROSQUINHA PACOTE COM 335gr MARILANBISCOITO DOCE MARIA PACOTE COM 800gr DIANABISCOITO TIPO CREAM CRACKER PACOTE COM 800gr DIANACAFE EM PO TRADICIONAL TORRADO E MOIDO PACOTE 500gr EMBALADO A VACUO JURERE ECONOMICO TRADICIONALCOLORAU PACOTE COM 500gr JPDOCE DE FRUTA TIPO GELEIA CREMOSO POTE COM 400gr LUIZ ALVENSEDOCE DE LEITE PASTOSO POTE COM 400gr NECTARFARINHA DE MANDIOCA GRUPO SECA SUBGRUPO EXTRAFINA CLASSE BRANCA TIPO 1 PACOTE COM 1KG SUPER 10FARINHA DE TRIGO ESPECIAL BRANCO TIPO 1 SEM FERMENTO PACOTE COM 5KG SUDOESTEFARINHA LACTEA LATA COM 400gr NESTLEFERMENTO DE BOLO TRADICIONAL LATA COM 250gr TRISANTIFERMENTO DE PAO BIOLOGICO 500gr GLORIPANMARGARINA CREMOSA SEM SAL 0 GORDURA TRANS 500gr DORIANAMACARRAO DE SEMOLA COM OVOS TIPO PARAFUSO 1KG BORTOLINIMACARRAO SEMOLA COM OVOS COM FARINHA DETRIGO TIPO CABELO DE ANJO 1KG ORQUIDEAOLEO DE SOJA REFINADO 900ml LEVEOREGAN 100gr JPPROTEINA DE SOJA TEXTURIZADA NATURAL FINA 400gr SINHASAL REFINADO IODADO 1KG ZIZOVINAGRE DE ALCOOL 900ml CHEMIMARROZ BRANCO TIPO 1 5KG SABOR SULCEREAL EM FLOCOS 500gr NESTONFEIJAO PRETO 1KG GRUPO i ANAO TIPO1 REI DA MESALEITE INTEGRAL 1 LITRO ESTERILIZADO HOMOGENEIZADO TIPO LONGA VIDA LANGUIRAGUA MINERAL NATURAL SEM GAS ACONDICIONADA EM GARRAFAO DE 20 LITROS RIO DOROREGISTRO DE PRECO PARA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	00 - Recursos Ordinários	365	437	12/08/2015	DISTRIBUIDORA NOVA ESPERANCA LTDA ME	13.254,58	13.254,58	13.254,58	ACHOCOLATADO EM PO PACOTE COM 400gr SABOR CHOCOLATE SHOWCAUACUCAR BRANCO REFINADO PACOTE COM 5KG CARAVELASAMIDO DE MILHO PACOTE COM 500gr MAIS CERTAARROZ PARBOILIZADO PACOTE COM 5KG DA VOAVEIA EM FLOCOS FINOS PACOTE COM 500gr APTIBISCOITO DE LEITE TIPO ROSQUINHA PACOTE COM 335gr MARILANBISCOITO DOCE MARIA PACOTE COM 800gr DIANABISCOITO TIPO CREAM CRACKER PACOTE COM 800gr DIANACAFE EM PO TRADICIONAL TORRADO E MOIDO PACOTE 500gr EMBALADO A VACUO JURERE ECONOMICO TRADICIONALCOLORAU PACOTE COM 500gr JPDOCE DE FRUTA TIPO GELEIA CREMOSO POTE COM 400gr LUIZ ALVENSEDOCE DE LEITE PASTOSO POTE COM 400gr NECTARFARINHA DE MANDIOCA GRUPO SECA SUBGRUPO EXTRAFINA CLASSE BRANCA TIPO 1 PACOTE COM 1KG SUPER 10FARINHA DE TRIGO ESPECIAL BRANCO TIPO 1 SEM FERMENTO PACOTE COM 5KG SUDOESTEFARINHA LACTEA LATA COM 400gr NESTLEFERMENTO DE BOLO TRADICIONAL LATA COM 250gr TRISANTIFLOCOS DE MILHO PRECOZIDO 500gr SINHAMARGARINA CREMOSA SEM SAL 0 GORDURA TRANS 500gr DORIANAMACARRAO DE SEMOLA COM OVOS TIPO PARAFUSO 1KG BORTOLINIMACARRAO SEMOLA COM OVOS COM FARINHA DETRIGO TIPO CABELO DE ANJO 1KG ORQUIDEAOLEO DE SOJA



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
									REFINADO 900ml LEVEOREGANO 100gr JGPTELATINA EM PO 45gr APTIPROTEINA DE SOJA TEXTURIZADA NATURAL FINA 400gr SINHASAL REFINADO IODADO 1KG ZIZOVINAGRE DE ALCOOL 900ml CHEMIMARROZ BRANCO TIPO 1 5KG SABOR SULCEREAL EM FLOCOS 500gr NESTONFEIJAO PRETO 1KG GRUPO i ANAO TIPO1 REI DA MESALEITE INTEGRAL 1 LITRO ESTERILIZADO HOMOGENEIZADO TIPO LONGA VIDA LANGUIRUAQUA MINERAL NATURAL SEM GAS ACONDICIONADA EM GARRAFAO DE 20 LITROS RIO DOROREGISTRO DE PRECO PARA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	00 - Recursos Ordinários	365	636	11/12/2015	DISTRIBUIDORA NOVA ESPERANCA LTDA ME	13.702,18	0,00	0,00	ACHOCOLATADO EM PO PACOTE COM 400gr SABOR CHOCOLATE SHOWCAUACUCAR BRANCO REFINADO PACOTE COM 5KG CARAVELASAMIDO DE MILHO PACOTE COM 500gr MAIS CERTAARROZ PARBOILIZADO PACOTE COM 5KG DA VOAVEIA EM FLOCOS FINOS PACOTE COM 500gr APTIBISCOITO DE LEITE TIPO ROSQUINHA PACOTE COM 335gr MARILANBISCOITO DOCE MARIA PACOTE COM 800gr DIANABISCOITO TIPO CREAM CRACKER PACOTE COM 800gr DIANACAFE EM PO TRADICIONAL TORRADO E MOIDO PACOTE 500gr EMBALADO A VACUO JURERE ECONOMICO TRADICIONALCOLORAU PACOTE COM 500gr JPDOLCE DE FRUTA TIPO GELEIA CREMOSO POTE COM 400gr LUIZ ALVENSEDOCE DE LEITE PASTOSO POTE COM 400gr NECTARFARINHA DE MANDIOCA GRUPO SECA SUBGRUPO EXTRAFINA CLASSE BRANCA TIPO 1 PACOTE COM 1KG SUPER 10FARINHA DE TRIGO ESPECIAL BRANCO TIPO 1 SEM FERMENTO PACOTE COM 5KG SUDOESTEFERMENTO DE BOLO TRADICIONAL LATA COM 250gr TRISANTIFERMENTO DE PAO BIOLOGICO 500gr GLORIPANFLOCOS DE MILHO PRECOZIDO 500gr SINHAMARGARINA CREMOSA SEM SAL 0 GORDURA TRANS 500gr DORIANAMACARRAO DE SEMOLA COM OVOS TIPO PARAFUSO 1KG BORTOLINIMACARRAO SEMOLA COM OVOS COM FARINHA DETRIGO TIPO CABELO DE ANJO 1KG ORQUIDEAOLEO DE SOJA REFINADO 900ml LEVEOREGANO 100gr JPPROTEINA DE SOJA TEXTURIZADA NATURAL FINA 400gr SINHASAL REFINADO IODADO 1KG ZIZOVINAGRE DE ALCOOL 900ml CHEMIMARROZ BRANCO TIPO 1 5KG SABOR SULCEREAL EM FLOCOS 500gr NESTONPO PARA PREPARO DE PUDIM COM LEITE SABOR BAUNILHAMORANGO 70gr a 80gr APTIFEIJAO PRETO 1KG GRUPO i ANAO TIPO1 REI DA MESALEITE INTEGRAL 1 LITRO ESTERILIZADO HOMOGENEIZADO TIPO LONGA VIDA LANGUIRUAQUA MINERAL NATURAL SEM GAS ACONDICIONADA EM GARRAFAO DE 20 LITROS RIO DOROREGISTRO DE PRECO PARA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	00 - Recursos Ordinários	365	321	18/06/2015	DISTRIBUIDORA NOVA ESPERANCA LTDA ME	8.530,42	8.530,42	8.530,42	ACHOCOLATADO EM PO PACOTE COM 400gr SABOR CHOCOLATE SHOWCAUACUCAR BRANCO REFINADO PACOTE COM 5KG CARAVELASAMIDO DE MILHO PACOTE COM 500gr MAIS CERTAARROZ PARBOILIZADO PACOTE COM 5KG DA VOAVEIA EM FLOCOS FINOS PACOTE COM 500gr APTIBISCOITO DE LEITE TIPO ROSQUINHA PACOTE COM 335gr MARILANBISCOITO DOCE





Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
									MARIA PACOTE COM 800gr DIANABISCOITO TIPO CREAM CRACKER PACOTE COM 800gr DIANACAFE EM PO TRADICIONAL TORRADO E MOIDO PACOTE 500gr EMBALADO A VACUO JURERE ECONOMICO TRADICIONALDOCE DE FRUTA TIPO GELEIA CREMOSO POTE COM 400gr LUIZ ALVENSEDOCE DE LEITE PASTOSO POTE COM 400gr NECTARFARINHA DE MANDIOCA GRUPO SECA SUBGRUPO EXTRAFINA CLASSE BRANCA TIPO 1 PACOTE COM 1KG SUPER 10FARINHA DE TRIGO ESPECIAL BRANCO TIPO 1 SEM FERMENTO PACOTE COM 5KG SUDOESTEFARINHA LACTEA LATA COM 400gr NESTLEFERMENTO DE BOLO TRADICIONAL LATA COM 250gr TRISANTIFLOCOS DE MILHO PRECOZIDO 500gr SINHAMARGARINA CREMOSA SEM SAL 0 GORDURA TRANS 500gr DORIANAMACARRAO DE SEMOLA COM OVOS TIPO PARAFUSO 1KG BORTOLINIMACARRAO SEMOLA COM OVOS COM FARINHA DETRIGO TIPO CABELO DE ANJO 1KG ORQUIDEAOLEO DE SOJA REFINADO 900ml LEVESAL REFINADO IODADO 1KG ZIZOVINAGRE DE ALCOOL 900ml CHEMIMARROZ BRANCO TIPO 15KG SABOR SULFEIJAO PRETO 1KG GRUPO i ANAO TIPO1 REI DA MESALEITE INTEGRAL 1 LITRO ESTERILIZADO HOMOGENEIZADO TIPO LONGA VIDA LANGUIRUAGUA MINERAL NATURAL SEM GAS ACONDICIONADA EM GARRAFAO DE 20 LITROS RIO DOROREGISTRO DE PRECO PARA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	00 - Recursos Ordinários	365	257	11/05/2015	DISTRIBUIDORA NOVA ESPERANCA LTDA ME	5.550,08	5.550,08	5.550,08	ACHOCOLATADO EM PO PACOTE COM 400gr SABOR CHOCOLATE SHOWCAUACUCAR BRANCO REFINADO PACOTE COM 5KG CARAVELASAMIDO DE MILHO PACOTE COM 500gr MAIS CERTAARROZ PARBOILIZADO PACOTE COM 5KG DA VOAVEIA EM FLOCOS FINOS PACOTE COM 500gr APTIBISCOITO DE LEITE TIPO ROSQUINHA PACOTE COM 335gr MARILANBISCOITO DOCE MARIA PACOTE COM 800gr DIANABISCOITO TIPO CREAM CRACKER PACOTE COM 800gr DIANACAFE EM PO TRADICIONAL TORRADO E MOIDO PACOTE 500gr EMBALADO A VACUO JURERE ECONOMICO TRADICIONALDOCE DE FRUTA TIPO GELEIA CREMOSO POTE COM 400gr LUIZ ALVENSEDOCE DE LEITE PASTOSO POTE COM 400gr NECTARFARINHA DE TRIGO ESPECIAL BRANCO TIPO 1 SEM FERMENTO PACOTE COM 5KG SUDOESTEFERMENTO DE BOLO TRADICIONAL LATA COM 250gr TRISANTIFLOCOS DE PAO BIOLOGICO 500gr GLORIPANMACARRAO DE SEMOLA COM OVOS TIPO PARAFUSO 1KG BORTOLINIPROTEINA DE SOJA TEXTURIZADA NATURAL FINA 400gr SINHACEREAL EM FLOCOS 500gr NESTONAGUA MINERAL NATURAL SEM GAS ACONDICIONADA EM GARRAFAO DE 20 LITROS RIO DOROREGISTRO DE PRECO PARA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	00 - Recursos Ordinários	365	567	20/10/2015	DISTRIBUIDORA NOVA ESPERANCA LTDA ME	3.521,95	3.521,95	0,00	ACHOCOLATADO EM PO PACOTE COM 400gr SABOR CHOCOLATE SHOWCAUACUCAR BRANCO REFINADO PACOTE COM 5KG CARAVELASAMIDO DE MILHO PACOTE COM 500gr MAIS CERTAARROZ PARBOILIZADO PACOTE COM 5KG DA VOBISCOITO DE LEITE TIPO ROSQUINHA PACOTE COM 335gr MARILANBISCOITO DOCE MARIA PACOTE COM 800gr DIANABISCOITO TIPO



Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
									CREAM CRACKER PACOTE COM 800gr DIANACAFE EM PO TRADICIONAL TORRADO E MOIDO PACOTE 500gr EMBALADO A VACUO JURERE ECONOMICO TRADICIONALCOLORAU PACOTE COM 500gr JPDOCE DE FRUTA TIPO GELEIA CREMOSO POTE COM 400gr LUIZ ALVENSEDOCE DE LEITE PASTOSO POTE COM 400gr NECTARFARINHA DE MANDIOCA GRUPO SECA SUBGRUPO EXTRAFINA CLASSE BRANCA TIPO 1 PACOTE COM 1KG SUPER 10FARINHA DE TRIGO ESPECIAL BRANCO TIPO 1 SEM FERMENTO PACOTE COM 5KG SUDOESTEFERMENTO DE PAO BIOLOGICO 500gr GLORIPANFLOCOS DE MILHO PRECOZIDO 500gr SINHAMARGARINA CREMOSA SEM SAL 0 GORDURA TRANS 500gr DORIANAMACARRAO DE SEMOLA COM OVOS TIPO PARAFUSO 1KG BORTOLINIMACARRAO SEMOLA COM OVOS COM FARINHA DETRIGO TIPO CABELO DE ANJO 1KG ORQUIDEAOLEO DE SOJA REFINADO 900ml LEVEOREGANO 100gr JPPROTEINA DE SOJA TEXTURIZADA NATURAL FINA 400gr SINHASAL REFINADO IODADO 1KG ZIZOVINAGRE DE ALCOOL 900ml CHEMIMFEIJAO PRETO 1KG GRUPO i ANAO TIPO1 REI DA MESA LEITE INTEGRAL 1 LITRO ESTERILIZADO HOMOGENEIZADO TIPO LONGA VIDA LANGUIRUAGUA MINERAL NATURAL SEM GAS ACONDICIONADA EM GARRAFAO DE 20 LITROS RIO DOROREGISTRO DE PRECO PARA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	00 - Recursos Ordinários	365	450	12/08/2015	DISTRIBUIDORA NOVA ESPERANCA LTDA ME	2.401,73	2.401,73	2.401,73	ACUCAR BRANCO REFINADO PACOTE COM 5KG CARVELASARROZ PARBOILIZADO PACOTE COM 5KG DA VOBISCOITO DE LEITE TIPO ROSQUINHA PACOTE COM 335gr MARILANBISCOITO DOCE MARIA PACOTE COM 800gr DIANABISCOITO TIPO CREAM CRACKER PACOTE COM 800gr DIANACAFE EM PO TRADICIONAL TORRADO E MOIDO PACOTE 500gr EMBALADO A VACUO JURERE ECONOMICO TRADICIONALCOLORAU PACOTE COM 500gr JPDOCE DE FRUTA TIPO GELEIA CREMOSO POTE COM 400gr LUIZ ALVENSEDOCE DE LEITE PASTOSO POTE COM 400gr NECTARFARINHA DE MANDIOCA GRUPO SECA SUBGRUPO EXTRAFINA CLASSE BRANCA TIPO 1 PACOTE COM 1KG SUPER 10FERMENTO DE BOLO TRADICIONAL LATA COM 250gr TRISANTIFERMENTO DE PAO BIOLOGICO 500gr GLORIPANFLOCOS DE MILHO PRECOZIDO 500gr SINHAMARGARINA CREMOSA SEM SAL 0 GORDURA TRANS 500gr DORIANAMACARRAO DE SEMOLA COM OVOS TIPO PARAFUSO 1KG BORTOLINIMACARRAO SEMOLA COM OVOS COM FARINHA DETRIGO TIPO CABELO DE ANJO 1KG ORQUIDEAOLEO DE SOJA REFINADO 900ml LEVEOREGANO 100gr JPPROTEINA DE SOJA TEXTURIZADA NATURAL FINA 400gr SINHASAL REFINADO IODADO 1KG ZIZOVINAGRE DE ALCOOL 900ml CHEMIMFEIJAO PRETO 1KG GRUPO i ANAO TIPO1 REI DA MESA LEITE INTEGRAL 1 LITRO ESTERILIZADO HOMOGENEIZADO TIPO LONGA VIDA LANGUIRUAGUA MINERAL NATURAL SEM GAS ACONDICIONADA EM GARRAFAO DE 20 LITROS RIO DOROREGISTRO DE PRECO PARA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	00 - Recursos Ordinários	365	434	12/08/2015	JEAN CARLOS PEREIRA NUNES ME	1.407,55	1.407,55	1.407,55	AIPIM LIMPO SEM CASCA DIAMETRO MINIMO DE 5cm E COMPRIMENTO MINIMO DE 15cm IN NATURAALFACE CRESPA IN NATURA LIMPO DIAMETRO MINIMO DE 5cm E COMPRIMENTO MINIMO DE 15cm IN NATURAALHO BRANCO PACOTE COM 200gr FORTALEZABANANA CATURRA IN NATURA LISA COM DIAMETRO MINIMO DE 3cm E COMPRIMENTO MINIMO DE 12cm COR AMARELADA SEM MANCHAS PRETAS IN NATURABATATA INGLESAS ESCOVADA CASCA LISA SEM FALHAS COM DIAMETRO MINIMO DE 5cm E ALTURA MINIMA DE 7cm IN NATURABETERRABA IN NATURA LISA SEM FALHAS COM DIAMETRO MINIMO 6cm E ALTURA MINIMA DE 7cm COR VERMELHAROCHA SEM MANCHAS PRETAS IN NATURABROCOLIS LIMPO SEM FALHAS SEM FOLHAS SEM MANCHAS PRETAS OU AMARELADAS ALTURA MINIMA DE 13cm COR VERDE ESCURO IN NATURACEBOLA BRANCA DE CABECA CASCA LISA SEM FALHAS DIAMETRO MINIMO DE 5cm E ALTURA MINIMA DE 7cm IN NATURACEBOLINHA VERDE MACO COM NO MINIMO 150gr IN NATURACENOURA LISA IN NATURA SEM RUGAS DIAMETRO MINIMO DE 2cm E COMPRIMENTO MINIMO DE 10cm COR LARANJA IN NATURACOUVEMANTEIGA FOLHA IN NATURA MACO COM 500gr IN NATURAESPINA FRE MACO COM 400gr IN NATURALARANJA LIMA IN NATURA ALTURA MINIMA DE 5cm E DIAMETRO MINIMO DE 5cm COR AMARELADA LEVEMENTE ESVERDEADA IN NATURAMACA GALAFUJI LISA ALTURA MINIMA 6cm IN NATURAPEPINO IN NATURA LISO COMPRIMENTO MINIMO 10cm COR VERDE IN NATURAREPOLHO IN NATURA LIMPO LISO ALTURA MINIMA DE 13cm E DIAMETRO MINIMO DE 15cm COR VERDE ESBRANQUICADO IN NATURATANGERINA PONKAN IN NATURA IN NATURAREGISTRO DE PRECO PARA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	00 - Recursos Ordinários	365	316	18/06/2015	ALIMENTAR DISTRIBUIDORA LTDA ME	3.495,30	3.495,30	3.495,30	CARNE MOIDA MUSCULO BOVINO 1KG CONGELADA FRIGOPARCARNE DE PALETA PACOTE COM 1KG FRIGOPARMUSCULO BOVINO SEM OSSO EMBALADO COM PACOTE DE 1KG PLASTICO TRANSPARENTE FRIGOPARPEITO DE FRANGO SEM OSSO PACOTE DE 1KG AGRODANIELIMORTADELA DE FRANGO SEM GORDURA COPACOLREGISTRO DE PRECO PARA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	00 - Recursos Ordinários	365	451	12/08/2015	ALIMENTAR DISTRIBUIDORA LTDA ME	2.938,01	2.938,01	2.938,01	CARNE MOIDA MUSCULO BOVINO 1KG CONGELADA FRIGOPARCARNE DE PALETA PACOTE COM 1KG FRIGOPARMUSCULO BOVINO SEM OSSO EMBALADO COM PACOTE DE 1KG PLASTICO TRANSPARENTE FRIGOPARPEITO DE FRANGO SEM OSSO PACOTE DE 1KG AGRODANIELIREGISTRO DE PRECO PARA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	00 - Recursos Ordinários	365	439	12/08/2015	ALIMENTAR DISTRIBUIDORA LTDA ME	2.447,08	2.447,08	2.447,08	CARNE MOIDA MUSCULO BOVINO 1KG CONGELADA FRIGOPARCARNE DE PALETA PACOTE COM 1KG FRIGOPARMUSCULO BOVINO SEM OSSO EMBALADO COM PACOTE DE 1KG PLASTICO TRANSPARENTE FRIGOPARSALSICHA CONGELADA PACOTE COM 3KG CANCAOCOXA E SOBRECOXA DE FRANGO PACOTE DE 1KG CANCAOREGISTRO DE PRECO PARA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR



Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	00 - Recursos Ordinários	365	571	20/10/2015	ALIMENTAR DISTRIBUIDORA LTDA ME	4.646,91	4.646,91	0,00	CARNE MOIDA MUSCULO BOVINO 1KG CONGELADA FRIGOPARCARNE DE PALETA PACOTE COM 1KG FRIGOPARMUSCULO BOVINO SEM OSSO EMBALADO COM PACOTE DE 1KG PLASTICO TRANSPARENTE FRIGOPARSALSICHA CONGELADA PACOTE COM 3KG CANCAOPATINHO DE BIFE PACOTE DE 1KG FRIGOPARPEITO DE FRANGO SEM OSSO PACOTE DE 1KG AGRODANIELIMORTADELA DE FRANGO SEM GORDURA COPACOLREGISTRO DE PRECO PARA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	00 - Recursos Ordinários	365	365	02/07/2015	ALIMENTAR DISTRIBUIDORA LTDA ME	5.038,14	5.038,14	5.038,14	CARNE MOIDA MUSCULO BOVINO 1KG CONGELADA FRIGOPARMUSCULO BOVINO SEM OSSO EMBALADO COM PACOTE DE 1KG PLASTICO TRANSPARENTE FRIGOPARPATINHO DE BIFE PACOTE DE 1KG FRIGOPARPEITO DE FRANGO SEM OSSO PACOTE DE 1KG AGRODANIELIMORTADELA DE FRANGO SEM GORDURA COPACOLREGISTRO DE PRECO PARA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	00 - Recursos Ordinários	365	587	04/11/2015	ALIMENTAR DISTRIBUIDORA LTDA ME	4.523,24	4.523,24	0,00	CARNE MOIDA MUSCULO BOVINO 1KG CONGELADA FRIGOPARMUSCULO BOVINO SEM OSSO EMBALADO COM PACOTE DE 1KG PLASTICO TRANSPARENTE FRIGOPARPEITO DE FRANGO SEM OSSO PACOTE DE 1KG AGRODANIELIMORTADELA DE FRANGO SEM GORDURA COPACOLREGISTRO DE PRECO PARA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	00 - Recursos Ordinários	365	635	10/12/2015	ALIMENTAR DISTRIBUIDORA LTDA ME	4.521,70	0,00	0,00	CARNE MOIDA MUSCULO BOVINO 1KG CONGELADA FRIGOPARMUSCULO BOVINO SEM OSSO EMBALADO COM PACOTE DE 1KG PLASTICO TRANSPARENTE FRIGOPARPEITO DE FRANGO SEM OSSO PACOTE DE 1KG AGRODANIELIMORTADELA DE FRANGO SEM GORDURA COPACOLREGISTRO DE PRECO PARA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	00 - Recursos Ordinários	365	508	14/09/2015	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	816,00	816,00	816,00	CEREAL DE ARROZ minimo 400gr MILNUTRICEREAL DE ARROZ COM AVEIA minimo 400gr MILNUTRIREGISTRO DE PRECO PARA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	00 - Recursos Ordinários	365	360	02/07/2015	JEAN CARLOS PEREIRA NUNES ME	4.281,28	4.281,28	4.281,28	OVOS VERMELHOS TANANHO GRANDE CAIXA COM 12 UNIDADES AUREAABACAXI PEROLA IN NATURA DIAMETRO MINIMO DE 10cm E COMPRIMENTO MINIMO DE 15cm IN NATURAABOBORA SECA LISA IN NATURA IN NATURAALFACE CRESPA IN NATURA LIMPO DIAMETRO MINIMO DE 5cm E COMPRIMENTO MINIMO DE 15cm IN NATURAALHO BRANCO PACOTE COM 200gr FORTALEZABANANA BRANCA IN NATURA LISA DE COR AMARELOELEMVENTE ESVERDEADA DIAMETRO MININO DE 3cm E COMPRIMENTO MINIMO DE 8cm SEM MANCHAS PRETAS IN NATURABANANA CATURRA IN NATURA LISA COM DIAMETRO MINIMO DE 3cm E COMPRIMENTO MINIMO DE 12cm COR AMARELADA SEM MANCHAS PRETAS IN NATURABATATA DOCE SEM PONTOS DE



Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
									APODRECIMENTO IN NATURABATATA INGLESA ESCOVADA CASCA LISA SEM FALHAS COM DIAMETRO MINIMO DE 5cm E ALTURA MINIMA DE 7cm IN NATURABETERRABA IN NATURA LISA SEM FALHAS COM DIAMETRO MINIMO 6cm E ALTURA MINIMA DE 7cm COR VERMELHAROCHA SEM MANCHAS PRETAS IN NATURABROCOLIS LIMPO SEM FALHAS SEM FOLHAS SEM MANCHAS PRETAS OU AMARELADAS ALTURA MINIMA DE 13cm COR VERDE ESCURO IN NATURACEBOLA BRANCA DE CABECA CASCA LISA SEM FALHAS DIAMETRO MINIMO DE 5cm E ALTURA MINIMA DE 7cm IN NATURACEBOLINHA VERDE MACO COM NO MINIMO 150gr IN NATURACENOURA LISA IN NATURA SEM RUGAS DIAMETRO MINIMO DE 2cm E COMPRIMENTO MINIMO DE 10cm COR LARANJA IN NATURACHUCHU VERDE IN NATURA TAM MEDIO INTEIRO SEM FERIMENTOS IN NATURACOUVEMANTEIGA FOLHA IN NATURA MACO COM 500gr IN NATURAESPINAVERDE MACO COM 400gr IN NATURALARANJA LIMA IN NATURA ALTURA MINIMA DE 5cm E DIAMETRO MINIMO DE 5cm COR AMARELADA LEVEMENTE ESVERDEADA IN NATURALARANJA PERA IN NATURA MADURA LISA ALTURA MINIMA 7cm E DIAMETRO MINIMO DE 6cm COR AMARELA LEVEMENTE ESVERDEADA IN NATURAMACA GALAFUJI LISA ALTURA MINIMA 6cm IN NATURAMAMAO COMUM IN NATURA LISO COMPRIMENTO MINIMO DE 20cm SEM MANCHAS PRETAS COR AMARELOALARANJADO IN NATURAPEPINO IN NATURA LISO COMPRIMENTO MINIMO 10cm COR VERDE IN NATURAREPOLHO IN NATURA LIMPO LISO ALTURA MINIMA DE 13cm E DIAMETRO MINIMO DE 15cm COR VERDE ESSBRANQUICADO
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	00 - Recursos Ordinários	365	317	18/06/2015	JEAN CARLOS PEREIRA NUNES ME	4.071,78	4.071,78	4.071,78	OVOS VERMELHOS TANANHO GRANDE CAIXA COM 12 UNIDADES AUREAABACAXI PEROLA IN NATURA DIAMETRO MINIMO DE 10cm E COMPRIMENTO MINIMO DE 15cm IN NATURAABOBORA SECA LISA IN NATURA IN NATURAALHO BRANCO PACOTE COM 200gr FORTALEZABANANA BRANCA IN NATURA LISA DE COR AMARELOLEVEMENTE ESVERDEADA DIAMETRO MINIMO DE 3cm E COMPRIMENTO MINIMO DE 8cm SEM MANCHAS PRETAS IN NATURABANANA CATURRA IN NATURA LISA COM DIAMETRO MINIMO DE 3cm E COMPRIMENTO MINIMO DE 12cm COR AMARELADA SEM MANCHAS PRETAS IN NATURABATATA INGLESA ESCOVADA CASCA LISA SEM FALHAS COM DIAMETRO MINIMO DE 5cm E ALTURA MINIMA DE 7cm IN NATURABETERRABA IN NATURA LISA SEM FALHAS COM DIAMETRO MINIMO 6cm E ALTURA MINIMA DE 7cm COR VERMELHAROCHA SEM MANCHAS PRETAS IN NATURABROCOLIS LIMPO SEM FALHAS SEM FOLHAS SEM MANCHAS PRETAS OU AMARELADAS ALTURA MINIMA DE 13cm COR VERDE ESCURO IN NATURACEBOLA BRANCA DE CABECA CASCA LISA SEM FALHAS DIAMETRO MINIMO DE 5cm E ALTURA MINIMA DE 7cm IN NATURACEBOLINHA VERDE MACO COM NO MINIMO 150gr IN NATURACENOURA LISA IN NATURA SEM RUGAS DIAMETRO MINIMO DE 2cm E COMPRIMENTO MINIMO DE 10cm COR LARANJA IN NATURACHUCHU VERDE IN NATURA TAM MEDIO INTEIRO SEM FERIMENTOS IN NATURACOUVEFLOR LIMPA SEM FALHAS



Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
									SEM MANCHAS PRETAS ALTURA MINIMA DE 13cm E DIAMETRO MINIMO DE 15cm COR VERDE ESBRANQUICADO IN NATURALARANJA LIMA IN NATURA ALTURA MINIMA DE 5cm E DIAMETRO MINIMO DE 5cm COR AMARELADA LEVEMENTE ESVERDEADA IN NATURALARANJA PERA IN NATURA MADURA LISA ALTURA MINIMA 7cm E DIAMETRO MINIMO DE 6cm COR AMARELA LEVEMENTE ESVERDEADA IN NATURAMACA GALAFUJI LISA ALTURA MINIMA 6cm IN NATURAMAMAO COMUM IN NATURA LISO COMPRIMENTO MINIMO DE 20cm SEM MANCHAS PRETAS COR AMARELOALARANJADO IN NATURAPEPINO IN NATURA LISO COMPRIMENTO MINIMO 10cm COR VERDE IN NATURATANGERINA PONKAN IN NATURA IN NATURAREGISTRO DE PRECO PARA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	00 - Recursos Ordinários	365	452	12/08/2015	JEAN CARLOS PEREIRA NUNES ME	4.667,68	4.667,68	4.667,68	OVOS VERMELHOS TANANHO GRANDE CAIXA COM 12 UNIDADES AUREABACAXI PEROLA IN NATURA DIAMETRO MINIMO DE 10cm E COMPRIMENTO MINIMO DE 15cm IN NATURAAPIM LIMPO SEM CASCA DIAMETRO MINIMO DE 5cm E COMPRIMENTO MINIMO DE 15cm IN NATURAALFACE CRESPA IN NATURA LIMPO DIAMETRO MINIMO DE 5cm E COMPRIMENTO MINIMO DE 15cm IN NATURAALHO BRANCO PACOTE COM 200gr FORTALEZABANANA BRANCA IN NATURA LISA DE COR AMARELOLEVEMENTE ESVERDEADA DIAMETRO MININO DE 3cm E COMPRIMENTO MINIMO DE 8cm SEM MANCHAS PRETAS IN NATURABANANA CATURRA IN NATURA LISA COM DIAMETRO MINIMO DE 3cm E COMPRIMENTO MINIMO DE 12cm COR AMARELADA SEM MANCHAS PRETAS IN NATURABATATA INGLESA ESCOVADA CASCA LISA SEM FALHAS COM DIAMETRO MINIMO DE 5cm E ALTURA MINIMA DE 7cm IN NATURABETERRABA IN NATURA LISA SEM FALHAS COM DIAMETRO MINIMO 6cm E ALTURA MINIMA DE 7cm COR VERMELHAROCHA SEM MANCHAS PRETAS IN NATURABROCOLIS LIMPO SEM FALHAS SEM FOLHAS SEM MANCHAS PRETAS OU AMARELADAS ALTURA MINIMA DE 13cm COR VERDE ESCURO IN NATURACEBOLA BRANCA DE CABECA CASCA LISA SEM FALHAS DIAMETRO MINIMO DE 5cm E ALTURA MINIMA DE 7cm IN NATURACEBOLINHA VERDE MACO COM NO MINIMO 150gr IN NATURACENOURA LISA IN NATURA SEM RUGAS DIAMETRO MINIMO DE 2cm E COMPRIMENTO MINIMO DE 10cm COR LARANJA IN NATURACHUCHU VERDE IN NATURA TAM MEDIO INTEIRO SEM FERIMENTOS IN NATURACOUVEFLOR LIMPA SEM FALHAS SEM MANCHAS PRETAS ALTURA MINIMA DE 13cm E DIAMETRO MINIMO DE 15cm COR VERDE ESBRANQUICADO IN NATURACOUEVEMANTEIGA FOLHA IN NATURA MACO COM 500gr IN NATURAESPINAfre MACO COM 400gr IN NATURALARANJA LIMA IN NATURA ALTURA MINIMA DE 5cm E DIAMETRO MINIMO DE 5cm COR AMARELADA LEVEMENTE ESVERDEADA IN NATURALARANJA PERA IN NATURA MADURA LISA ALTURA MINIMA 7cm E DIAMETRO MINIMO DE 6cm COR AMARELA LEVEMENTE ESVERDEADA IN NATURAMACA GALAFUJI LISA ALTURA MINIMA 6cm IN NATURAMAMAO COMUM IN NATURA LISO COMPRIMENTO MINIMO DE 20cm SEM





Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
									MANCHAS PRETAS COR AMARELOALARANJADO IN NATURAPEPINO IN NATURA LISO COMPRIMENTO MINIMO 10c
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	00 - Recursos Ordinários	365	561	05/10/2015	ILHOPANILHOTA PANIFICADORA LTDA ME	2.992,52	2.992,52	2.992,52	PAO DE FORMA ILHOPANPAO FRANCES ILHOPANREGISTRO DE PRECO PARA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	00 - Recursos Ordinários	365	597	09/11/2015	ILHOPANILHOTA PANIFICADORA LTDA ME	2.518,42	2.518,42	2.518,42	PAO DE FORMA ILHOPANPAO FRANCES ILHOPANREGISTRO DE PRECO PARA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	00 - Recursos Ordinários	365	632	07/12/2015	ILHOPANILHOTA PANIFICADORA LTDA ME	5.167,38	5.167,38	0,00	PAO DE FORMA ILHOPANPAO FRANCES ILHOPANREGISTRO DE PRECO PARA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	00 - Recursos Ordinários	365	35	12/01/2015	MERCADO SOARES LTDA EPP	30.689,54	30.689,54	30.689,54	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
TOTAL						187.028,66	164.966,49	119.537,13	

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Fundamental:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	2015	361	578.050,25	108.073,91	108.073,91
36 - Salário-Educação	2015	361	509.994,23	507.066,23	502.986,16
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	2015	361	524.134,92	516.465,51	482.890,56
TOTAL			1.612.179,40	1.131.605,65	1.093.950,63





Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	00 - Recursos Ordinários	361	588	04/11/2015	JEAN CARLOS PEREIRA NUNES ME	2.446,15	2.446,15	2.446,15	ABOBRINHA VERDE IN NATURA IN NATURAALFACE CRESPA IN NATURA LIMPO DIAMETRO MINIMO DE 5cm E COMPRIMENTO MINIMO DE 15cm IN NATURAALHO BRANCO PACOTE COM 200gr FORTALEZABANANA BRANCA IN NATURA LISA DE COR AMARELOELEMENTE ESVERDEADA DIAMETRO MININO DE 3cm E COMPRIMENTO MINIMO DE 8cm SEM MANCHAS PRETAS IN NATURABANANA CATURRA IN NATURA LISA COM DIAMETRO MINIMO DE 3cm E COMPRIMENTO MINIMO DE 12cm COR AMARELADA SEM MANCHAS PRETAS IN NATURABATATA DOCE SEM PONTOS DE APODRECEMENTO IN NATURACEBOLA BRANCA DE CABECA CASCA LISA SEM FALHAS DIAMETRO MINIMO DE 5cm E ALTURA MINIMA DE 7cm IN NATURACEBOLINHA VERDE MACO COM NO MINIMO 150gr IN NATURACENOURA LISA IN NATURA SEM RUGAS DIAMETRO MINIMO DE 2cm E COMPRIMENTO MINIMO DE 10cm COR LARANJA IN NATURACHUCHU VERDE IN NATURA TAM MEDIO INTEIRO SEM FERIMENTOS IN NATURACOUEMANTEIGA FOLHA IN NATURA MACO COM 500gr IN NATURAESPINA FRE MACO COM 400gr IN NATURALARANJA LIMA IN NATURA ALTURA MINIMA DE 5cm E DIAMETRO MINIMO DE 5cm COR AMARELADA LEVEMENTE ESVERDEADA IN NATURALARANJA PERA IN NATURA MADURA LISA ALTURA MINIMA 7cm E DIAMETRO MINIMO DE 6cm COR AMARELA LEVEMENTE ESVERDEADA IN NATURAMACA GALAFUJI LISA ALTURA MINIMA 6cm IN NATURAPEPINO IN NATURA LISO COMPRIMENTO MINIMO 10cm COR VERDE IN NATURAREPOLHO IN NATURA LIMPO LISO ALTURA MINIMA DE 13cm E DIAMETRO MINIMO DE 15cm COR VERDE ESBANQUICADO IN NATURATANGERINA PONKAN IN NATURA IN NATURAREGISTRO DE PRECO PARA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	00 - Recursos Ordinários	361	507	11/09/2015	DISTRIBUIDORA NOVA ESPERANCA LTDA ME	10.797,37	10.797,37	10.797,37	ACHOCOLATADO EM PO PACOTE COM 400gr SABOR CHOCOLATE SHOWCAUACUCAR BRANCO REFINADO PACOTE COM 5KG CARAVELASAMIDO DE MILHO PACOTE COM 500gr MAIS CERTAARROZ PARBOILIZADO PACOTE COM 5KG DA VOBISCOITO DE LEITE TIPO ROSQUINHA PACOTE COM 335gr MARILANBISCOITO DOCE MARIA PACOTE COM 800gr DIANABISCOITO TIPO CREAM CRACKER PACOTE COM 800gr DIANACAFE EM PO TRADICIONAL TORRADO E MOIDO PACOTE 500gr EMBALADO A VACUO JURERE ECONOMICO TRADICIONALCOLORAU PACOTE COM 500gr JPDOCE DE FRUTA TIPO GELEIA CREMOSO POTE COM 400gr LUIZ ALVENSEDOCE DE LEITE PASTOSO POTE COM 400gr NECTARFARINHA DE MANDIOCA GRUPO SECA SUBGRUPO EXTRAFINA CLASSE BRANCA TIPO 1 PACOTE COM 1KG SUPER 10FARINHA DE TRIGO ESPECIAL BRANCO TIPO 1 SEM FERMENTO PACOTE COM 5KG SUDOESTEFARINHA LACTEA LATA COM 400gr NESTLEFERMENTO DE PAO BIOLOGICO 500gr GLORIPANFLOCOS DE



Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
									MILHO PRECOZIDO 500gr SINHAMARGARINA CREMOSA SEM SAL 0 GORDURA TRANS 500gr DORIANAMACARRAO DE SEMOLA COM OVOS TIPO PARAFUSO 1KG BORTOLINIOLEO DE SOJA REFINADO 900ml LEVEOREGAN 100gr JPPROTEINA DE SOJA TEXTURIZADA NATURAL FINA 400gr SINHASAL REFINADO IODADO 1KG ZIZOVINAGRE DE ALCOOL 900ml CHEMIMARROZ BRANCO TIPO 1.5KG SABOR SULCEREAL EM FLOCOS 500gr NESTONPO PARA PREPARO DE PUDIM COM LEITE SABOR BAUNILHAMORANGO 70gr a 80gr APTIFEIJAO PRETO 1KG GRUPO i ANAO TIPO1 REI DA MESAILEITE INTEGRAL 1 LITRO ESTERILIZADO HOMOGENEIZADO TIPO LONGA VIDA LANGUIRUAGUA MINERAL NATURAL SEM GAS ACONDICIONADA EM GARRAFAO DE 20 LITROS RIO DOROREGISTRO DE PRECO PARA AQUISCAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	00 - Recursos Ordinários	361	592	04/11/2015	DISTRIBUIDORA NOVA ESPERANCA LTDA ME	2.119,60	2.119,60	0,00	ACUCAR BRANCO REFINADO PACOTE COM 5KG CARAVELASARROZ PARBOILIZADO PACOTE COM 5KG DA VOBISCOITO DE LEITE TIPO ROSQUINHA PACOTE COM 335gr MARILANBISCOITO DOCE MARIA PACOTE COM 800gr DIANABISCOITO TIPO CREAM CRACKER PACOTE COM 800gr DIANACAFE EM PO TRADICIONAL TORRADO E MOIDO PACOTE 500gr EMBALADO A VACUO JURERE ECONOMICO TRADICIONALCOLORAU PACOTE COM 500gr JPDOCE DE FRUTA TIPO GELEIA CREMOSO POTE COM 400gr LUIZ ALVENSEDOCE DE LEITE PASTOSO POTE COM 400gr NECTARFARINHA DE MANDIOCA GRUPO SECA SUBGRUPO EXTRAFINA CLASSE BRANCA TIPO 1 PACOTE COM 1KG SUPER 10FERMENTO DE PAO BIOLOGICO 500gr GLORIPANMARGARINA CREMOSA SEM SAL 0 GORDURA TRANS 500gr DORIANAMACARRAO DE SEMOLA COM OVOS TIPO PARAFUSO 1KG BORTOLINIMACARRAO SEMOLA COM OVOS COM FARINHA DETRIGO TIPO CABELO DE ANJO 1KG ORQUIDEAOLEO DE SOJA REFINADO 900ml LEVEPROTEINA DE SOJA TEXTURIZADA NATURAL FINA 400gr SINHASAL REFINADO IODADO 1KG ZIZOVINAGRE DE ALCOOL 900ml CHEMIFEIJAO PRETO 1KG GRUPO i ANAO TIPO1 REI DA MESAAGUA MINERAL NATURAL SEM GAS ACONDICIONADA EM GARRAFAO DE 20 LITROS RIO DOROREGISTRO DE PRECO PARA AQUISCAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	00 - Recursos Ordinários	361	318	18/06/2015	DISTRIBUIDORA NOVA ESPERANCA LTDA ME	4.324,93	4.324,93	4.324,93	ACUCAR BRANCO REFINADO PACOTE COM 5KG CARAVELASARROZ PARBOILIZADO PACOTE COM 5KG DA VOBISCOITO DE LEITE TIPO ROSQUINHA PACOTE COM 335gr MARILANBISCOITO DOCE MARIA PACOTE COM 800gr DIANABISCOITO TIPO CREAM CRACKER PACOTE COM 800gr DIANACAFE EM PO TRADICIONAL TORRADO E MOIDO PACOTE 500gr EMBALADO A VACUO JURERE ECONOMICO TRADICIONALCOLORAU PACOTE COM 500gr JPDOCE DE FRUTA TIPO GELEIA CREMOSO POTE COM 400gr LUIZ ALVENSEDOCE DE LEITE PASTOSO POTE COM 400gr NECTARFARINHA DE MANDIOCA GRUPO SECA SUBGRUPO EXTRAFINA CLASSE BRANCA TIPO 1



Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
									PACOTE COM 1KG SUPER 10FLOCOS DE MILHO PRECOZIDO 500gr SINHAMARGARINA CREMOSA SEM SAL 0 GORDURA TRANS 500gr DORIANAMACARRAO DE SEMOLA COM OVOS TIPO PARAFUSO 1KG BORTOLINIMACARRAO SEMOLA COM OVOS COM FARINHA DETRIGO TIPO CABOLO DE ANJO 1KG ORQUIDEAOLEO DE SOJA REFINADO 900ml LEVEOREGANO 100gr JPPROTEINA DE SOJA TEXTURIZADA NATURAL FINA 400gr SINHASAL REFINADO IODADO 1KG ZIZOVINAGRE DE ALCOOL 900ml CHEMIMFEIJAO PRETO 1KG GRUPO i ANAO TIPO1 REI DA MESALEITE INTEGRAL 1 LITRO ESTERILIZADO HOMOGENEIZADO TIPO LONGA VIDA LANGUIRUAGUA MINERAL NATURAL SEM GAS ACONDICIONADA EM GARRAFAO DE 20 LITROS RIO DOROREGISTRO DE PRECO PARA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	00 - Recursos Ordinários	361	359	02/07/2015	DISTRIBUIDORA NOVA ESPERANCA LTDA ME	2.986,10	2.986,10	2.986,10	ACUCAR BRANCO REFINADO PACOTE COM 5KG CARAVELASARROZ PARBOILIZADO PACOTE COM 5KG DA VOBISCOITO DE LEITE TIPO ROSQUINHA PACOTE COM 335gr MARIANABISCOITO DOCE MARIA PACOTE COM 800gr DIANABISCOITO TIPO CREAM CRACKER PACOTE COM 800gr DIANACAFE EM PO TRADICIONAL TORRADO E MOIDO PACOTE 500gr EMBALADO A VACUO JURERE ECONOMICO TRADICIONALCOLORAU PACOTE COM 500gr JPDOLCE DE FRUTA TIPO GELEIA CREMOSO POTE COM 400gr LUIZ ALVENSEDOCE DE LEITE PASTOSO POTE COM 400gr NECTARFARINHA DE MANDIOCA GRUPO SECA SUBGRUPO EXTRAFINA CLASSE BRANCA TIPO 1 PACOTE COM 1KG SUPER 10FLOCOS DE MILHO PRECOZIDO 500gr SINHAMARGARINA CREMOSA SEM SAL 0 GORDURA TRANS 500gr DORIANAMACARRAO DE SEMOLA COM OVOS TIPO PARAFUSO 1KG BORTOLINIOLEO DE SOJA REFINADO 900ml LEVEPROTEINA DE SOJA TEXTURIZADA NATURAL FINA 400gr SINHASAL REFINADO IODADO 1KG ZIZOVINAGRE DE ALCOOL 900ml CHEMIMFEIJAO PRETO 1KG GRUPO i ANAO TIPO1 REI DA MESALEITE INTEGRAL 1 LITRO ESTERILIZADO HOMOGENEIZADO TIPO LONGA VIDA LANGUIRUAGUA MINERAL NATURAL SEM GAS ACONDICIONADA EM GARRAFAO DE 20 LITROS RIO DOROREGISTRO DE PRECO PARA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	00 - Recursos Ordinários	361	361	02/07/2015	JEAN CARLOS PEREIRA NUNES ME	941,61	941,61	941,61	ALFACE CRESPA IN NATURA LIMPO DIAMETRO MINIMO DE 5cm E COMPRIMENTO MINIMO DE 15cm IN NATURAALHO BRANCO PACOTE COM 200gr FORTALEZABANANA CATURRA IN NATURA LISA COM DIAMETRO MINIMO DE 3cm E COMPRIMENTO MINIMO DE 12cm COR AMARELADA SEM MANCHAS PRETAS IN NATURABATATA DOCE SEM PONTOS DE APODRECEMENTO IN NATURABATATA INGLESA ESCOVADA CASCA LISA SEM FALHAS COM DIAMETRO MINIMO DE 5cm E ALTURA MINIMA DE 7cm IN NATURABETERRABA IN NATURA LISA SEM FALHAS COM DIAMETRO MINIMO 6cm E ALTURA MINIMA DE 7cm COR VERMELHAROCHA SEM MANCHAS





Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
									PRETAS IN NATURACEBOLA BRANCA DE CABECA CASCA LISA SEM FALHAS DIAMETRO MINIMO DE 5cm E ALTURA MINIMA DE 7cm IN NATURACEBOLINHA VERDE MACO COM NO MINIMO 150gr IN NATURACENOURA LISA IN NATURA SEM RUGAS DIAMETRO MINIMO DE 2cm E COMPRIMENTO MINIMO DE 10cm COR LARANJA IN NATURACOUVEMANTEIGA FOLHA IN NATURA MACO COM 500gr IN NATURAESPINA FRE MACO COM 400gr IN NATURALARANJA PERA IN NATURA MADURA LISA ALTURA MINIMA 7cm E DIAMETRO MINIMO DE 6cm COR AMARELA LEVEMENTE ESVERDEADA IN NATURAMACA GALAFUJI LISA ALTURA MINIMA 6cm IN NATURAPEPINO IN NATURA LISO COMPRIMENTO MINIMO 10cm COR VERDE IN NATURAREPOLHO IN NATURA LIMPO LISO ALTURA MINIMA DE 13cm E DIAMETRO MINIMO DE 15cm COR VERDE ESBRANQUICADO IN NATURATANGERINA PONKAN IN NATURA IN NATURAREGISTRO DE PRECO PARA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	00 - Recursos Ordinários	361	357	02/07/2015	ALIMENTAR DISTRIBUIDORA LTDA ME	2.952,06	2.952,06	2.952,06	CARNE DE PALETA PACOTE COM 1KG FRIGOPARMUSCULO BOVINO SEM OSSO EMBALADO COM PACOTE DE 1KG PLASTICO TRANSPARENTE FRIGOPARCOXA E SOBRECOXA DE FRANGO PACOTE DE 1KG CANCAOREGISTRO DE PRECO PARA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	00 - Recursos Ordinários	361	568	20/10/2015	ALIMENTAR DISTRIBUIDORA LTDA ME	5.141,00	5.141,00	0,00	CARNE MOIDA MUSCULO BOVINO 1KG CONGELADA FRIGOPARCARNE DE PALETA PACOTE COM 1KG FRIGOPARMUSCULO BOVINO SEM OSSO EMBALADO COM PACOTE DE 1KG PLASTICO TRANSPARENTE FRIGOPARSALSICHA CONGELADA PACOTE COM 3KG CANCAOCOXA E SOBRECOXA DE FRANGO PACOTE DE 1KG CANCAOMORTADELA DE FRANGO SEM GORDURA COPACOLREGISTRO DE PRECO PARA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	00 - Recursos Ordinários	361	320	18/06/2015	ALIMENTAR DISTRIBUIDORA LTDA ME	6.650,09	6.650,09	6.650,09	CARNE MOIDA MUSCULO BOVINO 1KG CONGELADA FRIGOPARCARNE DE PALETA PACOTE COM 1KG FRIGOPARMUSCULO BOVINO SEM OSSO EMBALADO COM PACOTE DE 1KG PLASTICO TRANSPARENTE FRIGOPARSALSICHA CONGELADA PACOTE COM 3KG CANCAOCOXA E SOBRECOXA DE FRANGO PACOTE DE 1KG CANCAOREGISTRO DE PRECO PARA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	00 - Recursos Ordinários	361	614	27/11/2015	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	816,00	816,00	816,00	CEREAL DE ARROZ minimo 400gr MILNUTRICEREAL DE ARROZ COM AVEIA minimo 400gr MILNUTRIREGISTRO DE PRECO PARA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	00 - Recursos Ordinários	361	319	18/06/2015	JEAN CARLOS PEREIRA NUNES ME	1.439,72	1.439,72	1.439,72	OVOS VERMELHOS TANANHO GRANDE CAIXA COM 12 UNIDADES AUREAABACAXI PEROLA IN NATURA DIAMETRO MINIMO DE 10cm E COMPRIMENTO MINIMO DE 15cm IN NATURAABOBORA SECA LISA IN NATURA IN NATURAALFACE CRESPA IN NATURA LIMPO DIAMETRO MINIMO DE 5cm E COMPRIMENTO MINIMO DE 15cm IN NATURAALHO BRANCO PACOTE COM



Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
									200gr FORTALEZABANANA CATURRA IN NATURA LISA COM DIAMETRO MINIMO DE 3cm E COMPRIMENTO MINIMO DE 12cm COR AMARELADA SEM MANCHAS PRETAS IN NATURABATATA DOCE SEM PONTOS DE APODRECIDIMENTO IN NATURABATATA INGLESA ESCOVADA CASCA LISA SEM FALHAS COM DIAMETRO MINIMO DE 5cm E ALTURA MINIMA DE 7cm IN NATURABETERRABA IN NATURA LISA SEM FALHAS COM DIAMETRO MINIMO 6cm E ALTURA MINIMA DE 7cm COR VERMELHAROCHA SEM MANCHAS PRETAS IN NATURABROCOLIS LIMPO SEM FALHAS SEM FOLHAS SEM MANCHAS PRETAS OU AMARELADAS ALTURA MINIMA DE 13cm COR VERDE ESCURO IN NATURACEBOLA BRANCA DE CABECA CASCA LISA SEM FALHAS DIAMETRO MINIMO DE 5cm E ALTURA MINIMA DE 7cm IN NATURACEBOLINHA VERDE MACO COM NO MINIMO 150gr IN NATURACENOURA LISA IN NATURA SEM RUGAS DIAMETRO MINIMO DE 2cm E COMPRIMENTO MINIMO DE 10cm COR LARANJA IN NATURACOUMEVANTEIGA FOLHA IN NATURA MACO COM 500gr IN NATURAESPINAFRE MACO COM 400gr IN NATURALARANJA PERA IN NATURA MADURA LISA ALTURA MINIMA 7cm E DIAMETRO MINIMO DE 6cm COR AMARELA LEVEMENTE ESVERDEADA IN NATURAMACA GALAFUJI LISA ALTURA MINIMA 6cm IN NATURAPEPINO IN NATURA LISO COMPRIMENTO MINIMO 10cm COR VERDE IN NATURAREPOLHO IN NATURA LIMPO LISO ALTURA MINIMA DE 13cm E DIAMETRO MINIMO DE 15cm COR VERDE ESBRANQUICADO IN NATURATANGERINA PONKAN IN NATURA IN NATURAREGISTRO DE PRECO PARA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	00 - Recursos Ordinários	361	255	08/05/2015	ILHOPANILHOTA PANIFICADORA LTDA ME	2.506,61	2.506,61	2.506,61	PAO DE FORMA ILHOPANPAO FRANCES ILHOPANREGISTRO DE PRECO PARA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	00 - Recursos Ordinários	361	358	02/07/2015	ILHOPANILHOTA PANIFICADORA LTDA ME	2.244,84	2.244,84	2.244,84	PAO DE FORMA ILHOPANPAO FRANCES ILHOPANREGISTRO DE PRECO PARA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	00 - Recursos Ordinários	361	362	02/07/2015	ILHOPANILHOTA PANIFICADORA LTDA ME	2.631,69	2.631,69	2.631,69	PAO DE FORMA ILHOPANPAO FRANCES ILHOPANREGISTRO DE PRECO PARA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	00 - Recursos Ordinários	361	436	12/08/2015	ILHOPANILHOTA PANIFICADORA LTDA ME	2.499,12	2.499,12	2.499,12	PAO DE FORMA ILHOPANPAO FRANCES ILHOPANREGISTRO DE PRECO PARA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR
Fundo Municipal de	00 - Recursos Ordinários	361	438	12/08/2015	ILHOPANILHOTA PANIFICADORA	2.219,41	2.219,41	2.219,41	PAO DE FORMA ILHOPANPAO FRANCES ILHOPANREGISTRO DE PRECO PARA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Educação de Ilhota					LTDA ME				
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	00 - Recursos Ordinários	361	562	05/10/2015	ILHOPANILHOTA PANIFICADORA LTDA ME	2.760,60	2.760,60	2.760,60	PAO DE FORMA ILHOPANPAO FRANCES ILHOPANREGISTRO DE PRECO PARA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	00 - Recursos Ordinários	361	596	09/11/2015	ILHOPANILHOTA PANIFICADORA LTDA ME	2.005,93	2.005,93	2.005,93	PAO DE FORMA ILHOPANPAO FRANCES ILHOPANREGISTRO DE PRECO PARA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	00 - Recursos Ordinários	361	631	07/12/2015	ILHOPANILHOTA PANIFICADORA LTDA ME	2.467,99	2.467,99	0,00	PAO DE FORMA ILHOPANPAO FRANCES ILHOPANREGISTRO DE PRECO PARA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	199	07/04/2015	DISTRIBUIDORA NOVA ESPERANCA LTDA ME	25.604,35	25.604,35	25.604,35	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	200	07/04/2015	DISTRIBUIDORA NOVA ESPERANCA LTDA ME	3.613,16	3.613,16	3.613,16	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	166	24/03/2015	ILHOPANILHOTA PANIFICADORA LTDA ME	1.322,50	1.322,50	1.322,50	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISICAO DE GERNEROS ALIMENTICIOS
TOTAL						90.490,83	90.490,83	80.762,24	



Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico - Administração (12.122, 12.123 e 12.128):

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	122	25	05/01/2015	BANCO DO BRASIL	108.545,40	108.545,40	108.545,40	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AMORTIZACAO DA DVIDA FUNDADA INTERNA JUNTO AO FNDE CAMINHOS DA ESCOLA
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	122	26	05/01/2015	BANCO DO BRASIL	27.274,67	27.274,67	27.274,67	PELA INSCRIÇÃO DO COMPROMISSO AOS ENCARGOS DA DVIDA FUNDADA INTERNA JUNTO AO FNDE CAMINHOS DA ESCOLA
TOTAL						135.820,07	135.820,07	135.820,07	

Cálculo Detalhado do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso:

A - RECURSOS VINCULADOS		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)				SUPERÁVIT/ DÉFICIT	
FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	AJUSTES	COM RPPS	DO RPPS	AJUSTE RPPS	EXCLUÍDO RPPS	
00	1.100.097,77	6.163,13		0,00	0,00		1.093.934,64	1.093.934,64		0,00	SUPERÁVIT
01	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERÁVIT
02	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERÁVIT
03	9.187.431,89	41.260,18		0,00	12.666,36		9.133.505,35	9.133.505,35		0,00	SUPERÁVIT
04	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERÁVIT
05	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERÁVIT
06	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERÁVIT
07	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERÁVIT
08	0,00	1.000,10		10.682,09	11.869,00		-23.551,19	0,00		-23.551,19	DÉFICIT
09	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERÁVIT
10	21.122,56	0,00		0,00	19.145,63		1.976,93	0,00		1.976,93	SUPERÁVIT



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

A - RECURSOS VINCULADOS								
FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)			SUPERÁVIT/ DÉFICIT
11	57.978,85	0,00	0,00	0,00	57.978,85	0,00	57.978,85	SUPERÁVIT
12	15.162,77	0,00	0,00	0,00	15.162,77	0,00	15.162,77	SUPERÁVIT
18	0,81	168.264,46	160.403,97	8.367,24	-337.034,86	0,00	-337.034,86	DÉFICIT
19	0,00	11.130,09	10.029,62	0,00	-21.159,71	0,00	-21.159,71	DÉFICIT
31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERÁVIT
32	69.870,95	1.118,69	0,00	510.126,21	-441.373,95	0,00	-441.373,95	DÉFICIT
33	0,00	0,00	0,00	3.385,88	-3.385,88	0,00	-3.385,88	DÉFICIT
34	722.600,50	0,00	394.588,73	2.677.763,69	-2.349.751,92	0,00	-2.349.751,92	DÉFICIT
35	223.399,61	508,51	0,00	3.748,60	219.142,50	0,00	219.142,50	SUPERÁVIT
36	121.168,34	1.252,80	4.080,12	9.157,60	106.677,82	0,00	106.677,82	SUPERÁVIT
37	76.699,53	251,84	39.976,03	32.735,19	3.736,47	0,00	3.736,47	SUPERÁVIT
38	322.325,17	9.496,15	63.534,75	94.271,88	155.022,39	0,00	155.022,39	SUPERÁVIT
39	20.370,66	0,00	0,00	0,00	20.370,66	0,00	20.370,66	SUPERÁVIT
40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERÁVIT
41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERÁVIT
42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERÁVIT
61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERÁVIT
62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERÁVIT
63	110.146,31	0,00	61.900,00	0,00	48.246,31	0,00	48.246,31	SUPERÁVIT
64	695.103,13	969,03	0,00	1.686.537,29	-992.403,19	0,00	-992.403,19	DÉFICIT
65	37.545,91	0,00	0,00	0,00	37.545,91	0,00	37.545,91	SUPERÁVIT
66	134.231,06	0,00	0,00	0,00	134.231,06	0,00	134.231,06	SUPERÁVIT





A - RECURSOS VINCULADOS									
FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)			SUPERÁVIT/ DÉFICIT	
67	22.266,47	0,00	0,00	810,96		21.455,51	0,00	21.455,51	SUPERÁVIT
68	96.034,44	47.030,90	0,00	798,95		48.204,59	0,00	48.204,59	SUPERÁVIT
80	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	SUPERÁVIT
81	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	SUPERÁVIT
82	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	SUPERÁVIT
83	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	SUPERÁVIT
84	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	SUPERÁVIT
85	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	SUPERÁVIT
86	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	SUPERÁVIT
87	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	SUPERÁVIT
88	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	SUPERÁVIT
89	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	SUPERÁVIT
93	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	SUPERÁVIT
T.	13.033.556,73	288.445,88	745.195,31	5.071.384,48	0,00	6.928.531,06	10.227.439,99	0,00	-3.298.908,93



B RECURSOS ORDINÁRIOS							
FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)			OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)		DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)	SUPERÁVIT/DÉFICIT
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	AJUSTES	DISPONIBILIDADE DE CAIXA AJUSTADA	
0	1.006.936,62	129.639,23	452.294,17	562.189,21	-575,00	-137.760,99	DÉFICIT
1	-115.387,60	46.656,32	289.541,88	213.317,32		-664.903,12	DÉFICIT
2	38.280,64	105.691,86	123.606,60	70.253,66		-261.271,48	DÉFICIT
T.	929.829,66	281.987,41	865.442,65	845.760,19	- 575,00	-1.063.935,59	

Obs.: Foi realizado ajuste de **R\$ -575,00**, na FR 00, em razão da diferença apurada entre o total do Passivo Financeiro do Anexo 14 (fls. 199 a 205) e o total das colunas DDO – Depósitos de Diversas Origens, Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados evidenciados no quadro acima (Cálculo Detalhado do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso).

Obs.: Vide restrição anotada no Capítulo Restrições Apuradas.

PROCESSO Nº:	@PCP-16/00336679
UNIDADE GESTORA:	Prefeitura Municipal de Ilhota
RESPONSÁVEL:	Daniel Christian Bosi
INTERESSADO:	Lavino Miguel Nunes
PROCURADOR:	
ASSUNTO:	Prestação de Contas referente ao exercício de 2015
DESPACHO:	GAC/WWD - 832/2016

Determino à Diretoria de Controle dos Municípios - DMU, com base no art. 52 da Lei Complementar nº 202/2000, para que:

1 - encaminhe à Prefeitura Municipal de Ilhota cópia do seu Relatório Técnico n.º 1820/16 (fls. 214/293), para que o Responsável, com vistas ao saneamento das ilegalidades apontadas, ofereça suas alegações de defesa ou esclarecimentos que julgar oportunos com relação às restrições levantadas pela Instrução, com **prazo de 15 dias** contados do recebimento do referido Relatório, **em especial**, das restrições constantes dos **itens 8.1.1, 8.1.2, 8.1.4, 8.1.5, 8.1.6, 8.1.7, 8.1.8 e 8.1.9** da conclusão do relatório retro citado, que tratam, respectivamente, de:

8.1.1 Déficit de execução orçamentária do Município (Consolidado) da ordem de R\$ 3.801.532,62, representando 12,03% da receita arrecadada do Município no exercício em exame, aumentado em 123,01%, pela exclusão do superávit orçamentário do Instituto de Previdência (R\$ 711.167,13), em desacordo ao artigo 48, "b" da Lei nº 4.320/64 e artigo 1º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF (item 3.1).

8.1.2 Déficit financeiro do Município (Consolidado) da ordem de R\$ 4.362.844,52, resultante do déficit financeiro remanescente do exercício anterior, correspondendo a 13,80% da Receita Arrecadada do Município no exercício em exame (R\$ 31.606.106,67), em desacordo ao artigo 48, "b" da Lei nº 4.320/64 e artigo 1º da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF (item 4.2).

8.1.4 Ausência de realização de despesas, no primeiro trimestre de 2015, com os recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior no valor de R\$ 88.626,51, mediante a abertura de crédito adicional, em descumprimento ao estabelecido no § 2º do artigo 21 da Lei nº 11.494/2007 (item 5.2.2, limite 3).

8.1.5 Despesas inscritas em Restos a Pagar, no exercício em análise e registradas em DDO com recursos do FUNDEB no exercício em análise, sem disponibilidade financeira, no valor de R\$ 358.194,57, em desacordo com o artigo 85 da Lei nº 4.320/64.

8.1.6 Despesas empenhadas e liquidadas com a Especificação da Fonte de Recursos do Fundeb (R\$ 7.680.443,32) em montante superior aos recursos auferidos no exercício (R\$ 6.920.939,42), na ordem de R\$ 759.503,90, em desacordo com os artigos 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 c/c art. 50, I do mesmo diploma legal. (Item 5.2.2, Quadro 16, fls. 207 a 208).

8.1.7 Divergência, no valor de R\$ 2.575,69, entre as Transferências Financeiras Recebidas (R\$ 9.722.425,69) e as Transferências Financeiras Concedidas (R\$ 9.725.001,38), evidenciadas no Balanço Financeiro – Anexo 13 da Lei nº 4.320/64, caracterizando afronta ao artigo 85 da referida Lei (Itens 3.1 e 4.2, Quadros 02 e 11).

8.1.8 Divergência, no valor de R\$ 537.047,91, apurada entre a variação do saldo patrimonial financeiro (R\$ -4.334.920,53) e o resultado da execução orçamentária – Déficit (R\$ 3.801.532,62), considerando o cancelamento de restos a pagar de R\$ 3.660,00, em afronta ao artigo 102 da Lei nº 4.320/64. (Itens 3.1 e 4.2, Quadros 02 e 11).

8.1.9 Divergência, no valor de R\$ -575,00, na FR 00, entre o Passivo Financeiro evidenciado no Balanço Patrimonial - Anexo 14 da Lei nº 4.320/64 (saldo das contas da Classe 2 – Passivo, com atributo F – Financeiro, mais os Restos a Pagar Não Processados a Liquidar, registrados nas contas 6.3.1.1 e 6.3.1.7.1) e o apurado nas Obrigações Financeiras a pagar, obtidas pelo saldo das contas 2.1.8.8. (Valores restituíveis), 5.3.1 (Restos a Pagar não Processados) e 5.3.2 (Restos a Pagar Processados), caracterizando afronta ao artigo 85 da referida Lei. (Item 4.2.1, Quadro 11 – B e Apêndice).

2 - após a manifestação do Responsável, proceda a Diretoria de Controle dos Municípios - DMU ao **reexame das contas** anuais em comento, em especial, dos itens acima mencionados, dando aos autos o encaminhamento regimental, ouvindo-se o Ministério Público.

Florianópolis, em 12 de setembro de 2016.

WILSON ROGÉRIO WAN-DALL
CONSELHEIRO RELATOR



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS - DMU

Fls
296
TCE/SC

Nº PROCESSO @PCP-16/00336679	OFÍCIO Nº 15.341/2016	DIRETORIA DMU	DATA 13/09/2016
PROCEDIMENTO VISTAS		PRAZO PARA ATENDIMENTO 15 (quinze) dias	

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao Despacho do Excelentíssimo Relator, Senhor Wilson Rogério Wan-Dall, às fls. 295 dos autos, estamos procedendo **abertura de vistas** ao processo em epígrafe, relativo à **Prestação de Contas referente ao exercício de 2015**, para que Vossa Excelência, querendo, apresente, no **prazo de 15 (quinze) dias**, contados do seu recebimento, as justificativas e/ou esclarecimentos que julgar necessários quanto às restrições constantes do **Relatório Técnico n.º 1.820/2016**.

O referido processo encontra-se disponível, para consulta e eventual impressão, no endereço eletrônico do e-Sfinge, <http://esfinge.tce.sc.gov.br:8080/LoginApp/Logon.do>.

Informamos que a manifestação deverá ser feita junto à "Sala Virtual" mediante a utilização do "Certificado Digital" do responsável (**Prefeito Municipal no exercício de 2015**) ou seu procurador, nos termos do art. 10 c/c art. 19, ambos da Resolução Nº TC-60/2011.

Registra-se ainda que, decorrido o prazo fixado e, não havendo manifestação, o processo seguirá tramitação normal em face ao cumprimento do art. 82 do Regimento Interno deste Tribunal.

Respeitosamente,

MOISES HOEGENN
DIRETOR DMU

Senhor Daniel Christian Bosi
Prefeito Municipal
Rua Isidoro Maes, 308, Centro
88.320-000 - ILHOTA - SC

OF.TCE/DMU nº 15.341/2016





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Bulcão Viana, 90, Centro - Florianópolis - Santa Catarina

Fone: (048) 3221-3670

Home-page: www.tce.sc.gov.br

Processo: 1600336679

Solicitante: Daniel Christian Bosi

RECEBIMENTO DE DOCUMENTO

O ofício N°15341/2016 foi recebido no dia 14 de Setembro de 2016, às 12:4, pelo usuário Daniel Christian Bosi, cujo endereço IP de acesso é 201.24.121.47.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Ilhota
Rua: Leoberto Leal, 160 - Centro - Ilhota - SC
C.N.P.J. 83.102.301/0001-53 CEP 88.320-000
Fone / Fax: (047) 3343-8800

Fls
298
TCE/SC

OFÍCIO 005/2016

Ilhota (SC), 11 de Outubro de 2016.

Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina
Moises Hoegenn
Diretor DMU

Cumprimentando cordialmente, vimos pelo presente solicitar a prorrogação do prazo por 15 dias, Nº Processo PCP-16/00336679 Ofício nº 15.341/2016, relativo a Prestação de Contas , referente ao exercício de 2015.

Esse pedido da prorrogação do prazo ocorreu porque foi recebido pelo certificado digital do responsável e não repassado o processo das contas de 2015, ao departamento de contabilidade para que fosse respondido o relatório técnico nº 1820/2016, dentro do prazo estabelecido por esse Egrégio Tribunal de Contas.

Certos de vossa habitual atenção aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de elevada estima, consideração e apreço.

Atenciosamente,

*Daniel Christian Bosi
Prefeito Municipal*





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS

EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS

Município: PMIhota

Tipo Juntada: Solicitação de prorrogação de prazo

Data recebimento das informações: 11 de Outubro de 2016

Protocolo nº 17709/2016

O Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, recebeu os seguintes documentos assinados digitalmente:

Nome Arquivo Original	Ordem	Tamanho
OFICIO 005 TRIBUNAL DE CONTAS ESTADO DE SANTA CATARINA - CONTAS 2015.pdf	1	58 KB

PROCESSO Nº:	@PCP-16/00336679
UNIDADE GESTORA:	Prefeitura Municipal de Ilhota
RESPONSÁVEL:	Daniel Christian Bosi
INTERESSADO:	Lavino Miguel Nunes
PROCURADOR:	
ASSUNTO:	Prestação de Contas referente ao exercício de 2015
DESPACHO:	GAC/WWD - 968/2016

Defiro com fulcro no Art. 124 da resolução n. TC-06/01, o pedido de PRORROGAÇÃO DE PRAZO, concedendo-lhe mais 05 (cinco) dias.

Florianópolis, em 11 de outubro de 2016.

WILSON ROGÉRIO WAN-DALL
CONSELHEIRO RELATOR



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS - DMU

F/s
301
TCE/SC

Nº PROCESSO @PCP-16/00336679	OFÍCIO Nº 16.886/2016	DIRETORIA DMU	DATA 13/10/2016
PROCEDIMENTO Prorrogação de prazo		PRAZO PARA ATENDIMENTO 05 (cinco) dias	

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao seu pedido de prorrogação de prazo, informo que o mesmo foi deferido por mais **05 (cinco) dias**, e expira, portanto, em **17/10/2016**.

Ressalto que, a manifestação deverá ser feita **exclusivamente pela "Sala Virtual"** mediante a utilização do "Certificado Digital" do responsável (**Prefeito Municipal no exercício de 2015**) ou seu procurador, nos termos do art. 10 c/c art. 19, ambos da Resolução Nº TC-60/2011.

Registra-se ainda que, decorrido o prazo fixado e, não havendo manifestação, o processo seguirá tramitação normal em face ao cumprimento do art. 82 do Regimento Interno deste Tribunal.

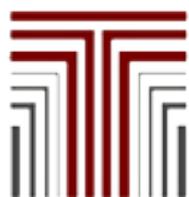
Respeitosamente,

Moisés Hoegenn
Diretor DMU

Senhor Daniel Christian Bosi
Prefeito Municipal
Rua Leoberto Leal, 160, Centro
88.320-000 - ILHOTA - SC

OF.TCE/DMU nº 16.886/2016





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Bulcão Viana, 90, Centro - Florianópolis - Santa Catarina

Fone: (048) 3221-3670

Home-page: www.tce.sc.gov.br

Processo: 1600336679

Solicitante: Daniel Christian Bosi

RECEBIMENTO DE DOCUMENTO

O ofício N°16886/2016 foi recebido no dia 14 de Outubro de 2016, às 13:41, pelo usuário Daniel Christian Bosi, cujo endereço IP de acesso é 200.193.77.191.

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA
Conta Contábil: 90837 TRANSF. CONCEDIDA ILHOTAPREV
Nível Contábil: 3.5.1.1.2.05.00.00.00.00.00.00.00

Movimentação do Período: 01/01/2015 até 31/12/2015

Débitos = 414.511,48

Créditos = 414.511,48

-- Movimentaç

UG	Data	Histórico	Nº e Data do Documento	Empenho	Contrapartida	Valor
0000	02/02/2015	Repasso Concedido			90043 BANCO DO BRASIL 616-5 (i)	30.813,92+
					Saldo Atual :	30.813,92+
0000	26/02/2015	Repasso Concedido			90043 BANCO DO BRASIL 616-5 (i)	30.813,92+
					Saldo Atual :	61.627,84+
0000	30/03/2015	Repasso Concedido			90043 BANCO DO BRASIL 616-5 (i)	30.813,92+
					Saldo Atual :	92.441,76+
0000	29/04/2015	Repasso Concedido			90043 BANCO DO BRASIL 616-5 (i)	30.793,94+
					Saldo Atual :	123.235,70+
0000	27/05/2015	Repasso Concedido			90043 BANCO DO BRASIL 616-5 (i)	30.793,94+
		REFERENTE INATIVOS				
					Saldo Atual :	154.029,64+
0000	26/06/2015	Repasso Concedido			90043 BANCO DO BRASIL 616-5 (i)	30.793,94+
		REF INATIVOS				
					Saldo Atual :	184.823,58+
0000	29/06/2015	Repasso Concedido			90043 BANCO DO BRASIL 616-5 (i)	15.396,97+
		REF 13 ILHOTAPREV				
					Saldo Atual :	200.220,55+
0000	30/07/2015	Repasso Concedido			90043 BANCO DO BRASIL 616-5 (i)	30.793,94+
		REFERENTE SALÁRIO INATIVOS/PENSIONISTAS				
					Saldo Atual :	231.014,49+
0000	28/08/2015	Repasso Concedido			90043 BANCO DO BRASIL 616-5 (i)	30.793,94+
					Saldo Atual :	261.808,43+
0000	29/09/2015	Repasso Concedido			90043 BANCO DO BRASIL 616-5 (i)	32.650,19+
		REFERENTE INATIVOS				
					Saldo Atual :	294.458,62+
0000	07/10/2015	Repasso Concedido			90043 BANCO DO BRASIL 616-5 (i)	2.575,69+
					Saldo Atual :	297.034,31+
0000	29/10/2015	Repasso Concedido			90043 BANCO DO BRASIL 616-5 (i)	32.650,19+
		ILHOTAPREV INATIVOS				
					Saldo Atual :	329.684,50+
0000	26/11/2015	Repasso Concedido			90043 BANCO DO BRASIL 616-5 (i)	49.903,41+
					Saldo Atual :	379.587,91+
0000	22/12/2015	Repasso Concedido			90043 BANCO DO BRASIL 616-5 (i)	34.923,57+
		INATIVOS				
					Saldo Atual :	414.511,48+
0000	31/12/2015	Encerramento de Exer			87151 SUPERÁVITS OU DÉFICITS D	414.511,48-

Conta Contábil: 90837 TRANSF. CONCEDIDA ILHOTAPREV

Fls
304
TCE/SC

Movimentação

UG	Data	Histórico	Nº e Data do Documento	Empenho	Contrapartida	Valor
		Encerramento			Saldo Atual :	0,00+





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS

EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS

Município: PMIhota

Tipo Juntada: Resposta de Audiência

Data recebimento das informações: 17 de Outubro de 2016

Protocolo nº 17956/2016

O Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, recebeu os seguintes documentos assinados digitalmente:

Nome Arquivo Original	Ordem	Tamanho
Anexo -tce-sc folha 1.pdf	1	37 KB



OFÍCIO N^o 006/2016

ILHOTA, 13 DE OUTUBRO DE 2016

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2015, com vistas ao saneamento das ilegalidades apontadas, referido no relatório das restrições constantes dos **itens 8.1.1, 8.1.2, 8.1.4, 8.1.5, 8.1.6, 8.1.7, 8.1.8 e 8.1.9** da conclusão do relatório retro citado, que tratam, respectivamente.

Acuso o recebimento do Ofício 15.341/2016 de 13/09/2016, que encaminhou o Processo nº PCP-16/00336679, Prestação de Contas referente ao exercício de 2015, cópia do Relatório Técnico nº 1820/16 (fls.214/293) para que o responsável, com vistas ao saneamento das ilegalidades apontadas no referido Relatório.

8.1.1 – Déficit de execução orçamentária do Município (consolidado) da ordem de R\$ 3.801.532,62, representando 12,03% da receita arrecadada do Município no exercício em exame, aumentado em 123,01%, pela exclusão do superávit Orçamentário do Instituto de Previdência (R\$ 711.167,13) em desacordo ao artigo 48, “b” da Lei 4.320/64 e artigo 1º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF (item 3.1)

Após analisarmos a referida restrição no relatório técnico nº 1820/16 item 8.1.1 , déficit de execução orçamentária da Prefeitura de Ilhota (consolidado) referente as contas ao exercício de 2015, aumento do déficit orçamentária do exercício em analise, realmente ocorreu devido uma falha na implantação de um novo sistema contábil sendo detectado apenas no inicio de 2016.

Esse aumento no déficit de execução orçamentária em 2015, não vão ocorrer no exercício de 2016, e irá reduzir o déficit em 2016.

8.1.2 Déficit financeiro do Município (Consolidado) da ordem de R\$ 4.362.844,52, resultante do déficit financeiro remanescente do exercício anterior, correspondendo a 13,80% da Receita Arrecadada do Município no exercício em exame (R\$ 31.606.106,67), em desacordo ao artigo 48, “b” da Lei nº 4.320/64 e artigo 1º da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF (item 4.2).

Com referência ao Déficit Financeiro acima citado, esclarecemos o seguinte:

A Prefeitura de Ilhota, como qualquer instituição pública ou privada tem por obrigação legal elaborar anualmente balanços de suas atividades econômicas e financeiras.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA

GABINETE DO PREFEITO

Rua Leoberto Leal, 160 – Centro – SC. CEP: 88320-000

CNPJ: 83.102.301/0001-53 Fone/Fax: (047) 3343-8800

E-mail: gabinete@ilhota.sc.gov.br

Fis
307
TCE/SC

Além da obrigatoriedade legal a Contabilidade é para a Administração Pública um instrumento de registro, controle, análise, interpretação de atos e fatos administrativos, constituindo-se em elemento essencial e básico para definir as diretrizes de uma política econômica financeira.

Nas análises das demonstrações podemos enfocar três aspectos diversos, porém diretamente relacionados entre si.

- a) O orçamento no qual se demonstra as receitas e despesas previstas, em confronto com as realizadas;*
- b) O financeiro no qual se apresenta a movimentação do numerário líquido ou realizável imediatamente;*
- c) O patrimonial, retratado a situação real dos bens existentes e as alterações ocorridas no exercício.*

No sistema financeiro se registra a movimentação do total dos recursos do município, mesmo que se refiram a exercícios anteriores quer sejam ou não de natureza orçamentária.

Portanto, considerando que o exercício, a gestão financeira observa o Regime Misto, (artigo 35 da lei 4.320/64), onde se registram as receitas e se oneram as despesas legalmente empenhadas, pagas ou não pagas, inclusive as de exercícios anteriores, depreende-se a alta expressão desse complexo relativo a gestão financeira à gestão financeira no complexo das contas do Município.

Concluindo, o Déficit financeiro do Município (consolidado), evidenciado em 31/12/2015, resultante do déficit financeiro remanescente dos exercícios anteriores de 2008, 2009, 2010, 2011 e 2012, deve-se ao fato de não ter-se cancelado em 31/12/2015, os restos a pagar dos exercícios de 2008 a 2012, pois entendemos que a melhor forma de dar transparência dos atos de gestão dos recursos públicos é evidenciá-los com clareza e objetividade nas demonstrações contábeis de modo a permitir a tomada de decisões em relação aos dados obtidos.

8.1.4 Ausência de realização de despesas, no primeiro trimestre de 2015, com os recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior no valor de R\$ 88.626,51, mediante a abertura de crédito adicional, em descumprimento ao estabelecido no § 2º do artigo 21 da Lei nº 11.494/2007 (item 5.2.2, limite 3).





Por todo exposto, a não realização no primeiro trimestre de 2015, com recursos do FUNDEB, remanescente do exercício anterior no valor de R\$ 88.626,51, ocorreu por falta de recursos financeiro do FUNDEB, ficando em restos a pagar, mais que no segundo trimestre as despesas já foram realizadas.

8.1.5 Despesas inscritas em Restos a Pagar, no exercício em análise e registradas em DDO com recursos do FUNDEB no exercício em análise, sem disponibilidade financeira, no valor de R\$ 358.194,57, em desacordo com o artigo 85 da Lei nº 4.320/64.

As despesas inscritas em restos a pagar no exercício em análise com recursos do FUNDEB, realmente ocorreu por falta de recursos financeiros em 2014, mais que no decorrer do exercício em anexo todas as despesas com recursos do FUNDEB foram realizada.

8.1.6 Despesas empenhadas e liquidadas com a Especificação da Fonte de Recursos do Fundeb (R\$ 7.680.443,32) em montante superior aos recursos auferidos no exercício (R\$ 6.920.939,42), na ordem de R\$ 759.503,90, em desacordo com os artigos 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 c/c art. 50, I do mesmo diploma legal. (Item 5.2.2, Quadro 16, fls. 207 a 208).

Com referência a restrição supra, houve um equívoco na dotação orçamentária da fonte de recursos do FUNDEB, devido a erros de configuração do sistema, mais que foram corridos para o exercício de 2016.

8.1.7 Divergência, no valor de R\$ 2.575,69, entre as Transferências Financeiras Recebidas (R\$ 9.722.425,69) e as Transferências Financeiras Concedidas (R\$ 9.725.001,38), evidenciadas no Balanço Financeiro – Anexo 13 da Lei nº 4.320/64, caracterizando afronta ao artigo 85 da referida Lei (Itens 3.1 e 4.2, Quadros 02 e 11).

Com referência a diferença de R\$ 2.575, 69 entre a transferência financeira recebidas e a transferência financeira concedidas, correu que a prefeitura transferiu ao instituto em 07/10/2015 e que o instituto de Previdência não registrou a entrada da transferência financeira concedida no instituto. (conforme documento anexo folha 1)

8.1.8 Divergência, no valor de R\$ 537.047,91, apurada entre a variação do saldo patrimonial financeiro (R\$ -4.334.920,53) e o resultado da execução orçamentária – Déficit (R\$



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA

GABINETE DO PREFEITO

Rua Leoberto Leal, 160 – Centro – SC. CEP: 88320-000

CNPJ: 83.102.301/0001-53 Fone/Fax: (047) 3343-8800

E-mail: gabinete@ilhota.sc.gov.br

Fis
309
TCE/SC

3.801.532,62), considerando o cancelamento de restos a pagar de R\$ 3.660,00, em afronta ao artigo 102 da Lei nº 4.320/64. (Itens 3.1 e 4.2, Quadros 02 e 11).

Com referencia ao cancelamento de restos a pagar de R\$ 3.660,00, por ter sido efetuado a devolução de produtos não adequado o que foi solicitado, por isso a prefeitura não tendo mais interesse nos produtos cancelou a entrega do produto que foi devolvido.

8.1.9 Divergência, no valor de R\$ -575,00, na FR 00, entre o Passivo Financeiro evidenciado no Balanço Patrimonial - Anexo 14 da Lei nº 4.320/64 (saldo das contas da Classe 2 – Passivo, com atributo F – Financeiro, mais os Restos a Pagar Não Processados a Liquidar, registrados nas contas 6.3.1.1 e 6.3.1.7.1) e o apurado nas Obrigações Financeiras a pagar, obtidas pelo saldo das contas 2.1.8.8. (Valores restituíveis), 5.3.1 (Restos a Pagar não Processados) e 5.3.2 (Restos a Pagar Processados), caracterizando afronta ao artigo 85 da referida Lei. (Item 4.2.1, Quadro 11 – B e Apêndice).

Com referencia as divergência apontadas realmente ocorreu, mas que no inicio do exercício do 2016 as restrições já foram corridas. Pedimos para reconsiderar tal restrição há visto que já esta ajustado de conformidade com o artigo 85 da lei 4.320/64

*DANIEL CHRISTIAN BOSI
Prefeito Municipal*



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS

EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS

Município: PMIhota

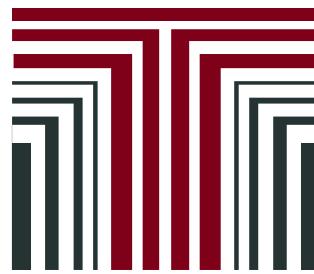
Tipo Juntada: Atualização de Dados do Processo

Data recebimento das informações: 9 de Novembro de 2016

Protocolo nº 19012/2016

O Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, recebeu os seguintes documentos assinados digitalmente:

Nome Arquivo Original	Ordem	Tamanho
contas de 2015 prefeitura municipal de ilhota.pdf	1	480 KB



TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO EXERCÍCIO DE 2015



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	4
1.1. MANIFESTAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL	5
1.2. RESTRIÇÕES APURADAS NA ANÁLISE PRELIMINAR (RELATÓRIO Nº 1820/2016)	6
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	15
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	16
3.1. Apuração do resultado orçamentário	17
3.2. Análise do resultado orçamentário	18
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias	19
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA	26
4.1. Situação Patrimonial	26
4.2. Análise do resultado financeiro	27
4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos	28
4.2.2. Análise da evolução patrimonial e financeira	31
4.2.3. Situação Atuarial do Regime Próprio de Previdência	34
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES	35
5.1. Saúde	36
5.2. Ensino	37
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências	37
5.2.2. FUNDEB	39
5.2.3. Limite mínimo de 30% das receitas de impostos e transferências com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Público Municipal (Art. 186 da Lei Orgânica)	42
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)	43
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município	43
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo	44
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo	46
6. CONSELHOS MUNICIPAIS	47
6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB)	47

6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS).....	49
6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	52
6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)	53
6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)	53
6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)	55
7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR N° 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL N° 7.185/2010	56
8. RESTRIÇÕES APURADAS	60
9. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2015	63
CONCLUSÃO	63
ANEXO	66
APÊNDICE.....	67

PROCESSO	PCP 16/00336679
UNIDADE	Município de Ilhota
RESPONSÁVEL	Sr. Daniel Christian Bosi - Prefeito Municipal
ASSUNTO	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2015 - Reinstrução
RELATÓRIO N°	2949/2016

INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Município de Ilhota, relativas ao exercício de 2015.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2015 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições dos artigos 20 a 26 da Resolução nº TC-16/94, alterada pela Resolução nº TC-77/2013, e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 3º, I da Instrução Normativa nº TC-04/2004.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Ilhota, sendo que as médias do exercício em análise foram geradas em 04/11/2016 conforme base de dados constituída a partir das informações bimestrais encaminhadas pelos municípios através do Sistema e-Sfinge e as médias dos exercícios

anteriores a partir dos dados analisados, julgados ou apreciados por este Tribunal.

Com referência a análise da Gestão Orçamentária tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

1.1. MANIFESTAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL

Procedido o exame das contas do exercício de 2015 do Município, foi emitido o Relatório nº **1.820/2016**, integrante do Processo **PCP 16/00336679**.

Referido Processo foi tramitado ao Exmo. Conselheiro Relator, que decidiu devolver à DMU para que esta encaminhasse ao Responsável à época, Sr. Daniel Christian Bosi - Prefeito Municipal, no sentido de manifestar-se sobre as restrições contidas no Relatório nº **1.820/2016**, em observância ao disposto no art. 52 da Lei Complementar nº 202/2000 e art. 57, § 3º do Regimento Interno, o que foi efetuado através do Ofício TCE/DMU nº 15.341, de 13/09/2016.

O Exmo. Conselheiro Relator, em seu Despacho, determinou que o Responsável se manifestasse, em especial, acerca das restrições contidas nos itens **“8.1.1, 8.1.2, 8.1.4, 8.1.5, 8.1.6, 8.1.7, 8.1.8 e 8.1.9”** do Capítulo 8 - Restrições Apuradas do citado Relatório, as quais serão analisadas por esta Instrução.

O Responsável solicitou prorrogação de prazo através do Ofício nº 005/2016 (fl. 298), a qual foi acatada, conforme Despacho GAC/WWD – 968/2016 (fl. 300).

Conforme solicitação do Exmo. Conselheiro Relator, o Prefeito Municipal, pelo Ofício s/nº, apresentou alegações de defesa (assim como remeteu documentos) sobre as restrições contidas no aludido Relatório, estando anexados às folhas 305 a 311 dos autos.

Assim, retornaram os autos a esta Diretoria para a devida reinstrução.

1.2. RESTRIÇÕES APURADAS NA ANÁLISE PRELIMINAR (RELATÓRIO Nº 1820/2016)

1.2.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

- 1.2.1.1 Déficit de execução orçamentária do Município (Consolidado) da ordem de **R\$ 3.801.532,62**, representando **12,03%** da receita arrecadada do Município no exercício em exame, aumentado em **23,01%**, pela exclusão do superávit orçamentário do Instituto/Fundo de Previdência e/ou Fundo/Fundação/Autarquia de Assistência ao Servidor (**R\$ 711.167,13**), em desacordo ao artigo 48, “b” da Lei nº 4.320/64 e artigo 1º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF (itens 3.1 e 8.1.1).

(Relatório nº 1820/2016, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

Manifestação da Unidade:

As manifestações encontram-se juntadas às fls. 303 a 309 dos autos.

Considerações da Análise Técnica:

O Responsável informa que o aumento do déficit orçamentário do exercício em análise ocorreu devido a uma falha na implantação de um novo sistema contábil. Esta falha teria sido detectada apenas no início de 2016, o que faria reduzir o déficit no próximo exercício.

Todavia, as alegações do Responsável não alteram a efetiva ocorrência de déficit orçamentário no exercício, motivo pelo qual, permanece inalterada a restrição.

- 1.2.1.2 Déficit financeiro do Município (Consolidado) da ordem de **R\$ 4.362.844,52**, resultante do déficit financeiro remanescente do exercício anterior, correspondendo a **13,80%** da Receita Arrecadada do Município no exercício em exame (**R\$ 31.606.106,67**), em desacordo ao artigo 48, “b” da Lei nº 4.320/64 e artigo 1º da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF (itens 4.2 e 8.1.2).

(Relatório nº 1820/2016, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

Manifestação da Unidade:

As manifestações encontram-se juntadas às fls. 303 a 309 dos autos.

Considerações da Análise Técnica:

A manifestação do Responsável é no sentido de que o déficit financeiro é remanescente do déficit de exercícios anteriores (2008 a 2012). Destaca que não foi realizado o cancelamento dos Restos a Pagar destes exercícios para dar transparência aos atos de gestão, devendo as demonstrações contábeis demonstrar com clareza e objetividade a situação real do município.

Entretanto, o que resta claro na análise dos Restos a Pagar constantes dos registros em 31/12/2015 é que a maior parte deles se refere efetivamente ao exercício de 2015. Do total do déficit financeiro (R\$ 4.362.844,52), somente na Prefeitura há o registro de R\$ 3.452.038,85 de Restos a Pagar não Processados.

O cancelamento de restos a pagar não processado é muito peculiar, pois, o seu reempreendimento irá onerar as dotações do exercício seguinte, cabendo ao gestor ser orientado pelo setor contábil para essa tomada de decisão, sendo que, em alguns casos, apenas figuram na conta de não processados quando na verdade estão em processo de liquidação, como por exemplo, as obras que estão pendentes apenas a medição para finalizar o processo de liquidação.

Além do que, segundo o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público:

A inscrição de restos a pagar deve observar as disponibilidades financeiras e condições de modo a prevenir riscos e corrigir desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, conforme estabelecido na LRF. Assim, observa-se que, embora a Lei de Responsabilidade Fiscal não aborde o mérito do que pode ou não ser inscrito em restos a pagar, vedo contrair obrigação no último ano do mandato do governante sem que exista a respectiva cobertura financeira, eliminando desta forma as heranças fiscais, conforme disposto no seu art. 42:

Art. 42. É vedado ao titular de Poder ou órgão referido

no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito. Parágrafo único. Na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.

Pelo exposto e, considerando a efetiva ocorrência do déficit financeiro ora apontado, permanece inalterada a restrição.

- 1.2.1.3 Ausência de remessa do Parecer do Conselho do FUNDEB, em desacordo com o artigo 27, da Lei nº 11.494/07 (itens 6.1 e 8.1.3).

(Relatório nº 1820/2016, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

Manifestação da Unidade:

As manifestações encontram-se juntadas às fls. 303 a 309 dos autos.

Considerações da Análise Técnica:

Pela ausência de manifestação acerca do presente apontamento, permanece inalterada a restrição.

- 1.2.1.4 Ausência de realização de despesas, no primeiro trimestre de 2015, com os recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior no valor de **R\$ 88.626,51**, mediante a abertura de crédito adicional, em descumprimento ao estabelecido no § 2º do artigo 21 da Lei nº 11.494/2007 (itens 5.2.2, limite 3 e 8.1.4).

(Relatório nº 1820/2016, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

Manifestação da Unidade:

As manifestações encontram-se juntadas às fls. 303 a 309 dos autos.

Considerações da Análise Técnica:

O Responsável justifica a não realização de despesas mediante abertura de crédito adicional, no primeiro trimestre de 2015, com recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior, na ordem de R\$ 88.626,51, pela falta de recursos financeiros, ficando inscritos em Restos a Pagar. Informa, ainda, que no segundo trimestre as despesas foram realizadas.

Assim, pela efetiva ausência de cumprimento acerca do § 2º do artigo 21 da Lei nº 11.494/2007, permanece inalterada a restrição.

- 1.2.1.5 Despesas inscritas em Restos a Pagar e registradas em DDO com recursos do FUNDEB no exercício em análise, sem disponibilidade financeira, no valor de **R\$ 358.194,57**, em desacordo com o artigo 85 da Lei nº 4.320/64 (item 8.1.5).

(Relatório nº 1820/2016, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

Manifestação da Unidade:

As manifestações encontram-se juntadas às fls. 303 a 309 dos autos.

Considerações da Análise Técnica:

O Responsável justifica a existência de despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício em análise, registradas em DDO com recursos do FUNDEB, pela ausência de disponibilidade financeira, informando que posteriormente as mesmas foram pagas.

O apontamento em questão demonstra falta de controle de utilização das fontes de recursos, fato que desencadeia ausência de gerenciamento desta utilização.

Dante do exposto, permanece inalterada a restrição.

- 1.2.1.6 Despesas empenhadas e liquidadas com a Especificação da Fonte de Recursos do Fundeb (R\$ 7.680.443,32) em montante superior aos recursos auferidos no exercício (R\$

6.920.939,42), na ordem de **R\$ 759.503,90**, em desacordo com os artigos 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº.º 101/2000 c/c art. 50, I do mesmo diploma legal. (Itens 5.2.2, Quadro 16, fls. 207 a 208 e 8.1.6).

(Relatório nº 1820/2016, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

Manifestação da Unidade:

As manifestações encontram-se juntadas às fls. 303 a 309 dos autos.

Considerações da Análise Técnica:

O empenhamento e liquidação de despesas com a Especificação da Fonte de Recursos do FUNDEB em montante superior aos recursos auferidos no exercício foi justificado pelo Responsável em virtude da ocorrência de equívoco na dotação orçamentária da fonte de recursos do FUNDEB em razão de erros de configuração do sistema, corrigidos para o exercício de 2016. A impropriedade aqui apontada, da mesma forma como apresentado no item anterior, é originada da falta de controle da devida utilização das Fontes de Recursos mantendo-se, portanto, a presente restrição.

- 1.2.1.7 Divergência, no valor de **R\$ 2.575,69**, entre as Transferências Financeiras Recebidas (R\$ 9.722.425,69) e as Transferências Financeiras Concedidas (R\$ 9.725.001,38), evidenciadas no Balanço Financeiro – Anexo 13 da Lei nº 4.320/64, caracterizando afronta ao artigo 85 da referida Lei (Itens 3.1 e 4.2, Quadros 02 e 11 e 8.1.7).

(Relatório nº 1820/2016, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

Manifestação da Unidade:

As manifestações encontram-se juntadas às fls. 303 a 309 dos autos.

Considerações da Análise Técnica:

O Responsável juntou documento às fls. 305/306 referente a repasse concedido/ILHOTAPREV, no valor de R\$ 2.575,69,

o qual não teria sido registrado pelo Instituto de Previdência.

Embora o Instituto de Previdência não tenha efetuado o registro da entrada da transferência financeira recebida, tal fato poderia ter sido detectado quando da consolidação do Balanço Anual, que é de responsabilidade do Prefeito Municipal. Desta forma, permanece inalterada a restrição.

- 1.2.1.8 Divergência, no valor de **R\$ 537.047,91**, apurada entre a variação do saldo patrimonial financeiro (R\$ -4.334.920,53) e o resultado da execução orçamentária – Déficit (R\$ 3.801.532,62), considerando o cancelamento de restos a pagar de R\$ 3.660,00, em afronta ao artigo 102 da Lei nº 4.320/64 (Itens 3.1 e 4.2, Quadros 02 e 11 e 8.1.8).

(Relatório nº 1820/2016, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

Manifestação da Unidade:

As manifestações encontram-se juntadas às fls. 303 a 309 dos autos.

Considerações da Análise Técnica:

O Responsável informa que efetuou o cancelamento de restos a pagar em razão da devolução de produtos que não estavam de acordo com o solicitado.

Há que se salientar que a presente restrição não está questionando o cancelamento dos restos a pagar e, sim, apenas o considerando para fins de apuração da divergência ocorrida entre a variação do saldo patrimonial financeiro e o resultado da execução orçamentária.

Diante do exposto, e considerando que não foram esclarecidas as causas da divergência apurada, permanece inalterada a restrição.

- 1.2.1.9 Divergência, no valor de **R\$ -575,00**, na FR 00, entre o Passivo Financeiro evidenciado no Balanço Patrimonial - Anexo 14 da Lei nº 4.320/64 (saldo das contas da Classe 2 – Passivo, com atributo F – Financeiro, mais os Restos a Pagar Não Processados a Liquidar, registrados nas contas 6.3.1.1 e 6.3.1.7.1) e as Obrigações Financeiras a pagar, obtidas pelo saldo das contas 2.1.8.8. (Valores restituíveis), 5.3.1 (Restos a Pagar não Processados) e 5.3.2 (Restos a Pagar Processados), caracterizando afronta ao artigo 85 da referida Lei (Item 4.2.1, Quadro 11 – B, Apêndice e item 8.1.9).

(Relatório nº 1820/2016, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

Manifestação da Unidade:

As manifestações encontram-se juntadas às fls. 303 a 309 dos autos.

Considerações da Análise Técnica:

Em razão da confirmação da divergência apontada, embora o Responsável alegue que a mesma já tenha sido corrigida em 2016, permanece a divergência para o exercício analisado, restando inalterada a restrição.

1.2.2 RESTRIÇÕES DE ORDEM REGULAMENTAR

- 1.2.2.1 Ausência de remessa do Relatório Circunstanciado, em descumprimento ao art. 20, I, da Res. TC 16/94, alterada pelo Resolução TC nº 77/2013 (item 8.2.1)

(Relatório nº 1820/2016, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

Manifestação da Unidade:

As manifestações encontram-se juntadas às fls. 303 a 309 dos autos.

Considerações da Análise Técnica:

Pela ausência de manifestação acerca do presente apontamento, permanece inalterada a restrição.

- 1.2.2.2 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Saúde, em desatendimento ao que dispõe o art. 1º,§ 2º, "a", da Resolução TC nº 77/2013 (itens 6.2 e 8.2.2).

(Relatório nº 1820/2016, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

Manifestação da Unidade:

As manifestações encontram-se juntadas às fls. 303 a 309 dos autos.

Considerações da Análise Técnica:

Pela ausência de manifestação acerca do presente apontamento, permanece inalterada a restrição.

- 1.2.2.3 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em desatendimento ao que dispõe o art. 1º,§ 2º, "b", da Resolução TC nº 77/2013 (itens 6.3 e 8.2.3).

(Relatório nº 1820/2016, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

Manifestação da Unidade:

As manifestações encontram-se juntadas às fls. 303 a 309 dos autos.

Considerações da Análise Técnica:

Pela ausência de manifestação acerca do presente apontamento, permanece inalterada a restrição.

- 1.2.2.4 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social em desatendimento ao que dispõe o art. 1º,§ 2º, "c", da Resolução TC nº 77/2013 (itens 6.4 e 8.2.4).

(Relatório nº 1820/2016, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

Manifestação da Unidade:

As manifestações encontram-se juntadas às fls. 303 a 309 dos autos.

Considerações da Análise Técnica:

Pela ausência de manifestação acerca do presente apontamento, permanece inalterada a restrição.

- 1.2.2.5 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar em desatendimento ao que dispõe o art. 1º,§ 2º, "d", da Resolução TC nº 77/2013 (itens 6.5 e 8.2.5).

(Relatório nº 1820/2016, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

Manifestação da Unidade:

As manifestações encontram-se juntadas às fls. 303 a 309 dos autos.

Considerações da Análise Técnica:

Pela ausência de manifestação acerca do presente apontamento, permanece inalterada a restrição.

- 1.2.2.6 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso em desatendimento ao que dispõe o art. 1º,§ 2º, "e", da Resolução TC nº 77/2013 (itens 6.6 e 8.2.6).

(Relatório nº 1820/2016, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

Manifestação da Unidade:

As manifestações encontram-se juntadas às fls. 303 a 309 dos autos.

Considerações da Análise Técnica:

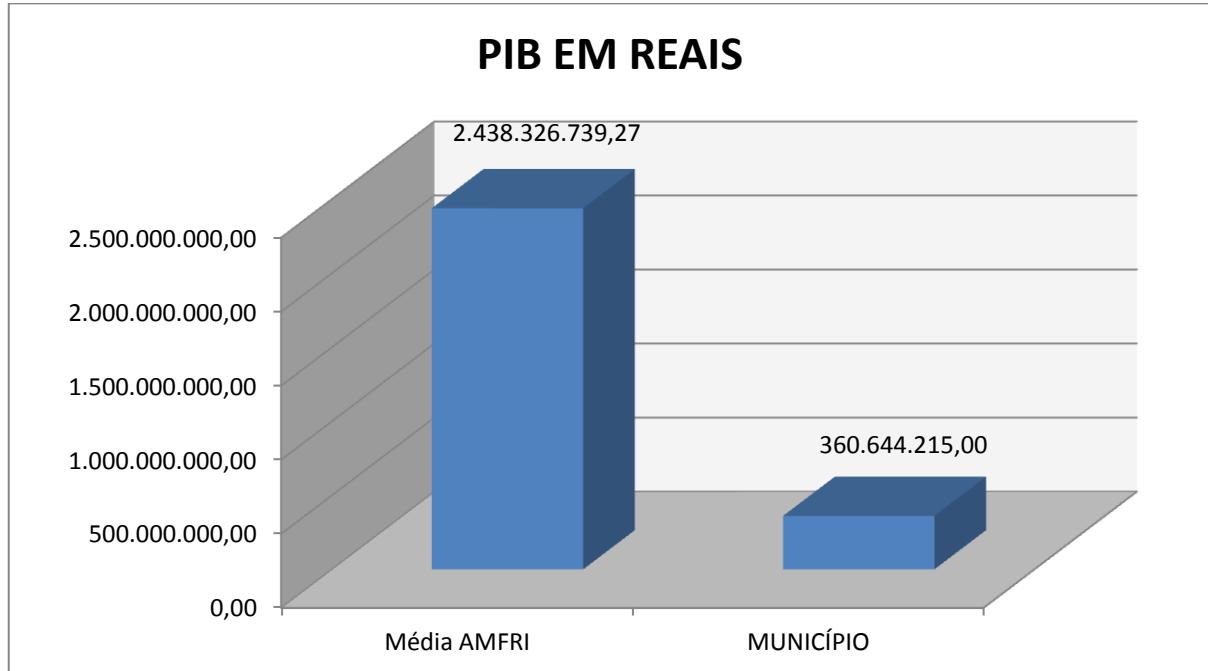
Pela ausência de manifestação acerca do presente apontamento, permanece inalterada a restrição.

À luz das ponderações de ordem técnica referentes às justificativas apresentadas pelo responsável, por ventura do cumprimento das disposições contidas no art. 52 da Lei Complementar nº 202/2000 e art. 57, § 3º do Regimento Interno, conforme consta do item 1.2, as contas relativas ao exercício de 2015 passam a apresentar os seguintes dados:

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

O Município de Ilhota tem uma população estimada em 13.493¹ habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,74². O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R\$ 360.644.215,00³, revelando um PIB per capita à época de R\$ 27.479,75, considerando uma população estimada em 2013 de 13.124 habitantes.

Gráfico 01 – Produto Interno Bruto – PIB



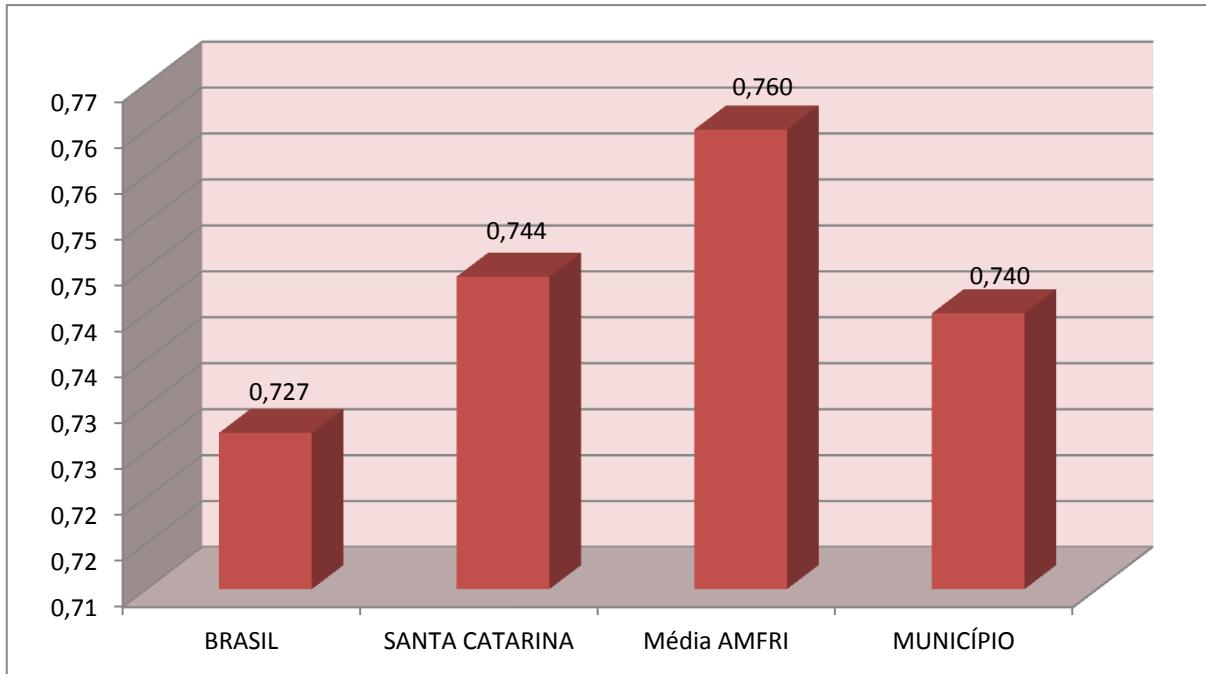
Fonte: IBGE – 2013

No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2010, o Município de Ilhota encontra-se na seguinte situação:

¹ IBGE - 2015

² PNUD - 2010

³ Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2013

Gráfico 02 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH


Fonte: PNUD – 2010

3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluídas as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

Quadro 01 – Leis Orçamentárias

LEIS	DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	65.891.597,49
PPA	1760/2013	23/09/2013	
LDO	1783/2014	02/10/2014	
LOA	1784/2014	02/10/2014	65.891.597,49

3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Déficit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 3.090.365,49**, correspondendo a **8,95%** da receita arrecadada.

Salienta-se que o resultado consolidado, Déficit de R\$ 3.090.365,49, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Déficit de R\$ 2.408.464,58 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Déficit de R\$ 681.900,91.

Excluindo o resultado orçamentário do Regime Próprio de Previdência, o Município apresentou Déficit de R\$ 3.801.532,62.

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

Quadro 02 – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2015

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	65.891.597,49	34.526.015,22	52,40
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	70.420.773,98	37.616.380,71	53,42
Déficit de Execução Orçamentária	3.090.365,49		
Resultado Orçamentário Consolidado Excluído RPPS			
	Déficit Consolidado Ajustado	Superávit do RPPS	Déficit excluído RPPS
RECEITA	34.526.015,22	2.919.908,55	31.606.106,67
DESPESA	37.616.380,71	2.208.741,42	35.407.639,29
Resultado de Execução Orçamentária	3.090.365,49	711.167,13	3.801.532,62

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: Divergência, no valor de **R\$ 537.047,91**, apurada entre a variação do saldo patrimonial financeiro (R\$ -4.334.920,53) e o resultado da execução orçamentária – Déficit (R\$ 3.801.532,62), considerando o cancelamento de restos a pagar de R\$ 3.660,00.

Obs.: Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

Obs.: A receita no montante de R\$ 2.919.908,55, assim como a despesa no montante de R\$ 2.208.741,42, consideradas as Transferências Financeiras, se referem exclusivamente ao RPPS.

3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e Municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Ilhota nos últimos 5 anos:

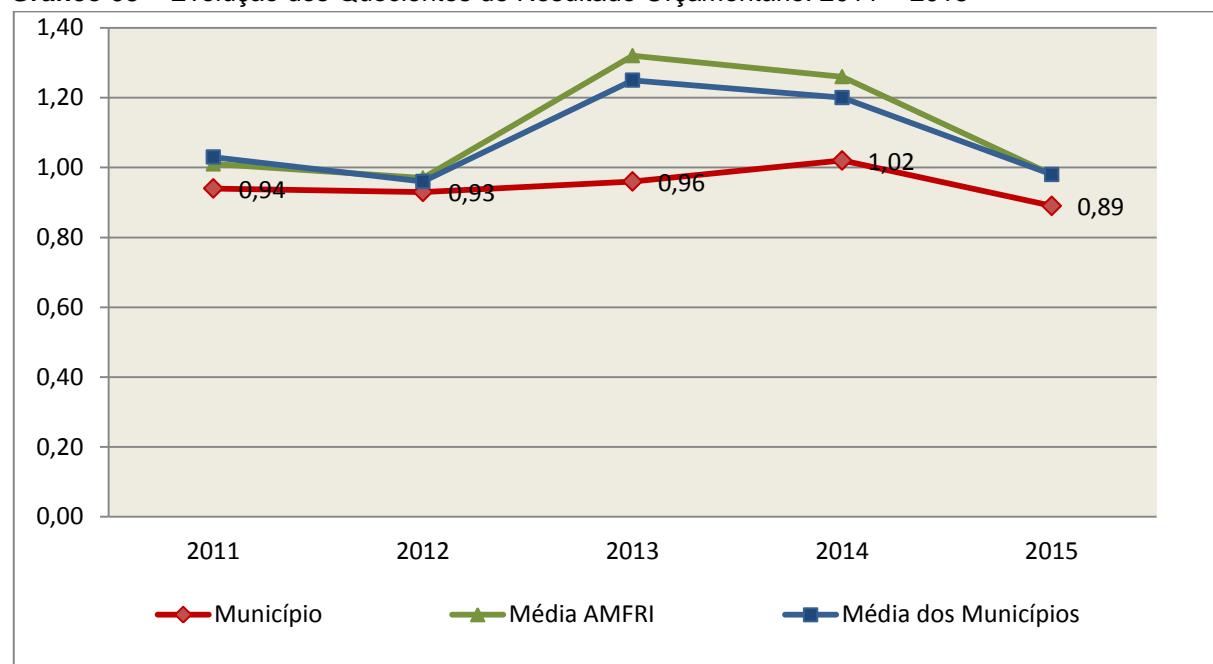
Quadro 03 – Quocientes de Resultado Orçamentário – Excluído RPPS – 2011-2015

ITENS / ANO	2011	2012	2013	2014	2015
1 Receita realizada	21.619.464,01	24.399.151,52	25.316.280,92	29.198.005,65	31.606.106,67
2 Despesa executada	22.992.354,83	26.196.519,63	26.241.847,53	28.583.035,27	35.407.639,29
QUOCIENTE	2011	2012	2013	2014	2015
Resultado Orçamentário (1÷2)	0,94	0,93	0,96	1,02	0,89

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

Gráfico 03 – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2011 – 2015



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 34.526.015,22**, equivalendo a **52,40%** da receita orçada.

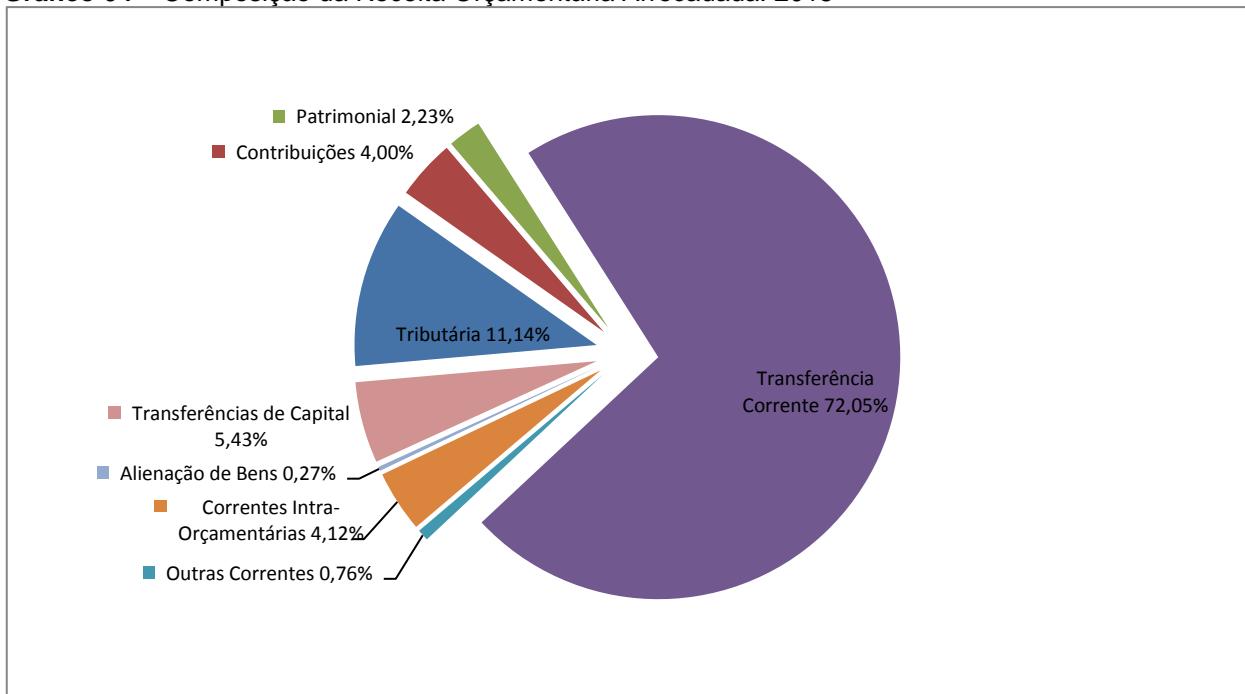
As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

Quadro 04 – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2015

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	% ARRECADADO
Receita Tributária	4.200.000,00	3.846.646,74	91,59
Receita de Contribuições	1.256.000,00	1.380.455,61	109,91
Receita Patrimonial	892.000,00	770.520,20	86,38
Transferências Correntes	28.875.926,81	24.875.952,36	86,15
Outras Receitas Correntes	2.760.000,00	264.061,64	9,57
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	1.580.000,00	1.421.408,00	89,96
RECEITA CORRENTE	39.563.926,81	32.559.044,55	82,29
Operações de Crédito	3.699.000,00	-	-
Alienação de Bens	74.500,00	93.700,00	125,77
Transferências de Capital	9.429.000,00	1.873.270,67	19,87
Outras Receitas de Capital	13.125.170,68	-	-
RECEITA DE CAPITAL	26.327.670,68	1.966.970,67	7,47
TOTAL DA RECEITA	65.891.597,49	34.526.015,22	52,40

Fonte: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Gráfico 04 – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2015

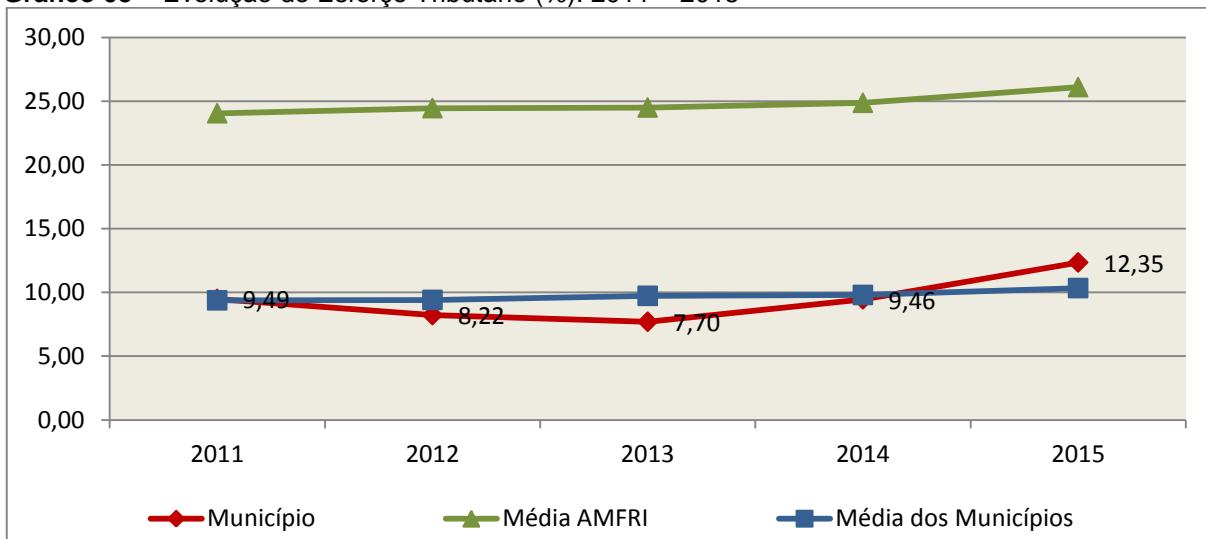


Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **72,05%**, está concentrada nas transferências correntes.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

Gráfico 05 – Evolução do Esforço Tributário (%): 2011 – 2015

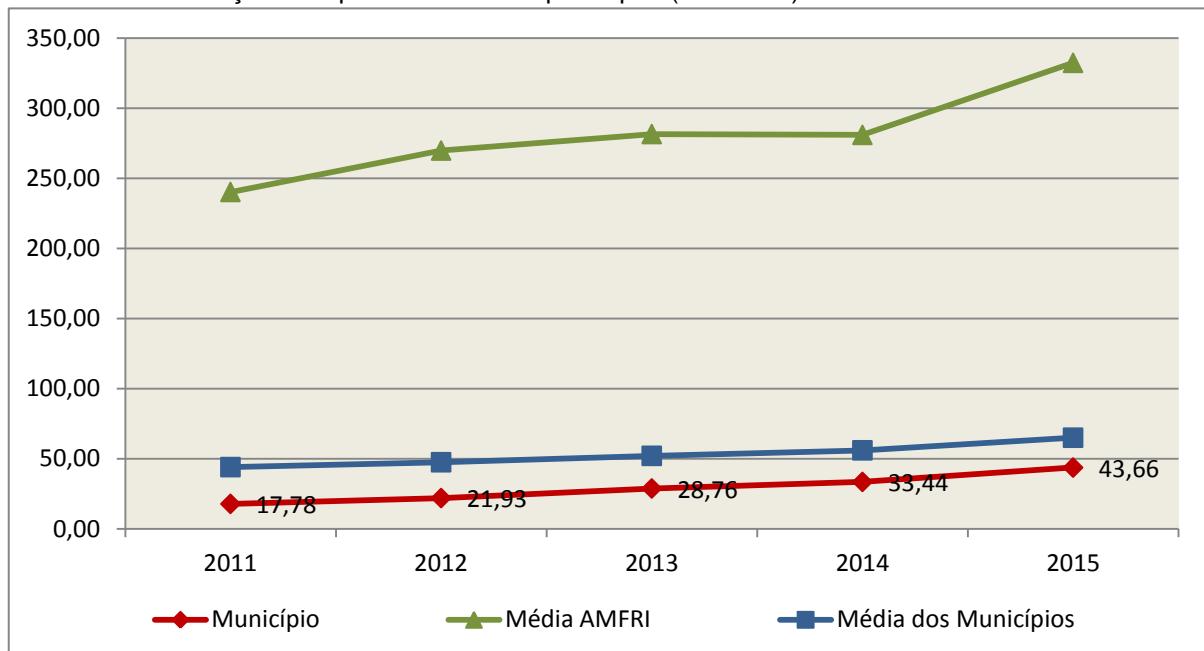


Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

Gráfico 06 – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2011 – 2015



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados, IBGE e análise técnica.

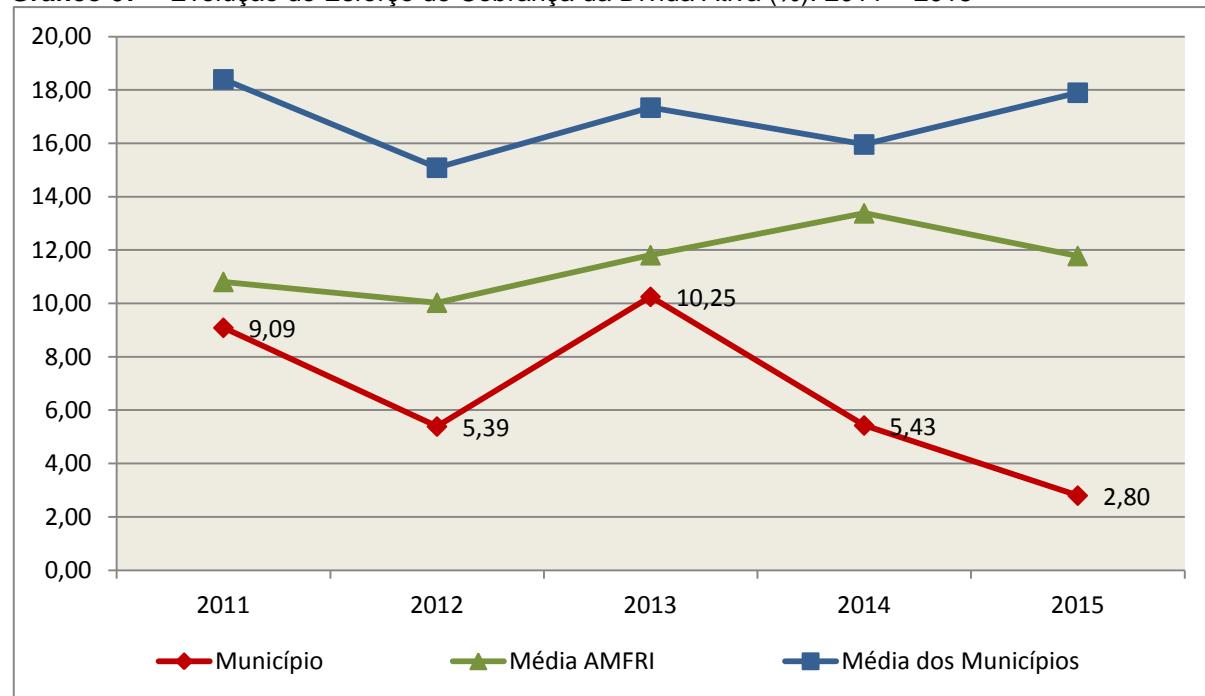
A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

Quadro 05 – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2015

Saldo Anterior	Inscrição/Transferências/Atualização	Recebimento	Transferências/Outras Baixas	Saldo Final
2.785.896,90	716.388,00	78.089,05	126.319,58	3.297.876,27

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

Gráfico 07 – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2011 – 2015


Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

Quadro 06 – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2015

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	1.443.807,40	1.156.167,70	80,08
04-Administração	7.435.896,41	5.071.836,33	68,21
05-Defesa Nacional	660.000,00	96.212,00	14,58
06-Segurança Pública	2.600.401,74	135.210,42	5,20
08-Assistência Social	2.241.528,40	1.150.834,80	51,34
09-Previdência Social	1.710.000,00	2.208.741,42	129,17
10-Saúde	8.043.445,31	5.386.678,24	66,97
12-Educação	25.785.967,45	13.248.378,87	51,38
13-Cultura	1.722.500,00	46.631,27	2,71
15-Urbanismo	10.596.618,41	5.271.606,73	49,75
16-Habitação	200.000,00	-	-
17-Saneamento	2.400.000,00	1.198.823,03	49,95
18-Gestão Ambiental	146.571,32	124.575,95	84,99
20-Agricultura	667.500,00	506.835,56	75,93
23-Comércio e Serviços	717.916,73	268.365,12	37,38

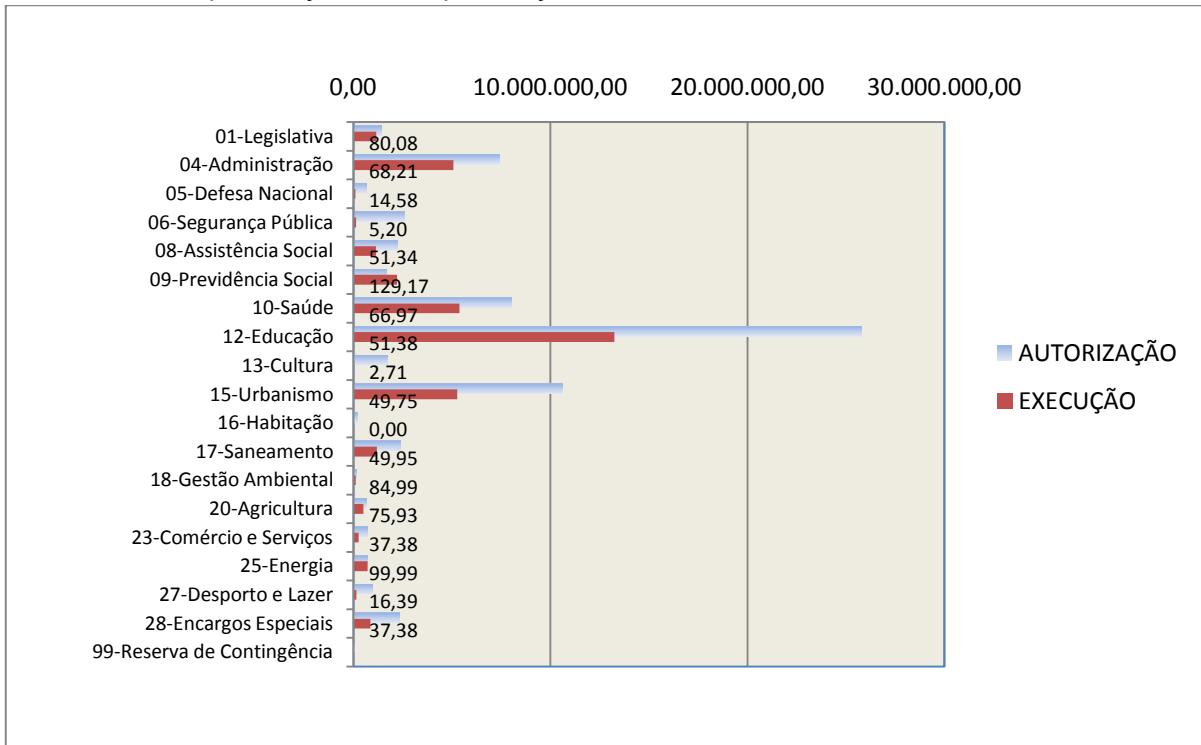
DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
25-Energia	719.920,81	719.820,81	99,99
27-Desporto e Lazer	952.700,00	156.190,66	16,39
28-Encargos Especiais	2.326.000,00	869.471,80	37,38
99-Reserva de Contingência	50.000,00	-	-
TOTAL DA DESPESA	70.420.773,98	37.616.380,71	53,42

Fontes: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

Gráfico 08 – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2015



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

Quadro 07 – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2011 – 2015

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2011	2012	2013	2014	2015
01-Legislativa	677.745,04	742.272,67	879.417,05	1.016.133,85	1.156.167,70
02-Judiciária	99.584,93	119.971,99	160.950,71	134.812,86	-
04-Administração	1.582.440,85	1.647.680,27	2.652.006,61	4.696.132,04	5.071.836,33
05-Defesa Nacional	-	-	-	230.683,50	96.212,00
06-Segurança Pública	302.827,87	119.267,42	161.597,07	386.614,16	135.210,42
08-Assistência Social	899.101,31	1.000.042,09	1.027.021,17	1.160.288,95	1.150.834,80
09-Previdência Social	993.524,74	1.256.176,39	1.367.588,83	875.854,55	2.208.741,42
10-Saúde	4.035.961,87	5.024.028,50	4.893.355,19	5.692.892,41	5.386.678,24
12-Educação	6.966.776,68	9.536.110,54	10.381.302,15	11.159.453,85	13.248.378,87
13-Cultura	66.478,97	95.634,36	300,00	71.319,08	46.631,27
15-Urbanismo	5.154.475,39	3.830.374,65	2.837.828,37	1.049.127,88	5.271.606,73
16-Habitação	-	19.500,00	37.115,21	-	-
17-Saneamento	333.350,46	379.635,38	508.306,30	665.428,27	1.198.823,03
18-Gestão Ambiental	25.001,64	12.458,30	-	70.077,75	124.575,95
20-Agricultura	366.208,34	180.058,04	222.520,78	401.455,29	506.835,56
23-Comércio e Serviços	176.573,52	120.757,65	158.333,18	305.488,67	268.365,12
25-Energia	463.823,94	595.191,34	412.419,77	694.936,03	719.820,81
26-Transporte	1.074.078,77	1.895.737,59	1.255.189,06	187.963,45	-
27-Desporto e Lazer	128.858,00	323.175,06	88.533,46	63.618,55	156.190,66
28-Encargos Especiais	639.067,25	554.623,78	614.205,76	596.608,68	869.471,80
TOTAL DA DESPESA REALIZADA	23.985.879,57	27.452.696,02	27.657.990,67	29.458.889,82	37.616.380,71

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

Quadro 08 – Apuração da Receita com Impostos: 2015

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	589.061,12	2,96
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	2.328.443,52	11,69
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	25.395,29	0,13
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	137.225,58	0,69
Cota do ICMS	7.258.253,32	36,44
Cota-Parte do IPVA	1.068.150,93	5,36
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	109.941,54	0,55
Cota-Parte do FPM	7.855.019,84	39,43
Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de julho) - art. 159, I, alínea “e” da C.F. e Emenda Constitucional nº 84, de 2014	92.967,81	0,47
Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de dezembro) - art. 159, I, alínea “d” da C.F.	344.437,74	1,73
Cota do ITR	31.515,99	0,16
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração L.C. nº 87/96	29.656,20	0,15
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	29.198,23	0,15
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	20.233,29	0,10
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Educação)	19.919.500,40	100,00
(-) Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de julho) - art. 159, I, alínea “e” da C.F. e Emenda Constitucional nº 84, de 2014	92.967,81	
(-) Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de dezembro) - art. 159, I, alínea “d” da C.F.	344.437,74	
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Saúde)	19.482.094,85	100,00

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quadro 09 – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2015

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	Valor (R\$)
Receitas Correntes Arrecadadas	34.408.164,86
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	3.270.528,31
(-) Contribuição dos Servidores ao Regime Próprio de Previdência e/ou Assistência	530.703,99
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	30.606.932,56

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

Quadro 10 – Balanço Patrimonial do Município de Ilhota (em Reais): 2015

ATIVO	2015	PASSIVO	2015
ATIVO CIRCULANTE	17.599.551,08	PASSIVO CIRCULANTE	4.314.172,85
<u>Caixa e Equivalentes de Caixa</u>	<u>3.659.892,04</u>	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	2.000.950,21
<u>Créditos a Curto Prazo</u>	<u>565.984,02</u>	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	437.789,98
Créditos Tributários a Receber	292.077,07	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	1.245.977,19
Dívida Ativa Tributária	273.906,95	Demais Obrigações a Curto Prazo	629.455,47
<u>Demais Créditos e Valores a Curto Prazo</u>	<u>657.787,85</u>		
<u>Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo</u>	<u>10.287.529,66</u>		
Investimento do RPPS	10.287.529,66		
<u>Estoques</u>	<u>2.428.025,68</u>		
<u>Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas</u>	<u>331,83</u>		
<u>Antecipadamente</u>			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	24.750.824,36	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	13.940.085,76
<u>Ativo Realizável a Longo Prazo</u>	<u>3.023.969,32</u>	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	131.128,78
Créditos a Longo Prazo	3.023.969,32	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	4.666.152,78
Dívida Ativa Tributária	2.741.761,06	Provisões a Longo Prazo	9.022.068,20
Dívida Ativa Não Tributária	282.208,26	Provisões Matemáticas Previdenciárias	9.022.068,20

ATIVO	2015	PASSIVO	2015
<u>Investimentos</u>	1.800,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	120.736,00
Demais Investimentos Permanentes	1.800,00		
<u>Imobilizado</u>	21.725.055,04		
Bens Móveis	9.570.443,39		
Bens Imóveis	12.154.611,65	TOTAL DO PASSIVO	18.254.258,61
		PATRIMONIO LIQUIDO	24.096.116,83
		Patrimônio Social e Capital Social	198.301,33
		Resultados Acumulados	23.897.815,50
		Resultado do Exercício	4.505.116,50
		Resultado de Exercícios Anteriores	17.280.214,60
		Ajustes de exercícios anteriores	2.112.484,40
TOTAL	42.350.375,44	TOTAL	42.350.375,44

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado.

A divergência, no valor de R\$ 558.993,43, entre o saldo do grupo Disponível do Balanço Patrimonial do exercício anterior – Anexo 14 (R\$ 11.520.764,51) e o saldo inicial do Balanço Financeiro do exercício atual – Anexo 13 (R\$ 12.079.757,94), se refere ao Realizável de 2014.

4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Déficit Financeiro de **R\$ 4.362.844,52** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 2,19** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação negativa de **R\$ 4.334.920,53** passando de um Déficit de R\$ 27.923,99 para um Déficit de **R\$ 4.362.844,52**.

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Déficit de R\$ **3.641.560,77**.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

Quadro 11 – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2014 - 2015

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Variação
Ativo Financeiro	12.070.751,40	13.963.386,39	1.892.634,99
Passivo Financeiro	3.125.881,29	8.098.790,92	4.972.909,63
Saldo Patrimonial Financeiro Ajustado	8.944.870,11	5.864.595,47	-3.080.274,64
Ativo Financeiro do RPPS	8.972.794,10	10.287.529,66	1.314.735,56
Passivo Financeiro do RPPS	0,00	60.089,67	60.089,67
Saldo Patrimonial Financeiro	-27.923,99	-4.362.844,52	-4.334.920,53

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: O Ativo Financeiro no montante de R\$ 10.287.529,66, assim como o Passivo Financeiro no montante de R\$ 60.089,67, se referem exclusivamente ao RPPS.

O saldo patrimonial financeiro foi ajustado pelas seguintes situações:

Quadro 11 – A – Ajustes do Patrimônio Financeiro (em Reais)

Descrição	Valor
Receitas Antecipadas da Prefeitura – Ajuste exercício anterior	9.006,54
Receitas Antecipadas RPPS – Ajuste exercício anterior	543.478,76
Total excluído no Saldo Inicial do Ativo Financeiro	552.485,30

Obs.: Sobre a divergência entre as Transferências Financeiras Recebidas e as Concedidas, vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

Obs.: A divergência entre a variação do Saldo Patrimonial Financeiro e o Resultado da Execução Orçamentária consta como restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

Obs.: Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos

A situação financeira analisada neste item tem como objetivo demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras, segregadas por vínculo de recurso.

Referida análise atende ao que determina o artigo 8º, 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, ou seja, vincular os recursos a sua disponibilidade específica.

Para o cálculo utilizou-se os seguintes critérios:

a) FR – Fonte de Recursos: refere-se à discriminação das especificações das fontes de recursos, conforme tabela de destinação de receita deste Tribunal de Contas;

b) Disponibilidade de Caixa Bruta: constitui-se dos saldos recursos financeiros (caixa, bancos, aplicações financeiras e outras disponibilidades financeiras) em 31/12/2015, segregados por especificações de fontes de recursos;

c) Obrigações financeiras: representa os valores, igualmente por disponibilidade de fontes de recursos, dos depósitos de terceiros e resultantes de consignações, cauções, outros depósitos de diversas origens e dos restos a pagar, sendo que, este último refere-se às despesas empenhadas, liquidadas ou não, e que estão pendentes de pagamento.

Ressalta-se, todavia, que em razão da análise técnica decorrente de auditorias, levantamentos, ofícios circulares encaminhados aos jurisdicionados, entre outros instrumentos de verificações, poderá haver ajustes na disponibilidade de caixa e nas obrigações financeiras apresentadas pelo ente.

d) Disponibilidade de Caixa Líquida/resultado financeiro: evidencia o resultado financeiro por especificações de fontes de recursos, apurado entre o confronto dos recursos financeiros e as obrigações financeiras, levando-se em consideração os possíveis ajustes.

No tocante ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, Autarquias e Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação às obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada do Município de Ilhota, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

Quadro 11- B – Demonstrativo do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso:

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
RECURSOS VINCULADOS		
00 - Recursos Ordinários	0,00	SUPERAVIT
01- Receitas e Transferências de Impostos - Educação	0,00	SUPERAVIT
02 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	SUPERAVIT
03 - Contribuição para Fundo Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	SUPERAVIT
04 - Contribuição para Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	SUPERAVIT
05 - Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial ao RPPS	0,00	SUPERAVIT
06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	0,00	SUPERAVIT
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	SUPERAVIT
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	-23.551,19	DÉFICIT
09 - FIA Imposto de Renda	0,00	SUPERAVIT
10 - Convênio de Trânsito - Militar	1.976,93	SUPERAVIT
11 - Convênio de Trânsito - Civil	57.978,85	SUPERAVIT
12 Convênio de Trânsito - Prefeitura	15.162,77	SUPERAVIT
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério da Educação Básica em efetivo exercício) - R\$ -337.034,86	-358.194,57	DÉFICIT
19 -Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - R\$ -21.159,71		
31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	0,00	SUPERAVIT
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	-441.373,95	DÉFICIT
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	-3.385,88	DÉFICIT
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	-2.349.751,92	DÉFICIT
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	219.142,50	SUPERAVIT
36 - Salário-Educação	106.677,82	SUPERAVIT
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	3.736,47	SUPERAVIT
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	155.022,39	SUPERAVIT
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	20.370,66	SUPERAVIT
40 - Royalties de Petróleo – Educação - Lei nº 12.858/2013	0,00	SUPERAVIT
41 - Royalties de Petróleo – Saúde - Lei nº 12.858/2013	0,00	SUPERAVIT
42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	0,00	SUPERAVIT
61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	0,00	SUPERAVIT
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	0,00	SUPERAVIT
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	48.246,31	SUPERAVIT
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	-992.403,19	DÉFICIT
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	37.545,91	SUPERAVIT
66 -Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	134.231,06	SUPERAVIT
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	21.455,51	SUPERAVIT
68 - Outras Transferências Legais e Constitucionais - Estado	48.204,59	SUPERAVIT
80 - Outras Especificações	0,00	SUPERAVIT
81 - Operações de Crédito Internas para Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
82 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	0,00	SUPERAVIT
84 - Operações de Crédito Externas para Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
85 - Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
86 - Operações de Crédito Externas - Outros Programas	0,00	SUPERAVIT
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	0,00	SUPERAVIT
93 - Outras Receitas Não-Primárias	0,00	SUPERAVIT
TOTAL RECURSOS VINCULADOS	-3.298.908,93	

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
00 - Recursos Ordinários	-137.760,99	DÉFICIT
01- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	-664.903,12	DÉFICIT
02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	-261.271,48	DÉFICIT
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS	-1.063.935,59	

Fonte: e-Sfinge

Obs.: Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

Quadro 12 – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2011 – 2015

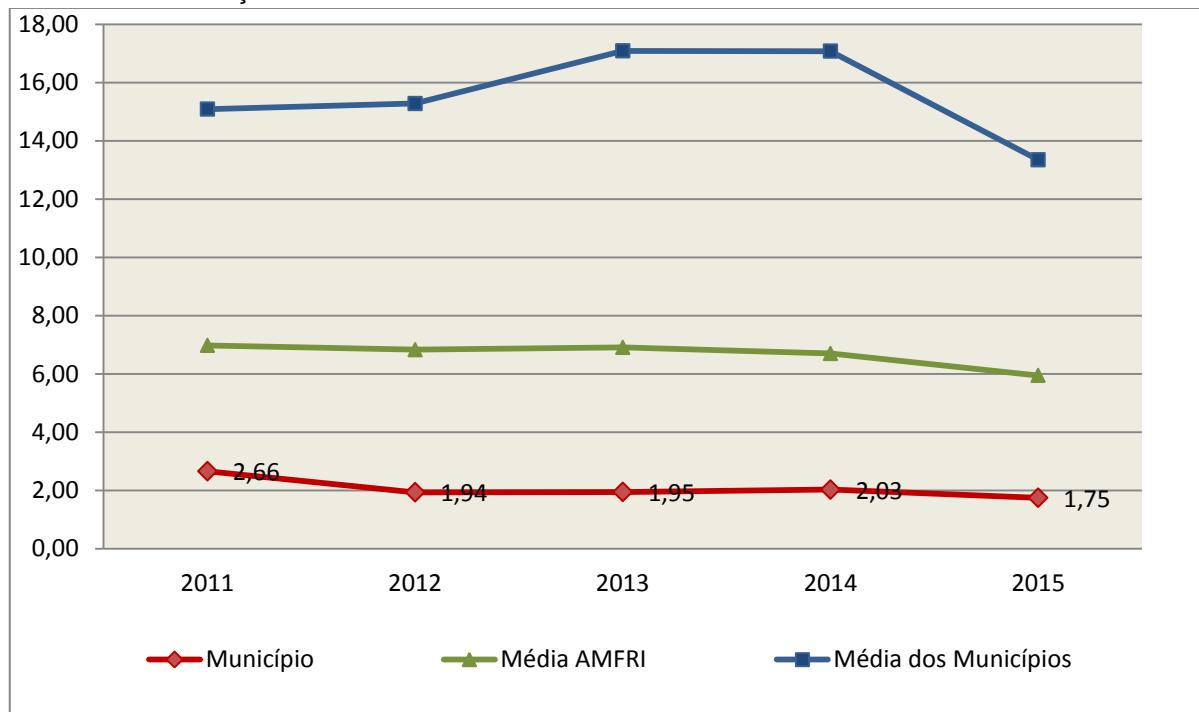
ITENS / ANO	2011	2012	2013	2014	2015
1 Despesa Executada	23.985.879,57	27.452.696,02	27.657.990,67	29.458.889,82	37.616.380,71
2 Restos a Pagar	1.231.015,19	634.949,80	3.268.501,48	2.949.281,89	7.527.782,63
Ativo Financeiro Ajustado - Excluído					
3 RPPS e/ou Fundo/Fundação/Autarquia de Assistência ao Servidor	3.314.199,86	855.989,74	2.826.974,10	2.554.478,54	3.675.856,73
Passivo Financeiro Ajustado – Excluído					
4 RPPS e/ou Fundo/Fundação/Autarquia de Assistência ao Servidor	1.315.560,04	632.581,24	3.647.511,01	3.125.881,29	8.038.701,25
5 Ativo Real	27.943.272,40	29.463.106,62	35.094.812,32	35.353.369,24	42.350.375,44
6 Passivo Real	10.504.130,16	15.223.750,57	18.014.082,44	17.440.710,32	24.158.749,75
QUOCIENTES	2011	2012	2013	2014	2015
Resultado Patrimonial (5÷6)	2,66	1,94	1,95	2,03	1,75
Situação Financeira (3÷4)	2,52	1,35	0,78	0,82	0,46
Restos a Pagar (2÷1)*100	5,13	2,31	11,82	10,01	20,01

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

Gráfico 09 – Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2011 – 2015



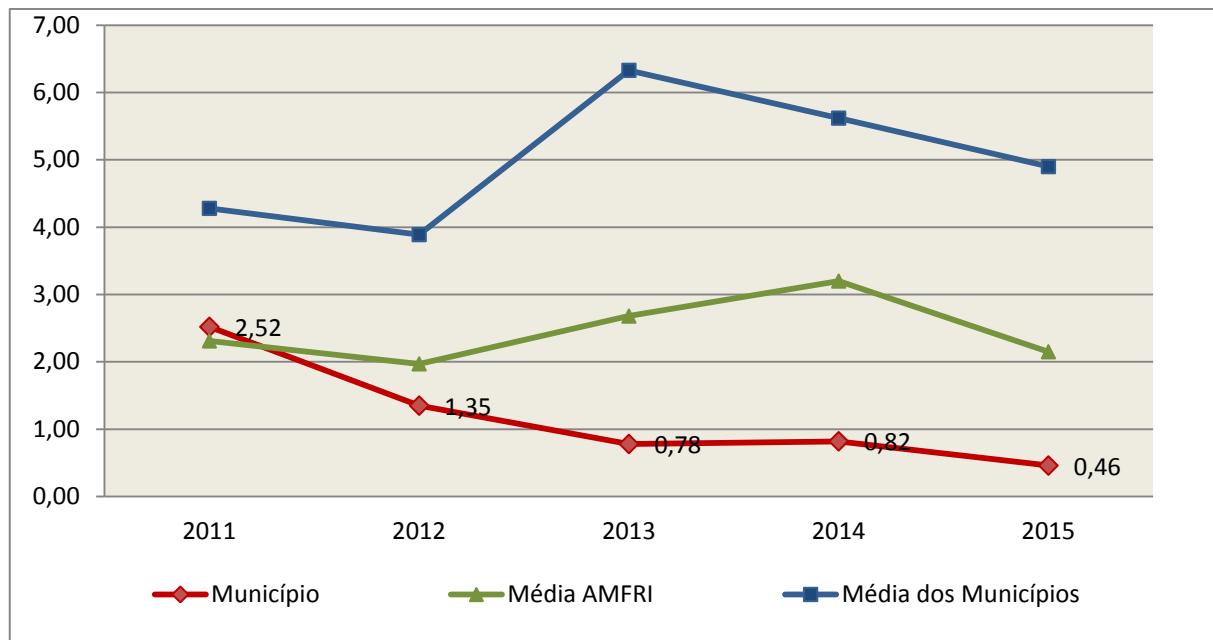
Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2015 o Ativo Real apresenta-se **1,75** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

Gráfico 10 – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2011 – 2015



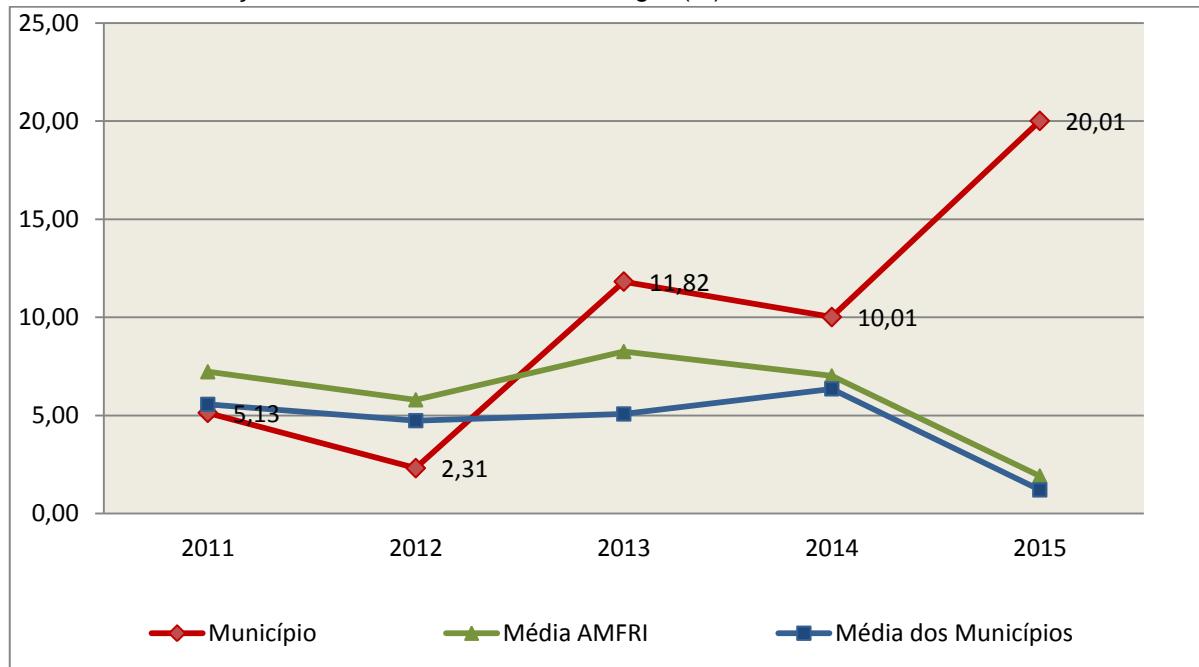
Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Deficitária, sendo que no final do exercício de 2015 o Ativo Financeiro representa **0,46** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Ilhota é demonstrada no gráfico a seguir:

Gráfico 11 – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2011 – 2015


Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **20,01%** da despesa orçamentária do exercício.

4.4. Situação Atuarial do Regime Próprio de Previdência

Situação atuarial equilibrada

O Regime Próprio de Previdência do Município de Ilhota, gerido pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Ilhota – ILHOTAPREV, constituído sob a forma de AUTARQUIA, apresentou o Relatório de Avaliação Atuarial – RAA para o exercício de 2015, com data-base em 31/12/2014, com os seguintes resultados:

ILHOTA	2015
Nº Servidores ativos	182
Nº Beneficiários (Inativos e pensionistas)	31
TOTAL	213

Resultados	Consolidado
Patrimônio Atual	9.021.113,51
(+) Receitas Futuras Projetadas ⁴	29.371.329,99
(-) Benefícios Futuros Projetados ⁵	38.261.265,33
Resultado Atuarial	131.178,17

De forma comparativa aos exercícios anteriores, têm-se os seguintes resultados:

Resultados	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2014
Patrimônio Atual	7.152.220,49	7.749.624,99	9.021.113,51
(+) Receitas Futuras Projetadas ⁴	0,00	18.811.702,43	29.371.329,99
(-) Benefícios Futuros Projetados ⁵	0,00	34.582.526,54	38.261.265,33
Resultado Atuarial	64.752,33	(8.021.199,14)	131.178,17

Segundo dados apresentados no relatório do atuário, Sr. Guilherme Walter (MIBA nº 2.091), constata-se que a situação do Regime Próprio de Previdência dos Servidores de Ilhota é de equilíbrio atuarial no último exercício, tendo sido apontado superávit atuarial no Relatório de Avaliação Atuarial de 2015, com data base em 31/12/2014, no valor de R\$ 131.178,17, o que indica que em 2015 as obrigações futuras do RPPS estavam cobertas pelo rol de direitos financeiros no montante indicado.

5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

⁴ O valor resultante da presente rubrica é composto pela somatória das receitas de contribuição dos servidores, receitas de contribuição da quota patronal e, dependendo da Unidade, das receitas oriundas de compensação previdenciária – COMPREV, amortização de dívidas das contribuições passadas e das alíquotas suplementares e/ou aportes de caixa.

⁵ O valor resultante da presente rubrica é composto pela somatória das despesas de benefício concedido, despesas de benefício a conceder e, dependendo da Unidade, das despesas oriundas de compensação previdenciária – COMPREV.

5.1. Saúde

Limite: mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2015 – artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 3.471.793,31** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **17,82%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 549.489,98**, representando **2,82%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 13 – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2015

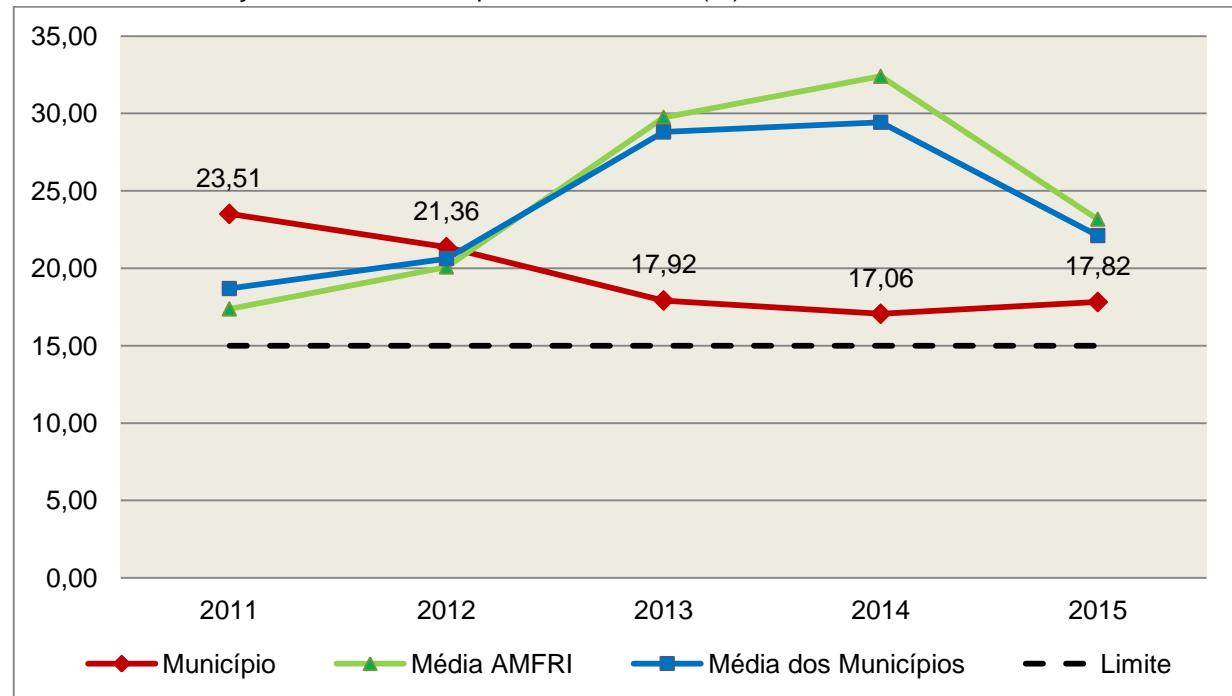
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	19.482.022,17	100,00
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.386.678,24	27,65
Atenção Básica	5.245.422,25	26,92
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	21.110,02	0,11
Vigilância Sanitária	53.193,04	0,27
Vigilância Epidemiológica	66.952,93	0,34
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	1.914.884,93	9,83
Total das Despesas para Efeito do Cálculo	3.471.793,31	17,82
Valor Mínimo a ser Aplicado	2.922.303,33	15,00
Valor Acima do Limite	549.489,98	2,82

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Gráfico 12 – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2011 – 2015



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Ilhota em 2015 aumentou seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2. Ensino

5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

Limite: mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2015) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 6.935.621,97** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **34,82%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 1.955.765,04**, representando **9,82%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

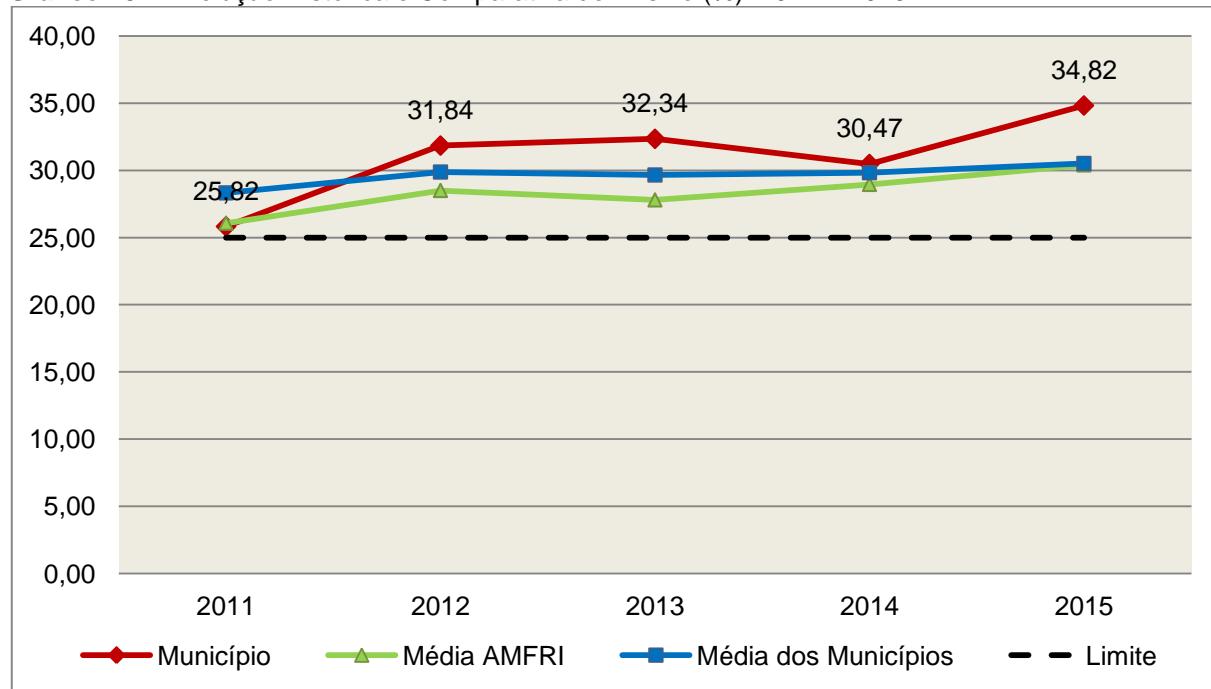
Quadro 14 – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2015

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	19.919.427,72	100,00
Valor Aplicado Educação Infantil	3.464.289,60	17,39
Educação Infantil	3.464.289,60	17,39
Valor Aplicado Ensino Fundamental	9.648.269,20	48,44
Ensino Fundamental	9.648.269,20	48,44
Valor Aplicado em Administração ligada ao Ensino	135.820,07	0,68
Administração ligada ao Ensino (12.122, 12.123 e 12.128)	135.820,07	0,01
(-) Total das Deduções consideradas para fins de apuração do Limite Constitucional*	6.312.756,90	31,69
Total das Despesas para efeito de Cálculo	6.935.621,97	34,82
Valor Mínimo a ser Aplicado	4.979.856,93	25,00
Valor Acima do Limite (25%)	1.955.765,04	9,82

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

Gráfico 13 – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2011 – 2015


Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Ilhota em 2015 aumentou seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2.2. FUNDEB

Limite 1: mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício – art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT c/c art. 22 da Lei nº 11.494/07.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 4.855.879,59**, equivalendo a **70,16%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

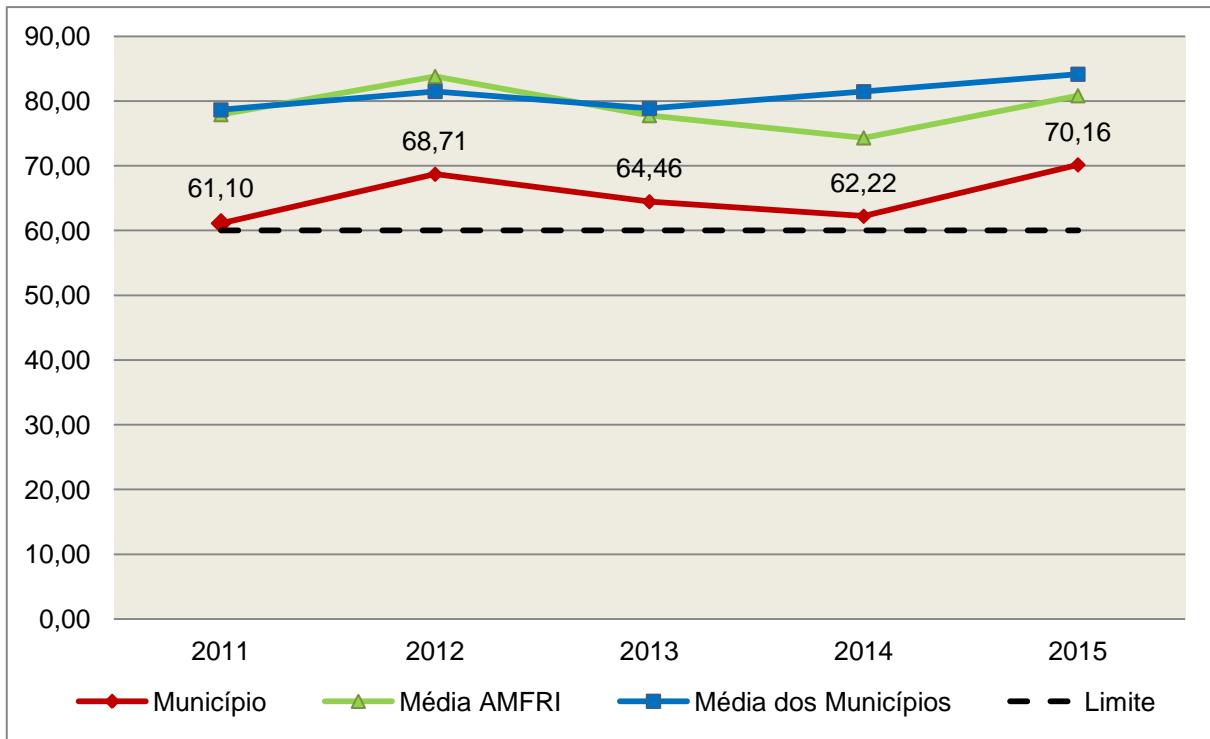
A apuração das despesas com profissionais do magistério em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 15 – Apuração das Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2015

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Transferências do FUNDEB	6.884.249,33
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	36.690,09
Total dos recursos oriundos do FUNDEB	6.920.939,42
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	4.152.563,65
Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB	4.855.879,59
Valor Acima do Limite	703.315,94

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e da análise técnica.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício:

Gráfico 14 – Evolução Histórica e Comparativa – 60% do FUNDEB (%): 2011 – 2015


Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Limite 2: mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – art. 21 da Lei nº 11.494/07.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 6.920.939,42**, equivalendo a **100,00%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 16 – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2015

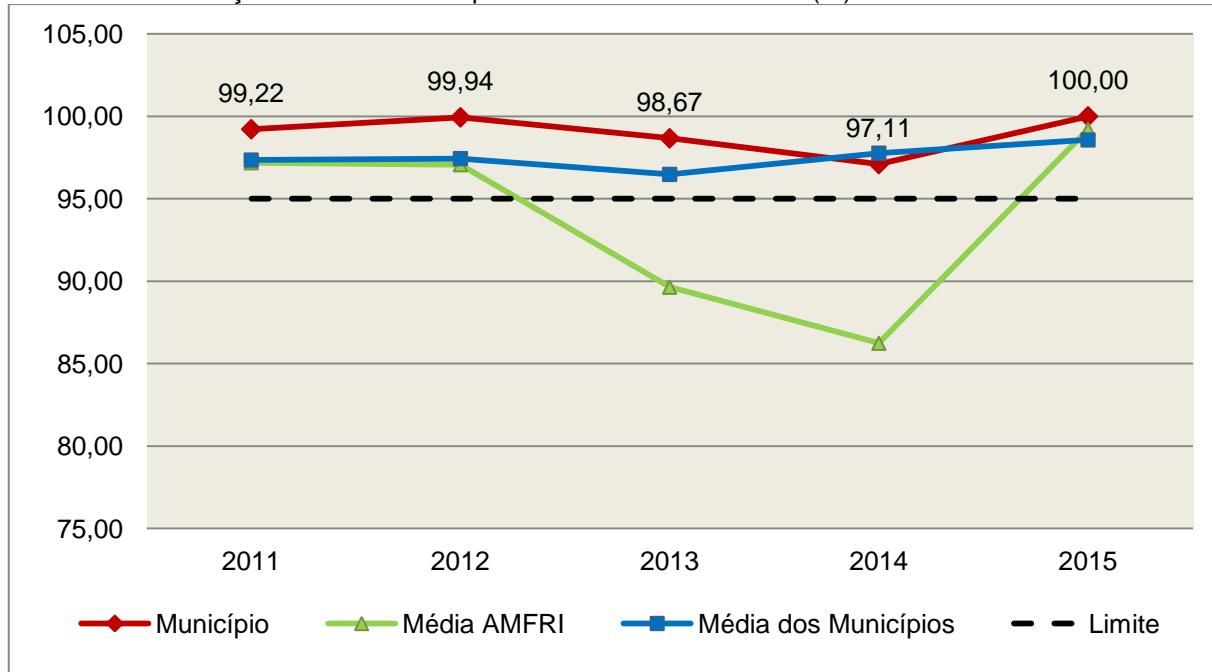
COMPONENTE	VALOR (R\$)
Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB	6.920.939,42
95% dos Recursos do FUNDEB	6.574.892,45
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB *	6.920.939,42
Valor Acima do Limite	346.046,97

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

Obs.: * Apuração efetuada com base na execução financeira, vide Quadro no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

Gráfico 15 – Evolução Histórica e Comparativa – 95% do FUNDEB (%): 2011 – 2015



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Com relação às despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica custeadas com recursos do FUNDEB, no exercício em análise, o Município de Ilhota ampliou sua aplicação, quando comparado ao exercício anterior.

Limite 3: utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

O Município não realizou despesas com o saldo do exercício anterior do FUNDEB no valor de **R\$ 88.626,51, DESCUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007 (Obs.: Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal).

Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2015: No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte apresenta-se o Quadro abaixo:

Quadro 16A – Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2015	0,81
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e em exercícios anteriores pendentes de pagamento e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	0,81
(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados	0,00

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

5.2.3. Limite mínimo de 30% das receitas de impostos e transferências com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Público Municipal (Art. 186 da Lei Orgânica)

Limite: mínimo de 30% das receitas proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Público Municipal (exercício de 2015) – art. 186 da Lei Orgânica.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Público Municipal, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2015

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	19.919.427,72	100,00
Valor Aplicado Educação Infantil	3.464.289,60	17,39
Educação Infantil	3.464.289,60	17,39
Valor Aplicado Ensino Fundamental	9.648.269,20	48,44
Ensino Fundamental	9.648.269,20	48,44
Valor Aplicado em Administração ligada ao Ensino	135.820,07	0,68
Administração ligada ao Ensino (12.122, 12.123 e 12.128)	135.820,07	0,01
(-) Total das Deduções consideradas para fins de apuração do Limite Constitucional*	6.312.756,90	31,69
Total das Despesas para efeito de Cálculo	6.935.621,97	34,82
Valor Mínimo a ser Aplicado	5.975.550,23	30,00
Valor Acima do Limite (30%)	960.071,74	4,82

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

Apurou-se que o Município realizou despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Público Municipal no valor de **R\$ 6.935.621,97**, representando **34,82%** do montante da receita provenientes de impostos, compreendida a proveniente de transferências (**R\$ 19.311.896,60**), quando o percentual previsto na Lei Orgânica do Município de **30,00%** representaria gastos da ordem de **R\$ 5.975.550,23**, configurando, portanto, aplicação a maior de **R\$ 960.071,74** ou **4,82 %**, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 186, da Lei Orgânica do Município.

5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

Limite: 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 17 – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2015

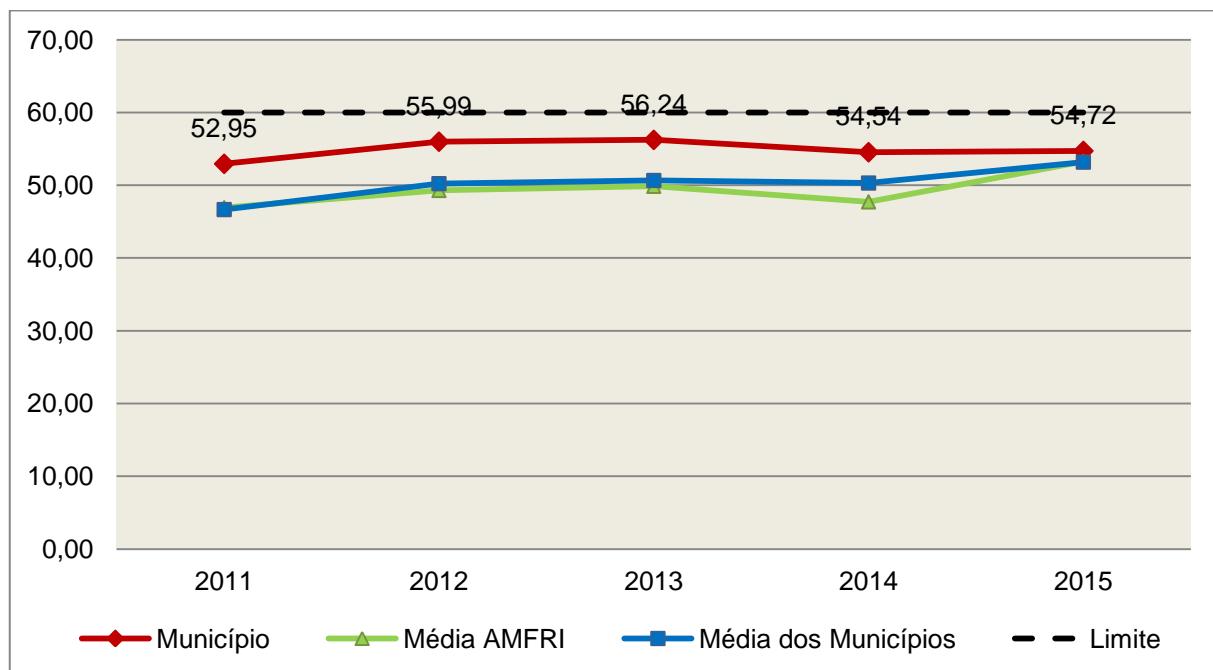
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	30.606.932,56	100,00
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	18.364.159,54	60,00
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	15.895.353,52	51,93
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	853.065,01	2,79
TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO	16.748.418,53	54,72
Valor Abaixo do Limite (60%)	1.615.741,01	5,28

Fonte: Sistema e-Sfinge/Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No exercício em exame, o Município gastou **54,72%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

Gráfico 16 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2011 – 2015



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior mostra o crescimento dos gastos com pessoal do Município de Ilhota, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

Limite: 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 18 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2015

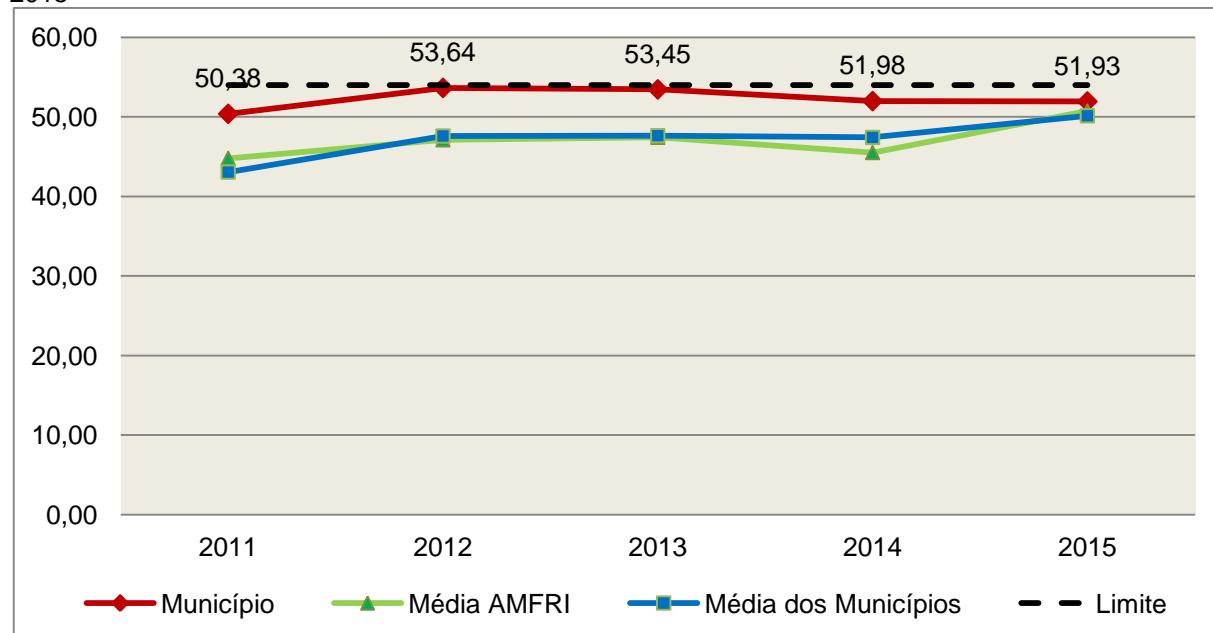
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	30.606.932,56	100,00
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	16.527.743,58	54,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	15.895.353,52	51,93
Pessoal e Encargos*	15.881.493,73	51,89
Pessoal e encargos Inscritos em Restos a Pagar não Processados* (com as deduções)	13.859,79	0,05
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	15.895.353,52	51,93
Valor Abaixo do Limite (54%)	632.390,06	2,07

Fonte: * Sistema e-Sfinge/⁶Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

**Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **51,93%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

Gráfico 17 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2011 – 2015


Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

⁶ Apuração da Despesa de Pessoal: conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais 6º edição, publicado no endereço <http://www.stn.fazenda.gov.br/pt/web/stn/mdf>

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo reduziram, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

Limite: 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 19 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2015

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	30.606.932,56	100,00
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	1.836.415,95	6,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	853.065,01	2,79
Pessoal e Encargos*	853.065,01	2,79
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	853.065,01	2,79
Valor Abaixo do Limite (6%)	983.350,94	3,21

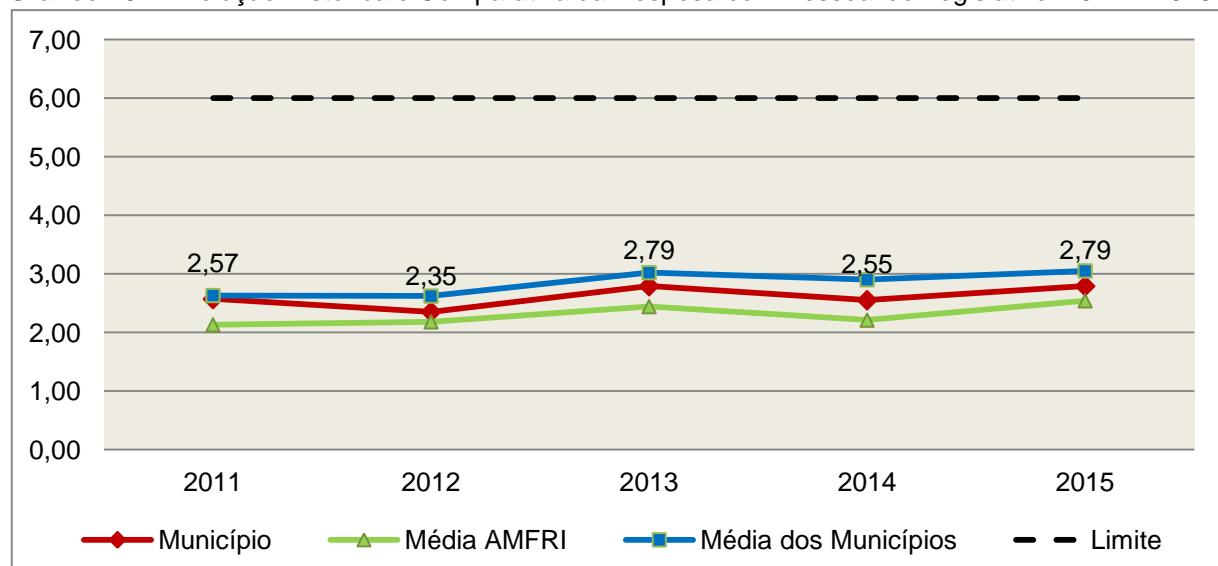
Fonte: * Sistema e-Sfinge/Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **2,79%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

Gráfico 18 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2011 – 2015



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve um aumento do percentual quando comparado ao exercício anterior.

6. CONSELHOS MUNICIPAIS

Os Conselhos Municipais são considerados órgãos públicos que contribuem de forma significativa na execução de políticas públicas setoriais.

Podem ser de natureza obrigatória ou discricionária, ou seja, os de criação obrigatória são exigidos por leis federais, cujas funções são definidas como deliberativas, fiscalizadoras, assessoramento, supervisora e executiva; enquanto que os discricionários são decorrentes de legislação municipal.

O artigo 20, § 2º da Resolução n. TC – 16/94, alterado pelo artigo 1º da Resolução n. TC 077/2013, de 29 de abril de 2013 exige a remessa dos pareceres dos conselhos obrigatórios, juntamente com a prestação de contas anual, quais sejam:

- a) Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, previsto no art. 24, da Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007.
- b) Conselho Municipal de Saúde, previsto no art. 1º, caput e § 2º da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990;
- c) Conselho Municipal dos Direitos da Infância e do Adolescente, previsto no art. 88, inciso II da Lei Federal n.º 8.069, de 13 de junho de 1990;
- d) Conselho Municipal de Assistência Social, previsto no art. 16, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993;
- e) Conselho Municipal de Alimentação Escolar, previsto no art. 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009;
- f) Conselho Municipal do Idoso, previsto no art. 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB)

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb está previsto no artigo 24 da Lei Federal n.º 44.494, de 20 de junho de 2007.

Referido órgão tem a função de acompanhar a correta aplicação dos recursos do Fundeb e do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), bem como supervisionar o censo escolar anual.

O Conselho Municipal do Fundeb é autônomo, não é subordinado ao Poder Executivo e seus membros não são remunerados. No entanto, deverá ser criado por lei específica municipal, e sua composição deve obedecer ao que prescreve o art. 24, § 1º, IV e § 2º da Lei n.º 11.494/2007:

Art. 24. O acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos dos Fundos serão exercidos, junto aos respectivos governos, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por conselhos instituídos especificamente para esse fim.

§ 1º Os conselhos serão criados por legislação específica, editada no pertinente âmbito governamental, observados os seguintes critérios de composição:

[....]

IV - em âmbito municipal, por no mínimo 9 (nove) membros, sendo:

a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;

b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;

c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;

d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;

e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;

f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, um dos quais indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

§ 2º Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver, 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação e 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a [Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990](#), indicados por seus pares.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Ilhota**, constata-se que o Parecer do FUNDEB não foi encaminhado, em desatendimento ao que dispõe o art. 20, III da Resolução nº TC 16/94 alterado pelo art. 1º da Resolução nº TC 77/2013 c/c art. 27 da Lei nº 11.494/07.

6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)

O Conselho Municipal de Saúde – CMS está previsto no art. 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Trata-se de um órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formação de estratégias e no controle da execução das políticas de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder executivo municipal⁷.

Compõe-se, conforme prescreve a terceira diretriz da Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012:

- a) 50% de entidades e movimentos representativos de usuários;
- b) 25% de entidades representativas dos trabalhadores da área de Saúde;
- c) 25% de representação de governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.

O Conselho Municipal de Saúde tem as competências elencadas pela quinta diretriz da Resolução nº 453/2012:

Quinta Diretriz: aos Conselhos de Saúde Nacional, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, que têm competências definidas nas leis federais, bem como em indicações advindas das Conferências de Saúde, compete:

I - fortalecer a participação e o Controle Social no SUS, mobilizar e articular a sociedade de forma permanente na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o SUS;

⁷ Viana, Luiz Cláudio. *O papel dos conselhos municipais na gestão pública* [monografia]; orientadora, Maria Eliana Cristina Bar. - Florianópolis, SC, 2011. p. 26

II - elaborar o Regimento Interno do Conselho e outras normas de funcionamento;

III - discutir, elaborar e aprovar propostas de operacionalização das diretrizes aprovadas pelas Conferências de Saúde;

IV - atuar na formulação e no controle da execução da política de saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros, e propor estratégias para a sua aplicação aos setores público e privado;

V - definir diretrizes para elaboração dos planos de saúde e deliberar sobre o seu conteúdo, conforme as diversas situações epidemiológicas e a capacidade organizacional dos serviços;

VI - anualmente deliberar sobre a aprovação ou não do relatório de gestão;

VII - estabelecer estratégias e procedimentos de acompanhamento da gestão do SUS, articulando-se com os demais colegiados, a exemplo dos de segurança social, meio ambiente, justiça, educação, trabalho, agricultura, idosos, criança e adolescente e outros;

VIII - proceder à revisão periódica dos planos de saúde;

IX - deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo, propor a adoção de critérios definidores de qualidade e resolutividade, atualizando-os face ao processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos na área da Saúde;

X - avaliar, explicitando os critérios utilizados, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde do SUS;

XI - avaliar e deliberar sobre contratos, consórcios e convênios, conforme as diretrizes dos Planos de Saúde Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais;

XII - acompanhar e controlar a atuação do setor privado credenciado mediante contrato ou convênio na área de saúde;

XIII - aprovar a proposta orçamentária anual da saúde, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, observado o princípio do processo de planejamento e orçamento ascendentes, conforme legislação vigente;

XIV - propor critérios para programação e execução financeira e orçamentária dos Fundos de Saúde e acompanhar a movimentação e destino dos recursos;

XV - fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da Saúde, incluindo o Fundo de Saúde e os recursos transferidos e próprios do Município, Estado, Distrito Federal e da União, com base no que a lei disciplina;

XVI - analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, e garantia do devido assessoramento;

XVII - fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar denúncias aos respectivos órgãos de controle interno e externo, conforme legislação vigente;

XVIII - examinar propostas e denúncias de indícios de irregularidades, responder no seu âmbito a consultas sobre assuntos pertinentes às ações e aos serviços de saúde, bem como apreciar recursos a respeito de deliberações do Conselho nas suas respectivas instâncias;

XIX - estabelecer a periodicidade de convocação e organizar as Conferências de Saúde, propor sua convocação ordinária ou extraordinária e estruturar a comissão organizadora, submeter o respectivo regimento e programa ao Pleno do Conselho de Saúde correspondente, convocar a sociedade para a participação nas pré-conferências e conferências de saúde;

XX - estimular articulação e intercâmbio entre os Conselhos de Saúde, entidades, movimentos populares, instituições públicas e privadas para a promoção da Saúde;

XXI - estimular, apoiar e promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área de saúde pertinente ao desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (SUS);

XXII - acompanhar o processo de desenvolvimento e incorporação científica e tecnológica, observados os padrões éticos compatíveis com o desenvolvimento sociocultural do País;

XXIII - estabelecer ações de informação, educação e comunicação em saúde, divulgar as funções e competências do Conselho de Saúde, seus trabalhos e decisões nos meios de comunicação, incluindo informações sobre as agendas, datas e local das reuniões e dos eventos;

XXIV - deliberar, elaborar, apoiar e promover a educação permanente para o controle social, de acordo com as Diretrizes e a Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social do SUS;

XXV - incrementar e aperfeiçoar o relacionamento sistemático com os poderes constituídos, Ministério Público, Judiciário e Legislativo, meios de comunicação, bem como setores relevantes não representados nos conselhos;

XXVI - acompanhar a aplicação das normas sobre ética em pesquisas aprovadas pelo CNS;

XXVII - deliberar, encaminhar e avaliar a Política de Gestão do Trabalho e Educação para a Saúde no SUS;

XXVIII - acompanhar a implementação das propostas constantes do relatório das plenárias dos Conselhos de Saúde; e

XXIX - atualizar periodicamente as informações sobre o Conselho de Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS).

Salienta-se que os membros do Conselho não são remunerados e suas funções são consideradas de relevância pública.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Ilhota**, constata-se que o Parecer do Conselho Municipal de Saúde não foi encaminhado, em desatendimento ao que dispõe do art. 1º,§ 2º, "a", da Resolução TC nº 77/2013.

6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente é órgão deliberativo e controlador das ações relacionadas à política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Ilhota**, constata-se que o Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente não foi encaminhado, em desatendimento ao que dispõe do art. 1º, § 2º, "b", da Resolução TC nº 77/2013.

6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

O Conselho Municipal de Assistência Social está previsto no art. 16, inciso IV da Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Citado órgão tem a competência de acompanhar a execução da política de assistência social, e seus membros não são remunerados. No entanto, conforme parágrafo único do art. 16 da Lei nº 8.742/93 as despesas referentes a passagens e diárias de conselheiros representantes do governo ou da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições devem ser custeadas pelo órgão gestor da Assistência Social.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Ilhota**, constata-se que o Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social não foi encaminhado, em desatendimento ao que dispõe do art. 1º, § 2º, "c", da Resolução TC nº 77/2013.

6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar está previsto no artigo 18 da Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009:

Art. 18. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de suas respectivas jurisdições administrativas, Conselhos de Alimentação Escolar - CAE, órgãos colegiados de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, compostos da seguinte forma:

I - 1 (um) representante indicado pelo Poder Executivo do respectivo ente federado;

II - 2 (dois) representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelo respectivo órgão de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica;

III - 2 (dois) representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica;

IV - 2 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica.

§ 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão, a seu critério, ampliar a composição dos membros do CAE, desde que obedecida a proporcionalidade definida nos incisos deste artigo.

§ 2º Cada membro titular do CAE terá 1 (um) suplente do mesmo segmento representado.

§ 3º Os membros terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

§ 4º A presidência e a vice-presidência do CAE somente poderão ser exercidas pelos representantes indicados nos incisos II, III e IV deste artigo.

§ 5º O exercício do mandato de conselheiros do CAE é considerado serviço público relevante, não remunerado.

§ 6º Caberá aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios informar ao FNDE a composição do seu respectivo CAE, na forma estabelecida pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

A sua atuação está prevista no artigo 19 da citada lei:

Art. 19. Compete ao CAE:

I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na forma do art. 2º desta Lei;

II - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;

III - zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos;

IV - receber o relatório anual de gestão do PNAE e emitir parecer conclusivo a respeito, aprovando ou reprovando a execução do Programa.

Parágrafo único. Os CAEs poderão desenvolver suas atribuições em regime de cooperação com os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional estaduais e municipais e demais conselhos afins, e deverão observar as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA.

Em consulta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Ilhota**, constata-se que o Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar não foi encaminhado, em desatendimento ao que dispõe do art. 1º,§ 2º, "d", da Resolução TC nº 77/2013.

6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)

O Conselho Municipal do Idoso está previsto no artigo 6º da Lei Federal nº 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

Suas competências estão previstas no artigo 7º da mesma lei, na redação dada pela Lei nº 10.741/2003:

Art. 7º Os Conselhos Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais do Idoso, previstos na [Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994](#), zelarão pelo cumprimento dos direitos do idoso, definidos nesta Lei.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Ilhota**, constata-se que o Parecer do Conselho Municipal do Idoso não foi encaminhado, em desatendimento ao que dispõe do art. 1º,§ 2º, "e", da Resolução TC nº 77/2013.

7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR N° 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL N° 7.185/2010

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar nº 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar nº 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, assim determina:

Art. 48. [...]

Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público;

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Os conteúdos das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar nº 101/2000 incluído pela Lei Complementar nº 131/2009, a saber:

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar nº 131/2009 estabeleceu:

Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:

I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;

II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;

III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo.”

O sistema integrado de administração financeira e controle – SISTEMA mencionado no inciso III do parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal nº 7.185/2010, que em seu artigo 1º assim determina:

Art. 1º A transparência da gestão fiscal dos entes da Federação referidos no art. 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, será assegurada mediante a observância do disposto no art. 48, parágrafo único, da referida Lei e das normas estabelecidas neste Decreto.

Dessa forma, o referido Decreto também estabeleceu requisitos com padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a transparência da gestão fiscal, onde se extraiu os seguintes:

Art. 2º O sistema integrado de administração financeira e controle utilizado no âmbito de cada ente da Federação, doravante denominado SISTEMA, deverá permitir a liberação em tempo real das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira das unidades gestoras, referentes à receita e à despesa, com a abertura mínima estabelecida neste Decreto, bem como o registro contábil tempestivo dos atos e fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade.

§ 1º Integrarão o SISTEMA todas as entidades da administração direta, as autarquias, as fundações, os fundos e as empresas estatais dependentes, sem prejuízo da autonomia do ordenador de despesa para a gestão dos créditos e recursos autorizados na forma da legislação vigente e em conformidade com os limites de empenho e o cronograma de desembolso estabelecido.

§ 2º Para fins deste Decreto, entende-se por:

I – [...]

II - liberação em tempo real: a disponibilização das informações, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no respectivo SISTEMA, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacional necessários ao seu pleno funcionamento;

III - meio eletrônico que possibilite amplo acesso público: a Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso; e

IV - [...]

Art. 4º Sem prejuízo da exigência de características adicionais no âmbito de cada ente da Federação, consistem requisitos tecnológicos do padrão mínimo de qualidade do SISTEMA:

I - [...]

II - permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados; e

III - [...]

Art. 7º Sem prejuízo dos direitos e garantias individuais constitucionalmente estabelecidos, o SISTEMA deverá gerar, para disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, pelo menos, as seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira:

I - quanto à despesa:

a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;

b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;

c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;

d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;

e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo; e

f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso;

II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:

a) previsão;

b) lançamento, quando for o caso; e

c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

A análise, por amostragem, do cumprimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, em conjunto com o Decreto Federal nº 7.185/2010, pelo Município de Ilhota, no tocante aos dados relativos do exercício em exame é demonstrada no Quadro a seguir:

Quadro 20 – Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010

I – QUANTO À FORMA	
Disponibilização de informações de todas as unidades municipais (art. 2º, § 1º, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU
Disponibilização até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil municipal (art. 2º, § 2º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU
Disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público na Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso (art. 2º, § 2º, III, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU
Permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados (art. 4º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU

I – QUANTO AO CONTEÚDO	
DESPESA	
(art. 48-A, I, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, I, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) o valor do empenho, liquidação e pagamento	CUMPRIU
b) o número do empenho	CUMPRIU
c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto	CUMPRIU
d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários	CUMPRIU
e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo	CUMPRIU
f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso	CUMPRIU

RECEITA	
(art. 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) previsão	CUMPRIU
b) lançamento	CUMPRIU
c) arrecadação	CUMPRIU

Fonte: Site da Prefeitura Municipal – Portal da Transparência – Data de acesso: 12/08/2016.

8. RESTRIÇÕES APURADAS

- 8.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL
- 8.1.1 Déficit de execução orçamentária do Município (Consolidado) da ordem de **R\$ 3.801.532,62**, representando **12,03%** da receita arrecadada do Município no exercício em exame, aumentado em **123,01%**, pela exclusão do superávit orçamentário do Instituto de Previdência (**R\$ 711.167,13**), em desacordo ao artigo 48, “b” da Lei nº 4.320/64 e artigo 1º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF (itens 3.1 e 1.2.1.1).
- 8.1.2 Déficit financeiro do Município (Consolidado) da ordem de **R\$ 4.362.844,52**, resultante do déficit financeiro remanescente do exercício anterior, correspondendo a **13,80%** da Receita Arrecadada do Município no exercício em exame (**R\$ 31.606.106,67**), em desacordo ao artigo 48, “b” da Lei nº 4.320/64 e artigo 1º da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF (itens 4.2 e 1.2.1.2).
- 8.1.3 Ausência de remessa do Parecer do Conselho do FUNDEB, em desacordo com o artigo 27, da Lei nº 11.494/07 (itens 6.1 e 1.2.1.3).
- 8.1.4 Ausência de realização de despesas, no primeiro trimestre de 2015, com os recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior no valor de **R\$ 88.626,51**, mediante a abertura de crédito adicional, em descumprimento ao estabelecido no § 2º do artigo 21 da Lei nº 11.494/2007 (itens 5.2.2, limite 3 e 1.2.1.4).
- 8.1.5 Despesas inscritas em Restos a Pagar, no exercício em análise e registradas em DDO com recursos do FUNDEB no exercício em análise, sem disponibilidade financeira, no valor de **R\$ 358.194,57**, em desacordo com o artigo 85 da Lei nº 4.320/64 (item 1.2.1.5).

- 8.1.6 Despesas empenhadas e liquidadas com a Especificação da Fonte de Recursos do Fundeb (R\$ 7.680.443,32) em montante superior aos recursos auferidos no exercício (R\$ 6.920.939,42), na ordem de **R\$ 759.503,90**, em desacordo com os artigos 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 c/c art. 50, I do mesmo diploma legal. (Itens 5.2.2, Quadro 16, fls. 207 a 208 e 1.2.1.6).
- 8.1.7 Divergência, no valor de **R\$ 2.575,69**, entre as Transferências Financeiras Recebidas (R\$ 9.722.425,69) e as Transferências Financeiras Concedidas (R\$ 9.725.001,38), evidenciadas no Balanço Financeiro – Anexo 13 da Lei nº 4.320/64, caracterizando afronta ao artigo 85 da referida Lei (Itens 3.1 e 4.2, Quadros 02 e 11 e 1.2.1.7).
- 8.1.8 Divergência, no valor de **R\$ 537.047,91**, apurada entre a variação do saldo patrimonial financeiro (R\$ -4.334.920,53) e o resultado da execução orçamentária – Déficit (R\$ 3.801.532,62), considerando o cancelamento de restos a pagar de R\$ 3.660,00, em afronta ao artigo 102 da Lei nº 4.320/64 (Itens 3.1 e 4.2, Quadros 02 e 11 e 1.2.1.8).
- 8.1.9 Divergência, no valor de **R\$ -575,00**, na FR 00, entre o Passivo Financeiro evidenciado no Balanço Patrimonial - Anexo 14 da Lei nº 4.320/64 (saldo das contas da Classe 2 – Passivo, com atributo F – Financeiro, mais os Restos a Pagar Não Processados a Liquidar, registrados nas contas 6.3.1.1 e 6.3.1.7.1) e o apurado nas Obrigações Financeiras a pagar, obtidas pelo saldo das contas 2.1.8.8. (Valores restituíveis), 5.3.1 (Restos a Pagar não Processados) e 5.3.2 (Restos a Pagar Processados), caracterizando afronta ao artigo 85 da referida Lei. (Item 4.2.1, Quadro 11 – B, Apêndice e item 1.2.1.9).

- 8.2 RESTRIÇÕES DE ORDEM REGULAMENTAR
- 8.2.1 Ausência de remessa do Relatório Circunstaciado, em descumprimento ao art. 20, I, da Res. TC 16/94, alterada pela Resolução TC nº 77/2013 (item 1.2.2.1).
- 8.2.2 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Saúde, em desatendimento ao que dispõe o art. 1º,§ 2º, "a", da Resolução TC nº 77/2013 (itens 6.2 e 1.2.2.2).
- 8.2.3 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em desatendimento ao que dispõe o art. 1º,§ 2º, "b", da Resolução TC nº 77/2013 (itens 6.3 e 1.2.2.3).
- 8.2.4 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social em desatendimento ao que dispõe o art. 1º,§ 2º, "c", da Resolução TC nº 77/2013 (itens 6.4 e 1.2.2.4).
- 8.2.5 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar em desatendimento ao que dispõe o art. 1º,§ 2º, "d", da Resolução TC nº 77/2013 (item 6.5 e 1.2.2.5).
- 8.2.6 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso em desatendimento ao que dispõe o art. 1º,§ 2º, "e", da Resolução TC nº 77/2013 (itens 6.6 e 1.2.2.6).

9. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2015

Quadro 21 – Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	Embora as demonstrações apresentem inconsistências de natureza contábil, essas não afetam de forma significativa a posição financeira, orçamentária e patrimonial do exercício em análise.	
2) Resultado Orçamentário	Déficit	R\$ 3.801.532,62
3) Resultado Financeiro	Déficit	R\$ 4.362.844,52
4) LIMITES	PARÂMETRO MÍNIMO	REALIZADO
4.1) Saúde	15,00%	17,82%
4.2) Ensino	25,00%	34,82%
4.3) FUNDEB	60,00%	70,16%
	95,00%	100,00%
4.4) Despesas com pessoal	PARÂMETRO MÁXIMO	REALIZADO
a) Município	60,00%	54,72%
b) Poder Executivo	54,00%	51,93%
c) Poder Legislativo	6,00%	2,79%
4.5) L.C. N° 131/2009 E DEC. N° 7.185/2010	CUMPRIU	

CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção *in loco* e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2015 do Município de Ilhota**.

Diante das **Restrições de Ordem Legal e Regulamentar** apuradas, respectivamente, nos **itens 8.1 e 8.2**, deste Relatório, à vista da Reinstrução procedida, entende esta Diretoria que possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - RECOMENDAR à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II - SOLICITAR à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DMU/Divisão 3, em 17/11/2016.

VERÔNICA LIMA CORRÊA
Auditora Fiscal de Controle Externo

SABRINA MADDALOZZO PIVATTO
Auditora Fiscal de Controle Externo
Chefe da Divisão 3

De Acordo

Em 17/11/2016.

SALETE OLIVEIRA
Coordenadora de Controle
Coordenadoria de Controle de
Contas de Prefeito



Encaminhem-se os autos ao MPjTC para a necessária manifestação.

Moises Hoegenn
Diretor
Diretoria de Controle dos Municípios

ANEXO

Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R\$
Despesas Empenhadas com Recursos de Convênios Destinados às Ações e Serviços de Saúde	1.814.544,59
Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde	28.306,84
Outras Despesas Dedutíveis com Saúde (Repasso a Consórcio sem prestação de contas, fl. 183)	20.000,00
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde não liquidadas e sem cobertura financeira (fls. 192 a 197)	52.033,50
Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município	1.914.884,93

Deduções consideradas para fins de Limite Constitucional: Gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil	438.106,01
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil	187.028,66
Despesas com Educação Infantil não liquidadas e sem cobertura financeira (fls. 188 a 190)	153.610,89
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental	1.612.179,40
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	90.490,83
Despesas com Ensino Fundamental não liquidadas e sem cobertura financeira (fls. 185 a 186)	45.109,93
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Administração (12.122, 12.123 e 12.128)	135.820,07
Resultado líquido das transferências do Fundeb	3.613.721,02
Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	36.690,09
Total das deduções consideradas para fins de Limite Constitucional	6.312.756,90

Apuração Financeira da aplicação dos recursos oriundos do FUNDEB

Descrição	R\$
Transferências do FUNDEB	6.884.249,33
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	36.690,09
(-) Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2015	0,81
(+) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	0,81
(=) Total de utilização dos recursos do FUNDEB no exercício de 2015	6.920.939,42

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado, dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

Obs.: O total de Restos a Pagar e DDO do FUNDEB apresentado no Sistema e-Sfinge é de, respectivamente, R\$ 170.396,94 e R\$ 179.394,55, contudo para apuração da aplicação financeira do FUNDEB no exercício foi considerado apenas R\$ 0,81 em razão da ausência de cobertura financeira.

Obs.: Constatou-se a existência de Restos a Pagar inscritos no exercício e/ou despesas registradas em DDO sem cobertura financeira com recursos do FUNDEB, vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal.

APÊNDICE

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Líquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2015	301	1.444.768,37	1.357.822,56	1.295.095,11
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2015	305	42.297,93	40.847,93	40.847,93
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	2015	301	61.900,00	61.900,00	0,00
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	2015	301	9.810,96	9.000,00	9.000,00
68 - Outras Transferências Legais e Constitucionais - Estado	2015	301	255.767,33	254.968,38	254.968,38
TOTAL			1.814.544,59	1.724.538,87	1.599.911,42

Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Líquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Fundo Municipal de Saúde de Ilhota	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	814	30/11/2015	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	689,54	689,54	689,54	PELA DESPESA EMPENHADA REF DEBITO DE MULTA COMETIDA NO DIA 09102015 AS 1411 HORAS PLACAS MMD 4237 PELO FUNCIONARIO RILDO ROQUE FRANCISCO CPF 55759360906 AUTO DE INFRACAO 8749311406
Fundo Municipal de Saúde de Ilhota	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	791	20/11/2015	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	153,23	153,23	153,23	PELA DESPESA EMPENHADA REF DEBITO MULTA DE TRANSITO COMETIDA 14092015 AS 1601 PLACA MMD 4237 PELO FUNCIONARIO RILDO ROQUE FRANCISCO CPF 55759360906 DEVENDO SER PAGA ATE 18012015 PARA OBTER DESCONTO AUTO DE INFRACAO 8749311406
Fundo Municipal de Saúde de Ilhota	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	404	11/06/2015	JOAO DA SILVA FILHO	68,10	68,10	68,10	PELA DESPESA EMPENHADA REF INFRACAO DE TRANSITO JA DESCONTADA EM FOLHA DO MOTORISTA JOAO DA SILVA FILHO
Fundo Municipal de Saúde de Ilhota	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	4	01/01/2015	AGPE ASSESSORIA NA GESTAO PUBLICA E EMPRESARIAL	26.042,50	20.834,00	20.834,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A CONTRATACAO DE SERVICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL NA PREFEITURA DE ILHOTA FUNDO MUNICIPAIS E FUNDACOES CONFORME ANEXO III DESTE EDITAL
Fundo Municipal de Saúde de Ilhota	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	187	04/03/2015	SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SANTA CATARINA	102,15	102,15	102,15	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE INFRACAO DE TRANSITO AUTO N 8797380192
Fundo Municipal de Saúde de Ilhota	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	552	30/07/2015	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	297,95	297,95	297,95	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PAGAMENTO DE MULTA DE TRANSITO
Fundo	02 - Receitas de	301	549	30/07/2015	SECRETARIA DE	102,15	102,15	102,15	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PAGAMENTO DE MULTA

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Municipal de Saúde de Ilhota	Impostos e Transf de impostos: Saúde				ESTADO DA FAZENDA				DE TRANSITO DESCONTADA DO FUNCIONARIO
Fundo Municipal de Saúde de Ilhota	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	620	28/08/2015	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	68,10	68,10	68,10	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PAGAMENTO DE MULTA DE TRANSITO VEICULO PLACA MMD4237
Fundo Municipal de Saúde de Ilhota	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	550	30/07/2015	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	331,97	331,97	331,97	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PAGAMENTO DE MULTAS DE TRANSITO
Fundo Municipal de Saúde de Ilhota	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	551	30/07/2015	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	276,65	276,65	276,65	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PAGAMENTO DE MULTAS DE TRANSITO
Fundo Municipal de Saúde de Ilhota	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	548	30/07/2015	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	174,50	174,50	174,50	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PAGAMENTO DE MULTAS DE TRANSITO DESCONTADAS DO MOTORISTA
TOTAL						28.306,84	23.098,34	23.098,34	

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	2015	365	89.724,56	70.500,00	70.500,00
36 - Salário-Educação	2015	365	184.959,97	181.959,97	181.959,92
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	2015	365	163.421,48	143.526,48	138.772,40
TOTAIS			438.106,01	395.986,45	391.232,32

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	00 Recursos Ordinários	- 365	570	20/10/2015	JEAN CARLOS PEREIRA NUNES ME	4.601,77	4.601,77	4.601,77	ABACAXI PEROLA IN NATURA DIAMETRO MINIMO DE 10cm E COMPRIMENTO MINIMO DE 15cm IN NATURAABOBORA SECA LISA IN NATURA IN NATURAALFACE CRESPA IN NATURA LIMPO DIAMETRO MINIMO DE 5cm E COMPRIMENTO MINIMO DE 15cm IN NATURAALHO BRANCO PACOTE COM 200gr FORTALEZABANANA BRANCA IN NATURA LISA DE COR AMARELOLEVEMENTE ESVERDEADA DIAMETRO MININO DE 3cm E COMPRIMENTO MINIMO DE 8cm SEM MANCHAS PRETAS IN NATURABANANA CATURRA IN NATURA LISA COM DIAMETRO MINIMO DE 3cm E COMPRIMENTO MINIMO DE 12cm COR AMARELADA SEM MANCHAS PRETAS IN NATURABATATA INGLESA ESCOVADA CASCA LISA SEM FALHAS COM DIAMETRO MINIMO DE 5cm E ALTURA MINIMA DE 7cm IN NATURABETERRABA IN NATURA LISA SEM FALHAS COM DIAMETRO MINIMO 6cm E ALTURA MINIMA DE 7cm COR VERMELHAROCHA SEM MANCHAS PRETAS IN NATURABROCOLIS LIMPO SEM FALHAS SEM FOLHAS SEM MANCHAS PRETAS OU AMARELADAS ALTURA MINIMA DE 13cm COR VERDE ESCURO IN NATURACEBOLA BRANCA DE CABECA CASCA LISA SEM FALHAS DIAMETRO MINIMO DE 5cm E ALTURA MINIMA DE 7cm IN NATURACEBOLINHA VERDE MACO COM NO MINIMO 150gr IN NATURACENOURA LISA IN NATURA SEM RUGAS DIAMETRO MINIMO DE 2cm E COMPRIMENTO MINIMO DE 10cm COR LARANJA IN NATURACHUCHU VERDE IN NATURA TAM MEDIO INTEIRO SEM FERIMENTOS IN NATURACOUVEFLOR LIMPA SEM FALHAS SEM MANCHAS PRETAS ALTURA MINIMA DE 13cm E DIAMETRO MINIMO DE 15cm COR VERDE ESBRANQUICADO IN NATURACOUVEMANTEIGA FOLHA IN NATURA MACO COM 500gr IN NATURALARANJA LIMA IN NATURA ALTURA MINIMA DE 5cm E DIAMETRO MINIMO DE 5cm COR AMARELADA LEVEMENTE ESVERDEADA IN NATURALARANJA PERA IN NATURA MADURA LISA ALTURA MINIMA 7cm E DIAMETRO MINIMO DE 6cm COR AMARELA LEVEMENTE ESVERDEADA IN NATURAMACA GALAFUJI LISA ALTURA MINIMA 6cm IN NATURAMAMAO COMUM IN NATURA LISO COMPRIMENTO MINIMO DE 20cm SEM MANCHAS PRETAS COR AMARELOALARANJADO IN NATURAPEPINO IN NATURA LISO COMPRIMENTO MINIMO 10cm COR VERDE IN N
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	00 Recursos Ordinários	- 365	566	20/10/2015	JEAN CARLOS PEREIRA NUNES ME	1.457,06	1.457,06	1.457,06	ABACAXI PEROLA IN NATURA DIAMETRO MINIMO DE 10cm E COMPRIMENTO MINIMO DE 15cm IN NATURAABOBORA SECA LISA IN NATURA IN NATURAALFACE CRESPA IN NATURA LIMPO DIAMETRO MINIMO DE 5cm E COMPRIMENTO MINIMO DE 15cm IN NATURAALHO BRANCO PACOTE COM 200gr FORTALEZABANANA CATURRA IN NATURA LISA COM DIAMETRO MINIMO DE 3cm E COMPRIMENTO MINIMO DE 12cm COR AMARELADA SEM MANCHAS PRETAS IN NATURACEBOLA BRANCA DE CABECA CASCA LISA SEM FALHAS DIAMETRO MINIMO DE 5cm E ALTURA MINIMA DE 7cm IN NATURACEBOLINHA VERDE MACO COM NO MINIMO 150gr IN NATURACENOURA LISA IN NATURA SEM RUGAS DIAMETRO MINIMO DE 2cm E COMPRIMENTO MINIMO DE 10cm COR

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
									LARANJA IN NATURACHUCHU VERDE IN NATURA TAM MEDIO INTEIRO SEM FERIMENTOS IN NATURACOUEVAMENTEIGA FOLHA IN NATURA MACO COM 500gr IN NATURALARANJA LIMA IN NATURA ALTURA MINIMA DE 5cm E DIAMETRO MINIMO DE 5cm COR AMARELADA LEVEMENTE ESVERDEADA IN NATURAMACA GALAFUJI LISA ALTURA MINIMA 6cm IN NATURAPEPINO IN NATURA LISO COMPRIMENTO MINIMO 10cm COR VERDE IN NATURAREPOLHO IN NATURA LIMPO LISO ALTURA MINIMA DE 13cm E DIAMETRO MINIMO DE 15cm COR VERDE EBRANQUICADO IN NATURATANGERINA PONKAN IN NATURA IN NATURAREGISTRO DE PRECO PARA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	00 - Recursos Ordinários	365	594	05/11/2015	JEAN CARLOS PEREIRA NUNES ME	4.573,01	4.573,01	4.573,01	ABOBORA SECA LISA IN NATURA IN NATURAABOBRINHA VERDE IN NATURA IN NATURAALFACE CRESPA IN NATURA LIMPO DIAMETRO MINIMO DE 5cm E COMPRIMENTO MINIMO DE 15cm IN NATURALHO BRANCO PACOTE COM 200gr FORTALEZABANANA BRANCA IN NATURA LISA DE COR AMARELOLEVEMENTE ESVERDEADA DIAMETRO MININO DE 3cm E COMPRIMENTO MINIMO DE 8cm SEM MANCHAS PRETAS IN NATURABANANA CATURRA IN NATURA LISA COM DIAMETRO MINIMO DE 3cm E COMPRIMENTO MINIMO DE 12cm COR AMARELADA SEM MANCHAS PRETAS IN NATURABATATA DOCE SEM PONTOS DE APODRECIMENTO IN NATURABATATA INGLESA ESCOVADA CASCA LISA SEM FALHAS COM DIAMETRO MINIMO DE 5cm E ALTURA MINIMA DE 7cm IN NATURABROCOLIS LIMPO SEM FALHAS SEM FOLHAS SEM MANCHAS PRETAS OU AMARELADAS ALTURA MINIMA DE 13cm COR VERDE ESCURO IN NATURACEBOLA BRANCA DE CABECA CASCA LISA SEM FALHAS DIAMETRO MINIMO DE 5cm E ALTURA MINIMA DE 7cm IN NATURACEBOLINHA VERDE MACO COM NO MINIMO 150gr IN NATURACENOURA LISA IN NATURA SEM RUGAS DIAMETRO MINIMO DE 2cm E COMPRIMENTO MINIMO DE 10cm COR LARANJA IN NATURACHUCHU VERDE IN NATURA TAM MEDIO INTEIRO SEM FERIMENTOS IN NATURACOUEFLOR LIMPA SEM FALHAS SEM MANCHAS PRETAS ALTURA MINIMA DE 13cm E DIAMETRO MINIMO DE 15cm COR VERDE EBRANQUICADO IN NATURALARANJA LIMA IN NATURA ALTURA MINIMA DE 5cm E DIAMETRO MINIMO DE 5cm COR AMARELADA LEVEMENTE ESVERDEADA IN NATURALARANJA PERA IN NATURA MADURA LISA ALTURA MINIMA 7cm E DIAMETRO MINIMO DE 6cm COR AMARELA LEVEMENTE ESVERDEADA IN NATURAMACA GALAFUJI LISA ALTURA MINIMA 6cm IN NATURAPEPINO IN NATURA LISO COMPRIMENTO MINIMO 10cm COR VERDE IN NATURAREPOLHO IN NATURA LIMPO LISO ALTURA MINIMA DE 13cm E DIAMETRO MINIMO DE 15cm COR VERDE EBRANQUICADO IN NATURATANGERINA PONKAN IN NATURA IN NATURAREGISTRO DE PRECO PARA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	00 - Recursos Ordinários	365	634	10/12/2015	JEAN CARLOS PEREIRA NUNES ME	3.838,29	0,00	0,00	ABOBORA SECA LISA IN NATURA IN NATURAABOBRINHA VERDE IN NATURA IN NATURAALFACE CRESPA IN NATURA LIMPO DIAMETRO MINIMO DE 5cm E COMPRIMENTO MINIMO DE 15cm IN NATURALHO BRANCO PACOTE COM 200gr FORTALEZABATATA DOCE SEM PONTOS DE APODRECIMENTO IN

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
									NATURABATATA INGLESA ESCOVADA CASCA LISA SEM FALHAS COM DIAMETRO MINIMO DE 5cm E ALTURA MINIMA DE 7cm IN NATURABROCOLIS LIMPO SEM FALHAS SEM FOLHAS SEM MANCHAS PRETAS OU AMARELADAS ALTURA MINIMA DE 13cm COR VERDE ESCURO IN NATURACEBOLA BRANCA DE CABECA CASCA LISA SEM FALHAS DIAMETRO MINIMO DE 5cm E ALTURA MINIMA DE 7cm IN NATURACEBOLINHA VERDE MACO COM NO MINIMO 150gr IN NATURACENOURA LISA IN NATURA SEM RUGAS DIAMETRO MINIMO DE 2cm E COMPRIMENTO MINIMO DE 10cm COR LARANJA IN NATURACHUCHU VERDE IN NATURA TAM MEDIO INTEIRO SEM FERIMENTOS IN NATURALARANJA LIMA IN NATURA ALTURA MINIMA DE 5cm E DIAMETRO MINIMO DE 5cm COR AMARELADA LEVEMENTE ESVERDEADA IN NATURAMACA GALAFUJI LISA ALTURA MINIMA 6cm IN NATURAPEPINHO IN NATURA LISO COMPRIMENTO MINIMO 10cm COR VERDE IN NATURAREPOLHO IN NATURA LIMPO LISO ALTURA MINIMA DE 13cm E DIAMETRO MINIMO DE 15cm COR VERDE ESBRANQUICADO IN NATURANGERINA PONKAN IN NATURA IN NATURAREGISTRO DE PRECO PARA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	00 - Recursos Ordinários	365	569	20/10/2015	DISTRIBUIDORA NOVA ESPERANCA LTDA ME	12.347,69	12.347,69	0,00	ACHOCOLATADO EM PO PACOTE COM 400gr SABOR CHOCOLATE SHOWCAUACUCAR BRANCO REFINADO PACOTE COM 5KG CARAVELASAMIDO DE MILHO PACOTE COM 500gr MAIS CERTAARROZ PARBOILIZADO PACOTE COM 5KG DA VOAVEIA EM FLOCOS FINOS PACOTE COM 500gr APTIBISCOITO DE LEITE TIPO ROSQUINHA PACOTE COM 335gr MARILANBISCOITO DOCE MARIA PACOTE COM 800gr DIANABISCOITO TIPO CREAM CRACKER PACOTE COM 800gr DIANACAFE EM PO TRADICIONAL TORRADO E MOIDO PACOTE 500gr EMBALADO A VACUO JURERE ECONOMICO TRADICIONALCOLORAU PACOTE COM 500gr JPDOCE DE FRUTA TIPO GELEIA CREMOSO POTE COM 400gr LUIZ ALVENSEDOCE DE LEITE PASTOSO POTE COM 400gr NECTARFARINHA DE MANDIOCA GRUPO SECA SUBGRUPO EXTRAFINA CLASSE BRANCA TIPO 1 PACOTE COM 1KG SUPER 10FARINHA DE TRIGO ESPECIAL BRANCO TIPO 1 SEM FERMENTO PACOTE COM 5KG SUDOESTEFARINHA LACTEA LATA COM 400gr NESTLEFERMENTO DE BOLO TRADICIONAL LATA COM 250gr TRISANTIFERMENTO DE PAO BIOLOGICO 500gr GLORIPANFLOCOS DE MILHO PRECOZIDO 500gr SINHAMARGARINA CREMOSA SEM SAL 0 GORDURA TRANS 500gr DORIANAMACARRAO DE SEMOLA COM OVOS TIPO PARAFUSO 1KG BORTOLINIMACARRAO SEMOLA COM OVOS COM FARINHA DETRIGO TIPO CABELO DE ANJO 1KG ORQUIDEAOLEO DE SOJA REFINADO 900ml LEVEOREGANO 100gr JPGELATINA EM PO 45gr APTIPROTEINA DE SOJA TEXTURIZADA NATURAL FINA 400gr SINHASAL REFINADO IODADO 1KG ZIZOVINAGRE DE ALCOOL 900ml CHEMIMARROZ BRANCO TIPO 1 5KG SABOR SULCEREAL EM FLOCOS 500gr NESTONPO PARA PREPARO DE PUDIM COM LEITE SABOR BAUNILHAMORANGO 70gr a 80gr APTIFEIJAO PRETO 1KG GRUPO i ANAO TIPO1 REI DA MESALEITE INTEGRAL 1 LITRO ESTERILIZADO HOMOGENEIZADO TIPO LONGA VIDA LANGUIRUAGUA MINERAL NATURAL SEM GAS ACONDICIONADA EM GARRAFAO DE 20 LITROS RIO DOROREGISTRO DE PRECO PARA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	00 - Recursos Ordinários	365	593	05/11/2015	DISTRIBUIDORA NOVA ESPERANCA LTDA ME	15.222,19	15.222,19	0,00	ESCOLAR ACHOCOLATADO EM PO PACOTE COM 400gr SABOR CHOCOLATE SHOWCAUACUCAR BRANCO REFINADO PACOTE COM 5KG CARAVELASAMIDO DE MILHO PACOTE COM 500gr MAIS CERTAARROZ PARBOILIZADO PACOTE COM 5KG DA VOAVEIA EM FLOCOS FINOS PACOTE COM 500gr APTIBISCOITO DE LEITE TIPO ROSQUINHA PACOTE COM 335gr MARILANBISCOITO DOCE MARIA PACOTE COM 800gr DIANABISCOITO TIPO CREAM CRACKER PACOTE COM 800gr DIANACAFE EM PO TRADICIONAL TORRADO E MOIDO PACOTE 500gr EMBALADO A VACUO JURERE ECONOMICO TRADICIONALCOLORAU PACOTE COM 500gr JPDODE DE FRUTA TIPO GELEIA CREMOSO POTE COM 400gr LUIZ ALVENSEDOCE DE LEITE PASTOSO POTE COM 400gr NECTARFARINHA DE MANDIOCA GRUPO SECA SUBGRUPO EXTRAFINA CLASSE BRANCA TIPO 1 PACOTE COM 1KG SUPER 10FARINHA DE TRIGO ESPECIAL BRANCO TIPO 1 SEM FERMENTO PACOTE COM 5KG SUDOESTEFARINHA LACTEA LATA COM 400gr NESTLEFERMENTO DE BOLO TRADICIONAL LATA COM 250gr TRISANTIFERMENTO DE PAO BIOLOGICO 500gr GLORIPANFLOCOS DE MILHO PRECOZIDO 500gr SINHAMARGARINA CREMOSA SEM SAL 0 GORDURA TRANS 500gr DORIANAMACARRAO DE SEMOLA COM OVOS TIPO PARAFUSO 1KG BORTOLINIMACARRAO SEMOLA COM OVOS COM FARINHA DETRIGO TIPO CABELO DE ANJO 1KG ORQUIDEAOLEO DE SOJA REFINADO 900ml LEVEOREGAN 100gr JGPTELATINA EM PO 45gr APTIPROTEINA DE SOJA TEXTURIZADA NATURAL FINA 400gr SINHASAL REFINADO IODADO 1KG ZIZOVINAGRE DE ALCOOL 900ml CHEMIMARROZ BRANCO TIPO 1 5KG SABOR SULCEREAL EM FLOCOS 500gr NESTONPO PARA PREPARO DE PUDIM COM LEITE SABOR BAUNILHAMORANGO 70gr a 80gr APTIFEIJAO PRETO 1KG GRUPO i ANAO TIPO1 REI DA MESALEITE INTEGRAL 1 LITRO ESTERILIZADO HOMOGENEIZADO TIPO LONGA VIDA LANGUIRUAGUA MINERAL NATURAL SEM GAS ACONDICIONADA EM GARRAFAO DE 20 LITROS RIO DOROREGISTRO DE PRECO PARA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	00 - Recursos Ordinários	365	363	02/07/2015	DISTRIBUIDORA NOVA ESPERANCA LTDA ME	13.805,18	13.805,18	13.805,18	ACHOCOLATADO EM PO PACOTE COM 400gr SABOR CHOCOLATE SHOWCAUACUCAR BRANCO REFINADO PACOTE COM 5KG CARAVELASAMIDO DE MILHO PACOTE COM 500gr MAIS CERTAARROZ PARBOILIZADO PACOTE COM 5KG DA VOAVEIA EM FLOCOS FINOS PACOTE COM 500gr APTIBISCOITO DE LEITE TIPO ROSQUINHA PACOTE COM 335gr MARILANBISCOITO DOCE MARIA PACOTE COM 800gr DIANABISCOITO TIPO CREAM CRACKER PACOTE COM 800gr DIANACAFE EM PO TRADICIONAL TORRADO E MOIDO PACOTE 500gr EMBALADO A VACUO JURERE ECONOMICO TRADICIONALCOLORAU PACOTE COM 500gr JPDODE DE FRUTA TIPO GELEIA CREMOSO POTE COM 400gr LUIZ ALVENSEDOCE DE LEITE PASTOSO POTE COM 400gr NECTARFARINHA DE MANDIOCA GRUPO SECA SUBGRUPO EXTRAFINA CLASSE BRANCA TIPO 1 PACOTE COM 1KG SUPER 10FARINHA DE TRIGO ESPECIAL BRANCO TIPO 1 SEM FERMENTO PACOTE COM 5KG SUDOESTEFARINHA LACTEA LATA COM

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
									400gr NESTLEFERMENTO DE BOLO TRADICIONAL LATA COM 250gr TRISANTIFERMENTO DE PAO BIOLOGICO 500gr GLORIPANMARGARINA CREMOSA SEM SAL 0 GORDURA TRANS 500gr DORIANAMACARRAO DE SEMOLA COM OVOS TIPO PARAFUSO 1KG BORTOLINIMACARRAO SEMOLA COM OVOS COM FARINHA DETRIGO TIPO CABELO DE ANJO 1KG ORQUIDEAOLEO DE SOJA REFINADO 900ml LEVEOREGANO 100gr JPPROTEINA DE SOJA TEXTURIZADA NATURAL FINA 400gr SINHASAL REFINADO IODADO 1KG ZIZOVINAGRE DE ALCOOL 900ml CHEMIMARROZ BRANCO TIPO 1 5KG SABOR SULCEREAL EM FLOCOS 500gr NESTONFEIJAO PRETO 1KG GRUPO i ANAO TIPO1 REI DA MESALEITE INTEGRAL 1 LITRO ESTERILIZADO HOMOGENEIZADO TIPO LONGA VIDA LANGUIRUAGUA MINERAL NATURAL SEM GAS ACONDICIONADA EM GARRAFAO DE 20 LITROS RIO DOROREGISTRO DE PRECO PARA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	00 Recursos Ordinários	- 365	437	12/08/2015	DISTRIBUIDORA NOVA ESPERANCA LTDA ME	13.254,58	13.254,58	13.254,58	ACHOCOLATADO EM PO PACOTE COM 400gr SABOR CHOCOLATE SHOWCAUACUCAR BRANCO REFINADO PACOTE COM 5KG CARAVELASAMIDO DE MILHO PACOTE COM 500gr MAIS CERTAARROZ PARBOILIZADO PACOTE COM 5KG DA VOAVEIA EM FLOCOS FINOS PACOTE COM 500gr APTIBISCOITO DE LEITE TIPO ROSQUINHA PACOTE COM 335gr MARILANBISCOITO DOCE MARIA PACOTE COM 800gr DIANABISCOITO TIPO CREAM CRACKER PACOTE COM 800gr DIANACAFE EM PO TRADICIONAL TORRADO E MOIDO PACOTE 500gr EMBALADO A VACUO JURERE ECONOMICO TRADICIONALCOLORAU PACOTE COM 500gr JPDOCE DE FRUTA TIPO GELEIA CREMOSO POTE COM 400gr LUIZ ALVENSEDOCE DE LEITE PASTOSO POTE COM 400gr NECTARFARINHA DE MANDIOCA GRUPO SECA SUBGRUPO EXTRAFINA CLASSE BRANCA TIPO 1 PACOTE COM 1KG SUPER 10FARINHA DE TRIGO ESPECIAL BRANCO TIPO 1 SEM FERMENTO PACOTE COM 5KG SUDOESTEFARINHA LACTEA LATA COM 400gr NESTLEFERMENTO DE BOLO TRADICIONAL LATA COM 250gr TRISANTIFLOCOS DE MILHO PRECOZIDO 500gr SINHAMARGARINA CREMOSA SEM SAL 0 GORDURA TRANS 500gr DORIANAMACARRAO DE SEMOLA COM OVOS TIPO PARAFUSO 1KG BORTOLINIMACARRAO SEMOLA COM OVOS COM FARINHA DETRIGO TIPO CABELO DE ANJO 1KG ORQUIDEAOLEO DE SOJA REFINADO 900ml LEVEOREGANO 100gr JGPOLATINA EM PO 45gr APTIPROTEINA DE SOJA TEXTURIZADA NATURAL FINA 400gr SINHASAL REFINADO IODADO 1KG ZIZOVINAGRE DE ALCOOL 900ml CHEMIMARROZ BRANCO TIPO 1 5KG SABOR SULCEREAL EM FLOCOS 500gr NESTONFEIJAO PRETO 1KG GRUPO i ANAO TIPO1 REI DA MESALEITE INTEGRAL 1 LITRO ESTERILIZADO HOMOGENEIZADO TIPO LONGA VIDA LANGUIRUAGUA MINERAL NATURAL SEM GAS ACONDICIONADA EM GARRAFAO DE 20 LITROS RIO DOROREGISTRO DE PRECO PARA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR
Fundo Municipal de	00 Recursos	- 365	636	11/12/2015	DISTRIBUIDORA NOVA ESPERANCA	13.702,18	0,00	0,00	ACHOCOLATADO EM PO PACOTE COM 400gr SABOR CHOCOLATE SHOWCAUACUCAR BRANCO REFINADO PACOTE COM 5KG CARAVELASAMIDO

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Educação de Ilhota	Ordinários				LTDA ME				DE MILHO PACOTE COM 500gr MAIS CERTAARROZ PARBOILIZADO PACOTE COM 5KG DA VOAVEIA EM FLOCOS FINOS PACOTE COM 500gr APTIBISCOITO DE LEITE TIPO ROSQUINHA PACOTE COM 335gr MARILANBISCOITO DOCE MARIA PACOTE COM 800gr DIANABISCOITO TIPO CREAM CRACKER PACOTE COM 800gr DIANACAFE EM PO TRADICIONAL TORRADO E MOIDO PACOTE 500gr EMBALADO A VACUO JURERE ECONOMICO TRADICIONALCOLORAU PACOTE COM 500gr JPDOCE DE FRUTA TIPO GELEIA CREMOSO POTE COM 400gr LUIZ ALVENSEDOCE DE LEITE PASTOSO POTE COM 400gr NECTARFARINHA DE MANDIOCA GRUPO SECA SUBGRUPO EXTRAFINA CLASSE BRANCA TIPO 1 PACOTE COM 1KG SUPER 10FARINHA DE TRIGO ESPECIAL BRANCO TIPO 1 SEM FERMENTO PACOTE COM 5KG SUDOESTEFERMENTO DE BOLO TRADICIONAL LATA COM 250gr TRISANTIFERMENTO DE PAO BIOLOGICO 500gr GLORIPANFLOCOS DE MILHO PRECOZIDO 500gr SINHAMARGARINA CREMOSA SEM SAL 0 GORDURA TRANS 500gr DORIANAMACARRAO DE SEMOLA COM OVOS TIPO PARAFUSO 1KG BORTOLINIMACARRAO SEMOLA COM OVOS COM FARINHA DETRIGO TIPO CABELO DE ANJO 1KG ORQUIDEAOLEO DE SOJA REFINADO 900ml LEVEOREGANO 100gr JPPROTEINA DE SOJA TEXTURIZADA NATURAL FINA 400gr SINHASAL REFINADO IODADO 1KG ZIZOVINAGRE DE ALCOOL 900ml CHEMIMARROZ BRANCO TIPO 1 5KG SABOR SULCEREAL EM FLOCOS 500gr NESTONPO PARA PREPARO DE PUDIM COM LEITE SABOR BAUNILHAMORANGO 70gr a 80gr APTIFEIJAO PRETO 1KG GRUPO i ANAO TIPO1 REI DA MESALEITE INTEGRAL 1 LITRO ESTERILIZADO HOMOGENEIZADO TIPO LONGA VIDA LANGUIRUAGUA MINERAL NATURAL SEM GAS ACONDICIONADA EM GARRAFAO DE 20 LITROS RIO DOROREGISTRO DE PRECO PARA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	00 Recursos Ordinários	- 365	321	18/06/2015	DISTRIBUIDORA NOVA ESPERANCA LTDA ME	8.530,42	8.530,42	8.530,42	ACHOCOLATADO EM PO PACOTE COM 400gr SABOR CHOCOLATE SHOWCAUACUCAR BRANCO REFINADO PACOTE COM 5KG CARAVELASAMIDO DE MILHO PACOTE COM 500gr MAIS CERTAARROZ PARBOILIZADO PACOTE COM 5KG DA VOAVEIA EM FLOCOS FINOS PACOTE COM 500gr APTIBISCOITO DE LEITE TIPO ROSQUINHA PACOTE COM 335gr MARILANBISCOITO DOCE MARIA PACOTE COM 800gr DIANABISCOITO TIPO CREAM CRACKER PACOTE COM 800gr DIANACAFE EM PO TRADICIONAL TORRADO E MOIDO PACOTE 500gr EMBALADO A VACUO JURERE ECONOMICO TRADICIONALDOCE DE FRUTA TIPO GELEIA CREMOSO POTE COM 400gr LUIZ ALVENSEDOCE DE LEITE PASTOSO POTE COM 400gr NECTARFARINHA DE MANDIOCA GRUPO SECA SUBGRUPO EXTRAFINA CLASSE BRANCA TIPO 1 PACOTE COM 1KG SUPER 10FARINHA DE TRIGO ESPECIAL BRANCO TIPO 1 SEM FERMENTO PACOTE COM 5KG SUDOESTEFAIRINHA LACTEA LATA COM 400gr NESTLEFERMENTO DE BOLO TRADICIONAL LATA COM 250gr TRISANTIFLOCOS DE MILHO PRECOZIDO 500gr SINHAMARGARINA CREMOSA SEM SAL 0 GORDURA TRANS 500gr DORIANAMACARRAO DE SEMOLA COM OVOS TIPO PARAFUSO 1KG BORTOLINIMACARRAO SEMOLA COM OVOS COM FARINHA DETRIGO TIPO CABELO DE ANJO 1KG ORQUIDEAOLEO DE SOJA REFINADO 900ml LEVESAL REFINADO IODADO 1KG ZIZOVINAGRE DE ALCOOL 900ml CHEMIMARROZ

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
									BRANCO TIPO 1 5KG SABOR SULFEIJAO PRETO 1KG GRUPO i ANAO TIPO1 REI DA MESALEITE INTEGRAL 1 LITRO ESTERILIZADO HOMOGENEIZADO TIPO LONGA VIDA LANGUIRUAQUA MINERAL NATURAL SEM GAS ACONDICIONADA EM GARRAFAO DE 20 LITROS RIO DOROREGISTRO DE PRECO PARA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	00 - Recursos Ordinários	365	257	11/05/2015	DISTRIBUIDORA NOVA ESPERANCA LTDA ME	5.550,08	5.550,08	5.550,08	ACHOCOLATADO EM PO PACOTE COM 400gr SABOR CHOCOLATE SHOWCAUACUCAR BRANCO REFINADO PACOTE COM 5KG CARAVELASAMIDO DE MILHO PACOTE COM 500gr MAIS CERTAARROZ PARBOILIZADO PACOTE COM 5KG DA VOAVEIA EM FLOCOS FINOS PACOTE COM 500gr APTIBISCOITO DE LEITE TIPO ROSQUINHA PACOTE COM 335gr MARILANBISCOITO DOCE MARIA PACOTE COM 800gr DIANABISCOITO TIPO CREAM CRACKER PACOTE COM 800gr DIANACAFE EM PO TRADICIONAL TORRADO E MOIDO PACOTE 500gr EMBALADO A VACUO JURERE ECONOMICO TRADICIONALDOCE DE FRUTA TIPO GELEIA CREMOSO POTE COM 400gr LUIZ ALVENSEDOCE DE LEITE PASTOSO POTE COM 400gr NECTARFARINHA DE TRIGO ESPECIAL BRANCO TIPO 1 SEM FERMENTO PACOTE COM 5KG SUDOESTEFERMENTO DE BOLO TRADICIONAL LATA COM 250gr TRISANTIFERMENTO DE PAO BIOLOGICO 500gr GLORIPANMACARRAO DE SEMOLA COM OVOS TIPO PARAFUSO 1KG BORTOLINIPROTEINA DE SOJA TEXTURIZADA NATURAL FINA 400gr SINHACEREAL EM FLOCOS 500gr NESTONAGUA MINERAL NATURAL SEM GAS ACONDICIONADA EM GARRAFAO DE 20 LITROS RIO DOROREGISTRO DE PRECO PARA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	00 - Recursos Ordinários	365	567	20/10/2015	DISTRIBUIDORA NOVA ESPERANCA LTDA ME	3.521,95	3.521,95	0,00	ACHOCOLATADO EM PO PACOTE COM 400gr SABOR CHOCOLATE SHOWCAUACUCAR BRANCO REFINADO PACOTE COM 5KG CARAVELASAMIDO DE MILHO PACOTE COM 500gr MAIS CERTAARROZ PARBOILIZADO PACOTE COM 5KG DA VOBISCOITO DE LEITE TIPO ROSQUINHA PACOTE COM 335gr MARILANBISCOITO DOCE MARIA PACOTE COM 800gr DIANABISCOITO TIPO CREAM CRACKER PACOTE COM 800gr DIANACAFE EM PO TRADICIONAL TORRADO E MOIDO PACOTE 500gr EMBALADO A VACUO JURERE ECONOMICO TRADICIONALCOLORAU PACOTE COM 500gr JPDCE DE FRUTA TIPO GELEIA CREMOSO POTE COM 400gr LUIZ ALVENSEDOCE DE LEITE PASTOSO POTE COM 400gr NECTARFARINHA DE MANDIOCA GRUPO SECA SUBGRUPO EXTRAFINA CLASSE BRANCA TIPO 1 PACOTE COM 1KG SUPER 10FARINHA DE TRIGO ESPECIAL BRANCO TIPO 1 SEM FERMENTO PACOTE COM 5KG SUDOESTEFERMENTO DE PAO BIOLOGICO 500gr GLORIPANFLOCOS DE MILHO PRECOZIDO 500gr SINHAMARGARINA CREMOSA SEM SAL 0 GORDURA TRANS 500gr DORIANAMACARRAO DE SEMOLA COM OVOS TIPO PARAFUSO 1KG BORTOLINIMACARRAO SEMOLA COM OVOS COM FARINHA DETRIGO TIPO CABELO DE ANJO 1KG ORQUIDEAOLEO DE SOJA REFINADO 900ml LEVEOREGANO 100gr JPPROTEINA DE SOJA TEXTURIZADA NATURAL FINA 400gr SINHASAL REFINADO IODADO 1KG ZIZOVINAGRE DE ALCOOL 900ml CHEMIMFEIJAO PRETO 1KG GRUPO i ANAO TIPO1 REI DA MESALEITE

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
									INTEGRAL 1 LITRO ESTERILIZADO HOMOGENEIZADO TIPO LONGA VIDA LANGUIRUAGUA MINERAL NATURAL SEM GAS ACONDICIONADA EM GARRAFAO DE 20 LITROS RIO DOROREGISTRO DE PRECO PARA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	00 - Recursos Ordinários	365	450	12/08/2015	DISTRIBUIDORA NOVA ESPERANCA LTDA ME	2.401,73	2.401,73	2.401,73	ACUCAR BRANCO REFINADO PACOTE COM 5KG CARAVELASARROZ PARBOILIZADO PACOTE COM 5KG DA VOBISCOITO DE LEITE TIPO ROSQUINHA PACOTE COM 335gr MARILANBISCOITO DOCE MARIA PACOTE COM 800gr DIANABISCOITO TIPO CREAM CRACKER PACOTE COM 800gr DIANACAFE EM PO TRADICIONAL TORRADO E MOIDO PACOTE 500gr EMBALADO A VACUO JURERE ECONOMICO TRADICIONALCOLORAU PACOTE COM 500gr JPDOLCE DE FRUTA TIPO GELEIA CREMOSO POTE COM 400gr LUIZ ALVENSEDOCE DE LEITE PASTOSO POTE COM 400gr NECTARFARINHA DE MANDIOCA GRUPO SECA SUBGRUPO EXTRAFINA CLASSE BRANCA TIPO 1 PACOTE COM 1KG SUPER 10FERMENTO DE BOLO TRADICIONAL LATA COM 250gr TRISANTIFERMENTO DE PAO BIOLOGICO 500gr GLORIPANFLOCOS DE MILHO PRECOZIDO 500gr SINHAMARGARINA CREMOSA SEM SAL 0 GORDURA TRANS 500gr DORIANAMACARRAO DE SEMOLA COM OVOS TIPO PARAFUSO 1KG BORTOLINIMACARRAO SEMOLA COM OVOS COM FARINHA DETRIGO TIPO CABELO DE ANJO 1KG ORQUIDEAOLEO DE SOJA REFINADO 900ml LEVEOREGAN 100gr JPPROTEINA DE SOJA TEXTURIZADA NATURAL FINA 400gr SINHASAL REFINADO IODADO 1KG ZIZOVINAGRE DE ALCOOL 900ml CHEMIMFEIJAO PRETO 1KG GRUPO i ANAO TIPO1 REI DA MESALEITE INTEGRAL 1 LITRO ESTERILIZADO HOMOGENEIZADO TIPO LONGA VIDA LANGUIRUAGUA MINERAL NATURAL SEM GAS ACONDICIONADA EM GARRAFAO DE 20 LITROS RIO DOROREGISTRO DE PRECO PARA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	00 - Recursos Ordinários	365	434	12/08/2015	JEAN CARLOS PEREIRA NUNES ME	1.407,55	1.407,55	1.407,55	AIPIM LIMPO SEM CASCA DIAMETRO MINIMO DE 5cm E COMPRIMENTO MINIMO DE 15cm IN NATURAALFACE CRESPA IN NATURA LIMPO DIAMETRO MINIMO DE 5cm E COMPRIMENTO MINIMO DE 15cm IN NATURAALHO BRANCO PACOTE COM 200gr FORTALEZABANANA CATURRA IN NATURA LISA COM DIAMETRO MINIMO DE 3cm E COMPRIMENTO MINIMO DE 12cm COR AMARELADA SEM MANCHAS PRETAS IN NATURABATATA INGLESAS ESCOVADA CASCA LISA SEM FALHAS COM DIAMETRO MINIMO DE 5cm E ALTURA MINIMA DE 7cm IN NATURABETERRABA IN NATURA LISA SEM FALHAS COM DIAMETRO MINIMO 6cm E ALTURA MINIMA DE 7cm COR VERMELHAROCHA SEM MANCHAS PRETAS IN NATURABROCOLIS LIMPO SEM FALHAS SEM FOLHAS SEM MANCHAS PRETAS OU AMARELADAS ALTURA MINIMA DE 13cm COR VERDE ESCURO IN NATURACEBOLA BRANCA DE CABECA CASCA LISA SEM FALHAS DIAMETRO MINIMO DE 5cm E ALTURA MINIMA DE 7cm IN NATURACEBOLINHA VERDE MACO COM NO MINIMO 150gr IN NATURACENOURA LISA IN NATURA SEM RUGAS DIAMETRO MINIMO DE 2cm E COMPRIMENTO MINIMO DE 10cm COR LARANJA IN NATURACOUCHEMANTEIGA FOLHA IN NATURA MACO COM 500gr IN NATURAESPINAFRE MACO COM 400gr IN NATURALARANJA LIMA IN NATURA

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
									ALTURA MINIMA DE 5cm E DIAMETRO MINIMO DE 5cm COR AMARELADA LEVEMENTE ESVERDEADA IN NATURAMACA GALAFUJI LISA ALTURA MINIMA 6cm IN NATURAPEPINO IN NATURA LISO COMPRIMENTO MINIMO 10cm COR VERDE IN NATURAREPOLHO IN NATURA LIMPO LISO ALTURA MINIMA DE 13cm E DIAMETRO MINIMO DE 15cm COR VERDE ESBRANQUICADO IN NATURATANGERINA PONKAN IN NATURA IN NATURAREGISTRO DE PRECO PARA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	00 - Recursos Ordinários	365	316	18/06/2015	ALIMENTAR DISTRIBUIDORA LTDA ME	3.495,30	3.495,30	3.495,30	CARNE MOIDA MUSCULO BOVINO 1KG CONGELADA FRIGOPARCARNE DE PALETA PACOTE COM 1KG FRIGOPARMUSCULO BOVINO SEM OSSO EMBALADO COM PACOTE DE 1KG PLASTICO TRANSPARENTE FRIGOPARPEITO DE FRANGO SEM OSSO PACOTE DE 1KG AGRODANIELIMORTADELA DE FRANGO SEM GORDURA COPACOLREGISTRO DE PRECO PARA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	00 - Recursos Ordinários	365	451	12/08/2015	ALIMENTAR DISTRIBUIDORA LTDA ME	2.938,01	2.938,01	2.938,01	CARNE MOIDA MUSCULO BOVINO 1KG CONGELADA FRIGOPARCARNE DE PALETA PACOTE COM 1KG FRIGOPARMUSCULO BOVINO SEM OSSO EMBALADO COM PACOTE DE 1KG PLASTICO TRANSPARENTE FRIGOPARPEITO DE FRANGO SEM OSSO PACOTE DE 1KG AGRODANIELREGISTRO DE PRECO PARA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	00 - Recursos Ordinários	365	439	12/08/2015	ALIMENTAR DISTRIBUIDORA LTDA ME	2.447,08	2.447,08	2.447,08	CARNE MOIDA MUSCULO BOVINO 1KG CONGELADA FRIGOPARCARNE DE PALETA PACOTE COM 1KG FRIGOPARMUSCULO BOVINO SEM OSSO EMBALADO COM PACOTE DE 1KG PLASTICO TRANSPARENTE FRIGOPARSALSICHA CONGELADA PACOTE COM 3KG CANCAOCOXA E SOBRECOXA DE FRANGO PACOTE DE 1KG CANCAOREGISTRO DE PRECO PARA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	00 - Recursos Ordinários	365	571	20/10/2015	ALIMENTAR DISTRIBUIDORA LTDA ME	4.646,91	4.646,91	0,00	CARNE MOIDA MUSCULO BOVINO 1KG CONGELADA FRIGOPARCARNE DE PALETA PACOTE COM 1KG FRIGOPARMUSCULO BOVINO SEM OSSO EMBALADO COM PACOTE DE 1KG PLASTICO TRANSPARENTE FRIGOPARSALSICHA CONGELADA PACOTE COM 3KG CANCAOPATINHO DE BIFE PACOTE DE 1KG FRIGOPARPEITO DE FRANGO SEM OSSO PACOTE DE 1KG AGRODANIELIMORTADELA DE FRANGO SEM GORDURA COPACOLREGISTRO DE PRECO PARA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	00 - Recursos Ordinários	365	365	02/07/2015	ALIMENTAR DISTRIBUIDORA LTDA ME	5.038,14	5.038,14	5.038,14	CARNE MOIDA MUSCULO BOVINO 1KG CONGELADA FRIGOPARMUSCULO BOVINO SEM OSSO EMBALADO COM PACOTE DE 1KG PLASTICO TRANSPARENTE FRIGOPARPATINHO DE BIFE PACOTE DE 1KG FRIGOPARPEITO DE FRANGO SEM OSSO PACOTE DE 1KG AGRODANIELIMORTADELA DE FRANGO SEM GORDURA COPACOLREGISTRO DE PRECO PARA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	00 - Recursos Ordinários	365	587	04/11/2015	ALIMENTAR DISTRIBUIDORA LTDA ME	4.523,24	4.523,24	0,00	CARNE MOIDA MUSCULO BOVINO 1KG CONGELADA FRIGOPARMUSCULO BOVINO SEM OSSO EMBALADO COM PACOTE DE 1KG PLASTICO TRANSPARENTE FRIGOPARPEITO DE FRANGO SEM OSSO PACOTE DE 1KG AGRODANIELIMORTADELA DE FRANGO SEM GORDURA COPACOLREGISTRO

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
									DE PRECO PARA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	00 - Recursos Ordinários	365	635	10/12/2015	ALIMENTAR DISTRIBUIDORA LTDA ME	4.521,70	0,00	0,00	CARNE MOIDA MUSCULO BOVINO 1KG CONGELADA FRIGOPARMUSCULO BOVINO SEM OSSO EMBALADO COM PACOTE DE 1KG PLASTICO TRANSPARENTE FRIGOPARPEITO DE FRANGO SEM OSSO PACOTE DE 1KG AGRODANIELIMORTADELA DE FRANGO SEM GORDURA COPACOLREGISTRO DE PRECO PARA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	00 - Recursos Ordinários	365	508	14/09/2015	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	816,00	816,00	816,00	CEREAL DE ARROZ minimo 400gr MILNUTRICEREAL DE ARROZ COM AVEIA minimo 400gr MILNUTRIREGISTRO DE PRECO PARA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	00 - Recursos Ordinários	365	360	02/07/2015	JEAN CARLOS PEREIRA NUNES ME	4.281,28	4.281,28	4.281,28	OVOS VERMELHOS TAMANHO GRANDE CAIXA COM 12 UNIDADES AUREABACAXI PEROLA IN NATURA DIAMETRO MINIMO DE 10cm E COMPRIMENTO MINIMO DE 15cm IN NATURAABOBORA SECA LISA IN NATURA IN NATURAALFACE CRESPA IN NATURA LIMPO DIAMETRO MINIMO DE 5cm E COMPRIMENTO MINIMO DE 15cm IN NATURAALHO BRANCO PACOTE COM 200gr FORTALEZABANANA BRANCA IN NATURA LISA DE COR AMARELOLEVEMENTE ESVERDEADA DIAMETRO MININO DE 3cm E COMPRIMENTO MINIMO DE 8cm SEM MANCHAS PRETAS IN NATURABANANA CATURRA IN NATURA LISA COM DIAMETRO MINIMO DE 3cm E COMPRIMENTO MINIMO DE 12cm COR AMARELADA SEM MANCHAS PRETAS IN NATURABATATA DOCE SEM PONTOS DE APODRECIMENTO IN NATURABATATA INGLESA ESCOVADA CASCA LISA SEM FALHAS COM DIAMETRO MINIMO DE 5cm E ALTURA MINIMA DE 7cm IN NATURABETERRABA IN NATURA LISA SEM FALHAS COM DIAMETRO MINIMO 6cm E ALTURA MINIMA DE 7cm COR VERMELHAROCHA SEM MANCHAS PRETAS IN NATURABROCOLIS LIMPO SEM FALHAS SEM FOLHAS SEM MANCHAS PRETAS OU AMARELADAS ALTURA MINIMA DE 13cm COR VERDE ESCURO IN NATURACEBOLA BRANCA DE CABECA CASCA LISA SEM FALHAS DIAMETRO MINIMO DE 5cm E ALTURA MINIMA DE 7cm IN NATURACEBOLINHA VERDE MACO COM NO MINIMO 150gr IN NATURACENOURA LISA IN NATURA SEM RUGAS DIAMETRO MINIMO DE 2cm E COMPRIMENTO MINIMO DE 10cm COR LARANJA IN NATURACHUCHU VERDE IN NATURA TAM MEDIO INTEIRO SEM FERIMENTOS IN NATURACOUCHEMANTEIGA FOLHA IN NATURA MACO COM 500gr IN NATURAESPINFRE MACO COM 400gr IN NATURALARANJA LIMA IN NATURA ALTURA MINIMA DE 5cm E DIAMETRO MINIMO DE 5cm COR AMARELADA LEVEMENTE ESVERDEADA IN NATURALARANJA PERA IN NATURA MADURA LISA ALTURA MINIMA 7cm E DIAMETRO MINIMO DE 6cm COR AMARELA LEVEMENTE ESVERDEADA IN NATURAMACA GALAFUJI LISA ALTURA MINIMA 6cm IN NATURAMAMAO COMUM IN NATURA LISO COMPRIMENTO MINIMO DE 20cm SEM MANCHAS PRETAS COR AMARELOALARANJADO IN NATURAPEPINO IN NATURA LISO COMPRIMENTO MINIMO 10cm COR VERDE IN NATURAREPOLHO IN NATURA LIMPO LISO ALTURA MINIMA DE 13cm E

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	00 - Recursos Ordinários	365	317	18/06/2015	JEAN CARLOS PEREIRA NUNES ME	4.071,78	4.071,78	4.071,78	DIAMETRO MINIMO DE 15cm COR VERDE ESBRANQUICADO
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	00 - Recursos Ordinários	365	452	12/08/2015	JEAN CARLOS PEREIRA NUNES ME	4.667,68	4.667,68	4.667,68	OVOS VERMELHOS TAMANHO GRANDE CAIXA COM 12 UNIDADES AUREABACAXI PEROLA IN NATURA DIAMETRO MINIMO DE 10cm E COMPRIMENTO MINIMO DE 15cm IN NATURAABOBORA SECA LISA IN NATURA IN NATURALHO BRANCO PACOTE COM 200gr FORTALEZABANANA BRANCA IN NATURA LISA DE COR AMARELOLEVEMENTE ESVERDEADA DIAMETRO MININO DE 3cm E COMPRIMENTO MINIMO DE 8cm SEM MANCHAS PRETAS IN NATURABANANA CATURRA IN NATURA LISA COM DIAMETRO MINIMO DE 3cm E COMPRIMENTO MINIMO DE 12cm COR AMARELADA SEM MANCHAS PRETAS IN NATURABATATA INGLESA ESCOVADA CASCA LISA SEM FALHAS COM DIAMETRO MINIMO DE 5cm E ALTURA MINIMA DE 7cm IN NATURABETERRABA IN NATURA LISA SEM FALHAS COM DIAMETRO MINIMO 6cm E ALTURA MINIMA DE 7cm COR VERMELHAROCHA SEM MANCHAS PRETAS IN NATURABROCOLIS LIMPO SEM FALHAS SEM FOLHAS SEM MANCHAS PRETAS OU AMARELADAS ALTURA MINIMA DE 13cm COR VERDE ESCURO IN NATURACEBOLA BRANCA DE CABECA CASCA LISA SEM FALHAS DIAMETRO MINIMO DE 5cm E ALTURA MINIMA DE 7cm IN NATURACEBOLINHA VERDE MACO COM NO MINIMO 150gr IN NATURACENOURA LISA IN NATURA SEM RUGAS DIAMETRO MINIMO DE 2cm E COMPRIMENTO MINIMO DE 10cm COR LARANJA IN NATURACHUCHU VERDE IN NATURA TAM MEDIO INTEIRO SEM FERIMENTOS IN NATURACOUVEFLOR LIMPA SEM FALHAS SEM MANCHAS PRETAS ALTURA MINIMA DE 13cm E DIAMETRO MINIMO DE 15cm COR VERDE ESBRANQUICADO IN NATURALARANJA LIMA IN NATURA ALTURA MINIMA DE 5cm E DIAMETRO MINIMO DE 5cm COR AMARELADA LEVEMENTE ESVERDEADA IN NATURALARANJA PERA IN NATURA MADURA LISA ALTURA MINIMA 7cm E DIAMETRO MINIMO DE 6cm COR AMARELA LEVEMENTE ESVERDEADA IN NATURAMACA GALAFUJI LISA ALTURA MINIMA 6cm IN NATURAMAMAO COMUM IN NATURA LISO COMPRIMENTO MINIMO DE 20cm SEM MANCHAS PRETAS COR AMARELOALARANJADO IN NATURAPEPINHO IN NATURA LISO COMPRIMENTO MINIMO 10cm COR VERDE IN NATURATANGERINA PONKAN IN NATURA IN NATURAREGISTRO DE PRECO PARA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR
									OVOS VERMELHOS TAMANHO GRANDE CAIXA COM 12 UNIDADES AUREABACAXI PEROLA IN NATURA DIAMETRO MINIMO DE 10cm E COMPRIMENTO MINIMO DE 15cm IN NATURAIPIM LIMPO SEM CASCA DIAMETRO MINIMO DE 5cm E COMPRIMENTO MINIMO DE 15cm IN NATURAALFACE CRESPA IN NATURA LIMPO DIAMETRO MINIMO DE 5cm E COMPRIMENTO MINIMO DE 15cm IN NATURALHO BRANCO PACOTE COM 200gr FORTALEZABANANA BRANCA IN NATURA LISA DE COR AMARELOLEVEMENTE ESVERDEADA DIAMETRO MININO DE 3cm E COMPRIMENTO MINIMO DE 8cm SEM MANCHAS PRETAS IN NATURABANANA CATURRA IN NATURA LISA COM DIAMETRO MINIMO DE 3cm E COMPRIMENTO MINIMO DE 12cm COR AMARELADA SEM MANCHAS PRETAS IN NATURABATATA INGLESA ESCOVADA CASCA LISA SEM FALHAS COM DIAMETRO MINIMO DE 5cm E ALTURA MINIMA DE 7cm IN

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
									NATURABETERRABA IN NATURA LISA SEM FALHAS COM DIAMETRO MINIMO 6cm E ALTURA MINIMA DE 7cm COR VERMELHAROCHA SEM MANCHAS PRETAS IN NATURABROCOLIS LIMPO SEM FALHAS SEM FOLHAS SEM MANCHAS PRETAS OU AMARELADAS ALTURA MINIMA DE 13cm COR VERDE ESCURO IN NATURACEBOLA BRANCA DE CABECA CASCA LISA SEM FALHAS DIAMETRO MINIMO DE 5cm E ALTURA MINIMA DE 7cm IN NATURACEBOLINHA VERDE MACO COM NO MINIMO 150gr IN NATURACENOURA LISA IN NATURA SEM RUGAS DIAMETRO MINIMO DE 2cm E COMPRIMENTO MINIMO DE 10cm COR LARANJA IN NATURACHUCHU VERDE IN NATURA TAM MEDIO INTEIRO SEM FERIMENTOS IN NATURACOUVEFLOR LIMPA SEM FALHAS SEM MANCHAS PRETAS ALTURA MINIMA DE 13cm E DIAMETRO MINIMO DE 15cm COR VERDE ESBRANQUICADO IN NATURACOUVEMANTEIGA FOLHA IN NATURA MACO COM 500gr IN NATURAESPINAFRE MACO COM 400gr IN NATURALARANJA LIMA IN NATURA ALTURA MINIMA DE 5cm E DIAMETRO MINIMO DE 5cm COR AMARELADA LEVEMENTE ESVERDEADA IN NATURALARANJA PERA IN NATURA MADURA LISA ALTURA MINIMA 7cm E DIAMETRO MINIMO DE 6cm COR AMARELA LEVEMENTE ESVERDEADA IN NATURAMACA GALAFUJI LISA ALTURA MINIMA 6cm IN NATURAMAMAO COMUM IN NATURA LISO COMPRIMENTO MINIMO DE 20cm SEM MANCHAS PRETAS COR AMARELOALARANJADO IN NATURAPEPINO IN NATURA LISO COMPRIMENTO MINIMO 10c
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	00 - Recursos Ordinários	365	561	05/10/2015	ILHOPANILHOTA PANIFICADORA LTDA ME	2.992,52	2.992,52	2.992,52	PAO DE FORMA ILHOPANPAO FRANCES ILHOPANREGISTRO DE PRECO PARA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	00 - Recursos Ordinários	365	597	09/11/2015	ILHOPANILHOTA PANIFICADORA LTDA ME	2.518,42	2.518,42	2.518,42	PAO DE FORMA ILHOPANPAO FRANCES ILHOPANREGISTRO DE PRECO PARA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	00 - Recursos Ordinários	365	632	07/12/2015	ILHOPANILHOTA PANIFICADORA LTDA ME	5.167,38	5.167,38	0,00	PAO DE FORMA ILHOPANPAO FRANCES ILHOPANREGISTRO DE PRECO PARA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	00 - Recursos Ordinários	365	35	12/01/2015	MERCADO SOARES LTDA EPP	30.689,54	30.689,54	30.689,54	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
TOTAL						187.028,66	164.966,49	119.537,13	

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Fundamental:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	2015	361	578.050,25	108.073,91	108.073,91
36 - Salário-Educação	2015	361	509.994,23	507.066,23	502.986,16
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	2015	361	524.134,92	516.465,51	482.890,56
TOTAL			1.612.179,40	1.131.605,65	1.093.950,63

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	00 - Recursos Ordinários	361	588	04/11/2015	JEAN CARLOS PEREIRA NUNES ME	2.446,15	2.446,15	2.446,15	ABOBRINHA VERDE IN NATURA IN NATURAALFACE CRESPA IN NATURA LIMPO DIAMETRO MINIMO DE 5cm E COMPRIMENTO MINIMO DE 15cm IN NATURAALHO BRANCO PACOTE COM 200gr FORTALEZABANANA BRANCA IN NATURA LISA DE COR AMARELOLEVEMENTE ESVERDEADA DIAMETRO MININO DE 3cm E COMPRIMENTO MINIMO DE 8cm SEM MANCHAS PRETAS IN NATURABANANA CATURRA IN NATURA LISA COM DIAMETRO MINIMO DE 3cm E COMPRIMENTO MINIMO DE 12cm COR AMARELADA SEM MANCHAS PRETAS IN NATURABATATA DOCE SEM PONTOS DE APODRECIMENTO IN NATURACEBOLA BRANCA DE CABECA CASCA LISA SEM FALHAS DIAMETRO MINIMO DE 5cm E ALTURA MINIMA DE 7cm IN NATURACEBOLINHA VERDE MACO COM NO MINIMO 150gr IN NATURACENOURA LISA IN NATURA SEM RUGAS DIAMETRO MINIMO DE 2cm E COMPRIMENTO MINIMO DE 10cm COR LARANJA IN NATURACHUCHU VERDE IN NATURA TAM MEDIO INTEIRO SEM FERIMENTOS IN NATURACOUVEMANTEIGA FOLHA IN NATURA MACO COM 500gr IN NATURAESPINAFRE MACO COM 400gr IN NATURALARANJA LIMA IN NATURA ALTURA MINIMA DE 5cm E DIAMETRO MINIMO DE 5cm COR AMARELADA LEVEMENTE ESVERDEADA IN NATURALARANJA PERA IN NATURA MADURA LISA ALTURA MINIMA 7cm E DIAMETRO MINIMO DE 6cm COR AMARELA LEVEMENTE ESVERDEADA IN NATURAMACA GALAFUJI LISA ALTURA MINIMA 6cm IN NATURAPEPINO IN NATURA LISO COMPRIMENTO MINIMO 10cm COR VERDE IN NATURAREPOLHO IN NATURA LIMPO LISO ALTURA MINIMA DE 13cm E DIAMETRO MINIMO DE 15cm COR VERDE ESBRANQUICADO IN NATURATANGERINA PONKAN IN NATURA IN NATURAREGISTRO DE PRECO PARA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	00 - Recursos Ordinários	361	507	11/09/2015	DISTRIBUIDORA NOVA ESPERANCA LTDA ME	10.797,37	10.797,37	10.797,37	ACHOCOLATADO EM PO PACOTE COM 400gr SABOR CHOCOLATE SHOWCAUACUCAR BRANCO REFINADO PACOTE COM 5KG CARAVELASAMIDO DE MILHO PACOTE COM 500gr MAIS CERTAARROZ PARBOILIZADO PACOTE COM 5KG DA VOBISCOITO DE LEITE TIPO ROSQUINHA PACOTE COM 335gr MARILANBISCOITO DOCE MARIA PACOTE COM 800gr DIANABISCOITO TIPO CREAM CRACKER PACOTE COM 800gr DIANACAFE EM PO TRADICIONAL TORRADO E MOIDO PACOTE 500gr

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
									EMBALADO A VACUO JURERE ECONOMICO TRADICIONALCOLORAU PACOTE COM 500gr JPDOCE DE FRUTA TIPO GELEIA CREMOSO POTE COM 400gr LUIZ ALVENSEDOCE DE LEITE PASTOSO POTE COM 400gr NECTARFARINHA DE MANDIOCA GRUPO SECA SUBGRUPO EXTRAFINA CLASSE BRANCA TIPO 1 PACOTE COM 1KG SUPER 10FARINHA DE TRIGO ESPECIAL BRANCO TIPO 1 SEM FERMENTO PACOTE COM 5KG SUDOESTEFARINHA LACTEA LATA COM 400gr NESTLEFERMENTO DE PAO BIOLOGICO 500gr GLORIPANFLOCOS DE MILHO PRECOZIDO 500gr SINHAMARGARINA CREMOSA SEM SAL 0 GORDURA TRANS 500gr DORIANAMACARRAO DE SEMOLA COM OVOS TIPO PARAFUSO 1KG BORTOLINIOLEO DE SOJA REFINADO 900ml LEVEOREGAN 100gr JPPROTEINA DE SOJA TEXTURIZADA NATURAL FINA 400gr SINHASAL REFINADO IODADO 1KG ZIZOVINAGRE DE ALCOOL 900ml CHEMIMARROZ BRANCO TIPO 1 5KG SABOR SULCEREAL EM FLOCOS 500gr NESTONPO PARA PREPARO DE PUDIM COM LEITE SABOR BAUNILHAMORANGO 70gr a 80gr APTIFEIJAO PRETO 1KG GRUPO i ANAO TIPO1 REI DA MESALEITE INTEGRAL 1 LITRO ESTERILIZADO HOMOGENEIZADO TIPO LONGA VIDA LANGUIRUAQUA MINERAL NATURAL SEM GAS ACONDICIONADA EM GARRAFAO DE 20 LITROS RIO DOROREGISTRO DE PRECO PARA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	00 - Recursos Ordinários	361	592	04/11/2015	DISTRIBUIDORA NOVA ESPERANCA LTDA ME	2.119,60	2.119,60	0,00	ACUCAR BRANCO REFINADO PACOTE COM 5KG CARAVELASARROZ PARBOILIZADO PACOTE COM 5KG DA VOBISCOITO DE LEITE TIPO ROSQUINHA PACOTE COM 335gr MARILANBISCOITO DOCE MARIA PACOTE COM 800gr DIANABISCOITO TIPO CREAM CRACKER PACOTE COM 800gr DIANACAFE EM PO TRADICIONAL TORRADO E MOIDO PACOTE 500gr EMBALADO A VACUO JURERE ECONOMICO TRADICIONALCOLORAU PACOTE COM 500gr JPDOCE DE FRUTA TIPO GELEIA CREMOSO POTE COM 400gr LUIZ ALVENSEDOCE DE LEITE PASTOSO POTE COM 400gr NECTARFARINHA DE MANDIOCA GRUPO SECA SUBGRUPO EXTRAFINA CLASSE BRANCA TIPO 1 PACOTE COM 1KG SUPER 10FERMENTO DE PAO BIOLOGICO 500gr GLORIPANMARGARINA CREMOSA SEM SAL 0 GORDURA TRANS 500gr DORIANAMACARRAO DE SEMOLA COM OVOS TIPO PARAFUSO 1KG BORTOLINIMACARRAO SEMOLA COM OVOS COM FARINHA DETRIGO TIPO CABELO DE ANJO 1KG ORQUIDEAOLEO DE SOJA REFINADO 900ml LEVEPROTEINA DE SOJA TEXTURIZADA NATURAL FINA 400gr SINHASAL REFINADO IODADO 1KG ZIZOVINAGRE DE ALCOOL 900ml CHEMIMFEIJAO PRETO 1KG GRUPO i ANAO TIPO1 REI DA MESAAGUA MINERAL NATURAL SEM GAS ACONDICIONADA EM GARRAFAO DE 20 LITROS RIO DOROREGISTRO DE PRECO PARA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	00 - Recursos Ordinários	361	318	18/06/2015	DISTRIBUIDORA NOVA ESPERANCA LTDA ME	4.324,93	4.324,93	4.324,93	ACUCAR BRANCO REFINADO PACOTE COM 5KG CARAVELASARROZ PARBOILIZADO PACOTE COM 5KG DA VOBISCOITO DE LEITE TIPO ROSQUINHA PACOTE COM 335gr MARILANBISCOITO DOCE MARIA PACOTE COM 800gr DIANABISCOITO TIPO CREAM CRACKER PACOTE COM 800gr

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
									DIANACAFE EM PO TRADICIONAL TORRADO E MOIDO PACOTE 500gr EMBALADO A VACUO JURERE ECONOMICO TRADICIONALCOLORAU PACOTE COM 500gr JPDOCE DE FRUTA TIPO GELEIA CREMOSO POTE COM 400gr LUIZ ALVENSEDOCE DE LEITE PASTOSO POTE COM 400gr NECTARFARINHA DE MANDIOCA GRUPO SECA SUBGRUPO EXTRAFINA CLASSE BRANCA TIPO 1 PACOTE COM 1KG SUPER 10FLOCOS DE MILHO PRECOZIDO 500gr SINHAMARGARINA CREMOSA SEM SAL 0 GORDURA TRANS 500gr DORIANAMACARRAO DE SEMOLA COM OVOS TIPO PARAFUSO 1KG BORTOLINIMACARRAO SEMOLA COM OVOS COM FARINHA DETRIGO TIPO CABELO DE ANJO 1KG ORQUIDEAOLEO DE SOJA REFINADO 900ml LEVEOREGANO 100gr JPPROTEINA DE SOJA TEXTURIZADA NATURAL FINA 400gr SINHASAL REFINADO IODADO 1KG ZIZOVINAGRE DE ALCOOL 900ml CHEMIMFEIJAO PRETO 1KG GRUPO i ANAO TIPO1 REI DA MESALEITE INTEGRAL 1 LITRO ESTERILIZADO HOMOGENEIZADO TIPO LONGA VIDA LANGUIRUGUA MINERAL NATURAL SEM GAS ACONDICIONADA EM GARRAFAO DE 20 LITROS RIO DOROREGISTRO DE PRECO PARA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	00 - Recursos Ordinários	361	359	02/07/2015	DISTRIBUIDORA NOVA ESPERANCA LTDA ME	2.986,10	2.986,10	2.986,10	ACUCAR BRANCO REFINADO PACOTE COM 5KG CARAVELASARROZ PARBOILIZADO PACOTE COM 5KG DA VOBISCOITO DE LEITE TIPO ROSQUINHA PACOTE COM 335gr MARILANBISCOITO DOCE MARIA PACOTE COM 800gr DIANABISCOITO TIPO CREAM CRACKER PACOTE COM 800gr DIANACAFE EM PO TRADICIONAL TORRADO E MOIDO PACOTE 500gr EMBALADO A VACUO JURERE ECONOMICO TRADICIONALCOLORAU PACOTE COM 500gr JPDOCE DE FRUTA TIPO GELEIA CREMOSO POTE COM 400gr LUIZ ALVENSEDOCE DE LEITE PASTOSO POTE COM 400gr NECTARFARINHA DE MANDIOCA GRUPO SECA SUBGRUPO EXTRAFINA CLASSE BRANCA TIPO 1 PACOTE COM 1KG SUPER 10FLOCOS DE MILHO PRECOZIDO 500gr SINHAMARGARINA CREMOSA SEM SAL 0 GORDURA TRANS 500gr DORIANAMACARRAO DE SEMOLA COM OVOS TIPO PARAFUSO 1KG BORTOLINIOLEO DE SOJA REFINADO 900ml LEVEPROTEINA DE SOJA TEXTURIZADA NATURAL FINA 400gr SINHASAL REFINADO IODADO 1KG ZIZOVINAGRE DE ALCOOL 900ml CHEMIMFEIJAO PRETO 1KG GRUPO i ANAO TIPO1 REI DA MESALEITE INTEGRAL 1 LITRO ESTERILIZADO HOMOGENEIZADO TIPO LONGA VIDA LANGUIRUGUA MINERAL NATURAL SEM GAS ACONDICIONADA EM GARRAFAO DE 20 LITROS RIO DOROREGISTRO DE PRECO PARA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	00 - Recursos Ordinários	361	361	02/07/2015	JEAN CARLOS PEREIRA NUNES ME	941,61	941,61	941,61	ALFACE CRESPA IN NATURA LIMPO DIAMETRO MINIMO DE 5cm E COMPRIMENTO MINIMO DE 15cm IN NATURALHO BRANCO PACOTE COM 200gr FORTALEZABANANA CATURRA IN NATURA LISA COM DIAMETRO MINIMO DE 3cm E COMPRIMENTO MINIMO DE 12cm COR AMARELADA SEM MANCHAS PRETAS IN NATURABATATA DOCE SEM PONTOS DE APODRECIMENTO IN NATURABATATA INGLESA ESCOVADA CASCA LISA SEM

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
									FALHAS COM DIAMETRO MINIMO DE 5cm E ALTURA MINIMA DE 7cm IN NATURABETERRABA IN NATURA LISA SEM FALHAS COM DIAMETRO MINIMO 6cm E ALTURA MINIMA DE 7cm COR VERMELHAROCHA SEM MANCHAS PRETAS IN NATURACEBOLA BRANCA DE CABECA CASCA LISA SEM FALHAS DIAMETRO MINIMO DE 5cm E ALTURA MINIMA DE 7cm IN NATURACEBOLINHA VERDE MACO COM NO MINIMO 150gr IN NATURACENOURA LISA IN NATURA SEM RUGAS DIAMETRO MINIMO DE 2cm E COMPRIMENTO MINIMO DE 10cm COR LARANJA IN NATURACOUVEMANTEIGA FOLHA IN NATURA MACO COM 500gr IN NATURAESPINAFORE MACO COM 400gr IN NATURALARANJA PERA IN NATURA MADURA LISA ALTURA MINIMA 7cm E DIAMETRO MINIMO DE 6cm COR AMARELA LEVEMENTE ESVERDEADA IN NATURAMACA GALAFUJI LISA ALTURA MINIMA 6cm IN NATURAPEPINO IN NATURA LISO COMPRIMENTO MINIMO 10cm COR VERDE IN NATURAREPOLHO IN NATURA LIMPO LISO ALTURA MINIMA DE 13cm E DIAMETRO MINIMO DE 15cm COR VERDE ESBRANQUICADO IN NATURATANGERINA PONKAN IN NATURA IN NATURAREGISTRO DE PRECO PARA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	00 - Recursos Ordinários	361	357	02/07/2015	ALIMENTAR DISTRIBUIDORA LTDA ME	2.952,06	2.952,06	2.952,06	CARNE DE PALETA PACOTE COM 1KG FRIGOPARMUSCULO BOVINO SEM OSSO EMBALADO COM PACOTE DE 1KG PLASTICO TRANSPARENTE FRIGOPARCOXA E SOBRECOXA DE FRANGO PACOTE DE 1KG CANCAOREGISTRO DE PRECO PARA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	00 - Recursos Ordinários	361	568	20/10/2015	ALIMENTAR DISTRIBUIDORA LTDA ME	5.141,00	5.141,00	0,00	CARNE MOIDA MUSCULO BOVINO 1KG CONGELADA FRIGOPARCARNE DE PALETA PACOTE COM 1KG FRIGOPARMUSCULO BOVINO SEM OSSO EMBALADO COM PACOTE DE 1KG PLASTICO TRANSPARENTE FRIGOPARSALSICHA CONGELADA PACOTE COM 3KG CANCAOCOXA E SOBRECOXA DE FRANGO PACOTE DE 1KG CANCAOMORTADELA DE FRANGO SEM GORDURA COPACOLREGISTRO DE PRECO PARA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	00 - Recursos Ordinários	361	320	18/06/2015	ALIMENTAR DISTRIBUIDORA LTDA ME	6.650,09	6.650,09	6.650,09	CARNE MOIDA MUSCULO BOVINO 1KG CONGELADA FRIGOPARCARNE DE PALETA PACOTE COM 1KG FRIGOPARMUSCULO BOVINO SEM OSSO EMBALADO COM PACOTE DE 1KG PLASTICO TRANSPARENTE FRIGOPARSALSICHA CONGELADA PACOTE COM 3KG CANCAOCOXA E SOBRECOXA DE FRANGO PACOTE DE 1KG CANCAOREGISTRO DE PRECO PARA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	00 - Recursos Ordinários	361	614	27/11/2015	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	816,00	816,00	816,00	CEREAL DE ARROZ minimo 400gr MILNUTRICEREAL DE ARROZ COM AVEIA minimo 400gr MILNUTRIREGISTRO DE PRECO PARA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	00 - Recursos Ordinários	361	319	18/06/2015	JEAN CARLOS PEREIRA NUNES ME	1.439,72	1.439,72	1.439,72	OVOS VERMELHOS TANANHO GRANDE CAIXA COM 12 UNIDADES AUREAABACAXI PEROLA IN NATURA DIAMETRO MINIMO DE 10cm E COMPRIMENTO MINIMO DE 15cm IN NATURAABOBORA SECA LISA IN NATURA IN NATURAALFACE CRESPA IN NATURA LIMPO DIAMETRO MINIMO DE 5cm E

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
									COMPRIMENTO MINIMO DE 15cm IN NATURAALHO BRANCO PACOTE COM 200gr FORTALEZABANANA CATURRA IN NATURA LISA COM DIAMETRO MINIMO DE 3cm E COMPRIMENTO MINIMO DE 12cm COR AMARELADA SEM MANCHAS PRETAS IN NATURABATATA DOCE SEM PONTOS DE APODRECIMENTO IN NATURABATATA INGLESA ESCOVADA CASCA LISA SEM FALHAS COM DIAMETRO MINIMO DE 5cm E ALTURA MINIMA DE 7cm IN NATURABETERRABA IN NATURA LISA SEM FALHAS COM DIAMETRO MINIMO 6cm E ALTURA MINIMA DE 7cm COR VERMELHAROCHA SEM MANCHAS PRETAS IN NATURABROCOLIS LIMPO SEM FALHAS SEM FOLHAS SEM MANCHAS PRETAS OU AMARELADAS ALTURA MINIMA DE 13cm COR VERDE ESCURO IN NATURACEBOLA BRANCA DE CABECA CASCA LISA SEM FALHAS DIAMETRO MINIMO DE 5cm E ALTURA MINIMA DE 7cm IN NATURACEBOLINHA VERDE MACO COM NO MINIMO 150gr IN NATURACENOURA LISA IN NATURA SEM RUGAS DIAMETRO MINIMO DE 2cm E COMPRIMENTO MINIMO DE 10cm COR LARANJA IN NATURACOUVEMANTEIGA FOLHA IN NATURA MACO COM 500gr IN NATURAESPINAFORE MACO COM 400gr IN NATURALARANJA PERA IN NATURA MADURA LISA ALTURA MINIMA 7cm E DIAMETRO MINIMO DE 6cm COR AMARELA LEVEMENTE ESVERDEADA IN NATURAMACA GALAFUJI LISA ALTURA MINIMA 6cm IN NATURAPEPINO IN NATURA LISO COMPRIMENTO MINIMO 10cm COR VERDE IN NATURAREPOLHO IN NATURA LIMPO LISO ALTURA MINIMA DE 13cm E DIAMETRO MINIMO DE 15cm COR VERDE ESBRANQUICADO IN NATURATANGERINA PONKAN IN NATURA IN NATURAREGISTRO DE PRECO PARA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	00 - Recursos Ordinários	361	255	08/05/2015	ILHOPANILHOTA PANIFICADORA LTDA ME	2.506,61	2.506,61	2.506,61	PAO DE FORMA ILHOPANPAO FRANCES ILHOPANREGISTRO DE PRECO PARA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	00 - Recursos Ordinários	361	358	02/07/2015	ILHOPANILHOTA PANIFICADORA LTDA ME	2.244,84	2.244,84	2.244,84	PAO DE FORMA ILHOPANPAO FRANCES ILHOPANREGISTRO DE PRECO PARA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	00 - Recursos Ordinários	361	362	02/07/2015	ILHOPANILHOTA PANIFICADORA LTDA ME	2.631,69	2.631,69	2.631,69	PAO DE FORMA ILHOPANPAO FRANCES ILHOPANREGISTRO DE PRECO PARA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	00 - Recursos Ordinários	361	436	12/08/2015	ILHOPANILHOTA PANIFICADORA LTDA ME	2.499,12	2.499,12	2.499,12	PAO DE FORMA ILHOPANPAO FRANCES ILHOPANREGISTRO DE PRECO PARA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	00 - Recursos Ordinários	361	438	12/08/2015	ILHOPANILHOTA PANIFICADORA LTDA ME	2.219,41	2.219,41	2.219,41	PAO DE FORMA ILHOPANPAO FRANCES ILHOPANREGISTRO DE PRECO PARA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Ilhota									
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	00 - Recursos Ordinários	361	562	05/10/2015	ILHOPANILHOTA PANIFICADORA LTDA ME	2.760,60	2.760,60	2.760,60	PAO DE FORMA ILHOPANPAO FRANCES ILHOPANREGISTRO DE PRECO PARA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	00 - Recursos Ordinários	361	596	09/11/2015	ILHOPANILHOTA PANIFICADORA LTDA ME	2.005,93	2.005,93	2.005,93	PAO DE FORMA ILHOPANPAO FRANCES ILHOPANREGISTRO DE PRECO PARA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	00 - Recursos Ordinários	361	631	07/12/2015	ILHOPANILHOTA PANIFICADORA LTDA ME	2.467,99	2.467,99	0,00	PAO DE FORMA ILHOPANPAO FRANCES ILHOPANREGISTRO DE PRECO PARA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	199	07/04/2015	DISTRIBUIDORA NOVA ESPERANCA LTDA ME	25.604,35	25.604,35	25.604,35	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	200	07/04/2015	DISTRIBUIDORA NOVA ESPERANCA LTDA ME	3.613,16	3.613,16	3.613,16	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	166	24/03/2015	ILHOPANILHOTA PANIFICADORA LTDA ME	1.322,50	1.322,50	1.322,50	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISICAO DE GERNEROS ALIMENTICIOS
TOTAL					90.490,83	90.490,83	80.762,24		

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico - Administração (12.122, 12.123 e 12.128):

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	122	25	05/01/2015	BANCO DO BRASIL	108.545,40	108.545,40	108.545,40	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AMORTIZACAO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA JUNTO AO FNDE CAMINHOS DA ESCOLA
Fundo Municipal de Educação de Ilhota	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	122	26	05/01/2015	BANCO DO BRASIL	27.274,67	27.274,67	27.274,67	PELA INSCRIÇÃO DO COMPROMISSO AOS ENCARGOS DA DIVIDA FUNDADA INTERNA JUNTO AO FNDE CAMINHOS DA ESCOLA
TOTAL						135.820,07	135.820,07	135.820,07	

Cálculo Detalhado do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso:

A -	RECURSOS VINCULADOS										
	FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)			OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)			SUPERÁVIT/ DÉFICIT
		VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	AJUSTES	COM RPPS	DO RPPS	AJUSTE RPPS	EXCLUÍDO RPPS	
00		1.100.097,77	6.163,13	0,00	0,00		1.093.934,64	1.093.934,64		0,00	SUPERAVIT
01		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
02		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
03		9.187.431,89	41.260,18	0,00	12.666,36		9.133.505,35	9.133.505,35		0,00	SUPERAVIT
04		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
05		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
06		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
07		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
08		0,00	1.000,10	10.682,09	11.869,00		-23.551,19	0,00		-23.551,19	DÉFICIT
09		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
10		21.122,56	0,00	0,00	19.145,63		1.976,93	0,00		1.976,93	SUPERAVIT
11		57.978,85	0,00	0,00	0,00		57.978,85	0,00		57.978,85	SUPERAVIT
12		15.162,77	0,00	0,00	0,00		15.162,77	0,00		15.162,77	SUPERAVIT

A -	RECURSOS VINCULADOS								
FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)			SUPERÁVIT/ DÉFICIT	
18	0,81	168.264,46	160.403,97	8.367,24		-337.034,86	0,00		-337.034,86 DÉFICIT
19	0,00	11.130,09	10.029,62	0,00		-21.159,71	0,00		-21.159,71 DÉFICIT
31	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00 SUPERAVIT
32	69.870,95	1.118,69	0,00	510.126,21		-441.373,95	0,00		-441.373,95 DÉFICIT
33	0,00	0,00	0,00	3.385,88		-3.385,88	0,00		-3.385,88 DÉFICIT
34	722.600,50	0,00	394.588,73	2.677.763,69		-2.349.751,92	0,00		-2.349.751,92 DÉFICIT
35	223.399,61	508,51	0,00	3.748,60		219.142,50	0,00		219.142,50 SUPERAVIT
36	121.168,34	1.252,80	4.080,12	9.157,60		106.677,82	0,00		106.677,82 SUPERAVIT
37	76.699,53	251,84	39.976,03	32.735,19		3.736,47	0,00		3.736,47 SUPERAVIT
38	322.325,17	9.496,15	63.534,75	94.271,88		155.022,39	0,00		155.022,39 SUPERAVIT
39	20.370,66	0,00	0,00	0,00		20.370,66	0,00		20.370,66 SUPERAVIT
40	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00 SUPERAVIT
41	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00 SUPERAVIT
42	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00 SUPERAVIT
61	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00 SUPERAVIT
62	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00 SUPERAVIT
63	110.146,31	0,00	61.900,00	0,00		48.246,31	0,00		48.246,31 SUPERAVIT
64	695.103,13	969,03	0,00	1.686.537,29		-992.403,19	0,00		-992.403,19 DÉFICIT
65	37.545,91	0,00	0,00	0,00		37.545,91	0,00		37.545,91 SUPERAVIT
66	134.231,06	0,00	0,00	0,00		134.231,06	0,00		134.231,06 SUPERAVIT
67	22.266,47	0,00	0,00	810,96		21.455,51	0,00		21.455,51 SUPERAVIT
68	96.034,44	47.030,90	0,00	798,95		48.204,59	0,00		48.204,59 SUPERAVIT
80	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00 SUPERAVIT
81	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00 SUPERAVIT

A -	RECURSOS VINCULADOS									
FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)				SUPERÁVIT/ DÉFICIT	
82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
T.	13.033.556,73	288.445,88	745.195,31	5.071.384,48	0,00	6.928.531,06	10.227.439,99	0,00	-3.298.908,93	

B	RECURSOS ORDINÁRIOS						
FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)		SUPERÁVIT/DÉFICIT
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	AJUSTES	DISPONIBILIDADE DE CAIXA AJUSTADA	
0	1.006.936,62	129.639,23	452.294,17	562.189,21	-575,00	-137.760,99	DÉFICIT
1	-115.387,60	46.656,32	289.541,88	213.317,32		-664.903,12	DÉFICIT
2	38.280,64	105.691,86	123.606,60	70.253,66		-261.271,48	DÉFICIT
T.	929.829,66	281.987,41	865.442,65	845.760,19	-575,00	-1.063.935,59	

Obs.: Foi realizado ajuste de **R\$ -575,00**, na FR 00, em razão da diferença apurada entre o total do Passivo Financeiro do Anexo 14 (fls. 199 a 205) e o total das colunas DDO – Depósitos de Diversas Origens, Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados evidenciados no quadro acima (Cálculo Detalhado do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso).

Obs.: Vide restrição anotada no Capítulo Restrições Apuradas.



PARECER nº: MPC/46.205/2016
PROCESSO nº: @PCP-16/00336679
ORIGEM: Prefeitura Municipal de Ilhota
INTERESSADO: Daniel Christian Bosi – Prefeito Municipal
ASSUNTO: Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2015

Trata-se de Prestação de Contas efetuada pelo Chefe do Poder Executivo do Município em epígrafe, consoante regra da Constituição Estadual, art. 113, § 1º.

Foram juntados os documentos relativos à prestação de contas em comento nas fls. 02-213.

A Diretoria de Controle dos Municípios apresentou Relatório Técnico (fls. 214-293), identificando, ao final, a ocorrência das seguintes pretensas restrições, e pleiteando a citação do Gestor responsável:

8. RESTRIÇÕES APURADAS
- 8.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL
 - 8.1.1 Déficit de execução orçamentária do Município (Consolidado) da ordem de **R\$ 3.801.532,62**, representando **12,03%** da receita arrecadada do Município no exercício em exame, aumentado em **123,01%**, pela exclusão do superávit orçamentário do Instituto de Previdência (**R\$ 711.167,13**), em desacordo ao artigo 48, “b” da Lei nº 4.320/64 e artigo 1º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF. (Item 3.1).
 - 8.1.2 Déficit financeiro do Município (Consolidado) da ordem de **R\$ 4.362.844,52**, resultante do déficit financeiro remanescente do exercício anterior, correspondendo a **13,80%** da Receita Arrecadada do Município no exercício em exame (**R\$ 31.606.106,67**), em desacordo ao artigo 48, “b” da Lei nº 4.320/64 e artigo 1º da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF. (Item 4.2).
 - 8.1.3 Ausência de remessa do Parecer do Conselho do FUNDEB, em desacordo com o artigo 27, da Lei nº 11.494/07.
 - 8.1.4 Ausência de realização de despesas, no primeiro trimestre de 2015, com os recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior no valor de **R\$ 88.626,51**, mediante a abertura de crédito adicional, em descumprimento ao estabelecido no § 2º do artigo 21 da Lei nº 11.494/2007. (Item 5.2.2, limite 3).
 - 8.1.5 Despesas inscritas em Restos a Pagar, no exercício em análise e registradas em DDO com recursos do FUNDEB no exercício em análise, sem disponibilidade financeira, no valor de **R\$ 358.194,57**, em desacordo com o artigo 85 da Lei nº 4.320/64.



Continuação Parecer nº MPC/46.205/2016

- 8.1.6 Despesas empenhadas e liquidadas com a Especificação da Fonte de Recursos do Fundeb (R\$ 7.680.443,32) em montante superior aos recursos auferidos no exercício (R\$ 6.920.939,42), na ordem de **R\$ 759.503,90**, em desacordo com os artigos 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 c/c art. 50, I do mesmo diploma legal. (Item 5.2.2, Quadro 16, fls. 207 a 208).
- 8.1.7 Divergência, no valor de **R\$ 2.575,69**, entre as Transferências Financeiras Recebidas (R\$ 9.722.425,69) e as Transferências Financeiras Concedidas (R\$ 9.725.001,38), evidenciadas no Balanço Financeiro – Anexo 13 da Lei nº 4.320/64, caracterizando afronta ao artigo 85 da referida Lei. (Itens 3.1 e 4.2, Quadros 02 e 11).
- 8.1.8 Divergência, no valor de **R\$ 537.047,91**, apurada entre a variação do saldo patrimonial financeiro (R\$ -4.334.920,53) e o resultado da execução orçamentária – Déficit (R\$ 3.801.532,62), considerando o cancelamento de restos a pagar de R\$ 3.660,00, em afronta ao artigo 102 da Lei nº 4.320/64. (Itens 3.1 e 4.2, Quadros 02 e 11).
- 8.1.9 Divergência, no valor de **R\$ -575,00**, na FR 00, entre o Passivo Financeiro evidenciado no Balanço Patrimonial – Anexo 14 da Lei nº 4.320/64 (saldo das contas da Classe 2 – Passivo, com atributo F – Financeiro, mais os Restos a Pagar Não Processados a Liquidar, registrados nas contas 6.3.1.1 e 6.3.1.7.1) e o apurado nas Obrigações Financeiras a pagar, obtidas pelo saldo das contas 2.1.8.8. (Valores restituíveis), 5.3.1 (Restos a Pagar não Processados) e 5.3.2 (Restos a Pagar Processados), caracterizando afronta ao artigo 85 da referida Lei. (Item 4.2.1, Quadro 11 – B e Apêndice).
- 8.2 RESTRIÇÕES DE ORDEM REGULAMENTAR
- 8.2.1 Ausência de remessa do Relatório Circunstanciado, em descumprimento ao art. 20, I, da Res. TC 16/94.
- 8.2.2 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Saúde, em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, “a”, da Resolução TC nº 77/2013. (Item 6.2).
- 8.2.3 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, “b”, da Resolução TC nº 77/2013. (Item 6.3).
- 8.2.4 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, “c”, da Resolução TC nº 77/2013 (Item 6.4).
- 8.2.5 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, “d”, da Resolução TC nº 77/2013. (Item 6.5).
- 8.2.6 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, “e”, da Resolução TC nº 77/2013. (Item 6.6).



Continuação Parecer nº MPC/46.205/2016

A citação foi determinada pelo Eminente relator (fls. 294-295).

O Gestor responsável enviou pedido de prorrogação do prazo para apresentar suas justificativas (fl. 298).

O Conselheiro Relator acolheu o pedido de prorrogação do prazo (fl. 300).

As justificativas foram apresentadas às fls. 305-309, com o documento protocolado pelo Sr. Daniel Christian Bosi – Prefeito Municipal.

A Diretoria de Controle dos Municípios apresentou o Relatório Técnico de fls. 311-399, consignando remanescentes as seguintes irregularidades:

8. RESTRIÇÕES APURADAS
- 8.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL
 - 8.1.1 Déficit de execução orçamentária do Município (Consolidado) da ordem de **R\$ 3.801.532,62**, representando **12,03%** da receita arrecadada do Município no exercício em exame, aumentado em **123,01%**, pela exclusão do superávit orçamentário do Instituto de Previdência (**R\$ 711.167,13**), em desacordo ao artigo 48, “b” da Lei nº 4.320/64 e artigo 1º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF. (Itens 3.1 e 1.2.1.1).
 - 8.1.2 Déficit financeiro do Município (Consolidado) da ordem de **R\$ 4.362.844,52**, resultante do déficit financeiro remanescente do exercício anterior, correspondendo a **13,80%** da Receita Arrecadada do Município no exercício em exame (**R\$ 31.606.106,67**), em desacordo ao artigo 48, “b” da Lei nº 4.320/64 e artigo 1º da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF. (Itens 4.2 e 1.2.1.2).
 - 8.1.3 Ausência de remessa do Parecer do Conselho do FUNDEB, em desacordo com o artigo 27, da Lei nº 11.494/07. (Itens 6.1 e 1.2.1.3).
 - 8.1.4 Ausência de realização de despesas, no primeiro trimestre de 2015, com os recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior no valor de **R\$ 88.626,51**, mediante a abertura de crédito adicional, em descumprimento ao estabelecido no § 2º do artigo 21 da Lei nº 11.494/2007. (Itens 5.2.2, limite 3 e 1.2.1.4).
 - 8.1.5 Despesas inscritas em Restos a Pagar, no exercício em análise e registradas em DDO com recursos do FUNDEB no exercício em análise, sem disponibilidade financeira, no valor de **R\$ 358.194,57**, em desacordo com o artigo 85 da Lei nº 4.320/64. (Item 1.2.1.5).
 - 8.1.6 Despesas empenhadas e liquidadas com a Especificação da Fonte de Recursos do Fundeb (R\$ 7.680.443,32) em montante superior aos recursos auferidos no exercício (R\$ 6.920.939,42),



Continuação Parecer nº MPC/46.205/2016

- na ordem de **R\$ 759.503,90**, em desacordo com os artigos 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 c/c art. 50, I do mesmo diploma legal. (Itens 5.2.2, Quadro 16, fls. 207 a 208 e 1.2.1.6).
- 8.1.7 Divergência, no valor de **R\$ 2.575,69**, entre as Transferências Financeiras Recebidas (R\$ 9.722.425,69) e as Transferências Financeiras Concedidas (R\$ 9.725.001,38), evidenciadas no Balanço Financeiro – Anexo 13 da Lei nº 4.320/64, caracterizando afronta ao artigo 85 da referida Lei. (Itens 3.1 e 4.2, Quadros 02 e 11 e 1.2.1.7).
- 8.1.8 Divergência, no valor de **R\$ 537.047,91**, apurada entre a variação do saldo patrimonial financeiro (R\$ -4.334.920,53) e o resultado da execução orçamentária – Déficit (R\$ 3.801.532,62), considerando o cancelamento de restos a pagar de R\$ 3.660,00, em afronta ao artigo 102 da Lei nº 4.320/64. (Itens 3.1 e 4.2, Quadros 02 e 11 e 1.2.1.8).
- 8.1.9 Divergência, no valor de **R\$ -575,00**, na FR 00, entre o Passivo Financeiro evidenciado no Balanço Patrimonial – Anexo 14 da Lei nº 4.320/64 (saldo das contas da Classe 2 – Passivo, com atributo F – Financeiro, mais os Restos a Pagar Não Processados a Liquidar, registrados nas contas 6.3.1.1 e 6.3.1.7.1) e o apurado nas Obrigações Financeiras a pagar, obtidas pelo saldo das contas 2.1.8.8. (Valores restituíveis), 5.3.1 (Restos a Pagar não Processados) e 5.3.2 (Restos a Pagar Processados), caracterizando afronta ao artigo 85 da referida Lei. (Item 4.2.1, Quadro 11 – B, Apêndice e item 1.2.1.9).
- 8.2 RESTRIÇÕES DE ORDEM REGULAMENTAR
- 8.2.1 Ausência de remessa do Relatório Circunstanciado, em descumprimento ao art. 20, I, da Res. TC 16/94, alterada pela Resolução TC nº 77/2013 (Item 1.2.2.1).
- 8.2.2 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Saúde, em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, “a”, da Resolução TC nº 77/2013. (Itens 6.2 e 1.2.2.2).
- 8.2.3 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, “b”, da Resolução TC nº 77/2013. (Itens 6.3 e 1.2.2.3).
- 8.2.4 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, “c”, da Resolução TC nº 77/2013 (Itens 6.4 e 1.2.2.4).
- 8.2.5 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, “d”, da Resolução TC nº 77/2013. (Itens 6.5 e 1.2.2.5).
- 8.2.6 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, “e”, da Resolução TC nº 77/2013. (Itens 6.6 e 1.2.2.6).

Este o relatório.



Continuação Parecer nº MPC/46.205/2016

Sobre os grandes números da administração, cuja análise conforma, por definição constitucional, as chamadas contas anuais apresentadas pelo Sr. Prefeito Municipal, objeto do parecer prévio a ser exarado pela Corte e de futuro julgamento pelo Poder Legislativo, foram apurados pela Diretoria de Controle da Administração Municipal - DMU:

Da gestão financeiro-orçamentária

1. O resultado orçamentário situou-se em patamar que **deve ser considerado suficiente para macular a apreciação geral das contas** que é objeto do Parecer Prévio a ser emitido pela Corte, pois muito superior ao que poderia ser tido como razoável.

Em diversos julgados, alguns até mesmo com déficits muito menores do que os verificados nestes autos, o comportamento constatado foi considerado motivo hábil para a recomendação de **rejeição das contas**:

Parecer Prévio n.º 0151/2005

Processo n.º PCP - 05/00812098

Relator: Luiz Roberto Herbst

Prestação de Contas do Prefeito - Exercício de 2004

Prefeitura Municipal de Irineópolis

(...)

6.1. EMITE PARECER recomendando à Egrégia Câmara Municipal a Rejeição das contas da Prefeitura Municipal de Irineópolis, relativas ao exercício de 2004, em face das restrições apontadas no Relatório DMU n. 4618/2005, em especial a ocorrência de déficit orçamentário, em desatendimento aos arts. 48, alínea "b", da Lei Federal n. 4.320/64 e 1º, § 1º, da Lei Complementar n. 101/2000; e a assunção de obrigações de despesas nos dois últimos quadrimestres do mandato, não cumpridas integralmente no exercício ou que tinham parcelas a serem cumpridas no exercício seguinte, sem que houvesse suficiente disponibilidade de caixa para esse efeito, em descumprimento ao art. 42, caput e parágrafo único, da Lei Complementar n. 101/2000.

Parecer Prévio n.º 0134/2005

Processo n.º PCP - 05/00975205

Relator: Wilson Rogério Wan-Dall

Prestação de Contas do Prefeito - Exercício de 2004

Prefeitura Municipal de Barra Velha

(...)

6.1. EMITE PARECER recomendando à Egrégia Câmara Municipal a Rejeição das contas da Prefeitura Municipal de Barra Velha, relativas ao exercício de 2004, em face das restrições apontadas no Relatório DMU n. 4634/2005, em especial a ocorrência de déficit orçamentário, em desatendimento aos arts. 48, alínea "b", da Lei Federal n. 4.320/64 e



Continuação Parecer nº MPC/46.205/2016

1º, § 1º, da Lei Complementar n. 101/2000; e a assunção de obrigações de despesas nos dois últimos quadrimestres do mandato, não cumpridas integralmente no exercício ou que tinham parcelas a serem cumpridas no exercício seguinte, sem que houvesse suficiente disponibilidade de caixa para esse efeito, em descumprimento ao art. 42, caput e parágrafo único, da Lei Complementar n. 101/2000.

Parecer Prévio n.º 0263/2004

Processo n.º PCP - 04/01400832

Relator: Wilson Rogério Wan-Dall

Prestação de Contas do Prefeito - Exercício de 2003

Prefeitura Municipal de Orleans

(...)

6.1. EMITE PARECER recomendando à Egrégia Câmara Municipal a Rejeição das contas da Prefeitura Municipal de Orleans, relativas ao exercício de 2003, em face das restrições apontadas no Relatório DMU n. 4701/2004, **em especial a ocorrência de déficit orçamentário, em descumprimento aos arts. 48, alínea "b", da Lei Federal n. 4.320/64 e 1º, § 1º, da Lei Complementar n. 101/2000**

Não é razoável que o Poder Público, no seu gigantismo, não possa se sustentar com o que efetivamente arrecade, e precise ainda incorrer em déficits que culminam por pesar ainda mais sobre um já suficientemente espoliado contribuinte.

Verti para o trabalho com o qual ultimei os requisitos para colar o grau de Bacharel em Ciências Jurídicas o excerto de um voto proferido pelo Eminent Conselheiro Moacir Bertoli:

O equilíbrio entre a receita arrecadada e a despesa realizada deve ser buscado e perseguido pelo administrador no transcorrer da execução orçamentária de todo o exercício. O equilíbrio na execução orçamentária, ou seja, equilíbrio entre o que efetivamente se arrecada e o quanto se gasta, é fator primordial para o bom desempenho de qualquer administração. É assim na atividade privada. O empresário sabe que se as despesas forem maiores do que as receitas obviamente abrirá falência. Deve ser assim também na administração pública! Se o administrador público se conscientizasse que só pode dispor dos recursos que efetivamente arrecade e deixasse de contrair dívidas superiores às receitas arrecadadas, não estaria o país hoje com esse incomensurável déficit público. O desequilíbrio das contas públicas gera uma bola de neve de desacertos, que podem desmoralizar ou mesmo inviabilizar a administração. Note-se que o déficit de execução orçamentária não é simplesmente um fato contábil. Ele acarreta uma série de desdobramentos que afetam num primeiro momento o servidor público, o fornecedor de produtos, o empreiteiro de obras, o prestador de serviços ao poder público, para logo em seguida já estar atingindo a economia regional e a sociedade como um todo. Não se menosprezem



Continuação Parecer nº MPC/46.205/2016

os efeitos do déficit das contas públicas! O que pode parecer, aos leigos, uma questão a ser solucionada pelo Contador, é na verdade uma demonstração evidente de mau gerenciamento de receitas e despesas, que provoca desarranjo na ordem econômica e social. Aquele que contratou, e honrou seu compromisso, com a administração pública para o fornecimento de bens, ou a prestação de serviços, ou a construção de obras, fica sem receber o devido pagamento nos prazos estabelecidos contratualmente. Em consequência, muitas empresas, principalmente aquelas de menor porte, vão à falência, aumentando a fila dos desempregados. O funcionário público passa por dificuldades crescentes, porque não recebe seu salário nos prazos legalmente previstos. Por trás do funcionário, existe também uma família, que dele depende para sobreviver. Os reflexos lesivos do déficit de execução orçamentária extrapolam a orla do poder público. Atinge as pessoas, dificultando a vida da sociedade em geral. Surge a desconfiança, a falta de credibilidade na administração pública. Para participar de um processo licitatório, o empresário começa a embutir no preço o ônus da demora no recebimento do pagamento. E o órgão público não tem mais condições morais de contratar a preços de mercado. A Constituição Federal de 1988 estabeleceu o princípio da moralidade como um dos princípios norteadores da administração pública de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Será moralmente correto gastar mais do que se arrecada, colocando em risco a gestão do exercício seguinte?! Prejudicando outrem e o bem-estar coletivo?! A conjuntura vigente está a reclamar a adoção de posições sérias para correção de rumo. Permito-me aqui transcrever, por oportuno, palavras do ilustre Conselheiro Eduardo Bittencourt Carvalho em seu discurso de posse na Presidência do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no último dia 26 de janeiro, que teve como tema exatamente o déficit orçamentário-financeiro das contas públicas. Vejamos: "Não há saída a não ser pela porta estreita do reequilíbrio das contas públicas. Há que obrigar, do modo que for, os gastos inchados a conterem-se no limite acanhado dos tributos. O mais depressa possível. Antes que os juros acumulados imponham a insolvência." Isto posto, a atenção deve concentrar-se no remédio amargo: cortar gastos públicos e aumentar receitas tributárias. 'O Tribunal ajustará contas com os Municípios que descuram a arrecadação de recursos próprios, coniventes com a sonegação, promovendo a evasão fiscal, sob o pretexto de estimular o desenvolvimento e atrair atividades econômicas. É intolerável o nível a que se chegou. Municípios que não arrecadam e, chorosos, vivem dependurados nos fundos constitucionais de participação e mendigando verbas políticas. "Não basta cortar gastos e aumentar impostos. São medidas indispensáveis, mas não suficientes. Tão e mais importante é a moralidade e a qualidade do gerenciamento da despesa e da arrecadação."¹

Convenci-me, então, naqueles anos da faculdade de Direito, como convencido estou, de que a parcimônia no gasto público é medida com

¹ SANTA CATARINA.Tribunal de Contas do Estado. **Processo nº PDI-0482305/82. Parecer nº GCMB/1999/054**, Relator: Conselheiro Moacir Bertoli. 09. mar. 1999.



a qual devemos todos nos comprometer, estejamos na condição de gestores públicos ou na condição de controladores destes.

Não vejo como tomar como boas as presentes contas.

2. O resultado financeiro do exercício apresentou-se deficitário, deixando de atender, portanto, aos ditames legais aplicáveis.

Das aplicações mínimas em educação

3. O disposto no art. 212 da Constituição Federal, referente à aplicação mínima de 25% das receitas resultantes de impostos em manutenção e desenvolvimento do ensino revelou-se cumprido.

4. Foram aplicados, pelo menos, 95% dos recursos oriundos do FUNDEB em despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica, conforme exige o art. 60 do ADCT c/c art. 21 da Lei nº 11.494/2007.

5. A obrigação de utilizar no primeiro trimestre os recursos do FUNDEB que deixaram de ser aplicados no exercício anterior (no máximo 5%) mediante abertura de crédito adicional (artigo 21, § 2º, da Lei nº 11.494/2007) não foi observada.

6. Restou atendido o art. 60, inciso XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e o art. 22 da Lei nº 11.494/2007, que preconizam seja aplicado pelo menos 60% dos recursos recebidos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério do ensino fundamental.

Das aplicações mínimas em saúde

7. No capítulo das despesas com saúde, constata-se que foram aplicados em ações e serviços públicos de saúde valores correspondentes ao percentual mínimo do produto de impostos, conforme exige o art. 198 da Constituição Federal c/c o art. 77, inciso III e § 1º, do ADCT.

Dos limites para gastos com pessoal

8. Os gastos com pessoal do Município no exercício ficaram abaixo do limite de 60% da Receita Corrente Líquida, conforme o exigido pelo



art. 169 da Constituição Federal e pela Lei Complementar 101/2000, em seu art. 19.

9. Os gastos com pessoal do Poder Executivo no exercício em exame ficaram abaixo do limite máximo de 54% da Receita Corrente Líquida - RCL, conforme exigido pelo art. 20, III, "b" da Lei Complementar 101/2000.

10. O limite de gastos com pessoal do Poder Legislativo previsto no art. 20, III, "a" da Lei de Responsabilidade Fiscal, situado no percentual de 6% da RCL, foi observado nas despesas próprias da Câmara Municipal do Município em epígrafe.

11. **Não houve** a remessa do parecer do Conselho de acompanhamento e controle da aplicação dos recursos do Fundeb. Referido conselho exerce importante função de fiscalização dos recursos desse Fundo.

12. Das políticas públicas voltadas à criança e ao adolescente

Cumpre aqui registrar a discordância deste Ministério Público de Contas com a ausência de análise, por parte da Diretoria de Controle dos Municípios, de aspectos relacionados ao atendimento do princípio da prioridade absoluta no âmbito do Município de Ilhota.

Ressalto que o referido princípio possui sede constitucional no art. 227² da Carta Magna e encontra-se regulamentado por meio do Estatuto da Criança e do Adolescente e da Resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) nº 105/2005.

No tocante ao tema, cabe rememorar que nos exercícios anteriores a área técnica efetuava o exame da regularidade do funcionamento dos Fundos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, incluindo

² É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.



sua instituição e a adequada destinação das despesas públicas voltadas à proteção da criança e do adolescente.

Lamentavelmente, nas Prestações de Contas de Prefeitos referentes ao exercício de 2015, a diretoria técnica deixou de apontar as irregularidades porventura apuradas com relação às demandas relacionadas aos vulneráveis.

A alteração promovida na apreciação das contas vai de encontro à tendência cada vez mais acentuada de adoção de medidas que visam a assegurar a escorreita aplicação de recursos destinados à proteção de crianças e adolescentes.

Anote-se ainda que, mesmo sob a fiscalização anual do Tribunal de Contas, parcela significativa dos municípios mantém-se omissa no que tange à implementação das medidas impostas pelo ECA e pela Resolução do CONANDA nº 105/2005. Dentre estas, destaca-se a ausência de instituição do FIA e/ou a ausência de execução do orçamento destinado a este fundo, a ausência de atuação ou funcionamento deficiente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ausência de elaboração dos Planos de Ação e Aplicação dos recursos do FIA e a utilização de verba deste fundo para o pagamento de despesas não vinculadas aos seus objetivos.

Diante desse quadro, entendo que deixar de analisar tais aspectos fragilizará ainda mais o funcionamento de um sistema destinado a assegurar ações prioritárias de atendimento a crianças e adolescentes.

Feitas essas considerações, ressalto a importância da retomada do exame das políticas públicas voltadas a essa parcela da população, como meio de fiscalizar a concretização do disposto no art. 227 da CRFB/88.

13. Da existência e funcionamento dos demais Conselhos Municipais



Continuação Parecer nº MPC/46.205/2016

Não houve a remessa dos pareceres dos Conselhos Municipais de Saúde, dos Direitos da Criança e do Adolescente, de Assistência Social, de Alimentação Escolar e do Idoso. Tal fato deve ser objeto de apuração específica pela Corte.

14. Do cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010

Constatou-se que o Município de Ilhota promove em meios eletrônicos a divulgação de informações sobre a execução orçamentária e financeira.

Desde maio de 2013 é obrigatória a divulgação desses dados de acordo com os ditames da Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, e do Decreto Federal nº 7.185/2010.

Analizando os dados apresentados nestes autos, em confronto com o disposto na Decisão Normativa nº. TC 06/2008, tem-se que dentre as impropriedades apontadas **há ilegalidades consideradas gravíssimas**, justificando o posicionamento opinativo da Corte no sentido da rejeição das contas apresentadas.

Deverá constar do Parecer Prévio ainda a determinação para a oportuna apreciação em sede da competência para julgamento de atos, privativa da Corte (PROCESSO APARTADO):

1) das responsabilidades pela ausência de remessa do Parecer do Conselho do FUNDEB (item 8.1.3 da conclusão do Relatório nº 2.949/2016);

2) do déficit de execução orçamentária constatado;

3) das responsabilidades pela omissão quanto à obrigação de utilizar no primeiro trimestre os recursos do FUNDEB que deixaram de ser aplicados no exercício anterior (no máximo 5%) mediante abertura de crédito adicional (artigo 21, § 2º, da Lei nº 11.494/2007) - (item 8.1.4 do Relatório nº. 2.949/2016);



Continuação Parecer nº MPC/46.205/2016

4) ausência de remessa dos pareceres dos Conselhos Municipais de Saúde, dos Direitos da Criança e do Adolescente, de Assistência Social, de Alimentação Escolar e do Idoso, bem como de remessa do Relatório Circunstaciado;

5) das despesas inscritas em Restos a Pagar e registradas em DDO com recursos do FUNDEB sem disponibilidades financeiras, no valor de R\$ 358.194,57, em desacordo com o artigo 85 da Lei nº 4.320/64.

6) das despesas empenhadas e liquidadas com a Especificação da Fonte de Recursos do Fundeb em montante superior aos recursos auferidos no exercício, na ordem de R\$ 759.503,90, em desacordo com o art. 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 c/c art. 50, I do mesmo diploma legal.

Da instauração de processo apartado para apuração das responsabilidades pela ausência de remessa do Parecer do Conselho do Fundeb - possível caracterização de ato de improbidade por omissão

A Corte possui precedentes no sentido de ordenar que se instaure procedimento apartado para a apuração das responsabilidades decorrentes da omissão descrita:

Parecer Prévio n. 0048/2008

Processo nº PCP - 08/00184327

Prestação de Contas do Prefeito - Exercício de 2007

Prefeitura Municipal de Guarujá do Sul

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os, e considerando ainda que:

(...)

6.1. É DE PARECER que o Balanço Geral do Município de Guarujá do Sul representa adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial em 31 de dezembro de 2007, bem como o resultado das operações, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade aplicados à Administração Pública Municipal, estando, assim, as contas prestadas pelo Prefeito Municipal, Senhor Cláudio Inácio



Continuação Parecer nº MPC/46.205/2016

Weschenfelder, em condições de serem APROVADAS, com as ressalvas e determinação, pela Câmara Municipal de Guarujá do Sul:
(...)

6.2. Determinar a formação de autos apartados para apuração dos fatos e dos responsáveis, conforme disposto no art. 85, § 2º da Resolução n. TC-06/2001, para fins de exame das seguintes matérias:

(...)

6.2.3. Não-remessa do Parecer do Conselho de Acompanhamento do FUNDEB, em descumprimento ao art. 27, parágrafo único, da Lei (federal) nº 11.494/2007 (Item B.1 do Relatório DMU);³

O Relatório nº DMU/2.949/2016 aponta a ausência de remessa do Parecer do Conselho do Fundeb.

Os conselhos de acompanhamento e controle da aplicação dos recursos do FUNDEB são importantes parceiros da atuação fiscalizadora do Tribunal de Contas.

A proximidade desses conselhos com o lugar em que se dá a execução orçamentária permite-lhes um controle mais efetivo do destino desses recursos públicos.

A Lei federal nº 11.494/2007 prevê:

Art. 24. O acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos dos Fundos serão exercidos, junto aos respectivos governos, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por conselhos instituídos especificamente para esse fim.

§ 1º Os conselhos serão criados por legislação específica, editada no pertinente âmbito governamental, observados os seguintes critérios de composição:

(...)

IV - em âmbito municipal, por no mínimo 9 (nove) membros, sendo:

a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;

b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;

c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;

d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;

e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;

f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, um dos quais indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

³ SANTA CATARINA. **Tribunal de Contas do Estado**. Relator: César Filomeno Fontes. Data da Sessão: 20/08/2008. Representante do Ministério Público de Contas: Márcio de Sousa Rosa.



Continuação Parecer nº MPC/46.205/2016

§ 2º Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver, 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação e 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990, indicados por seus pares.

(...)

Art. 27. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios prestarão contas dos recursos dos Fundos conforme os procedimentos adotados pelos Tribunais de Contas competentes, observada a regulamentação aplicável.

Parágrafo único. As prestações de contas serão instruídas com parecer do conselho responsável, que deverá ser apresentado ao Poder Executivo respectivo em até 30 (trinta) dias antes do vencimento do prazo para a apresentação da prestação de contas prevista no *caput* deste artigo.

Há indícios, portanto, de que o Conselho responsável pela fiscalização da aplicação dos recursos do FUNDEB tenha se omitido no que tange a sua obrigação.

Tal fato, se confirmado, pode caracterizar ato de improbidade administrativa dos membros desse Conselho, consoante previsão da Lei federal 8.429/92:

Art. 10. Constitui ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário qualquer ação ou omissão, dolosa ou culposa, que enseje perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação dos bens ou haveres das entidades referidas no art. 1º desta lei, e notadamente:

(...)

X - agir negligentemente na arrecadação de tributo ou renda, **bem como no que diz respeito à conservação do patrimônio público;**

(...)

Art. 11. Constitui ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública qualquer ação ou omissão que viole os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade, e lealdade às instituições, e notadamente:

(...)

II - retardar ou deixar de praticar, indevidamente, ato de ofício;

Importa ressaltar que a omissão cujos indícios se pronunciam pode ter como consequências o desvio e recursos especificamente destinados à educação ou mesmo a sua má-aplicação.

Por esta razão deve a Corte comunicar a omissão constatada nestes autos ao Ministério Público estadual, para que aquele



órgão, titular de específicas atribuições previstas na própria Lei 11.494/2007 (art. 29) atue como melhor entender⁴.

Da instauração de processo apartado em razão do déficit orçamentário incorrido

Em uma grande quantidade de outros processos a Corte deliberou pela formação de autos apartados, quando contatada a ocorrência de déficit orçamentário em percentual apto à recomendação da rejeição das contas:

Parecer Prévio nº 0151/2005

Processo nº PCP - 05/00812098

Relator: Luiz Roberto Herbst

Prestação de Contas do Prefeito - Exercício de 2004

Prefeitura Municipal de Irineópolis

(...)

6.4. Determina à Diretoria de Controle dos Municípios - DMU, deste Tribunal, a formação de autos apartados para fins de exame da matéria referente ao déficit de execução orçamentária da Unidade Prefeitura (orçamento centralizado) da ordem de R\$ 163.188,73, representando 3,29% da sua receita arrecadada no exercício em exame (R\$ 4.948.918,54), equivalendo a 0,39 arrecadação mensal/média mensal de 2004 (R\$ 412.409,87), em desacordo com os arts. 48, "b", da Lei Federal nº. 4.320/64 e 1º, § 1º, da Lei Complementar nº. 101/2000, parcialmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior (R\$ 77.896,15).

Parecer Prévio nº 0134/2005

Processo nº PCP - 05/00975205

Relator: Wilson Rogério Wan-Dall

Prestação de Contas do Prefeito - Exercício de 2004

Prefeitura Municipal de Barra Velha

(...)

6.5. Determina à Diretoria de Controle dos Municípios - DMU, deste Tribunal, a formação de autos apartados para fins de exame das seguintes matérias:

(...)

⁴ BRASIL. LEI nº 11.494, de 20 de junho de 2007. Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB. Art. 29. A defesa da ordem jurídica, do regime democrático, dos interesses sociais e individuais indisponíveis, relacionada ao pleno cumprimento desta Lei, compete ao Ministério Público dos Estados e do Distrito Federal e Territórios e ao Ministério Público Federal, especialmente quanto às transferências de recursos federais.



Continuação Parecer nº MPC/46.205/2016

6.5.2. não-atendimento ao disposto nos arts. 48, "b", da Lei Federal n. 4.320/64 e 1º, § 1º, da Lei Complementar n. 101/2000, no que se refere ao déficit de execução orçamentária da Prefeitura Municipal (orçamento centralizado) da ordem de R\$ 448.217,41, representando 3,56% da receita arrecadada da Prefeitura no exercício em exame, o que equivale a 0,43 arrecadação mensal/ média mensal do exercício (item A.2.b do Relatório DMU);

Parecer Prévio n.º 0263/2004

Processo n.º PCP - 04/01400832

Relator: Wilson Rogério Wan-Dall

Prestação de Contas do Prefeito - Exercício de 2003

Prefeitura Municipal de Orleans

(...)

6.2. Determina à Diretoria de Controle dos Municípios - DMU, deste Tribunal, a **formação de autos apartados** para fins de exame das seguintes matérias:

6.2.1. Não-atendimento ao disposto nos arts. 48, "b", da Lei Federal n. 4.320/64 e 1º, § 1º, da Lei Complementar n. 101/2000, no que se refere ao déficit de execução orçamentária da Prefeitura Municipal (ajustado) da ordem de R\$ 357.490,59, representando 4,21% da receita arrecadada da Prefeitura no exercício em exame, o que equivale a 0,50 arrecadação mensal - média mensal do exercício, parcialmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior (R\$ 526,76) - item III-A.2.2 do Relatório DMU);

Considerações gerais sobre a instauração de processos apartados

Os chamados “processos apartados” oportunizam a concretização do princípio da indisponibilidade do interesse público. Por estes processos a Corte investigará aquilo que não pode ser investigado no processo de contas por não representar matéria passível de exame em sede de contas, ou por não possuir conteúdo suficiente para macular o conjunto das contas anuais, não obstante revele indícios de práticas ilícitas.

Observado sob a óptica interna dos processos de contas, os ditos “apartados” são também a concretização, em alguma medida, do princípio da proporcionalidade, pois não seria sustentável que todo o conjunto de atos que conformam a gestão financeira, orçamentária e patrimonial de todo um ano, e que são apreciados nesses processos, fosse comprometida pela prática de atos isolados, mesmo que ilegais. Estes atos deverão ser



apreciados isoladamente em outro processo – o chamado “processo apartado”.

Não é, contudo, facultativa esta apreciação desses atos isolados. Se a matéria está entre as atribuições do Tribunal de Contas ela deverá ser apreciada em sede da competência para julgar conferida às cortes de contas.

O manejo de argumentos relacionados à falta de estrutura para o exercício do múnus constitucional, como comumente tem ocorrido, também reclama maior cautela.

O Tribunal de Contas de Santa Catarina está, por certo, entre os órgãos melhor aparelhados do Estado e, porque não dizer, da Federação, para o exercício de suas obrigações. Nos últimos anos realizou diversos concursos públicos que culminaram com a nomeação de um invejável quadro de altíssima qualidade técnica. Não lhe faltam também recursos de informática ou de qualquer sorte. Trata-se, pois, de um dos mais afortunados órgãos de controle do Brasil e que possui os meios para o exercício pleno de todas as suas atribuições. Poderiam ser melhores e maiores os recursos a serem disponibilizados para os tribunais de contas? Sempre poderiam!

Também o manejo do princípio da razoabilidade, como sustentam alguns (normalmente sem demonstrar a aplicação do princípio...), para afastar a atuação da Corte, não pode ocorrer sem a demonstração clara dos subprincípios da necessidade, da adequação e da proporcionalidade stricto sensu dessa não-atuação do Tribunal de Contas.

Considerações gerais sobre a comunicação de indícios de condutas ilícitas ao Ministério Público do Estado de Santa Catarina - MPSC



Continuação Parecer nº MPC/46.205/2016

A Lei Complementar nº 202/2000 foi omissa quanto à comunicação de indícios de condutas ilícitas ao MPSC, naqueles casos em que a Corte de Contas aprecia contas para fins de emissão de parecer prévio.

A hipótese do art. 18 § 3º da Lei Complementar nº 202/2000 rege processos submetidos ao julgamento do Tribunal de Contas. A outra hipótese, do art. 65 § 5º, também não se aplica diretamente às prestações de contas dos prefeitos ou do governador, posto que estes processos não caracterizam, evidentemente, denúncias ou representação. É verdade que ambos os dispositivos podem ser suscitados, analogicamente, com algumas limitações, para minudenciar o alcance do art. 1º XIV da mesma Lei, deixando claro que a Corte representará não apenas ao “Poder competente”, mas a qualquer órgão com funções de controle, como ademais tem procedido rotineiramente (DEN-TC 0023431/18; DEN - 9521810/97; REP - 02/10125802; DEN - 00/04167899; RPA - 03/06066750; RPL - 07/00179305; DEN - 7071204/97; TCE - 01/04521929; PDI - 00/01886380; PDI - 00/03996980; PDI - 00/03997103; PDI - 00/04187148; AOR – TC 0307406/75; TCE - 01/04924535; REP- TC 0196204/96; AES- TC 0199303/70; TCE - 03/03013788; AOR - 05/00806101).

A obrigação legal de comunicar ao MPSC decorre, assim, não da Lei Complementar nº 202/2000, mas de outros dispositivos normativos.

O art. 59, XI da Constituição Estadual estabelece que:

Art. 59 - O controle externo, a cargo da Assembleia Legislativa, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado, ao qual compete:

(...)

XI - representar ao Poder competente sobre irregularidades ou abusos apurados;

Os arts. 6º e 7º da Lei Federal nº 7.347/85 determinam que:

Art. 6º Qualquer pessoa poderá e o servidor público deverá provocar a iniciativa do Ministério Público, ministrando-lhe informações sobre fatos que constituam objeto da ação civil e indicando-lhe os elementos de convicção.



Continuação Parecer nº MPC/46.205/2016

Art. 7º Se, no exercício de suas funções, os juízes e tribunais tiverem conhecimento de fatos que possam ensejar a propositura da ação civil, remeterão peças ao Ministério Público para as providências cabíveis.

Nota-se que, para os agentes públicos, de qualquer escalão, não há a faculdade de comunicar o Ministério Público.

Os arts. 14 c/c 22 da Lei Federal nº 8.429/92 obrigam:

Art. 14. Qualquer pessoa poderá representar à autoridade administrativa competente para que seja instaurada investigação destinada a apurar a prática de ato de improbidade.

(...)

Art. 22. Para apurar qualquer ilícito previsto nesta lei, o Ministério Público, de ofício, a requerimento de autoridade administrativa ou mediante representação formulada de acordo com o disposto no art. 14, poderá requisitar a instauração de inquérito policial ou procedimento administrativo.

Os arts. 24, § 2º c/c 27 e 40 do Decreto-Lei nº 3.689/41 prescrevem:

Art. 24. Nos crimes de ação pública, esta será promovida por denúncia do Ministério Público, mas dependerá, quando a lei o exigir, de requisição do Ministro da Justiça, ou de representação do ofendido ou de quem tiver qualidade para representá-lo.

(...)

§ 2º Seja qual for o crime, quando praticado em detrimento do patrimônio ou interesse da União, Estado e Município, a ação penal será pública. (Incluído pela Lei nº 8.699, de 27.8.1993)

(...)

Art. 27. Qualquer pessoa do povo poderá provocar a iniciativa do Ministério Público, nos casos em que caiba a ação pública, fornecendo-lhe, por escrito, informações sobre o fato e a autoria e indicando o tempo, o lugar e os elementos de convicção.

(...)

Art. 40. Quando, em autos ou papéis de que conhecerem, os juízes ou tribunais verificarem a existência de crime de ação pública, remeterão ao Ministério Público as cópias e os documentos necessários ao oferecimento da denúncia.

O art. 35, I c/c 49, II da LOMAN, aplicável aos Conselheiros dos Tribunais de Contas, conforme entendimento firme do STF, impõe:

Art. 35 - São deveres do magistrado:

I - Cumprir e fazer cumprir, com independência, serenidade e exatidão, as disposições legais e os atos de ofício;

(...)

Art. 49 - Responderá por perdas e danos o magistrado, quando:

(...)



Continuação Parecer nº MPC/46.205/2016

II - recusar, omitir ou retardar, sem justo motivo, providência que deva ordenar o ofício, ou a requerimento das partes.

No caso em tela, há indícios de irregularidades graves, sob o ponto de vista das específicas despesas que envolvem, relacionadas ao controle dos recursos do FUNDEB.

O Conselho de Acompanhamento do FUNDEB tem a relevante função de apurar detalhadamente se as regras que regem a aplicação do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica foram respeitadas.

A falta do parecer contendo a manifestação do Conselho, permite concluir que, talvez, as contas do FUNDEB não tenham sido submetidas ou apreciadas por este fórum especial ao qual se atribuiu parcela significativa da função de fiscalização.

A Lei nº 11.494/07, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, especificamente ordena:

Art. 29. A defesa da ordem jurídica, do regime democrático, dos interesses sociais e individuais indisponíveis, relacionada ao pleno cumprimento desta Lei, **compete ao Ministério Público dos Estados** e do Distrito Federal e Territórios e ao Ministério Público Federal, especialmente quanto às transferências de recursos federais.

Ora, se as regras aplicáveis a esta parcela da despesa municipal não foram obedecidas, e é isto o que demonstram estes autos, em tese é possível vislumbrar o ilícito capitulado no art. 1º, V do Decreto-Lei 201/67:

Art. 1º São crimes de responsabilidade dos Prefeitos Municipal, sujeitos ao julgamento do Poder Judiciário, independentemente do pronunciamento da Câmara dos Vereadores:

(...)

V - ordenar ou efetuar despesas não autorizadas por lei, ou realizá-las em desacordo com as normas financeiras pertinentes;



Continuação Parecer nº MPC/46.205/2016

Mas é possível também que restem caracterizados ilícitos previstos na Lei 8.429/92:

Art. 10. Constitui ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário qualquer ação ou omissão, dolosa ou culposa, que enseje perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação dos bens ou haveres das entidades referidas no art. 1º desta lei, e notadamente:

(...)

IX - ordenar ou permitir a realização de despesas não autorizadas em lei ou regulamento;

(...)

Art. 11. Constitui ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública qualquer ação ou omissão que viole os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade, e lealdade às instituições, e notadamente:

I - praticar ato visando fim proibido em lei ou regulamento ou diverso daquele previsto, na regra de competência;

II - retardar ou deixar de praticar, indevidamente, ato de ofício;

Tanto eventual crime quanto possível ato de improbidade não são apurados pelo Tribunal de Contas, razão esta porque se impõe a comunicação ao MPSC.

Não é lícito, portanto, sob pena de configurar abuso do poder administrativo, deixar de promover a devida comunicação a quem de direito, a respeito dos ilícitos constatados nestes autos.

A propósito do tema, José Galvani Alberton⁵, em tese intitulada “O Ministério Público e os Abusos do Poder Administrativo”, apresentada e aprovada por unanimidade no VI Congresso Nacional do Ministério Público, realizado em São Paulo, em 1985, concluiu:

1. Ao velar pela fiel observância da Constituição e das leis, o Ministério Público deve ter presente não apenas o aspecto formal da norma, mas, sobretudo, o seu comando jurídico-filosófico, correlacionado com a dinâmica da vida social onde ela projeta e opera seus efeitos.

2. É dever da Administração Pública exaurir a perspectiva teleológica da lei, ensejando, sempre que cabível, a responsabilização supletiva, civil e/ou penal, do infrator das normas administrativas.

3. Constitui abuso de poder, na forma omissiva, deixar o administrador público de repassar ao Ministério Público informes relativos a infrações apuradas no âmbito do respectivo órgão, sempre que possa o fato configurar delito em tese.

⁵ Sub-Procurador Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais no Ministério Público do Estado de Santa Catarina.



4. Em razão da sua função institucional e das prerrogativas de que está cercado, o Ministério Público é, legítima e preferencialmente, o órgão para o qual deve ser canalizada a *notitia criminis* colhida na esfera da Administração Pública.

5. Como fator de moralização da Administração, deve o Ministério Público deflagrar, sistematicamente, os procedimentos criminais cabíveis contra os administradores e agentes públicos que se omitirem na comunicação de fato caracterizador de infração penal em tese, de que tenham tido conhecimento no exercício da função.

6. O Ministério Público deve pugnar em todos os níveis e de todas as formas, utilizando-se inclusive de suas prerrogativas institucionais, no sentido de ter o mais amplo e fácil acesso aos documentos e peças de informação relacionados com infrações administrativas apuradas pelos órgãos públicos investidos de poder de polícia.

7. A responsabilização sistemática dos infratores de normas administrativas, sempre que haja correlação entre o tipo administrativo e o tipo penal, é fator essencial para a reabilitação da confiança e o fortalecimento da Administração Pública e, também, para a reversão do quadro de impunidade que vem beneficiando os delinqüentes das classes mais abastadas da população. **Grifei**

Não podem o Ministério Público de Contas, ou a Corte de Contas, furtarem-se do compromisso com a validação sistêmica de todo o ordenamento jurídico. No caso do Ministério Público de Contas há a obrigação de velar pela observância da Constituição e das leis, promovendo-lhes a execução “em todo o seu âmbito de incidência e validade, para que, em função dessa observância e desse cumprimento, resulte mantido o equilíbrio social, traduzido na higidez da ordem jurídica e na manutenção de um sólido e eficaz sistema de tutela dos interesses da coletividade”⁶.

Em razão do exposto, o Ministério Público de Contas entende que as contas apresentadas pelo Município cuja prestação ora se examina **evidenciam a inadequação da gestão** contábil, financeira, orçamentária e patrimonial da entidade, e, com amparo na competência conferida pelo art. 108, incisos I e II, da Lei Complementar 202/2000, manifesta-se:

1) pela emissão de parecer recomendando à Câmara Municipal a **rejeição** das contas do Município de Ilhota, relativas ao exercício

⁶ ALBERTON, José Galvani. O ministério público e os abusos do poder administrativo. Revista *Justitia*, 131-A, p. 113-123.



Continuação Parecer nº MPC/46.205/2016

de 2015, notadamente em razão do item 8.1.1 da conclusão do Relatório nº DMU/2.949/2016 (fl.370);

2) por **determinar** ao Chefe do Poder Executivo municipal que:

2.1) tome as medidas necessárias para aplicar, além do percentual legalmente previsto, o montante que deixou de aplicar no exercício de 2015 por força do disposto no art. 21 da Lei 11.494/2007, disto fazendo comprovação à Corte até a próxima prestação de contas anual (item 8.1.4, da conclusão do Relatório nº 2.949/2016);

2.2) a deliberação do Conselho de acompanhamento do FUNDEB, nos termos do art. 27, parágrafo único da Lei federal nº 11.494/2007, acompanhe as contas prestadas pelo Prefeito Municipal;

3) pela **determinação** à Diretoria de Controle dos Municípios para que:

3.1) instaure o procedimento adequado à verificação (PROCESSO APARTADO):

3.1.1) das responsabilidades pela ausência de remessa do Parecer do Conselho do FUNDEB (item 8.1.3 da conclusão do Relatório nº. 2.949/2016);

3.1.2) do déficit de execução orçamentária constatado (item 8.1.1 da conclusão do Relatório nº. 2.949/2016);

3.1.3) das responsabilidades pela omissão quanto à obrigação de utilizar no primeiro trimestre os recursos do FUNDEB que deixaram de ser aplicados no exercício anterior (no máximo 5%) mediante abertura de crédito adicional (artigo 21, § 2º, da Lei nº 11.494/2007) - (item 8.1.4 da conclusão do Relatório nº. 2.949/2016);

3.1.4) ausência de remessa dos pareceres dos Conselhos Municipais de Saúde, dos Direitos da Criança e do Adolescente, de Assistência Social, de Alimentação Escolar e do Idoso, em descumprimento ao art. 20, § 2º, “a”, “b”, “c”, “d” e “e” da Resolução TC 16/1994 (alterada pela



Continuação Parecer nº MPC/46.205/2016

Resolução TC-077/2013), bem como de remessa do Relatório Circunstaciado, em descumprimento ao art. 20, I, da Resolução TC 16/1994, alterada pela Resolução TC nº 77/2013.

3.1.5) das despesas inscritas em Restos a Pagar e registradas em DDO com recursos do FUNDEB sem disponibilidades financeiras, no valor de R\$ 358.194,57, em desacordo com o artigo 85 da Lei nº 4.320/64;

3.1.6) das despesas empenhadas e liquidadas com a Especificação da Fonte de Recursos do Fundeb em montante superior aos recursos auferidos no exercício, na ordem de R\$ 759.503,90, em desacordo com o art. 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 c/c art. 50, I do mesmo diploma legal;

3.2) acompanhe o cumprimento da Decisão a ser exarada pela Corte e a eventual tipificação de reincidências no exame que processará do exercício seguinte;

4) com fundamento nos arts. 6º e 7º da Lei Federal nº 7.347/85; nos arts. 14 c/c 22 da Lei Federal nº 8.429/92; no art. 35, I c/c 49, II da LOMAN; no art. 24, § 2º c/c art. 40 do Decreto-Lei nº 3.689/41; **nos arts. 201 e 202 da Lei federal nº 8.069/90 e no art. 29 da Lei Federal nº 11.494/2007**, pela imediata comunicação ao Ministério Público Estadual, para fins de subsidiar eventuais medidas, como recomendação (Lei nº 8.625/93, art. 27, parágrafo único, inciso IV); ação civil pública (CF, art. 129, III); ação de improbidade administrativa (CF, art. 37, § 4º) e/ou ação penal (CF, art. 129, I), em razão:

4.1) da omissão em realizar despesa com os recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior, descumprindo o disposto no art. 60 do ADCT e no art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007, fato que, se confirmado, pode justificar a atuação corretiva ou preventiva do Ministério Público da Comarca, assim como, eventualmente, subsidiar ação civil pública visando impor à Administração local a obrigação de realizar dos gastos que



Continuação Parecer nº MPC/46.205/2016

não foram realizados no exercício em exame, assim como a apuração de eventual tipificação do crime previsto no art. 315 do Código Penal brasileiro;

4.2) da possível omissão dos membros do Conselho de Acompanhamento e Controle da aplicação dos Recursos do FUNDEB, contrariando o art. 27 da Lei Federal nº 11.494/2007, o que, se confirmado, pode inclusive tipificar condutas previstas nos arts. 10, X e 11, II da Lei 8.429/92;

5) pela **comunicação do parecer prévio** ao Chefe do Poder Executivo nos termos do propugnado pela Instrução Técnica, estendendo-se o conhecimento da Decisão da Corte ao Poder Legislativo;

6) pela **solicitação à Câmara Municipal de Vereadores para que comunique à Corte** o resultado do julgamento e ressalvas propugnados pela Instrução.

Florianópolis, 29 de novembro de 2016.

Diogo Roberto Ringenberg
Procurador do Ministério
Público de Contas

PROCESSO Nº:	@PCP-16/00336679
UNIDADE GESTORA:	Prefeitura Municipal de Ilhota
RESPONSÁVEL:	Daniel Christian Bosi
INTERESSADO:	Lavino Miguel Nunes
ASSUNTO:	Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2015
RELATÓRIO E VOTO:	GAC/WWD - 1156/2016

1. INTRODUÇÃO

Tratam os autos das Contas do exercício de 2015, da Prefeitura Municipal de **Ilhota**, apresentadas pelo Prefeito Municipal, Sr. **Daniel Christian Bosi**, em cumprimento ao disposto no art. 31, §§ 1.^º e 2.^º da Constituição Federal, art. 113, da Constituição Estadual, e arts. 50 a 59 da Lei Complementar nº 202, de 15 de dezembro de 2000.

A Diretoria de Controle dos Municípios - DMU, deste Tribunal de Contas, procedeu à análise das referidas Contas e, ao final, emitiu o Relatório n.^º 1820/2016 (fls. 214/293), apontando restrições.

O Processo veio ao Gabinete deste Relator, que exarou o Despacho de fls. 294/295 através do qual determinou a devolução dos autos à DMU para que esta encaminhasse Audiência ao Responsável, para que o mesmo se manifestasse a respeito das restrições apontadas, nos termos do art. 52 da Lei Complementar nº 202/2000 e art. 57, § 3º do Regimento Interno, o que foi efetuado através do Ofício da DMU nº 15341/16 (fls. 296).

O Responsável solicitou prorrogação de prazo através do Ofício nº 005/2016 (fls. 298), a qual foi acatada, conforme Despacho GAC/WWD – 968/2016 (fls. 300).

Transcorrido o prazo concedido para alegações do Responsável, o mesmo juntou aos autos os esclarecimentos e documentos de fls. 303/309.

A Diretoria de Controle dos Municípios - DMU, procedeu à reanálise das referidas Contas e, ao final, emitiu o Relatório n.^º 2949/2016 (fls. 311/399), apontando a manutenção das seguintes restrições:

8.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

8.1.1 Déficit de execução orçamentária do Município (Consolidado) da ordem de R\$ 3.801.532,62, representando 12,03% da receita arrecadada do Município no exercício em exame, aumentado em 123,01%, pela exclusão do superávit orçamentário do Instituto de

Previdência (R\$ 711.167,13), em desacordo ao artigo 48, "b" da Lei nº 4.320/64 e artigo 1º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF (itens 3.1 e 1.2.1.1).

8.1.2 Déficit financeiro do Município (Consolidado) da ordem de R\$ 4.362.844,52, resultante do déficit financeiro remanescente do exercício anterior, correspondendo a 13,80% da Receita Arrecadada do Município no exercício em exame (R\$ 31.606.106,67), em desacordo ao artigo 48, "b" da Lei nº 4.320/64 e artigo 1º da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF (itens 4.2 e 1.2.1.2).

8.1.3 Ausência de remessa do Parecer do Conselho do FUNDEB, em desacordo com o artigo 27, da Lei nº 11.494/07 (itens 6.1 e 1.2.1.3).

8.1.4 Ausência de realização de despesas, no primeiro trimestre de 2015, com os recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior no valor de R\$ 88.626,51, mediante a abertura de crédito adicional, em descumprimento ao estabelecido no § 2º do artigo 21 da Lei nº 11.494/2007 (itens 5.2.2, limite 3 e 1.2.1.4).

8.1.5 Despesas inscritas em Restos a Pagar, no exercício em análise e registradas em DDO com recursos do FUNDEB no exercício em análise, sem disponibilidade financeira, no valor de R\$ 358.194,57, em desacordo com o artigo 85 da Lei nº 4.320/64 (item 1.2.1.5).

8.1.6 Despesas empenhadas e liquidadas com a Especificação da Fonte de Recursos do Fundeb (R\$ 7.680.443,32) em montante superior aos recursos auferidos no exercício (R\$ 6.920.939,42), na ordem de R\$ 759.503,90, em desacordo com os artigos 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 c/c art. 50, I do mesmo diploma legal. (Itens 5.2.2, Quadro 16, fls. 207 a 208 e 1.2.1.6).

8.1.7 Divergência, no valor de R\$ 2.575,69, entre as Transferências Financeiras Recebidas (R\$ 9.722.425,69) e as Transferências Financeiras Concedidas (R\$ 9.725.001,38), evidenciadas no Balanço Financeiro – Anexo 13 da Lei nº 4.320/64, caracterizando afronta ao artigo 85 da referida Lei (Itens 3.1 e 4.2, Quadros 02 e 11 e 1.2.1.7).

8.1.8 Divergência, no valor de R\$ 537.047,91, apurada entre a variação do saldo patrimonial financeiro (R\$ -4.334.920,53) e o resultado da execução orçamentária – Déficit (R\$ 3.801.532,62), considerando o cancelamento de restos a pagar de R\$ 3.660,00, em afronta ao artigo 102 da Lei nº 4.320/64 (Itens 3.1 e 4.2, Quadros 02 e 11 e 1.2.1.8).

8.1.9 Divergência, no valor de R\$ -575,00, na FR 00, entre o Passivo Financeiro evidenciado no Balanço Patrimonial - Anexo 14 da Lei nº 4.320/64 (saldo das contas da Classe 2 – Passivo, com atributo F – Financeiro, mais os Restos a Pagar Não Processados a Liquidar, registrados nas contas 6.3.1.1 e 6.3.1.7.1) e o apurado nas Obrigações Financeiras a pagar, obtidas pelo saldo das contas 2.1.8.8. (Valores restituíveis), 5.3.1 (Restos a Pagar não Processados) e 5.3.2 (Restos a Pagar Processados), caracterizando afronta ao artigo 85 da referida Lei. (Item 4.2.1, Quadro 11 – B, Apêndice e item 1.2.1.9).

8.2 RESTRIÇÕES DE ORDEM REGULAMENTAR

8.2.1 Ausência de remessa do Relatório Circunstaciado, em descumprimento ao art. 20, I, da Res. TC 16/94, alterada pela Resolução TC nº 77/2013 (item 1.2.2.1).

8.2.2 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Saúde, em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "a", da Resolução TC nº 77/2013 (itens 6.2 e 1.2.2.2).

8.2.3 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "b", da Resolução TC nº 77/2013 (itens 6.3 e 1.2.2.3).

8.2.4 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "c", da Resolução TC nº 77/2013 (itens 6.4 e 1.2.2.4).

8.2.5 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "d", da Resolução TC nº 77/2013 (item 6.5 e 1.2.2.5).

8.2.6 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "e", da Resolução TC nº 77/2013 (itens 6.6 e 1.2.2.6).

O Ministério Público Junto ao Tribunal de Contas emitiu o Parecer nº MPTC/46205/2016 (fls. 400/424) concluindo pela recomendação de Rejeição das contas do exercício de 2015 da Prefeitura Municipal e ainda por fazer determinação de formação de autos apartados (item 3.1), e a remessa de informações ao Ministério Público Estadual (item 4).

É o Relatório.

2. DISCUSSÃO

Com fundamento no art. 224 da Resolução n. TC-06/2001 (Regimento Interno), e após compulsar atentamente os autos, passo a tecer algumas considerações para fundamentar minha proposição de Voto.

As contas anuais do município e o Balanço Anual de 2015 foram encaminhadas por meio eletrônico a esta Corte de Contas.

O Corpo Instrutivo deste Tribunal, ao proceder ao exame de consistência dos documentos e informações apresentadas, verificou e atentou na análise dos dados, especialmente, para as seguintes informações: análise da gestão orçamentária, análise da gestão patrimonial e financeira, verificação do cumprimento de limites constitucionais e legais com despesas de saúde e educação, limites de gastos com pessoal, apontando em sua conclusão, conforme o caso, as restrições remanescentes.

Ainda, verificou o cumprimento do disposto na Lei nº 8069/1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), especialmente no que tange à criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Observou, do mesmo modo, o cumprimento das disposições contidas na Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010, relativas à determinação da disponibilização, em tempo real (por meio eletrônico), das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes a receita e a despesa da Prefeitura Municipal.

Destaco, da análise dos autos, que o exame das contas anuais do exercício de 2015 traz uma abordagem apresentando a evolução histórica de inúmeros dados no decorrer de um período de cinco anos, o que é fundamental para um exame comparativo da administração municipal.

Consta ainda do relatório técnico: a) análise do resultado orçamentário; b) análise da evolução patrimonial e financeira; c) análise do

cumprimento dos limites constitucionais; e d) análise do limite máximo para gastos com pessoal.

Além da verificação dos aspectos constitucionais, legais e regulamentares que norteiam a Administração Pública em relação à análise das contas anuais e objetivando a uniformidade das decisões do Tribunal de Contas, a Decisão Normativa n. TC-06/2008, estabeleceu os critérios para apreciação das contas e tornou pública as restrições que podem ensejar a emissão de Parecer Prévio com recomendação de rejeição das contas anuais.

Como exemplo dessas irregularidades, cito: a ocorrência de déficit de execução orçamentária; a realização de despesas ou assunção de obrigações que excedam os créditos orçamentários e adicionais; a abertura de créditos suplementares ou adicionais sem prévia autorização legislativa; a transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro sem prévia autorização legislativa; a não aplicação de, no mínimo, 25% dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino; a não aplicação de percentual mínimo de 60% dos recursos do FUNDEB em remuneração dos profissionais do magistério exclusivamente na educação básica; a não aplicação de valor mínimo (95%) dos recursos do FUNDEB com despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica; a não aplicação de percentual mínimo de 15% dos recursos em gastos com ações e serviços públicos de saúde; o descumprimento do artigo 42 da LRF; a ausência de efetiva atuação do sistema de controle interno; o balanço anual consolidado demonstrando inadequadamente saldos contábeis; a despesa com pessoal acima do limite legal e a não remessa dos dados através do e-Sfinge, dentre outras.

Quanto às restrições apontadas pelo Órgão Instrutivo, depreende-se que remanesceram irregularidades de ordem Legal e regulamentar.

Este Relator de acordo com entendimento predominante nesta Corte de contas, entende que com relação a ocorrência de déficit financeiro, o art. 48, "b" da Lei nº 4.320/64, não torna obrigatória a existência de equilíbrio entre a receita arrecadada e a despesa realizada, mas sim traz um indicativo de que, durante o exercício, **na medida do possível**, deve ser mantido o equilíbrio entre a receita arrecadada e a despesa realizada, de modo que possam ser reduzidas ao mínimo eventuais insuficiências de tesouraria.

Deve o Administrador do Município em questão atentar para a regra do art. 48, letra "b", da Lei nº 4.320/64, mantendo mais equilibrado o confronto entre a receita arrecadada e a despesas realizada, a fim de evitar a ocorrência de déficit financeiro, como o que aconteceu nas contas sob exame, conforme apontado pelo Corpo Instrutivo.

Neste sentido entende este Relator em recomendar a Unidade que atente para o exato cumprimento do disposto no art. 48, letra "b", da Lei nº 4.320/64, relativamente a necessidade de manutenção do equilíbrio no confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada.

A restrição relativa à ausência de realização de despesas, no primeiro trimestre de 2015, dos recursos referentes ao FUNDEB remanescentes do exercício anterior, mediante a abertura de crédito adicional, demonstra a inobservância ao disposto no art. 21, § 2º da Lei nº 11494/2007, que faculta ao administrador que não aplicar a totalidade (100% dos recursos), a aplicação do limite máximo de 5% no exercício seguinte, entretanto, devem ser utilizados no primeiro trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional. Deste modo entendo que a presente irregularidade possa ser objeto de recomendação a Unidade para que atente para o correto cumprimento das disposições legais relativas a aplicação do saldo remanescente dos recursos do FUNDEB.

Este Tribunal de Contas, em atendimento às determinações do artigo 20, §2º da Resolução nº TC-16/1994, alterado pelo artigo 1º da Resolução nº 077/2013 em 29 de abril de 2013, passou a exigir, através de meio eletrônico, relatórios e pareceres dos seguintes Conselhos: Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Municipal de Saúde, Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Municipal de Assistência Social, Municipal de Alimentação Escolar e Municipal do Idoso.

A DMU constatou que não foram remetidos os Pareceres do Conselho do FUNDEB, Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de Assistência Social, Alimentação Escolar, Idoso e Saúde.

Importante salientar que aos Conselhos Municipais cabe, sobretudo, acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos em cada segmento de atuação do poder público municipal, primando sempre pela participação de representantes da sociedade civil, verificando questões econômicas e financeiras, bem como aspectos estratégicos de cada área abrangida pelo órgão colegiado em questão.

Deste modo, muito embora considere importante a remessa de referidos Pareceres, considero que, em função do fato de que o exame da remessa dos mesmos passou a ser realizado somente a partir do exercício de 2013, e que tal item não consta nos incisos do art. 9º da Portaria TC-06/2008, como capaz de ensejar a emissão de Parecer Prévio com recomendação de rejeição de contas, neste momento, é mais adequado concluir-se por fazer recomendação à Unidade, sem a necessidade de formação de autos apartados, sugerindo a adoção de providências visado o saneamento da irregularidade apontada.

Com relação à sugestão do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas de comunicação ao Ministério Público Estadual (item 4 da conclusão do Parecer do MPTC), entendo que não seja cabível neste momento em função de que, do presente Parecer Prévio, caberá ainda Pedido de Reapreciação conforme explicitado no art. 93 da Resolução TC-06/2001 e art. 55 e 56 da Lei Complementar 202/2000.

Quanto às demais restrições e divergências constantes do Relatório da DMU, saliento que as mesmas não constam da Decisão Normativa N. TC-06/2008, que em seu artigo 9º estabeleceu quais irregularidades poderiam ensejar a emissão de Parecer Prévio com a recomendação de rejeição das contas prestadas pelo Prefeito, motivo pelo qual, manifesto-me no sentido que as mesmas devam ser objeto de recomendação nas presentes contas, para que o Poder Executivo Municipal e o responsável pelo Sistema de Controle Interno do Município adotem providências para correção das deficiências identificadas, com vistas a não reincidência das restrições evidenciadas pela Diretoria Técnica deste Tribunal.

Diante do que foi exposto e justificando o não acatamento das sugestões de determinações e outros procedimentos constantes do Parecer do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, observo ser pertinente a formulação de recomendação, mesmo no caso de reincidência em irregularidade, para que o Chefe do Poder Executivo adote providências para coibir a ocorrência de tais impropriedades.

Salientados os aspectos retro citados, compulsando-se as contas do Município de Ilhota, relativas ao exercício de 2015, verifica-se que foi apontada irregularidade que encontra-se entre aquelas que, em especial, podem ensejar a emissão de Parecer Prévio com a recomendação de rejeição das contas prestadas pelo Prefeito, conforme consta do inciso I, do art. 9º da Decisão Normativa N. TC-06/2008.

Houve infração à norma Legal, conforme descrito, em:

- Déficit de execução orçamentária do Município (Consolidado) da ordem de R\$ 3.801.532,62, representando 12,03% da receita arrecadada do Município no exercício em exame, aumentado em 123,01%, pela exclusão do superávit orçamentário do Instituto de Previdência (R\$ 711.167,13), em desacordo ao artigo 48, "b" da Lei nº 4.320/64 e artigo 1º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF (itens 3.1 e 1.2.1.1).

O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas em seu Parecer de fls. 400/424 recomenda a Rejeição das contas.

No entanto ao analisar as contas em seu conjunto entendo por divergir do entendimento do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas.

Os motivos que me levaram a tomar a presente decisão, advieram de uma análise conjuntural das contas, através da qual verifiquei que existem motivos que recomendam a aplicação do Princípio da Razoabilidade, que permitem, no presente caso, relevar a restrição pertinente ao Déficit de execução orçamentária do Município (Consolidado).

São eles:

A) O Município CUMPRIU com os demais Limites Constitucionais e Legais, demonstrando uma preocupação efetiva com o cumprimento das exigências legais e com o atendimento real das necessidades fundamentais dos Municípios, sem infringir a Lei.

Confirma esta assertiva o fato de que o Município:

- aplicou o montante de **R\$ 6.935.621,97** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **34,82%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 1.955.765,04**, representando **9,82%** do mesmo parâmetro, **cumprindo** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal;

- aplicou recursos em despesas com ações e serviços de saúde, correspondendo a um valor de **R\$ 3.471.793,31** e a um percentual de **17,82%** da receita com impostos, inclusive transferências, ficando evidenciado que o município CUMPRIU o estabelecido no artigo 77, III, e § 4º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT e aplicando um valor a maior do que lhe era legalmente exigido no montante de **R\$ 549.489,98**;

- aplicou o valor de **R\$ 4.855.879,59**, equivalendo a **70,16%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, **cumprindo** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007 (quando a exigência equivale a 60%);

- aplicou o valor de **R\$ 6.920.939,42**, equivalendo a **100,00%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, cumprindo o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

- gastou com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Público Municipal o valor de **R\$ 6.935.621,97**, representando **34,82%** do montante da receita provenientes de impostos, compreendida a proveniente de transferências (**R\$ 19.311.896,60**), quando o percentual previsto na Lei Orgânica do Município de **30,00%** representaria gastos da ordem de **R\$ 5.975.550,23**, configurando, portanto, aplicação a maior de **R\$ 960.071,74** ou **4,82 %**, **cumprindo** o disposto no artigo 186, da Lei Orgânica do Município.

- gastou **54,72%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal (limite de 60%), **cumprindo** a norma contida no artigo 169 da Constituição Federal c/c art. 19, III, da Lei Complementar nº 101/2000.

B) Esta Corte de Contas já recomendou a aprovação de contas em Processos que também possuíam a restrição relativa à Déficit de Execução Orçamentária, dentre os quais cito: PCP nºs 09/00177578, 09/00194901, 09/00195550, 08/00158407, 08/00210000.

Deste modo, por todo o exposto, e discordando do posicionamento do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, que sugere a Rejeição das Contas, relevo, excepcionalmente, a restrição relativa à ocorrência de Déficit de Execução Orçamentária, para efeitos de rejeição das contas, conforme fundamentos explicitados no corpo deste Parecer, fazendo, no entanto, constar ressalva relativa a restrição, e encaminho proposta de Parecer Prévio no sentido de que o Tribunal Pleno recomende a Egrégia Câmara Municipal a **APROVAÇÃO** das contas relativas ao exercício de 2015 do Município de Ilhota.

3. VOTO

Diante do exposto, proponho ao Egrégio Tribunal Pleno a adoção da seguinte deliberação:

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os, e:

I - Considerando que é da competência do Tribunal de Contas do Estado, no exercício do controle externo que lhe é atribuído pela Constituição, a emissão de Parecer Prévio sobre as Contas anuais prestadas pelo Prefeito Municipal;

II - Considerando que ao emitir Parecer Prévio, o Tribunal formula opinião em relação às contas, atendo-se exclusivamente à análise técnica quanto aos aspectos contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial, seus resultados consolidados para o ente, e conformação às normas constitucionais, legais e regulamentares, bem como à observância de pisos e limites de despesas estabelecidos nas normas constitucionais e infraconstitucionais;

III - Considerando que as Contas prestadas pelo Chefe do Poder Executivo são constituídas dos respectivos Balanços Gerais e das demais demonstrações técnicas de natureza contábil de todos os órgãos e entidades vinculados ao Orçamento Anual do Município, de forma consolidada, incluídas as do Poder Legislativo, em cumprimento aos arts. 113, §1º, e 59, I, da Constituição Estadual e 50 da Lei Complementar n. 101/2000;

IV - Considerando que os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e os Demonstrativos das Variações Patrimoniais, até onde o exame pode ser realizado para emissão do parecer, estão escriturados conforme os preceitos de contabilidade pública e, de forma geral, expressam os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial e representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial do Município em 31 de dezembro de 2015;

V - Considerando que o Parecer é baseado em atos e fatos relacionados às contas apresentadas, não se vinculando a indícios, suspeitas ou suposições;

VI - Considerando que é da competência exclusiva da Câmara Municipal, conforme o art. 113 da Constituição Estadual, o julgamento das contas de governo prestadas anualmente pelo Prefeito;

VII - Considerando que a apreciação das contas e a emissão do parecer prévio não envolvem o exame da legalidade, legitimidade e economicidade de todos os atos e contratos administrativos que contribuíram para os resultados das contas de governo;

VIII - Considerando que a análise técnica e o Parecer Prévio deste Tribunal sobre as Contas Anuais de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo municipal ou o seu julgamento pela Câmara Municipal não eximem de responsabilidade os administradores, inclusive o Prefeito quando ordenador de despesa, e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores da administração direta ou indireta, de qualquer dos Poderes e órgãos do Município, bem como aqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao Erário, nem obsta o posterior julgamento pelo Tribunal de Contas, em consonância com os arts. 58, parágrafo único, 59, II, e 113 da Constituição Estadual;

IX - Considerando que as recomendações e ressalva indicadas neste Parecer Prévio, embora não impeçam a aprovação das Contas de Governo, relativas ao exercício de 2015, requerem a adoção das medidas saneadoras pertinentes;

X - Considerando a manifestação do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, mediante o Parecer MPjTC n. 46205/2016;

3.1. EMITE parecer recomendando à Egrégia Câmara Municipal a **Aprovação** das contas do **Município de Ilhota relativas ao exercício de 2015**, sugerindo que quando do julgamento, atente para as restrições remanescentes apontadas no Relatório DMU n. 2949/16, constantes da ressalva e recomendação abaixo:

3.2. Ressalva a existência de Déficit de Execução Orçamentária do Município (Consolidado) da ordem de R\$ 3.801.532,62, representando

12,03% da receita arrecadada do Município no exercício em exame, aumentado em 123,01%, pela exclusão do superávit orçamentário do Instituto de Previdência (R\$ 711.167,13), em desacordo ao artigo 48, "b" da Lei nº 4.320/64 e artigo 1º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF (itens 3.1 e 1.2.1.1 do relatório DMU 2949/16) e item 2, letras "A" e "B" deste Parecer).

3.3. Recomenda à Prefeitura Municipal de Ilhota que, com o envolvimento e responsabilização do órgão de controle interno, adote providências com vistas a prevenir a ocorrência de novas irregularidades da mesma natureza das registradas nos itens 8.1.1 a 8.1.9 e 8.2.1 a 8.2.6 do Relatório nº 2949/16 da DMU.

3.4. Recomenda ao Município de Ilhota que, após o transito em julgado, divulgue esta prestação de contas e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n. 101/2000 – LRF.

3.5. Solicita à Egrégia Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

3.6. Determina a ciência deste Parecer Prévio, do Relatório e Voto do Relator que o fundamentam, bem como do Relatório DMU n. 2949/16 ao Sr. Daniel Christian Bosi e à Prefeitura e Câmara Municipal de Ilhota.

Florianópolis, em 01 de dezembro de 2016.

WILSON ROGÉRIO WAN-DALL
CONSELHEIRO RELATOR

PROCESSO Nº:	@PCP-16/00336679
UNIDADE GESTORA:	Prefeitura Municipal de Ilhota
RESPONSÁVEL:	Daniel Christian Bosi
INTERESSADO:	Lavino Miguel Nunes
ASSUNTO:	Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2015
RELATÓRIO E VOTO:	GAC/WWD - 1156/2016

RESUMO

1. INTRODUÇÃO

Tratam os autos das Contas do exercício de 2015, da Prefeitura Municipal de **Ilhota**, apresentadas pelo Prefeito Municipal, Sr. **Daniel Christian Bosi**, em cumprimento ao disposto no art. 31, §§ 1.^º e 2.^º da Constituição Federal, art. 113, da Constituição Estadual, e arts. 50 a 59 da Lei Complementar n.^º 202, de 15 de dezembro de 2000.

A Diretoria de Controle dos Municípios - DMU, deste Tribunal de Contas, procedeu à análise das referidas Contas e, ao final, emitiu o Relatório n.^º 1820/2016 (fls. 214/293), apontando restrições.

O Processo veio ao Gabinete deste Relator, que exarou o Despacho de fls. 294/295 através do qual determinou a devolução dos autos à DMU para que esta encaminhasse Audiência ao Responsável, para que o mesmo se manifestasse a respeito das restrições apontadas.

O Responsável solicitou prorrogação de prazo através do Ofício n^º 005/2016 (fls. 298), a qual foi acatada, conforme Despacho GAC/WWD – 968/2016 (fls. 300).

Transcorrido o prazo concedido para alegações do Responsável, o mesmo juntou aos autos os esclarecimentos e documentos de fls. 303/309.

A Diretoria de Controle dos Municípios - DMU, procedeu à reanálise das referidas Contas e, ao final, emitiu o Relatório n.^º 2949/2016 (fls. 311/399), apontando a manutenção das restrições.

O Ministério Público Junto ao Tribunal de Contas emitiu o Parecer n^º MPTC/46205/2016 (fls. 400/424) concluindo pela recomendação de Rejeição das contas do exercício de 2015 da Prefeitura Municipal e ainda por fazer determinação de formação de autos apartados (item 3.1), e a remessa de informações ao Ministério Público Estadual (item 4).

É o Relatório.

2. DISCUSSÃO

Com fundamento no art. 224 da Resolução n. TC-06/2001 (Regimento Interno), e após compulsar atentamente os autos, passo a tecer algumas considerações para fundamentar minha proposição de Voto.

Quanto às restrições apontadas pelo Órgão Instrutivo, depreende-se que remanesceram irregularidades de ordem Legal e regulamentar.

Quanto às demais restrições e divergências constantes do Relatório da DMU, saliento que as mesmas não constam da Decisão Normativa N. TC-06/2008, que em seu artigo 9º estabeleceu quais irregularidades poderiam ensejar a emissão de Parecer Prévio com a recomendação de rejeição das contas prestadas pelo Prefeito, motivo pelo qual, manifesto-me no sentido que as mesmas devam ser objeto de recomendação nas presentes contas, para que o Poder Executivo Municipal e o responsável pelo Sistema de Controle Interno do Município adotem providências para correção das deficiências identificadas, com vistas a não reincidência das restrições evidenciadas pela Diretoria Técnica deste Tribunal.

Diante do que foi exposto e justificando o não acatamento das sugestões de determinações e outros procedimentos constantes do Parecer do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, observo ser pertinente a formulação de recomendação, mesmo no caso de reincidência em irregularidade, para que o Chefe do Poder Executivo adote providências para coibir a ocorrência de tais impropriedades.

Salientados os aspectos retro citados, compulsando-se as contas do Município de Ilhota, relativas ao exercício de 2015, verifica-se que foi apontada irregularidade que encontra-se entre aquelas que, em especial, podem ensejar a emissão de Parecer Prévio com a recomendação de rejeição das contas prestadas pelo Prefeito, conforme consta do inciso I, do art. 9º da Decisão Normativa N. TC-06/2008.

Houve infração à norma Legal, conforme descrito, em:

- Déficit de execução orçamentária do Município (Consolidado) representando 12,03% da receita arrecadada do Município no exercício em exame.

O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas em seu Parecer de fls. 400/424 recomenda a Rejeição das contas.

No entanto ao analisar as contas em seu conjunto entendo por divergir do entendimento do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas.

Os motivos que me levaram a tomar a presente decisão, advieram de uma análise conjuntural das contas, através da qual verifiquei que existem motivos que recomendam a aplicação do Princípio da Razoabilidade, que permitem, no presente caso, relevar a restrição pertinente ao Déficit de execução orçamentária do Município (Consolidado).

São eles:

A) O Município CUMPRIU com os demais Limites Constitucionais e Legais, demonstrando uma preocupação efetiva com o cumprimento das exigências legais e com o atendimento real das necessidades fundamentais dos Municípios, sem infringir a Lei.

B) Esta Corte de Contas já recomendou a aprovação de contas em Processos que também possuíam a restrição relativa à Déficit de Execução Orçamentária, dentre os quais cito: PCP nºs 09/00177578, 09/00194901, 09/00195550, 08/00158407, 08/00210000.

Deste modo, por todo o exposto, e discordando do posicionamento do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, que sugere a Rejeição das Contas, relevo, excepcionalmente, a restrição relativa à ocorrência de Déficit de Execução Orçamentária, para efeitos de rejeição das contas, conforme fundamentos explicitados no corpo deste Parecer, fazendo, no entanto, constar ressalva relativa a restrição, e encaminho proposta de Parecer Prévio no sentido de que o Tribunal Pleno recomende a Egrégia Câmara Municipal a **APROVAÇÃO** das contas relativas ao exercício de 2015 do Município de Ilhota.

3. VOTO

Diante do exposto, proponho ao Egrégio Tribunal Pleno a adoção da seguinte deliberação:

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os, e:

3.1. EMITE parecer recomendando à Egrégia Câmara Municipal a **Aprovação** das contas do **Município de Ilhota** **relativas ao exercício de**

2015, sugerindo que quando do julgamento, atente para as restrições remanescentes apontadas no Relatório DMU n. 2949/16, constantes da ressalva e recomendação abaixo:

3.2. Ressalva a existência de Déficit de Execução Orçamentária do Município (Consolidado) da ordem de R\$ 3.801.532,62, representando 12,03% da receita arrecadada do Município no exercício em exame, aumentado em 123,01%, pela exclusão do superávit orçamentário do Instituto de Previdência (R\$ 711.167,13), em desacordo ao artigo 48, "b" da Lei nº 4.320/64 e artigo 1º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF (itens 3.1 e 1.2.1.1 do relatório DMU 2949/16) e item 2, letras "A" e "B" deste Parecer).

3.3. Recomenda à Prefeitura Municipal de Ilhota que, com o envolvimento e responsabilização do órgão de controle interno, adote providências com vistas a prevenir a ocorrência de novas irregularidades da mesma natureza das registradas nos itens 8.1.1 a 8.1.9 e 8.2.1 a 8.2.6 do Relatório nº 2949/16 da DMU.

3.4. Recomenda ao Município de Ilhota que, após o transito em julgado, divulgue esta prestação de contas e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n. 101/2000 – LRF.

3.5. Solicita à Egrégia Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

3.6. Determina a ciência deste Parecer Prévio, do Relatório e Voto do Relator que o fundamentam, bem como do Relatório DMU n. 2949/16 ao Sr. Daniel Christian Bosi e à Prefeitura e Câmara Municipal de Ilhota.

Florianópolis, em 01 de dezembro de 2016.

WILSON ROGÉRIO WAN-DALL
CONSELHEIRO RELATOR

- 1. Processo n.º:** PCP-16/00336679
- 2. Assunto:** Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2015
- 3. Responsável:** Daniel Christian Bosi
- 4. Unidade Gestora:** Prefeitura Municipal de Ilhota
- 5. Unidade Técnica:** DMU
- 6. Parecer Prévio n.º:** 0295/2016

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os, e:

I - Considerando que é da competência do Tribunal de Contas do Estado, no exercício do controle externo que lhe é atribuído pela Constituição, a emissão de Parecer Prévio sobre as Contas anuais prestadas pelo Prefeito Municipal;

II - Considerando que ao emitir Parecer Prévio, o Tribunal formula opinião em relação às contas, atendo-se exclusivamente à análise técnica quanto aos aspectos contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial, seus resultados consolidados para o ente, e conformação às normas constitucionais, legais e regulamentares, bem como à observância de pisos e limites de despesas estabelecidos nas normas constitucionais e infraconstitucionais;

III - Considerando que as Contas prestadas pelo Chefe do Poder Executivo são constituídas dos respectivos Balanços Gerais e das demais demonstrações técnicas de natureza contábil de todos os órgãos e entidades vinculados ao Orçamento Anual do Município, de forma consolidada, incluídas as do Poder Legislativo, em cumprimento aos arts. 113, §1º, e 59, I, da Constituição Estadual e 50 da Lei Complementar n. 101/2000;

IV - Considerando que os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e os Demonstrativos das Variações Patrimoniais, até onde o exame pode ser realizado para emissão do parecer, estão escriturados conforme os preceitos de contabilidade pública e, de forma geral, expressam os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial e representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial do Município em 31 de dezembro de 2015;

V - Considerando que o Parecer é baseado em atos e fatos relacionados às contas apresentadas, não se vinculando a indícios, suspeitas ou suposições;

VI - Considerando que é da competência exclusiva da Câmara Municipal, conforme o art. 113 da Constituição Estadual, o julgamento das contas de governo prestadas anualmente pelo Prefeito;

VII - Considerando que a apreciação das contas e a emissão do parecer prévio não envolvem o exame da legalidade, legitimidade e economicidade de todos os atos e contratos administrativos que contribuíram para os resultados das contas de governo;

VIII - Considerando que a análise técnica e o Parecer Prévio deste Tribunal sobre as Contas Anuais de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo municipal ou o seu julgamento pela Câmara Municipal não eximem de responsabilidade os administradores, inclusive o Prefeito quando ordenador de despesa, e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores da administração direta ou indireta, de qualquer dos Poderes e órgãos do Município, bem como aqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao Erário, nem obsta o posterior julgamento pelo Tribunal de Contas, em consonância com os arts. 58, parágrafo único, 59, II, e 113 da Constituição Estadual;

IX - Considerando que as recomendações e ressalva indicadas neste Parecer Prévio, embora não impeçam a aprovação das Contas de Governo, relativas ao exercício de 2015, requerem a adoção das medidas saneadoras pertinentes;

X - Considerando a manifestação do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, mediante o Parecer MPJTC n. 46205/2016;

6.1. EMITE PARECER recomendando à egrégia Câmara Municipal a **APROVAÇÃO** das contas do Município de Ilhota relativas ao exercício de 2015, sugerindo que, quando do julgamento, atente para as restrições remanescentes apontadas no **Relatório DMU n. 2949/2016**, constantes da ressalva e recomendação abaixo:

6.2. Ressalva a existência de Déficit de Execução Orçamentária do Município (Consolidado) da ordem de R\$ 3.801.532,62, representando 12,03% da receita arrecadada do Município no exercício em exame, aumentado em 123,01%, pela exclusão do superávit orçamentário do Instituto de Previdência (R\$ 711.167,13), em desacordo com os arts. 48, "b", da Lei n. 4.320/64 e 1º, § 1º, da Lei Complementar n. 101/2000 – LRF (itens 3.1 e 1.2.1.1 do Relatório DMU e 2, letras "A" e "B", do Relatório e Voto do Relator).

6.3. Recomenda à Prefeitura Municipal de Ilhota que, com o envolvimento e responsabilização do órgão de controle interno, adote providências com vistas a prevenir a ocorrência de novas irregularidades da mesma natureza das registradas nos itens 8.1.1 a 8.1.9 e 8.2.1 a 8.2.6 do Relatório DMU.

6.4. Recomenda ao Município de Ilhota que, após o transito em julgado, divulgue esta prestação de contas e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n. 101/2000 – LRF.

6.5. Solicita à egrégia Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme

prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

6.6. Determina a ciência deste Parecer Prévio à Câmara de Vereadores de Ilhota.

6.7. Determina a ciência deste Parecer Prévio, bem como do Relatório e Voto do Relator e do **Relatório DMU n. 2949/201** que o fundamentam, ao Sr. **Daniel Christian Bosi** - Prefeito Municipal de Ilhota.

7. Ata n.º: 36/2016

8. Data da Sessão: 16/12/2016 - Extraordinária

9. Especificação do quorum:

9.1 Conselheiros presentes: Luiz Roberto Herbst (Presidente), Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Wilson Rogério Wan-Dall (Relator), Herneus De Nadal, Julio Garcia, Luiz Eduardo Cherem e Gerson dos Santos Sicca (art. 86, *caput*, da LC n. 202/2000)

10. Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas:

Aderson Flores

11. Auditor presente: Cleber Muniz Gavi

LUIZ ROBERTO HERBST
Presidente

WILSON ROGÉRIO WAN-DALL
Relator

Fui presente: ADERSON FLORES
Procurador-Geral do Ministério Público junto ao TCE/SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SECRETARIA GERAL

TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

Of. TCE/SEG N° 0688/2017

Florianópolis, 09/02/2017

Fls
442
TCE/SC

Senhor Presidente-,

Comunico a V. Exa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal em sessão de 16/12/2016, quando da apreciação do Processo nº @PCP-16/00336679, que versa sobre Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2015, da Prefeitura Municipal de Ilhota, exarou o Parecer Prévio nº 295, que está disponibilizado no endereço <http://servicos.tce.sc.gov.br/processo>.

Ressalto que somente após o trânsito em julgado é que as peças do referido processo estarão disponibilizadas para o competente julgamento e, na oportunidade, esta Câmara será comunicada.

Atenciosamente,

FRANCISCO LUIZ FERREIRA FILHO
SECRETÁRIO GERAL

Exmo. Sr. Of. TCE/SEG N° 0688/2017 @PCP-16/00336679
Almir Anibal de Souza
Presidente- da Câmara Municipal de Ilhota
Rua Bertoldo Simom, 98, Centro
88.320-000 - ILHOTA - SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SECRETARIA GERAL

TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

Fls
443
TCE/SC

Of. TCE/SEG N° 0687/2017

Florianópolis, 09/02/2017

Senhor Prefeito Municipal,

Comunico a V. Sa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal em sessão de 16/12/2016, quando da apreciação do Processo nº @PCP-16/00336679, que versa sobre Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2015, da Prefeitura Municipal de Ilhota, exarou o Parecer Prévio nº 295, que está disponibilizado no portal deste Tribunal ou no endereço <http://servicos.tce.sc.gov.br/processo>.

Atenciosamente,

FRANCISCO LUIZ FERREIRA FILHO
SECRETÁRIO GERAL

Ilmo. Sr. Of. TCE/SEG N° 0687/2017 @PCP-16/00336679
Daniel Christian Bosi
Prefeito Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Ilhota
Rua Isidoro Maes, 308, Centro
88.320-000 - ILHOTA - SC



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Bulcão Viana, 90, Centro - Florianópolis - Santa Catarina

Fone: (048) 3221-3670

Home-page: www.tce.sc.gov.br

Processo: 1600336679

Solicitante: Daniel Christian Bosi

RECEBIMENTO DE DOCUMENTO

O ofício N°0687/2017 foi recebido no dia 13 de Fevereiro de 2017, às 11:50, pelo usuário Daniel Christian Bosi, cujo endereço IP de acesso é 201.34.190.64.